



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, segunda-feira  
12 de março de 2018

ANO CXXVII DA IOE  
128ª DA REPÚBLICA  
Nº 33.575

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

96 Páginas



O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

**Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.**

Informações:  
(91) 4009-7828  
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

## Secretaria abre inscrições para cursos de qualificação profissional

A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (Sectet) abre inscrições para cursos de educação profissional e tecnológica, na modalidade qualificação profissional.

Os cursos são de caráter teórico-

-prático, dirigidos a apoiar atividades dos setores da agricultura, da construção civil e do comércio de bens, serviços e turismo, em três municípios pertencentes a três regiões de integração do Pará.

O período das inscrições (gratui-

tas) obedecerá ao período de realização dos cursos, sendo que as aulas terão início no mês de março e abril.

O edital completo, bem como outras informações, estão disponíveis no site [www.sectet.pa.gov.br](http://www.sectet.pa.gov.br).

PÁGINA 63

### Gabarito preliminar

A Secretaria de Estado de Administração informa que o gabarito preliminar da prova objetiva do concurso da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, para cargos de níveis Superior e Médio, está disponível no site [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br), a partir das 12h de hoje (12).

Os candidatos podem interpor recursos das 00h de amanhã (13) até às 23h59 do dia 14 de março.

PÁGINA 6

### Mostra Protótipo

A Fundação Paraense de Radio-difusão divulga o edital de seleção musical para apresentação na Mostra Protótipo, a ser gravada e exibida pela Cultura – Rede de Comunicação.

As inscrições devem ser realizadas até 25 de abril, na sede da Cultura, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h. O candidato deve preencher formulário disponível no site [www.portalcultura.com.br](http://www.portalcultura.com.br).

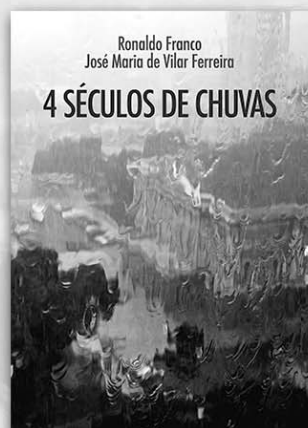
PÁGINA 53

### Cadastro de estagiários

O Ministério Público do Estado do Pará fará inscrições para formação de cadastro reserva excepcional de estagiários do curso de Administração, visando preencher vagas nas unidades que compõem a Região Administrativa Belém I, e do curso de Direito, para vagas nas Promotorias de Justiça da Região Administrativa Sudeste III.

As inscrições serão realizadas de 14 a 21/03, no site [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br).

PÁGINA 85



Edições  
  
4009-7817

# Agenda Cultural

Programme-se!



CINEMA

## Visages Villages

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

**Dia 14/03, às 18h**

Sinopse: O documentário retrata uma experiência fotográfica e cinematográfica de duas grandes pessoas conhecidas por questionarem a cultura da exibição das imagens: Agnès Varda, cineasta, e JR, fotógrafo e criador de galerias e exposições fotográficas ao ar livre. Juntos, viajam por algumas regiões da França, bem longe dos centros urbanos, com um caminhão que captura imagens de forma mágica.



CINEMA

## Sem Amor

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

**Dia 14/03, às 20h**

**De 15 a 18/03 e 21/03, às 18h**

Sinopse: Novo filme do diretor de 'Leviathan', o drama familiar russo de Andréi Zviáguintsev, acompanha a história de Boris (Aleksêi Rozin) e Jenia (Mariana Spivak), um casal no meio de um divórcio brutal, que encontraram ambos novos parceiros e estão ansiosos para começar uma nova vida, mesmo que isso signifique abandonar o filho deles de 12 anos, Alyosha.



www.ioepa.com.br

Siga-nos:



### ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

### VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

### ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

### ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

### ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810  
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810  
4009-7817



SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE  
sac@ioe.pa.gov.br | 4009.7818



Simão Robison Oliveira Jatene  
**GOVERNADOR**

José da Cruz Marinho  
**VICE-GOVERNADOR**

Márcio Desidério Teixeira Miranda  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Ricardo Ferreira Nunes  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Jeniffer de Barros Rodrigues  
**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Gilberto Valente Martins  
**PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271  
Marco • CEP: 66.093-410  
Belém - Pará  
PABX: 4009-7800  
FAX: 4009-7819  
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima  
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto  
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves  
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

## NESTA EDIÇÃO | Segunda-feira, 12 de Março de 2018

### EXECUTIVO

**GABINETE DO GOVERNADOR** ..... - PÁG. 5  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 5

### VICE-GOVERNADORIA

**DO ESTADO** ..... - PÁG. 5  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 5  
AUDITORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 5

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE ADMINISTRAÇÃO** ..... - PÁG. 5  
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 6  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 6  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 7

### SECRETARIA DE ESTADO

**DA FAZENDA** ..... - PÁG. 25  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. .... - PÁG. 28

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE PLANEJAMENTO** ..... - PÁG. 28

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE SAÚDE PÚBLICA** ..... - PÁG. 28  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 32  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 33  
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E  
HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 34  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 34

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE TRANSPORTES** ..... - PÁG. 35  
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 36  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E  
CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... - PÁG. 37

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** ..... - PÁG. 37  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 38  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 38  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 39

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE MEIO AMBIENTE  
E SUSTENTABILIDADE** ..... - PÁG. 39  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL  
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 41

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL** ..... - PÁG. 41  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 42  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ... - PÁG. 45  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 45  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 46  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES... - PÁG. 49  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 49  
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 51

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE CULTURA** ..... - PÁG. 51  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 51

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE COMUNICAÇÃO** ..... - PÁG. 52  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 52

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE EDUCAÇÃO** ..... - PÁG. 53  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 58

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** ..... - PÁG. 59  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 59

### SECRETARIA DE

**ESTADO DE JUSTIÇA  
E DIREITOS HUMANOS** ..... - PÁG. 60

### SECRETARIA DE ESTADO DE

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
MINERAÇÃO E ENERGIA** ..... - PÁG. 60  
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ... - PÁG. 60  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 60  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA  
DE MICROCRÉDITO-CREDECIDADÃO ..... - PÁG. 61

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** ..... - PÁG. 61  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 62  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE  
TRANSPORTES METROPOLITANO ..... - PÁG. 62

### SECRETARIA DE ESTADO DE

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** ..... - PÁG. 62  
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 65

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE ESPORTE E LAZER** ..... - PÁG. 65

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE TURISMO** ..... - PÁG. 66

### DEFENSORIA PÚBLICA

**DO ESTADO** ..... - PÁG. 66

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 66

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 66  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 67

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ... - PÁG. 68  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 71

**MUNICÍPIOS** ..... - PÁG. 90

**PARTICULARES** ..... - PÁG. 93

**EMPRESARIAL** ..... - PÁG. 93

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho  
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat  
Tel.:

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Mauricio de Abreu Mello  
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ophir Filgueiras Cavalcante Junior  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### FUNDAÇÃO PROPAZ

Presidente: Monica Altman Ferreira Lima  
Tel.: (91) 3201-3724

### CENTRO REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: Jorge Antônio Santos Bittencourt  
Tel.:

### CENTRO REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Olavo Rogério Bastos das Neves  
Tel.:

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS

Secretária: Izabela Jatene de Souza

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEEGEST

Secretária: Noêmia de Sousa Jacob

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro  
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama  
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira  
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

### FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - FUNPRESP/PA

Diretor Presidente: Gustavo Tavares Monteiro  
Tel.:

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares  
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Vítor Manuel Jesus Mateus  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves  
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosangela Brandão Monteiro  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

### FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes  
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

### COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Alexandre Raimundo de Vasconcelos Wanghon  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Valdo Luiz dos Santos Gaspar  
Tel.: (91) 98895-6120

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ

Diretor Geral: Luiz Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso  
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro  
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Thales Samuel Matos Belo  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Luiz Fernandes Rocha  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

### POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Hilton Celson Benigno de Souza  
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: Cel. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento  
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

### CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: José Edmilson Lobato Júnior  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Cel. QOPM Rosinaldo da Silva Conceição  
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

### FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - FCG

Superintendente: Paulo José Campos de Melo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

### FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Ana Maria do Socorro Magno Cunha  
Tel.: (91) 3254-1373

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva  
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki  
Tel.: (91) 3110-2550

### COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde  
Tel.: (91) 3224-2663

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Fábio Lúcio de Souza Costa  
Tel.: (91) 3236-2884

### INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES – NEPMV

Diretor Geral: Maria Gertrudes Alves de Oliveira  
Tel.:

### NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos  
Tel.: (91) 3201-9555

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Ruy Klautau de Mendonça  
Tel.: (91) 3183-0002

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira  
Tel.: (91) 3110-8450

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

### FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa  
Tel.: (91) 3223-2560

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes  
Tel.: (91) 3110-5003

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****DIÁRIA****RESUMO DA PORTARIA Nº 102/2018 -SCCG, DE 08 DE MARÇO DE 2018**

Assunto: Diárias  
Fundamentação Legal: Lei 5.810/94  
Origem: Belém/PA - Destino: Santarém  
Período: 09 a 10/03/2018 - Quantidade: 1 1/2 (uma e meia) diária  
Servidores: Jair Carlos Pinto Costa, matrícula: 5724252/8, Coordenador de Núcleo  
Objetivo: Cumprir Agenda Oficial de Trabalho, onde acompanhará o Governador do Estado na assinatura de convênios através da SESPÁ no referido município.  
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**Protocolo: 288341**

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Extrato de Termo Aditivo****Termo Aditivo nº 4 ao Contrato nº 012/2015 - GVG**

Data da Assinatura: 28 fev 2018.

Vigência: 01 mar 2018 a 30 abr 2019.

Justif cativa: Atualização da Vigência do Contrato.

Objeto: Alterar a vigência do contrato, prorrogando-o até 30 abr 2019, conforme termos do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho

04.122.1297.83380000

Elemento de Despesa 33.90.37

Ação - 186164

Fonte do Recurso: 0101006360

**Valor global:** R\$ 22.851,58

**Contratante:** Governo do Estado do Pará, por intermédio da Vice Governadoria, Órgão da Administração Direta, CNPJ 03.760.025/0001-81.

**Contratada:** Servi San Ltda, CNPJ 06.855.175/0007-52.

**Endereço:** Travessa Angustura, nº 1.921 - Pedreira - Cep 66.000-000

**Ellen Cristiane da Silva Moreira**

Ordenadora de Despesa

**Protocolo: 288248**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 025/2018-GVG DE 09 DE MARÇO DE 2018.**  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.  
CIDADE: CAMETÁ/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
CAP PM Cristiano de Oliveira Pinheiro	5631084/1	450.754.762-87	09 a 11/0232018	03 (alimentação)
SGT PM Esequiel Guimarães Santos	5736501/1	489.501.652-87	09 a 11/0232018	03 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Ellen Moreira**

Chefe de Gabinete

**Protocolo: 288321**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 139/2018-PGE.G. Belém, 09 de março de 2018.**  
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora Roberta Helena Dórea Dacier Lobato, ocupante do cargo de Procurador do Estado, identidade funcional nº 5903376/1, no período de 04.03.2018 a 30.08.2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FABIOLA DE MELO SIEMS

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 288345**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 136/2018-PGE.G., de 08 de março de 2018**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94 e ainda a apresentação do Laudo Médico da SEAD nº 192098A/1.

RESOLVE:

CONCEDER 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Crisemea Maria de Souza Mendes, identidade funcional nº 5014140/2, no período de 20.02 a 24.02.2018, de acordo com o Laudo Médico nº 192098A/1 da SEAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FABIOLA DE MELO SIEMS

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 288243**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2016-PGE**

Data da Assinatura: 09/03/2018.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração qualitativa do objeto (CLÁUSULA TERCEIRA), para inclusão dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Serviço Social, Engenharia Ambiental e Comunicação Social (Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Editoração e Relações Públicas), bem como ajuste relativo ao período e da jornada do estágio (CLÁUSULA SÉTIMA) aos termos do Decreto Estadual nº 1.941, de 17 de dezembro de 2017.

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. CNPJ/MF nº 61.600.839/0001-55.

Endereço: Rua Tabapuã, nº 540, Itaim Bibi, CEP: 04.533-001, São Paulo/SP e com Unidade de Operação em Belém, Estado do Pará, sito à Rua dos Mundurucus, nº 2710, Bairro da Cremação.

Ordenador: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR – Procurador-Geral do Estado.

**Protocolo: 288219**

**AUDITORIA GERAL DO ESTADO**

**Portaria AGE Nº 007/2018-GAB, de 09 de março de 2018.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que trata o Capítulo IV - Das Férias - Art. 74 do RJU - Lei Nº 5.810/94.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor	Período Usufruto		Período Aquisitivo
		Início	Fim	
57216756/1	Adriana Pinto de Figueiredo	02/04/2018	01/05/2018	2015/2016
5899045/1	Tereza Cristina Pinto Lobato	02/04/2018	01/05/2018	2017/2018

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROBERTO PAULO AMORAS**

Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 288618**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 99/2018 – DE 08 DE MARÇO DE 2018**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1546/2014 de 02/07/2014, publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e, as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2018/73255;

RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora ANTONIA DE FATIMA CRISPIM DE SOUZA, Id. Funcional nº 3867/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria do Patrimônio Mobiliário - SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, período de 15 de fevereiro a 16 de março de 2018, referente ao triênio 13 de junho de 2010 a 12 de junho de 2013.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15.02.2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 08 DE MARÇO DE 2018

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 288426**

**PORTARIA Nº 102/2018 – DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1546/2014 de 02/07/2014, publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e, as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2018/72101;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor ERMERINDO GUIMARAES FONSECA, Id. Funcional nº 5381282/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Coordenadoria do Patrimônio Mobiliário – CPAM/SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, período de 20 de março de 2018 a 18 de abril de 2018, referente ao triênio 21 de agosto de 2012 a 20 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 09 DE MARÇO DE 2018.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 288476**

**PORTARIA Nº 101/2018 – DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1546/2014 de 02/07/2014, publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e, as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2018/76578;

RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora MARIA DE FATIMA ANDRADE LOBATO, Id. Funcional nº 1481/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Encargos Gerais do Estado – CEGE/SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, período de 09 de julho de 2018 a 07 de agosto de 2018, referente ao triênio 04 de janeiro de 2006 a 03 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 09 DE MARÇO DE 2018.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 288433**

**DIÁRIA**

**Portaria nº0100/2018-DAF/SEAD de 09 de março de 2018**

Objetivo: a fim de acompanhar as obras de instalação da Unidade de Atendimento a População – Estação Cidadania, prevista para o município de Parauapebas/PA

Servidor: Jose Maria Sardinha Júnior

Cargo: Técnico em Gestão de Infraestrutura

Id. Funcional nº55587306/1

Servidor: Vanilson Campos Andrade

Cargo: Coordenador

Id. Funcional nº5925048/1

Origem: Belém/PA – Brasil

Destino: Marabá/PA – Brasil

Período: 13 a 14.03.2018

Nº de diárias: 1 e ½

Ordenadora: Vania Cristina Sousa Rodrigues

**Protocolo: 288330**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 098 / 2018 – DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor GABRIEL DA FONSECA SILVA, Id. Funcional nº 51855492/4, ocupante do cargo de GERENTE, lotado na Diretoria Gestão Cadeia de Suprimentos e Serviços Logísticos do Estado – DGL/SEAD, período de 26 de março de 2018 a 24 de abril de 2018, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 08 DE MARÇO DE 2018.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES  
Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 288430****OUTRAS MATÉRIAS**

A **Secretária de Estado de Administração-SEAD**, no uso das atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para selecionar candidatos a fim de desempenhar funções de nível superior e médio. As contratações serão de caráter temporário, obedecendo aos termos da Lei Complementar nº 07/25.09.1991, alterada pela Lei Complementar nº 077/28.12.2011. As inscrições estarão abertas no período de 08h do dia 13.03.2018 às 23h59 do dia 14.03.2018 e deverão ser efetuadas no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br. Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam no Edital que se encontrará disponível a partir do dia 12.03.2018, no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 DE MARÇO DE 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Protocolo: 288617****EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2017**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**  
A Comissão Especial de Licitação, designada através da PORTARIA Nº 734, de 06 de Outubro de 2017, publicada no DOE nº 33475, de 09 de outubro de 2017, CONVOCA a empresa licitante AOCB - Assessoria em Organização de Concursos Públicos Ltda., CNPJ nº 03.546.295.0001/94, pessoa jurídica habilitada na 1ª Fase, a participar da 2ª Fase (abertura da Proposta Técnica) da Concorrência Pública nº 08/2017, do tipo "melhor técnica e preço", cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação do Concurso Público para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargo de nível superior da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, conforme especificações contidas no Edital de Concorrência Pública nº 08/2017.

A 2ª FASE DA LICITAÇÃO SERÁ REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 2018, às 09h00, horário local, na sede da Secretaria de Estado de Administração - SEAD, sito a Travessa do Chaco, nº 2350, bairro do Marco, na cidade de Belém, Estado do Pará. Belém (PA), 09 de março de 2018.

Kigley Nonato da Rocha Colares Camargo  
Comissão Especial de Licitação – 1º Membro

**Protocolo: 288159**

**EXTRATO DE TERMO DE AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL INSTITUIÇÃO AFETADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, INSTITUIÇÃO AFETADA: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ,**

OBJETO: Formalizar a afetação e a transferência da administração, do imóvel pertencente ao Estado do Pará, medindo 4.163,50 m² de área total do terreno e 945,21 m² de área construída, localizado na Travessa Padre Eutíquio, nº 289, no município de Belém- PA, cadastrado no Sistema de Bens Imóveis do Estado sob o RPI nº 2578, para a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, que passa a ter a responsabilidade decorrente do uso e posse do referido imóvel, conforme os termos do Processo nº 2018/11903.

**ASSINATURA:**

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**, Secretária de Estado de Administração.

**HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA**, Comandante Geral da Polícia Militar do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2018

**Protocolo: 288252****EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2017**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**  
A Comissão Especial de Licitação, designada através da PORTARIA Nº 626, de 22 de Agosto de 2017, publicada no DOE nº 33451, de 04 de Setembro de 2017, CONVOCA as empresas licitantes: INSTITUTO AOCB, CNPJ nº 12.667.012/0001 e IADES - INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, CNPJ 11.432.298/0001-25 PESSOAS JURÍDICAS HABILITADAS na 1ª fase, a participar da 2ª fase (abertura das propostas técnicas)

da Concorrência Pública nº 006/2017, do tipo melhor técnica e preço, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação do Concurso Público para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargo de Nível Superior e de Nível Médio para a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e Hospital Ophir Loyola - HOL, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, conforme especificações contidas no edital regulador do certame.

A 2ª FASE DA LICITAÇÃO SERÁ REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 2018, às 09h00, horário local, na Sede da Secretaria de Estado de Administração, sito a Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, na cidade de Belém, Estado do Pará. Belém (PA), 09 de março de 2018.

JULIANA SILVA PAIVA

Presidente da Comissão Especial de Licitação

**Protocolo: 288184**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SEGUP) SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ (SUSIPE) CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR E MÉDIO CONCURSO PÚBLICO C – 204**

**EDITAL Nº 008/2018-SEAD / SUSIPE, DE 09 DE MARÇO DE 2018**

**GABARITO PRELIMINAR- PROVA OBJETIVA**  
A Secretaria de Estado de Administração - SEAD, representada por sua Secretária de Estado, e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, representada pelo seu Superintendente, no uso das atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, informam que o gabarito preliminar da prova objetiva, estará disponível para consulta no site [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br), a partir das 12h do dia 12/03/2018.

Os candidatos poderão interpor recursos contra o gabarito preliminar da prova objetiva a partir das 00h00 do dia 13/03/2018 até as 23h59 do dia 14/03/2018, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Os candidatos deverão atentar-se as informações contidas no item 19 do Edital de abertura do Certame.

O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 09 de março de 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Superintendente do Sistema Penitenciário

**Protocolo: 288477****TERMO DE COMODATO Nº 02/2018 – SEAD**

COMODATÁRIA: ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD, estabelecida na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, em Belém, Capital do Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.247.283/0001-94, COMODANTE: JHB IMOBILIÁRIA VALE DOS CARAJÁS EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.763.338/0001-59, Número de Identificação do Registro de Empresas-NIRE15201361500, com sede na Estrada Municipal Faruk Salmem, Km 0,7, s/n, Bairro Cidade Nova, em Parauapebas/PA.

OBJETO: Constitui objeto do Termo de Comodato o empréstimo, a título gratuito, pela COMODANTE à COMODATÁRIA, de uma área de 631 m² (seiscentos e trinta e um metros quadrados), localizada no KARAJÁS SHOPPING, com toda a infraestrutura técnica e mobiliária necessárias, exclusivamente, para instalação e funcionamento da Unidade de Atendimento à População “ESTAÇÃO CIDADANIA”.

**FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA:**

Ação: 04.244.1422.6801 - Estação Cidadania

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Natureza de Despesa: 33.91.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ-OP. intra-orçamentário.

Fonte: 0101 – Tesouro Estadual

Fonte: 0261 – Recursos Próprios dos Parceiros

Valor de Despesas Condominiais: R\$ 22.085,00 (Vinte e dois mil oitenta e cinco reais).

Data da Assinatura: 01/03/2018

PRAZO DE COMODATO: 10 (dez) anos, iniciando-se a partir da entrega do imóvel devidamente adequado para o seu efetivo uso.

Alice Viana Soares Monteiro

Secretária de Estado de Administração

**Protocolo: 288528****PORTARIA Nº. 191/GS, DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 0593 de 15.02.80. Considerando os termos do Proc. nº. 2018/55817.

**RESOLVE:**

Redistribuir, "ex-officio", do Instituto de Terras do Pará - ITERPA para a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, o servidor **RENATO NUNES VALLE**, Matrícula nº. 57174288/3, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, a contar da data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de março de 2018.

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO.**

Secretária de Estado de Administração.

**Protocolo: 288207****IMPrensa OFICIAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA N.º 034, de 09 de Março de 2018.**

O Presidente da **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO-IOE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005;

Considerando o que dispõe o art. 67, §1º da Lei Federal n.º 8.666/1993 e o Decreto Estadual Nº 870, de 04/10/2013;

**RESOLVE:** Designar os servidores para acompanhamento e fiscalização do contrato conforme abaixo pormenorizado:

**Fiscal:** Marluce do Socorro Machado de Oliveira, Matrícula n.º 5214548/4

**Suplente:** Nívia Vieira de Campos, Matrícula n.º 5919906/2

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VALOR	PROCEDIMENTO
K J DA SILVA CARNEIRO & CIA LTDA (CNPJ/MF n.º 18.785.965/0001-00)	CTR N.º 012/2018/IOE	Aquisição de materiais de identidade visual	R\$ 6.399,00	Pregão Eletrônico n.º 003/2018/IOE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**LUIS CLAUDIO ROCHA LIMA**

Presidente

**Protocolo: 288265****CONTRATO****Contrato: 012/2018/IOE.**

Exercício: 2018.

Objeto: aquisição de materiais de identidade visual

Valor: R\$ 6.399,00 (Seis Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais)

Data de assinatura: 09/03/2018.

Vigência: 12/03/2018 a 11/06/2018.

Pregão Eletrônico N.º 003/2018/IOE

Programa de Trabalho – 22.122.1297.8338;

Elemento de Despesa – 33.90.30;

Fonte – 0261.00.0000;

Plano Interno – 420.000.8338C.

Contratado: K J DA SILVA CARNEIRO & CIA LTDA-ME (CNPJ/MF

sob o n.º 18.785.965/0001-00)

Endereço: Av. Nova Carajás, QD 512, lote 02, bairro Nova

Carajás, CEP 66.620-470, Parauapebas/PA

E-mail: mago\_dg@hotmail.com

Fone: (94)99282-7332

Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima.

**Protocolo: 288233****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 002/2018/IOE.**

Contrato: 003/2017/IOE.

Exercício: 2018

Data de Assinatura: 28/02/2018.

Vigência: 01/03/2018 a 29/07/2018.

Justifcativa: Prorrogação contratual por 4 (quatro) meses, com

fundamento legal no art. 57, §1º, inciso II Lei n.º 8.666/93.

Contratado: SEGUROS SURA S/A (CNPJ/MF n.º 33.065.699/0001-27)

Endereço: Avenida das Nações Unidas, n.º12995, 4º andar,

Bairro: Brooklin Novo, CEP: 04.578-000, São Paulo/SP

E-mail: apoiocomercial@hembseguros.com.br ;

faturamentovida@hembseguros.com.br

Fone: (31)3073-7300 Fax: (31)3073-7300 Cel.: (31)

988148596

Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima.

**Protocolo: 288335****INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 068 de 07 de março de 2018**

CONCEDER, a servidora LORENA SALGADO SODRE GATTI, matrícula Nº 57189686/2, ocupante do cargo de Técnico em

Saúde/Fisioterapeuta, lotada na DAS/Gerência da Assistência

Domicilia, licença para tratamento de saúde, de acordo com o

Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94(Regime Jurídico), no período



de 08/01/2018 a 06/02/2018, devendo retornar ao serviço no dia 07/02/2018.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 08 de janeiro de 2018

Eliene dos Santos Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira

Em exercício

**PORTARIA Nº 069 de 07 de março de 2018**

CONCEDER, a servidora MAISA PAULA MUNIZ CABRAL FREIRE, matrícula Nº 54193785/2, ocupante do cargo de Técnico em Serviço Social, lotada na Coordenadoria de Assistência Social, licença para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94(Regime Jurídico), no período de 22/12/2017 a 01/01/2018, devendo retornar ao serviço no dia 02/01/2018.

A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 22 de dezembro de 2017.

Eliene dos Santos Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira

Em exercício

**PORTARIA Nº 070 de 07 de março de 2018**

CONCEDER, ao servidor ANTONIO MARIA CONCEICAO MENDES DE OLIVEIRA, matrícula Nº 6120806/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Gerência Regional de Bragança/IASEP, licença para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94(Regime Jurídico), no período de 26/01/2018 a 10/02/2018, devendo retornar ao serviço no dia 11/02/2018.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 26 de janeiro de 2018.

Eliene dos Santos Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira

Em exercício

**PORTARIA Nº 071 de 07 de março de 2018**

CONCEDER, a servidora EDLOURDES DE CARVALHO TAVARES, matrícula Nº 3158756/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, Ciências Contábeis, lotada na Gerência Regional de Santarém/IASEP, licença para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94(Regime Jurídico), no período de 03/01/2018 a 02/02/2018, devendo retornar ao serviço no dia 03/02/2018.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 03 de janeiro de 2018.

Eliene dos Santos Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira

Em exercício

**PORTARIA Nº 072 de 07 de março de 2018**

CONCEDER, a servidora PATRICIA AMANDA DE MIRANDA REBELO, matrícula Nº 57232782/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na DAS/Gerência de Assistência Domiciliar, licença assistência, de acordo com o Art. 85 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94(Regime Jurídico), no período de 09/11/2017 a 08/12/2017, devendo retornar ao serviço no dia 09/12/2017.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 09 de novembro de 2017.

Eliene dos Santos Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira

Em exercício

**Protocolo: 288124**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**PROCESSO Nº 2018/80152**

Termo Aditivo: 1º

Data da Assinatura: 10.03.2018

Vigência: 10.03.2018 a 10.03.2019

Justif cativa Prorrogação do prazo de vigência

Contrato: 025

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039

Contratada: **HOSPITAL DE OLHOS S/S LTDA - EPP**

CNPJ nº. 01.671.927/0001-16

Endereço: Rua Antônio Barreto nº 719 Bairro Umarizal

CEP: 66.050-050 Município Belém /PA

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**PROCESSO Nº 2018/80152**

Termo Aditivo: 1º

Data da Assinatura: 10.03.2018

Vigência: 10.03.2018 a 10.03.2019

Justif cativa Prorrogação do prazo de vigência

Contrato: 026

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039

Contratada: **NUTRIR PRESTADORA DE SERVIÇOS S/S LTDA - EPP**

CNPJ nº. 02.854.649/0001-03

Endereço: Rua Domingos Marreiros nº 979 Bairro Umarizal

CEP: 66.055-210 Município Belém/PA

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**PROCESSO Nº 2018/80152**

Termo Aditivo 1º:

Data da Assinatura: 10.03.2018

Vigência: 10.03.2018 a 10.03.2019

Justif cativa Prorrogação do prazo de vigência

Contrato: 027

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039

Contratada: **DESPORTIVA SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA**

**LTDA-EPP**

CNPJ nº. 07.209.200/0001-06

Endereço: Rua Boaventura da Silva, nº.1535 Bairro Umarizal

Município BELÉM/PA, CEP: 66.060-060

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**PROCESSO Nº 2018/80152**

Termo Aditivo: 1º

Data da Assinatura: 10.03.2018

Vigência: 10.03.2018 a 10.03.2019

Justif cativa Prorrogação do prazo de vigência

Contrato 028

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039

Contratada: **AMARAL COSTA MEDICINA DIAGNÓSTICAS S.E**

**LTDA**

CNPJ nº. 04.572.038/0001-90

Endereço: Rua Antônio Barreto nº.325-Bairro Umarizal

Município BELÉM/PA, CEP: 66.055-050

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

**Protocolo: 284872**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**PROCESSO Nº 2018/73978**

Termo Aditivo: 1º

Justif cativa: Prorrogação Contratual.

Data da Assinatura: 03/03/2018

Vigência: 03/03/2018 a 03/03/2019

Contrato: 019

Exercício: 2017

Projeto Atividade: 4668

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Endereço: Rua Machado de Assis, nº. 50, Edifício 02, Bairro:

Santa Lúcia, cidade Campo Bom R/S,

CEP: 93.700-000

Telefone (51) 3920-2200

Ordenador: Iris Ayres De Azevedo Gama

**Protocolo: 288153**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 075 de 08 de março de 2018**

EXONERAR a pedido, a servidora GRACIELA TODDE, matrícula nº 97571362/1, do cargo em comissão de Supervisor Administrativo, código GEP-DAS-011.2, da Agência Municipal de Paragominas/IASEP.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 01 de março de 2018.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Presidente

**Protocolo: 288132**

INSTITUTO DE GESTÃO  
PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO  
PARÁ

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 045 DE 07 DE MARÇO DE 2018**

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicada no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos dos Processos nº 2018/76036, de 21/02/2018.

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora Simone Ferreira Lobão Moreira, matrícula funcional nº 54186002/2, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, lotada na Procuradoria Jurídica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15/03/2018 à 13/04/2018, correspondente ao triênio 2008-2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 de março de 2018.

**Eudézia Martin D’Angelo**

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 288402**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 042 DE 09 DE MARÇO DE 2018**

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 2018.010, de 05/03/2018.

RESOLVE:

I – Designar o servidor Carlos Moacir Couto Lima Filho, matrícula nº 5937704/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado no Núcleo de Controle Interno para exercer, até ulterior liberação, a função de Agente Público de Controle, deste Instituto. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de março de 2018.

**Eudézia Martins D’Angelo**

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 288388**

**APOSENTADORIA**

**APOSENTADORIA**

**ATO: PORTARIA AP Nº 832 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

FUNDAMENTAÇÃO: Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art.7º, da EC nº41/03, art. 54-C, incisos I, II, III da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela LC 51/2006; art. 140, III, Lei 5.810/94; art. 131, §1º, X da Lei nº5.810/94.

SERVIDOR(A): ANA LUIZA KALIF LIMA

MATRICULA: 119431/2

ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

CARGO: MÉDICO

VALOR: R\$ 4.091,31

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**ATO: PORTARIA AP Nº 837 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

FUNDAMENTAÇÃO: Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº41/03 combinado com artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela LC 49/05; art. 131, §1º, IX da Lei nº5.810/94.

SERVIDOR(A): ANA MARIA LUCENA MORAES

MATRICULA: 673781/1

ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO REF. III

VALOR: R\$ 1.276,00

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**ATO: PORTARIA AP Nº 868 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

FUNDAMENTAÇÃO: Aposentar, de acordo com o art. 40º, §1º incisos III, alínea “b” da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 41/03, art. 1º da Lei nº 10.887/04, e no art. 22, ii 36-A e 36-B da Lei Complementar nº 39/02, com redação dada pela LC nº 49/05.

SERVIDOR(A): ANTONIA DAS GRAÇAS AZEVEDO GONÇALVES

MATRICULA: 457442/1

ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

CARGO: SERVENTE REF. I

VALOR: R\$ 1.117,81

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**ATO: PORTARIA AP Nº 840 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

FUNDAMENTAÇÃO: Aposentar, de acordo com o art. 40º, §1º incisos I, Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 41/03, artigos 16 e 18 da Lei Complementar nº 39/02, com redação dada pela LC nº 49/05 e art. 1º da EC 70/2012, que acrescentou o art. 6º -A na EC 41/2003; art. 131, §1º, XII da Lei nº5.810/94.

SERVIDOR(A): ANTONIO CARLOS LOPES PINTO

MATRICULA: 422797/1

ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

CARGO: SERVENTE REF. I

VALOR: R\$ 1.408,00

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**ATO: PORTARIA AP Nº 862 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**  
 FUNDAMENTAÇÃO: Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº41/03 combinado com artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela LC 49/05; termo de adesão do servidor ao acordo celebrado entre o Governo do Estado do Pará e o sindicato dos servidores Públicos Estadual no Município de Belém-SISPEMB/PA, nos autos da Ação Ordinária de cobrança, processo 00088290519998140301, art. 131, §1º, IX da Lei nº5.810/94.  
 SERVIDOR (A): BENEDITO MENDES DA COSTA FREITAS  
 MATRICULA: 448893/1  
 ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
 CARGO: VIGIA REF I  
 VALOR: R\$ 1.429,12  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**ATO: PORTARIA AP Nº 826 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**  
 FUNDAMENTAÇÃO: Aposentar, de acordo com o art. 3º incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05; art. 54-C, incisos I, II e III da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 51/06; art. 130, § 1º da Lei nº 5.810/94 e § 2º do art. 94 da LC nº 39/02 e nova redação dada pela LC 044/03; Celebração de acordo entre o Governo do Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos Estadual no Município de Belém-SISPEMB/PA, no Acordo da Ação Ordinária de Cobrança, processo nº 00088290519998140301 em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, III da Lei nº 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/94.  
 SERVIDOR(A): CELISE MARIA DA CUNHA PINTO  
 MATRICULA: 299/1  
 ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
 CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA  
 VALOR: R\$ 10.600,40  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**ATO: PORTARIA AP Nº 820 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**  
 FUNDAMENTAÇÃO: Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº41/03 combinado com artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela LC 49/05; art. 131, §1º, IX da Lei nº5.810/94.  
 SERVIDOR(A): CLARA MARIA DOS SANTOS BARBOSA  
 MATRICULA: 381080/1  
 ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
 CARGO: SERVENTE REF. I  
 VALOR: R\$ 1.320,00  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**ATO: PORTARIA AP Nº 825 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**  
 FUNDAMENTAÇÃO: Aposentar, de acordo com o art. 3º, I, II, III e parágrafo único; artigos 2º e 5º da EC nº 47/05, combinado com o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela LC nº 51/2006; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c V. Acórdão nº 16.985/89 do TCE; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, "caput" da Lei nº 5.351/86; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86;  
 SERVIDOR(A): DEOLINDA SOCORRO ARAUJO CAMARA  
 MATRICULA: 557714/1  
 ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
 CARGO: PROFESSOR CLASSE ESPECIAL I  
 VALOR: R\$ 6.431,63  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**ATO: PORTARIA AP Nº 828 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**  
 FUNDAMENTAÇÃO: Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 54-C, incisos I, II, III da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela LC 51/2006; art. 131, §1º, X da Lei nº5.810/94.  
 SERVIDOR(A): DOCICLEIA FARIAS DOS SANTOS  
 MATRICULA: 315591/1  
 ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
 VALOR: R\$ 1.320,00  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**ATO: PORTARIA AP Nº 814 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**  
 FUNDAMENTAÇÃO: Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº41/03 combinado com artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela LC 49/05, art. 131, §1º, X da Lei nº5.810/94.  
 SERVIDOR (A): EDINEIA DE ARAUJO SILVA  
 MATRICULA: 447552/1  
 ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
 CARGO: SERVENTE REF. I  
 VALOR: R\$ 1.320,00  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**ATO: PORTARIA AP Nº 550 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**  
 FUNDAMENTAÇÃO: Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº41/03 combinado com artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela LC 49/05, art. 132, inciso VII e art. 140, inciso III ambos da Lei nº 5.810/94; art. 31, inciso III da Lei nº 7.442/210 e art. 131º, §1º, VII da Lei nº5.810/94.  
 SERVIDOR(A): EUNICE SOUTO NEGRÃO  
 MATRICULA: 5474108/1  
 ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
 CARGO: PROFESSOR CLASSE II  
 VALOR: R\$ 5.068,60  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**ATO: PORTARIA AP Nº 793 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**  
 FUNDAMENTAÇÃO: Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº41/03 combinado com artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela LC 49/05; art. 131, §1º, XII da Lei nº5.810/94.  
 SERVIDOR(A): FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA TAVARES  
 MATRICULA: 529249/1  
 ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
 VALOR: R\$ 1.408,00  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**ATO: PORTARIA AP Nº 871 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**  
 FUNDAMENTAÇÃO: Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº41/03 combinado com artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela LC 49/05; art. 131, §1º, X da Lei nº5.810/94.  
 SERVIDOR(A): FRANCISCA SOUZA DA COSTA  
 MATRICULA: 459410/1  
 ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
 CARGO: SERVENTE REF. I  
 VALOR: R\$ 1.320,00  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**ATO: PORTARIA AP Nº 855 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**  
 FUNDAMENTAÇÃO: Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº41/03 combinado com artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela LC 49/05; art. 131, §1º, X da Lei nº5.810/94.  
 SERVIDOR(A): GENY LIMA DOS SANTOS  
 MATRICULA: 235490/1  
 ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
 CARGO: SERVENTE REF. I  
 VALOR: R\$ 1.320,00  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**ATO: PORTARIA AP Nº 843 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**  
 FUNDAMENTAÇÃO: Aposentar, de acordo com o art. 3º, I, II, III e parágrafo único; artigos 2º e 5º da EC nº 47/05, combinado com o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela LC nº 51/2006; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 cumulado com o art. 35 caput, da Lei nº 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº. 5.810/94.  
 SERVIDOR (A): IVONETE MULATO DE SOUSA  
 MATRICULA: 243612/1  
 ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE PA-A  
 VALOR: R\$ 1.635,27  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**ATO: PORTARIA AP Nº 861 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**  
 FUNDAMENTAÇÃO: Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº41/03 combinado com artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela LC 49/05; termo de adesão do servidor ao acordo celebrado entre o Governo do Estado do Pará e o sindicato dos servidores Públicos Estadual no Município de Belém-SISPEMB/PA, nos autos da Ação Ordinária de cobrança, processo 00088290519998140301, em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, XII da Lei nº5.810/94.  
 SERVIDOR(A): JULIA MARIA ARAUJO JARDIM  
 MATRICULA: 183229/1  
 ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
 VALOR: R\$ 1.576,96  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**ATO: PORTARIA AP Nº 839 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**  
 FUNDAMENTAÇÃO: Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 40, §5º da CF/88, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86

combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89 do TCE; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 140, inciso III da Lei nº 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5.810/94 c/c parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.  
 SERVIDOR(A): LEOPOLDO JORGE FARIAS DE ALMEIDA  
 MATRICULA: 249734/1  
 ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
 CARGO: PROFESSOR CLASSE I  
 VALOR: R\$ 8.539,08  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**ATO: PORTARIA AP Nº 822 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**  
 FUNDAMENTAÇÃO: Aposentar, de acordo com o art. 3º incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05; art. 54-C, incisos I, II e III da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 51/06; art. 130, caput e §1º da Lei nº 5.810/94 c/c art. 94, §2º da LC nº 039/2002, com redação dada pela LC nº 044/2003; art. 140, inciso III da Lei nº 5.810/94, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5.810/94  
 SERVIDOR(A): LUIZ CARLOS FLEXA MARTINS  
 MATRICULA: 3154246/1  
 ORGÃO: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO  
 CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 VALOR: R\$ 12.362,88  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**ATO: PORTARIA AP Nº 347 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**  
 FUNDAMENTAÇÃO: Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº41/03 combinado com artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela LC 49/05; termo de adesão do servidor ao acordo celebrado entre o Governo do Estado do Pará e o sindicato dos servidores Públicos Estadual no Município de Belém-SISPEMB/PA, nos autos da Ação Ordinária de cobrança, processo 00088290519998140301, art. 140, III da Lei nº 5.810/94; art. 130, § 1º, DA Lei nº 5.810/94 combinado com o artigo 94, § 2º da LC nº039/2002, com a nova redação dada pela LC nº 044/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº5.810/94..  
 SERVIDOR (A): MARGARETE MORAES PINTO  
 MATRICULA: 1260/1  
 ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
 CARGO: ADMINISTRADOR  
 VALOR: R\$ 7.706,46  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**ATO: PORTARIA AP Nº 705 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**  
 FUNDAMENTAÇÃO: Aposentar, de acordo com o art. 3º incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05; art. 54-C, incisos I, II e III da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 51/06; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94; acordo judicial SISPEM - processo nº 00088290519998140301; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/94.  
 SERVIDOR(A): MARIA AUXILIADORA MARQUES RODRIGUES  
 MATRICULA: 298700/1  
 ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
 VALOR: R\$ 1.576,96  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**ATO: PORTARIA AP Nº 824 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**  
 FUNDAMENTAÇÃO: Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº41/03 combinado com artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela LC 49/05; art. 131, §1º, X da Lei nº5.810/94.  
 SERVIDOR(A): MARIA DA PENHA MATOS DA SILVA  
 MATRICULA: 660221/1  
 ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
 CARGO: SERVENTE REF. I  
 VALOR: R\$ 1.320,00  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**ATO: PORTARIA AP Nº 813 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**  
 FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º incisos I, II, III e parágrafo único c/c artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e art. 7º da EC nº 41/03, art. 54-C, incisos I, II e III da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 51/06; art. 130, § 1º da Lei nº 5.810/94 combinado com o art. 94, § 2º da Lei Complementar nº 039/2002, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010 – PCCR; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/94.  
 SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA ALVES SARMAHO  
 MATRICULA: 527548/1  
 ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
 CARGO: PROFESSOR CLASSE ESPECIAL  
 VALOR: R\$ 5.022,06  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA



**ATO: PORTARIA AP Nº 816 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**  
 FUNDAMENTAÇÃO: Aposentar, de acordo com o art. 3º incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 54-C, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/06; termo de adesão da servidora ao acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança - processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/94.

SERVIDOR(A): MARIA HOLANDA MODESTO DE SOUSA  
 MATRICULA: 350605/1  
 ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
 VALOR: R\$ 1.527,68  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**ATO: PORTARIA AP Nº 873 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**  
 FUNDAMENTAÇÃO: Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº41/03 combinado com artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela LC 49/05; art. 131, §1º, X da Lei nº5.810/94.

SERVIDOR(A): MARIA INEIDA DOS SANTOS SERRÃO GOES  
 MATRICULA: 663310/1  
 ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
 CARGO: SERVENTE REF. I  
 VALOR: R\$ 1.320,00  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**ATO: PORTARIA AP Nº 787 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**  
 FUNDAMENTAÇÃO: Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº41/03 combinado com artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela LC 49/05; art. 131, §1º, X da Lei nº5.810/94.

SERVIDOR(A): MARIA LUCIMAR COSTA DA LUZ  
 MATRICULA: 595705/1  
 ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
 CARGO: SERVENTE REF. I  
 VALOR: R\$ 1.320,00  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**ATO: PORTARIA AP Nº 857 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018**  
 FUNDAMENTAÇÃO: Aposentar, de acordo com o art. 3º incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 54-C, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/06; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94.

SERVIDOR(A): MARIA MEREDES DE SOUZA GONÇALVES  
 MATRICULA: 499056/1  
 ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
 CARGO: SERVENTE REF. I  
 VALOR: R\$ 1.320,00  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**ATO: PORTARIA AP Nº 872 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**  
 FUNDAMENTAÇÃO: Aposentar, de acordo com o art. 3º incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 54-C, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/06; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94.

SERVIDOR(A): MARINALDA BORGES DE OLIVEIRA  
 MATRICULA: 462233/1  
 ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
 CARGO: SERVENTE REF. I  
 VALOR: R\$ 1.320,00  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**ATO: PORTARIA AP Nº 756 DE 01 DE MARÇO DE 2018**  
 FUNDAMENTAÇÃO: Aposentar, de acordo com o art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os art. 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, inciso I, II, II e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; Celebração de acordo entre o Governo do Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais no Município de Belém-SISPEMB/PA, no Acordo da Ação Ordinária de Cobrança, processo nº 0008829051, art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/94.

SERVIDOR(A): MARIO FERREIRA DA SILVA  
 MATRICULA: 298980/1  
 ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
 VALOR: R\$ 1.576,96  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**ATO: PORTARIA AP Nº 769 DE 01 DE MARÇO DE 2018**  
 FUNDAMENTAÇÃO: Aposentar, de acordo com o art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os art. 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, inciso I, II, II e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 130, "caput" e § 1º da Lei nº 5.810/94 c/c o art. 94, § 2º da LC nº 039/2002, com redação dada pela LC nº 044/2003; Celebração de acordo entre o Governo do Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais no Município de

Belém-SISPEMB/PA, no Acordo da Ação Ordinária de Cobrança, processo nº 0008829051, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/94.

SERVIDOR(A): MARLI ROCHA MARTINS  
 MATRICULA: 771937/1  
 ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
 CARGO: AUXILIAR TÉCNICO REF. XXV  
 VALOR: R\$ 4.449,17  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**ATO: PORTARIA AP Nº 397 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**  
 FUNDAMENTAÇÃO: Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 40, §5º da CF/88 os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela LC 49/05; art. 32, "caput" da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, "caput" da Lei nº 5.351/86, art. 140, inciso III da Lei nº5.810/94, art. 131, § 1º, X da Lei nº 5.810/94 c/c art. 36, parágrafo único da Lei nº 5.351/86.

SERVIDOR(A): MARIO GUILHERME CHERMONT RODRIGUES  
 MATRICULA: 312312/3  
 ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
 CARGO: PROFESSOR CLASSE I  
 VALOR: R\$ 3.047,15  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**ATO: PORTARIA AP Nº 845 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**  
 FUNDAMENTAÇÃO: Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 6ª-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional 70/2012, artigos 16 e 18 da Lei Complementar nº 39/02 com redação dada pela Lei Complementar nº 49/05; termo de adesão do servidor ao acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança - processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/94.

SERVIDOR(A): PEDRO FERREIRA DA SILVA  
 MATRICULA: 351970/1  
 ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
 VALOR: R\$ 1.576,96  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**ATO: PORTARIA AP Nº 788 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**  
 FUNDAMENTAÇÃO: Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº41/03 combinado com artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela LC 49/05; art. 131, §1º, X da Lei nº5.810/94.

SERVIDOR(A): RAIMUNDA ASSUNÇÃO DA SILVA PINHEIRO  
 MATRICULA: 509817/1  
 ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
 CARGO: ESCREVENTE DATILÓGRAFO REF. III  
 VALOR: R\$ 1.320,00  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**ATO: PORTARIA AP Nº 812 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**  
 FUNDAMENTAÇÃO: Aposentar, de acordo com o art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os art. 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, inciso I, II, II e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37 § 2º da Lei nº 5.351/86 combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89 do TCE; art. 32, "caput", da Lei nº 7.442/2010 c/c o art.35, "caput" da Lei nº 5.351/86; art. 140, inciso III da Lei nº 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/94.

SERVIDOR(A): REGINA CELIA SIMÕES CRUZ  
 MATRICULA: 400351/1  
 ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
 CARGO: PROFESSOR COLABORADOR NÍVEL SUPERIOR  
 VALOR: R\$ 6.903,70  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**ATO: PORTARIA AP Nº 850 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**  
 FUNDAMENTAÇÃO: Aposentar de acordo com o art. 40, § 1º inciso I da Constituição Federal, redação introduzida pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 6º-A da EC 41/2003, com redação dada pela EC 70/2012, art. 16 e 18 da Lei Complementar 039/02 com redação dada pela LC nº 49/05 e art. 186, § 1º da Lei nº 8.112/90; Celebração de acordo entre o Governo do Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais no Município de Belém-SISPEMB/PA, no Acordo da Ação Ordinária de Cobrança, processo nº 0008829051, art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/94.

SERVIDOR(A): ROSITA FERREIRA BARBOSA  
 MATRICULA: 443492/1  
 ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
 CARGO: SERVENTE REF. I  
 VALOR: R\$ 1.527,68  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**ATO: PORTARIA AP Nº 796 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.**  
 FUNDAMENTAÇÃO: Aposentar, de acordo com o art. 3º incisos I, II, III e parágrafo único c/c artigos 2] e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, e art. 7º da EC nº 41/03, art. 54-

C, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/06; termo de adesão da servidora ao acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança - processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/94.

SERVIDOR(A): SANDRA DO SOCORRO MONTEIRO MELO  
 MATRICULA: 531871/2  
 ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
 CARGO: SERVENTE REF. I  
 VALOR: R\$ 1.527,68  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**ATO: PORTARIA AP Nº 870 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**  
 FUNDAMENTAÇÃO: Aposentar, de acordo com o art. 3º incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 54-C, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/06; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94.

SERVIDOR(A): SANDRA SUELI PACHECO FERREIRA  
 MATRICULA: 329657/1  
 ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
 VALOR: R\$ 1.320,00

**ATO: PORTARIA AP Nº 781 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**  
 FUNDAMENTAÇÃO: Aposentar, de acordo com o art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os art. 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, inciso I, II, II e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; termo de adesão da servidora ao acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança - processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94.

SERVIDOR(A): SÔNIA HELENA BEZERRA DE QUEIROZ  
 MATRICULA: 304425/1  
 ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
 CARGO: ESCREVENTE DATILÓGRAFO REF. III  
 VALOR: R\$ 1.478,40  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**ATO: PORTARIA AP Nº 774 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**  
 FUNDAMENTAÇÃO: Aposentar, de acordo com o art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os art. 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, inciso I, II, II e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; termo de adesão da servidora ao acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança - processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94.

SERVIDOR(A): TERESINHA MERCEDES NAZARÉ  
 MATRICULA: 405396/1  
 ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
 CARGO: SERVENTE REF. I  
 VALOR: R\$ 1.478,40  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**ATO: PORTARIA AP Nº 745 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**  
 FUNDAMENTAÇÃO: Aposentar de acordo com o art. 40, § 1º inciso I da Constituição Federal, redação introduzida pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 6º-A da EC 41/2003, com redação dada pela EC 70/2012, art. 1º, § 5º da Lei nº10.887/04, art. 16 e 18 da Lei Complementar 039/02 com redação dada pela LC nº 49/05 e art. 186, § 1º da Lei nº 8.112/90, art. 13, inciso I, II, III e IV da Lei nº 6.829/2006, com alterações trazidas pelas leis 7.616/12 e 8.067/14.

SERVIDOR(A): VALDOMIRO DE BRITO LIMA  
 MATRICULA: 5233011/1  
 ORGÃO: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - CPC  
 CARGO: PERITO CRIMINAL  
 VALOR: R\$ 11.045,19  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**ATO: PORTARIA AP Nº 836 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**  
 FUNDAMENTAÇÃO: Aposentar, de acordo com o art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os art. 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, inciso I, II, II e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; termo de adesão da servidora ao acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança - processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94.

SERVIDOR(A): VANJA NATALINA RIBEIRO  
 MATRICULA: 539520/1  
 ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
 CARGO: INSPETOR DE ALUNOS  
 VALOR: R\$ 1.478,40  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**ATO: PORTARIA AP Nº 789 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**  
 FUNDAMENTAÇÃO: Aposentar de acordo com o art. 40, § 1º inciso II da Constituição Federal, redação introduzida pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 1º da Lei nº 10.887/04, art. 21, caput e parágrafo único art. 36-A e 36-B da Lei Complementar 039/02 alterada pela Lei Complementar Estadual nº 49/2005.

SERVIDOR(A): VIRGINIA COSTA OLIVEIRA  
MATRICULA: 333646/1  
ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
CARGO: PROFESSOR CLASSE ESPECIAL  
VALOR: R\$ 1.005,78  
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

Protocolo: 288125

#### ERRATA

#### Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

##### Onde se lê:

Modalidade de Admissão: Temporário  
Processos de Autorização: 2016/429974 e 2017/32865  
Ato: Contrato nº 029/2018  
Nome: IGOR ALMEIDA COSTA  
Cargo: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Data da admissão: 05/03/2018  
Término de Vínculo: 04/03/2019  
**Leia-se:**  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Processos de Autorização: 2016/469884  
Ato: Contrato nº 029/2018  
Nome: IGOR ALMEIDA COSTA  
Cargo: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Data da admissão: 05/03/2018  
Término de Vínculo: 04/03/2019  
(Publicada com incorreção no DOE nº 33.571, de 06/03/2018)

Protocolo: 288195

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

Banco do Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 04.913.711/0001-08, com sede na Av. Presidente Vargas nº 251, bairro Comércio, Belém/PA, CEP 66.010-000, referente a prestação de serviços de arrecadação de documentos pelo BANCO através de suas agências e pontos sediados no Estado do Pará

**ONDE SE LÊ:** Com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/1993, totalizando o valor de Valor: R\$ 300,00 sendo R\$ 150,00 pra o FUNPREV e R\$ 150,00 para o FINANPREV.

**LEIA-SE:** com fulcro no artigo 25 da Lei n.º 8.666/1993, totalizando o valor de Valor: R\$ 300,00 sendo R\$ 150,00 pra o FUNPREV e R\$ 150,00 para o FINANPREV.

Belém-PA, 08 de março de 2018.

Eudézia Martins D'Angelo  
Diretora de Administração e Finanças

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 288338

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017

PROCESSO Nº 2016/387321

Empresa: PIEER SERVICE LTDA-ME, com sede a Rua 21 de Abril, nº 1501, Centro Guarai/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.563.740/0001-61

Objeto: Prorrogação do contrato administrativo nº 01/2017 pelo período de 12 (doze) meses sem reajuste de valores.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 235.740,00 (Duzentoe e trinta e cinco mil setecentos e quarenta reais)

Vigência: 12 meses a partir de 01/03/2018.

Belém (PA), 09 de Março de 2018.

RAILSON LEMOS MOTA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - em Exercício

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV

Protocolo: 288098

#### PENSÃO

#### PENSÃO

#### PORTARIA Nº 0575 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.

ÓBITO: 13/07/2017

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
EX-SEGURADO: ROSANA MARIA MEMÓRIA ELLERES

MATRICULA: 330639/1

CARGO: PROFESSOR CLASSE II

VALOR: R\$ 6.753,82

BENEFICIÁRIO: ADALBERTO DA SILVA ELLERES

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

#### PORTARIA Nº 712 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Considerando a orientação da PROJUR em relação ao reconhecimento do direito ao benefício de pensão por morte, autorizado pelo Presidente do IGEPREV, nos autos

do processo nº 2017/510296, referente ao processo judicial nº 0831377-66.2017.8.14.0301.

I-Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.

ÓBITO: 02/07/2017

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EX-SEGURADO: MARIA IVETE SANTOS DE SANTANA

MATRICULA: 72329/1

CARGO: ADMINISTRADOR

VALOR: R\$ 5.954,21

BENEFICIÁRIO: ALMIR BARATA BARRA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

#### PORTARIA Nº 761 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.

ÓBITO: 27/09/2017

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EX-SEGURADO: IRACEMA DE CASTRO E SILVA APOLUCENO

MATRICULA: 328510/1

CARGO: PROFESSOR CLASSE I

VALOR: R\$ 3.091,07

BENEFICIÁRIO: ALMIR FERREIRA APOLUCENO

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

#### PORTARIA Nº 762 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.

ÓBITO: 27/09/2017

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EX-SEGURADO: IRACEMA DE CASTRO E SILVA APOLUCENO

MATRICULA: 328510/2

CARGO: PROFESSOR CLASSE I

VALOR: R\$ 3.091,07

BENEFICIÁRIO: ALMIR FERREIRA APOLUCENO

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

#### PORTARIA Nº 695 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.

ÓBITO: 04/02/2017

ORGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

EX-SEGURADO: FERNANDO ANTONIO VIEIRA CAPUCHO

MATRICULA: 19593/1

CARGO: ENGENHEIRO AGRONOMO

VALOR: R\$ 10.569,32

BENEFICIÁRIO: ANA ALICE CASTRO COSTA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

#### PORTARIA Nº 591 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 25, 25-A, inciso II e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06.

ÓBITO: 23/05/2017

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EX-SEGURADO: ROSANE MAIA DA CONCEIÇÃO MOTA

MATRICULA: 54182382/1

CARGO: PROFESSOR CLASSE II

VALOR: R\$ 2.466,13

BENEFICIÁRIO: ANA JULIA DA CONCEIÇÃO MOTA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

#### PORTARIA Nº 759 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.

ÓBITO: 26/10/2017

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EX-SEGURADO: ROSA EMILIA PEREIRA FARIA

MATRICULA: 461962/1

CARGO: PROFESSOR CLASSE ESPECIAL

VALOR: R\$ 1.876,13

BENEFICIÁRIO: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO FARIA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

#### PORTARIA Nº 817 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.

ÓBITO: 06/08/2017

ORGÃO: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EX-SEGURADO: EDSON JORGE TAVARES

MATRICULA: 3359050/1

CARGO: CABO

VALOR: R\$ 4.802,77

BENEFICIÁRIO: ANA MARIA ARAUJO TAVARES

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

#### PORTARIA Nº 593 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.

ÓBITO: 31/01/2017

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EX-SEGURADO: ANTONIA MARGARIDA BEZERRA DE LIMA

MATRICULA: 555070/1

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

VALOR: R\$ 1.438,65

BENEFICIÁRIO: ANTONIO FERNANDES DE LIMA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

#### PORTARIA Nº 696 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.

ÓBITO: 03/09/2017

ORGÃO: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EX-SEGURADO: JOAQUIM FELIX DOS SANTOS

MATRICULA: 3398226/1

CARGO: SOLDADO

VALOR: R\$ 3.776,53

BENEFICIÁRIO: ANTONIA LUCIA BRAGA DOS SANTOS

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

#### PORTARIA Nº 790 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.

ÓBITO: 17/04/2017

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EX-SEGURADO: PEDRO FAVACHO DE MELO

MATRICULA: 101443/1

CARGO: AGENTE DE ARTES PRATICAS

VALOR: R\$ 1.408,00

BENEFICIÁRIO: BERNADETH ARAUJO DE MELO

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

#### PORTARIA Nº 844 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.

ÓBITO: 10/08/2017

ORGÃO: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

EX-SEGURADO: ELIZABETH DE LOURDES ARAGÃO

MATRICULA: 325651/1

CARGO: AUXILIAR DE TESOUREIRO

VALOR: R\$ 1.400,64

BENEFICIÁRIO: BENICIO FARIAS DOS SANTOS

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

#### PORTARIA Nº 792 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.

ÓBITO: 02/08/2017

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EX-SEGURADO: MARIA LUCIA DE LIMA SILVA

MATRICULA: 529877/1

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS

VALOR: R\$ 1.067,74

BENEFICIÁRIO: CARLOS DA PAIXÃO SILVA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

#### PORTARIA Nº 586 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.

ÓBITO: 09/05/2017

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EX-SEGURADO: RICARDO NAPOLEÃO SIQUEIRA

MATRICULA: 45985/1

CARGO: AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS

VALOR: R\$ 34.969,37

BENEFICIÁRIO: CARMEN DA CONCEIÇÃO SANTOS RIBEIRO SIQUEIRA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**PORTARIA Nº 686 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.

ÓBITO: 30/10/2017

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO E SAÚDE PÚBLICA

EX-SEGURADO: BENEDICTO CALANDRINI DA COSTA AZEVEDO

MATRICULA: 82929/1

CARGO: ODONTÓLOGO

VALOR: R\$ 5.196,32

BENEFICIÁRIO: CELIA VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**PORTARIA Nº 0645 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

FUNDAMENTAÇÃO: Reativar o benefício de pensão da expensionista, na condição de filha maior inválida da ex-segurada, com fundamento nos arts. 22, inciso I e §2º, da Lei 5.011/81.

ÓBITO: 21/11/1995

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EX-SEGURADO: TEREZINHA MARTINS TEIXEIRA

MATRICULA: 531130601

CARGO: SERVENTE

VALOR: R\$ 937,00

BENEFICIÁRIO: CLAYDIANE TEXEIRA MADUREIRA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**PORTARIA Nº 821 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.

ÓBITO: 18/10/2017

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

EX-SEGURADO: AUGUSTO DE SENA MARQUES

MATRICULA: 2025760/1

CARGO: BRAÇAL

VALOR: R\$ 937,00

BENEFICIÁRIO: CRISTINA DE CARVALHO MARQUES

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**PORTARIA Nº 798 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, e art. 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.

ÓBITO: 10/09/2017

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO

EX-SEGURADO: JOSÉ DE ATAÍDE CABRAL

MATRICULA: 20672/2

CARGO: BRAÇAL

VALOR: R\$ 1.276,00

BENEFICIÁRIO: DALVARINA MARIA DE ARAÚJO CABRAL

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**PORTARIA Nº 738 DE 01 DE MARÇO DE 2018**

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e II, 14 inciso X alínea "d", 25, 25-A, inciso I, e art. 29 e 30 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.

ÓBITO: 06/09/2017

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCA

EX-SEGURADO: LUIZ DE LIMA ABREU

MATRICULA: 600130/1

CARGO: SERVENTE

VALOR: R\$ 937,00

BENEFICIÁRIO: DELMA DO SOCORRO RIBEIRO PINHEIRO

KAUÃ PINHEIRO ABREU

LEANDRO PINHEIRO ABREU

ANA VITORIA PINHEIRO ABREU

SANDRA PINHEIRO ABREU

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**PORTARIA Nº 0621 DE 01 DE MARÇO DE 2018**

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.

ÓBITO: 02/10/2017

ORGÃO: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EX-SEGURADO: EMILIO DOS SANTOS LUCENA

MATRICULA: 3386503/1

CARGO: 3º SARGENTO

VALOR: R\$ 6.339,87

BENEFICIÁRIO: EDILENE CANELAS DO CARMO

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**PORTARIA Nº 806 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14 §5º, 25, 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.

ÓBITO: 13/11/2017.

ORGÃO: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EX-SEGURADO: EDILSON DA LUZ

MATRICULA: 33653871

CARGO: 1º SARGENTO

VALOR: R\$ 5.601,28

BENEFICIÁRIO: EDNA CELIA GONÇALVES DA LUZ

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**PORTARIA Nº 827 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e II, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, e art. 29 29-A e 30 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.

ÓBITO: 12/03/2017

ORGÃO: FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICA GASPAR VIANA

EX-SEGURADO: ROUSELY RODRIGUES DE SOUZA

MATRICULA: 54189186/1

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

VALOR: R\$ 1.539,25

BENEFICIÁRIO: EDMILSON MONTEIRO DA COSTA

SAMUEL RODRIGUES DE SOUZA DA COSTA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**PORTARIA Nº 644 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.

ÓBITO: 31/08/2017

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EX-SEGURADO: TEREZINHA GONÇALVES SANTOS

MATRICULA: 376736/1

CARGO: PROFESSOR CLASSE I

VALOR: R\$ 4.305,60

BENEFICIÁRIO: ELIAS ALVES DE SOUZA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**PORTARIA Nº 588 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.

ÓBITO: 19/04/2017

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EX-SEGURADO: MARIA AUGUSTA LIMA DAS NEVES

MATRICULA: 732656/1

CARGO: PROFESSORA CLASSE III

VALOR: R\$ 6.887,08

BENEFICIÁRIO: ELIEZER MONTEIRO DAS NEVES

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**PORTARIA Nº 0632 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso II, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.

ÓBITO: 15/01/2012

ORGÃO: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EX-SEGURADO: ELIVALDO ESPIRITO SANTO

MATRICULA: 5702879/1

CARGO: CABO/PM

VALOR: R\$ 4.932,26

BENEFICIÁRIO: ELVIRA SILVA FERREIRA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**PORTARIA Nº 572 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 25, 25-A, inciso II, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10.

ÓBITO: 15/04/2017

ORGÃO: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EX-SEGURADO: EDSON WANDER RAMOS

MATRICULA: 5625734/1

CARGO: 3º SARGENTO

VALOR: R\$ 3.283,94

BENEFICIÁRIO: EMAELY DO ESPIRITO SANTO RAMOS

EWANDRO DO ESPIRITO SANTO RMOS

ESTHER DO ESPIRITO SANTO RAMOS

KARYNA CRISTINA BARBOSA RAMOS

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**PORTARIA Nº 744 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, e

art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.

ÓBITO: 31/03/2017

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO SAÚDE PÚBLICA

EX-SEGURADO: LÉO VIEIRA RÉGIS DE SOUSA

MATRICULA: 73504268/1

CARGO: MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS

VALOR: R\$ 937,00

BENEFICIÁRIO: EMANOELA BARBOSA REGIS

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**PORTARIA Nº 706 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.

ÓBITO: 06/10/2017

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EX-SEGURADO: MARIA DE LOURDES ALMEIDA PINHEIRO

MATRICULA: 333468/1

CARGO: PROFESSOR CLASSE ESPECIAL

VALOR: R\$ 2.053,78

BENEFICIÁRIO: FRANCISCO MENDES PINHEIRO

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**PORTARIA Nº 0647 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.

ÓBITO: 26/08/2017

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EX-SEGURADO: MIGUEL BENEDITO FERREIRA DIAS

MATRICULA: 601691/1

CARGO: VIGIA

VALOR: R\$ 1.144,00

BENEFICIÁRIO: IRACEMA DA SILVA DIAS

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**PORTARIA Nº 0576 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.

ÓBITO: 29/03/2017

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

EX-SEGURADO: LUCIER TADEU CAMARÃO MARQUES

MATRICULA: 59960/1

CARGO: INVESTIGADOR DA POLICIA

VALOR: R\$ 7.373,93

BENEFICIÁRIO: JACIREMA IMPARATO MARQUES

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**PORTARIA Nº 0636 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.

ÓBITO: 20/01/2017

ORGÃO: POLICIA CIVIL DO ESTADO

EX-SEGURADO: BENEDITO RIBEIRO DA SILVA

MATRICULA: 65102/1

CARGO: MOTORISTA POLICIAL

VALOR: R\$ 6.842,62

BENEFICIÁRIO: JESUINA OLIVEIRA DA SILVA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**PORTARIA Nº 638 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.

ÓBITO: 26/06/2017

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EX-SEGURADO: FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES

MATRICULA: 588083/1

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

VALOR: R\$ 937,00

BENEFICIÁRIO: JOSÉ SOUZA RODRIGUES

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**PORTARIA Nº 641 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.

ÓBITO: 13/08/2017

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EX-SEGURADO: MARIA SANTINA DA FONSECA RODRIGUES  
MATRICULA: 984771  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
VALOR: R\$ 1.408,00

BENEFICIÁRIO: JOÃO BOSCO MARTINS RODRIGUES  
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**PORTARIA Nº 851 DE 01 DE MARÇO DE 2018**

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e II, 25, 25-A, inciso I, e art. 29 e 30 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.

ÓBITO: 30/05/2017

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EX-SEGURADO: PAULO ADINAMAR SILVA DE LIMA

MATRICULA: 334782/1

CARGO: PROFESSOR CLASSE II

VALOR: R\$ 6.548,63

BENEFICIÁRIO: JOSYANE MENDONÇA GARCÊS DE LIMA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**PORTARIA Nº 0638 DE 01 DE MARÇO DE 2018**

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.

ÓBITO: 25/12/2014

ORGÃO: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

EX-SEGURADO: DANIEL BARBOSA DE OLIVEIRA

MATRICULA: 5427819/1

CARGO: 3ºSARGENTO

VALOR: R\$ 3.017,40

BENEFICIÁRIO: KATIANE FIGUEIREDO BEZERRA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**PORTARIA Nº 797 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e II, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, e art. 29 e 30 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.

ÓBITO: 03/08/2017

ORGÃO: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EX-SEGURADO: AMARO NUNES

MATRICULA: 5126800/1

CARGO: SOLDADO

VALOR: R\$ 3.283,94

BENEFICIÁRIO: KAYNARA BATISTA DE MENEZES NUNES

ABRAO BATISTA DE MENEZES NUNES

PEDRO HENRIQUE BATISTA DE MENEZES NUNES

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**PORTARIA Nº 605 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.

ÓBITO: 29/03/2017

ORGÃO: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EX-SEGURADO: TIAGO DE SOUSA JUNIOR

MATRICULA: 3359506/1

CARGO: CABO/PM

VALOR: R\$ 3.727,02

BENEFICIÁRIO: KEILA MARIA FERREIRA ROSA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**PORTARIA Nº 819 DE 01 DE MARÇO O DE 2018**

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.

ÓBITO: 08/11/2017

ORGÃO: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

EX-SEGURADO: DJALMA GOMES DA CONCEIÇÃO

MATRICULA: 58530/1

CARGO: MOTORISTA POLICIAL

VALOR: R\$ 6.931,71

BENEFICIÁRIO: LEOCLEIA GONÇALVES BRAGA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**PORTARIA Nº 779 DE 01 DE MARÇO O DE 2018**

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 29, §2º, 29-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.

ÓBITO: 07/11/2017

ORGÃO: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EX-SEGURADO: ANTONIO JOAQUIM PEREIRA FILHO

MATRICULA: 3357155/1

CARGO: SUBTENENTE

VALOR: R\$ 10.522,07

BENEFICIÁRIO: LÍLIOSA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**PORTARIA Nº 805 DE 01 DE MARÇO O DE 2018**

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.

ÓBITO: 04/10/2017

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EX-SEGURADO: HIGINO DOS REIS PAMPOLHA

MATRICULA: 53830/1

CARGO: FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS

VALOR: R\$ 23.277,63

BENEFICIÁRIO: LINDOMAR DA SILVA PAMPOLHA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**PORTARIA Nº 903 DE 01 DE MARÇO O DE 2018**

FUNDAMENTAÇÃO: Considerando o trânsito em julgado da sentença que determinou o pagamento dos proventos de pensão na integralidade, prolatada nos autos do processo nº 0015896-20.2001.8.14.0301.

I- Conceder com fundamento em decisão judicial tramitada em julgado referente ao processo nº0015896-20.2001.8.14.0301

ÓBITO: 15/03/1965

ORGÃO: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

EX-SEGURADO: NINHO DOS SANTOS PIMENTEL

MATRICULA: 1749/1

CARGO: GUARD CIVIL

VALOR: R\$ 5.660,73

BENEFICIÁRIO: LINDALVA CONCEIÇÃO PIMENTEL

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**PORTARIA Nº 597 DE 01 DE MARÇO O DE 2018**

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.

ÓBITO: 05/08/2017

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EX-SEGURADO: ODAISA LIMA DA SILVA

MATRICULA: 222330/1

CARGO: SERVENTE

VALOR: R\$ 937,00

BENEFICIÁRIO: LUCILENO DOS ANJOS COSTA DA SILVA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**PORTARIA Nº 0604 DE 01 DE MARÇO O DE 2018**

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.

ÓBITO: 14/07/2017

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EX-SEGURADO: RAIMUNDA MARIA DO VALE PINHEIRO

MATRICULA: 646601/1

CARGO: PROFESSOR CLASSE I

VALOR: R\$ 5.831,79

BENEFICIÁRIO: LUCIO PALHETA SILVA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**PORTARIA Nº 714 DE 01 DE MARÇO DE 2018**

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X §1º, 25, 25-A, inciso II, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.

ÓBITO: 14/05/2017

ORGÃO: POLICIA CIVIL DO ESTADO

EX-SEGURADO: JACIBERTO SASSIN MATOS

MATRICULA: 57201671/1

CARGO: MOTORISTA POLICIAL

VALOR: R\$ 5.029,34

BENEFICIÁRIO: LUIZA PASSOS MATOS

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**PORTARIA Nº 760 DE 01 DE MARÇO DE 2018**

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X §1º, 25, 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.

ÓBITO: 13/10/2017

ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

EX-SEGURADO: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA ENEDINO

MATRICULA: 918131405

CARGO: LUZIA LOPES VALENTE

VALOR: R\$ 7.349,43

BENEFICIÁRIO: LUZIA LOPES VALENTE

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**PORTARIA Nº 590 DE 01 DE MARÇO DE 2018**

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X §1º, 25, 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.

070/10 e 110/16.

ÓBITO: 15/01/2017

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EX-SEGURADO: MARIA DAS GRAÇAS SILVA DOS PASSOS

MATRICULA: 51080/1

CARGO: FISCAL DE RECIETAS ESTADUAIS

VALOR: R\$ 19.731,13

BENEFICIÁRIO: MANOEL LUIZ FAVACHO DOS PASSOS

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**PORTARIA Nº 0600 DE 01 DE MARÇO DE 2018**

FUNDAMENTAÇÃO: I-Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.

III- Ao valor dos proventos deverá ser aplicado o limite previsto no art. 37, inciso XI, da CF/88 vigente à época do óbito, no caso, R\$30.386,70 (trinta mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta centavos).

ÓBITO: 23/08/2017

ORGÃO: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EX-SEGURADO: PEDRO DE ABREU ALVES

MATRICULA: 3367843/1

CARGO: CORONEL

VALOR: R\$ 44.922,00

BENEFICIÁRIO: MARIA AMELIA VIEIRA COSTA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

PORTARIA Nº 601 DE 01

DE MARÇO DE 2018

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X §1º, 25, 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.

ÓBITO: 16/08/2017

ORGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

EX-SEGURADO: ARLINDO LIMA PAIVA

MATRICULA: 678341/1

CARGO: VIGIA

VALOR: R\$ 937,00

BENEFICIÁRIO: MARIA CONCEIÇÃO RIBEIRO PAIVA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**PORTARIA Nº 722 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06, 070/10.

ÓBITO: 11/11/2016

ORGÃO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

EX-SEGURADO: RAIMUNDO RODRIGUES DE MORAES

MATRICULA: 3150518/1

CARGO: AGENTE DE OPERAÇÕES GRÁFICAS

VALOR: R\$ 1.408,00

BENEFICIÁRIO: MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO DE MORAES

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**PORTARIA Nº 808 DE 01 DE MARÇO DE 2018**

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X §1º, 25, 25-A, inciso II, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.

ÓBITO: 06/08/2017

ORGÃO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

EX-SEGURADO: GILBERTO SILVA DE LIMA

MATRICULA: 91100645/1

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO/ASSISTENTE LEGISLATIVO

VALOR: R\$ 9.267,76

BENEFICIÁRIO: MARIA JOSÉ COSTA DE LIMA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**PORTARIA Nº 848 DE 01 DE MARÇO DE 2018**

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14 §1º, 25, 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.

ÓBITO: 19/09/2017

ORGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

EX-SEGURADO: FERNANDO OLIVEIRA

MATRICULA: 302147/1

CARGO: PROFESSOR CLASSE II

VALOR: R\$ 5.945,87

BENEFICIÁRIO: MARIA JOSE DE OLIVEIRA LIMA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**PORTARIA Nº 765 DE 01 DE MARÇO DE 2018**

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X §1º, 25, 25-A, inciso II, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.

ÓBITO: 02/04/2017

ORGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

EX-SEGURADO: JOSÉ LIMA GUIMARÃES  
MATRICULA: 761877/1  
CARGO: PROFESSOR CLASSE ESPECIAL  
VALOR: R\$ 1.755,54  
BENEFICIÁRIO: MARIA FARIAS GUIMARÃES  
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA  
**PORTARIA Nº 694 DE 01 DE MARÇO DE 2018**  
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.  
ÓBITO: 06/09/2015  
ORGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO  
EX-SEGURADO: ANTONIO DO NASCIMENTO CHAGAS  
MATRICULA: 511110/1  
CARGO: VIGIA  
VALOR: R\$ 954,00  
BENEFICIÁRIO: MARIA PAULA DE ANDRADE CHAGAS  
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA  
**PORTARIA Nº 699 DE 01 DE MARÇO DE 2018**  
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X §1º, 25, 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.  
ÓBITO: 03/11/2017  
ORGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
EX-SEGURADO: LINDALVA PEREIRA RODRIGUES  
MATRICULA: 101680/1  
CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
VALOR: R\$ 1.320,00  
BENEFICIÁRIO: MANOEL CARLOS RODRIGUES NETO  
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA  
**PORTARIA Nº 809 DE 01 DE MARÇO DE 2018**  
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X §1º, 25, 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.  
ÓBITO: 02/11/2017  
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
EX-SEGURADO: JOANA FERREIRA DA SILVA  
MATRICULA: 168122/1  
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU  
VALOR: R\$ 1.688,02  
BENEFICIÁRIO: MANOEL AMARAL DA SILVA  
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA  
**PORTARIA Nº 834 DE 01 DE MARÇO DE 2018**  
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X §1º, 25, 25-A, inciso II, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.  
ÓBITO: 07/10/2017  
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
EX-SEGURADO: ADÉLIA DA SILVA GARCEZ  
MATRICULA: 54191600/1  
CARGO: TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA  
VALOR: R\$ 1.774,08  
BENEFICIÁRIO: MANOEL FELICIANO DA SILVA FERREIRA  
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA  
**PORTARIA Nº 766 DE 01 DE MARÇO DE 2018**  
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X §1º, 25, 25-A, inciso II, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.  
ÓBITO: 13/03/2017  
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
EX-SEGURADO: MARIA JOSÉ MAIA RODRIGUES  
MATRICULA: 676853/1  
CARGO: SERVENTE  
VALOR: R\$ 1.276,00  
BENEFICIÁRIO: MANOEL RAIMUNDO TENORIO  
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA  
**PORTARIA Nº 0616 DE 01 DE MARÇO DE 2018**  
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X §1º, 25, 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.  
ÓBITO: 19/08/2017  
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
EX-SEGURADO: DIOGO MARTINS DE LEAO  
MATRICULA: 64548/1  
CARGO: ESCRIVÃO DE POLICIA  
VALOR: R\$ 7.373,93  
BENEFICIÁRIO: MARIA ELZA AIRES  
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**PORTARIA Nº 0659 DE 01 DE MARÇO DE 2018**  
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X §1º, 25, 25-A, inciso II, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.  
ÓBITO: 13/08/2017  
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
EX-SEGURADO: NIVALDO RIBEIRO JACINTO PEREIRA  
MATRICULA: 5889636/1  
CARGO: PROFESSOR CLASSE I  
VALOR: R\$ 2.205,17  
BENEFICIÁRIO: MARLENE NAZARÉ DE OLIVEIRA PEREIRA  
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA  
**PORTARIA Nº 630 DE 01 DE MARÇO DE 2018**  
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X §1º, 25, 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.  
ÓBITO: 12/08/2017  
ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
EX-SEGURADO: PAULO GOMES JUSSARA JUNIOR  
MATRICULA: 918442  
CARGO: JUIZ 3º ENTRÂNCIA  
VALOR: R\$ 21.922,68  
BENEFICIÁRIO: MARIA SOLANGE MARQUES JUSSARA  
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA  
**PORTARIA Nº 818 DE 01 DE MARÇO DE 2018**  
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X §5º, 25, 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.  
ÓBITO: 09/08/2017  
ORGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ  
EX-SEGURADO: OLIVAR PIRES BORGES  
MATRICULA: 3354270  
CARGO: 2º TENENTE  
VALOR: R\$ 9.099,38  
BENEFICIÁRIO: NAELI DE FATIMA FIGUEIREDO BORGES  
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA  
**PORTARIA Nº 801 DE 01 DE MARÇO DE 2018**  
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X §1º, 25, 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.  
ÓBITO: 09/06/2017  
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
EX-SEGURADO: ALBINO FONSECA DOS SANTOS  
MATRICULA: 2033526/1  
CARGO: BRAÇAL  
VALOR: R\$ 1.286,05  
BENEFICIÁRIO: NAZEAZENA PEREIRA DOS SANTOS  
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA  
**PORTARIA Nº 757 DE 01 DE MARÇO DE 2018**  
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X §1º, 25, 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.  
ÓBITO: 20/06/2017  
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
EX-SEGURADO: CAÚDIA JOSÉ DA SILVA SAMPAIO  
MATRICULA: 57196715/1  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
VALOR: R\$ 968,00  
BENEFICIÁRIO: NORMA LÍDIA MACIEL MATOS  
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA  
**PORTARIA Nº 718 DE 01 DE MARÇO DE 2018**  
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X §1º, 25, 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.  
ÓBITO: 31/10/2017  
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
EX-SEGURADO: FRANCELINA ROSA SILVA DOS SANTOS  
MATRICULA: 135810/1  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
VALOR: R\$ 937,00  
BENEFICIÁRIO: NEUTON DOS SANTOS PEREIRA  
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA  
**PORTARIA Nº 807 DE 01 DE MARÇO DE 2018**  
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X §1º, 25, 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.

ÓBITO: 26/10/2017  
ORGÃO: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIEDUCATIVO DO PARÁ  
EX-SEGURADO: MARIA JOSÉ CRUZ COELHO  
MATRICULA: 3226808/1  
CARGO: SERVENTE  
VALOR: R\$ 937,00  
BENEFICIÁRIO: OSVALDO JOSÉ LOPES COELHO  
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA  
**PORTARIA Nº 810 DE 01 DE MARÇO DE 2018**  
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X §1º, 25, 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.  
ÓBITO: 02/11/2017  
ORGÃO: HOSPITAL OPHIR LOYOLA  
EX-SEGURADO: ANA CLAUDIA LIMA SILVA  
MATRICULA: 3186415/2  
CARGO: PROFESSOR MÉDICO  
VALOR: R\$ 5.457,39  
BENEFICIÁRIO: ODOMARINA RODRIGUES FERREIRA  
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA  
**PORTARIA Nº 687 DE 01 DE MARÇO DE 2018**  
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X §1º, 25, 25-A, inciso II, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.  
ÓBITO: 16/06/2017  
ORGÃO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ  
EX-SEGURADO: ANA CLAUDIA LIMA SILVA  
MATRICULA: 54188949/2  
CARGO: ASSISTENTE DE TRANSITO  
VALOR: R\$ 2.709,02  
BENEFICIÁRIO: PEDRO PAULO DOS ANJOS SILVA  
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA  
**PORTARIA Nº 778 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**  
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06, 070/10.  
ÓBITO: 11/05/2017  
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
EX-SEGURADO: MARIA JOSÉ SOUZA FORTUNATO  
MATRICULA: 314544  
CARGO: PROFESSOR CLASSE ESPECIAL  
VALOR: R\$ 3.893,66  
BENEFICIÁRIO: POMPEO CRISTO DE SOUZA FORTUNATO  
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA  
**PORTARIA Nº 833 DE 01 DE MARÇO DE 2018**  
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X §1º, 25, 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.  
ÓBITO: 22/10/2017  
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
EX-SEGURADO: ANTONIO PEDRO MARTINS VIANNA  
MATRICULA: 633909/3  
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL  
VALOR: R\$ 35.362,81  
BENEFICIÁRIO: OLINDA PINHEIRO VIANNA  
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA  
**PORTARIA Nº 829 DE 01 DE MARÇO DE 2018**  
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X §1º, 25, 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.  
ÓBITO: 01/12/2017  
ORGÃO: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ  
EX-SEGURADO: ESMERALDINO DE JESUS BARRETO  
MATRICULA: 133442/1  
CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA  
VALOR: R\$ 6.595,81  
BENEFICIÁRIO: OSVALDINA DA ROCHA BARRETO  
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA  
**PORTARIA Nº 0584 DE 01 DE MARÇO DE 2018**  
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X §1º, 25, 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.  
ÓBITO: 19/07/2017  
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
EX-SEGURADO: AUGUSTO SAMPAIO BORBA  
MATRICULA: 398071/1  
CARGO: PROFESSOR CLASSE I



VALOR: R\$ 6.058,70  
 BENEFICIÁRIO: SUELY MARIA ALVES GATINHO BORBA  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA  
**PORTARIA Nº 596 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**  
 FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.  
 ÓBITO: 13/10/2017  
 ORGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ  
 EX-SEGURADO: HAMILTON UBIRAJARA ALVES DA COSTA  
 MATRÍCULA: 3362213/1  
 CARGO: CABO/PM  
 VALOR: R\$ 3.776,53  
 BENEFICIÁRIO: MARIA JOSE MARTINS DE ALBUQUERQUE  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA  
**PORTARIA Nº 0886 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**  
 FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06, 70/10.  
 ÓBITO: 27/03/2016  
 ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 EX-SEGURADO: LUIZ CARLOS ACACIO BARBOSA  
 MATRÍCULA: 345970/1  
 CARGO: PROFESSOR CLASSE ESPECIAL III  
 VALOR: R\$ 6.414,53  
 BENEFICIÁRIO: MONICA SIQUEIRA BARBOSA  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA  
**PORTARIA Nº 598 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**  
 FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06, 70/10.  
 ÓBITO: 06/03/2016  
 ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 EX-SEGURADO: MARIA LIDUINA DA COSTA CUNHA  
 MATRÍCULA: 206490/1  
 CARGO: PROFESSOR CLASSE ESPECIAL  
 VALOR: R\$ 3.401,34  
 BENEFICIÁRIO: NAZARENO DE JESUS NONATO MACHADO  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA  
**PORTARIA Nº 717 DE 01 DE MARÇO DE 2018**  
 FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X §1º, 25, 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 110/16.  
 ÓBITO: 03/11/2017  
 ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 EX-SEGURADO: ANA MARIA DE NAZARÉ GADIELHA NASCIMENTO  
 MATRÍCULA: 586706/1  
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
 VALOR: R\$ 1.320,00  
 BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO BORGES DO NASCIMENTO  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA  
**PORTARIA Nº 573 DE 01 DE MARÇO DE 2018**  
 FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X §1º, 25, 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.  
 ÓBITO: 29/03/2017  
 ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 EX-SEGURADO: RAIMUNDA NEVES SIQUEIRA  
 MATRÍCULA: 641928/1  
 CARGO: PROFESSOR CLASSE ESPECIAL  
 VALOR: R\$ 3.561,68  
 BENEFICIÁRIO: ROBERTO ROCHA SIQUEIRA  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA  
**PORTARIA Nº 753 DE 01 DE MARÇO DE 2018**  
 FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X §1º, 25, 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.  
 ÓBITO: 13/02/2017  
 ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 EX-SEGURADO: MANOEL MAGNO CRUZ  
 MATRÍCULA: 121827/1  
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
 VALOR: R\$ 1.144,00  
 BENEFICIÁRIO: ROSA MARIA PEREIRA  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA  
**PORTARIA Nº 794 DE 01 DE MARÇO DE 2018**  
 FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e II, 14, inciso X §1º, 25, 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e

070/10 e 110/16.  
 ÓBITO: 17/07/2017  
 ORGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ  
 EX-SEGURADO: LUCIANO CONDE DE SOUZA  
 MATRÍCULA: 3253660/1  
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
 VALOR: R\$ 1.636,27  
 BENEFICIÁRIO: ROSY MARY SOUSA DA ROCHA  
 LUCIANO CONDE DE SOUZA FILHO  
 THAYANA SOUSA CONDE SOUZA  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA  
**PORTARIA Nº 863 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**  
 FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X §1º, 25, 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10 e 110/16.  
 ÓBITO: 21/09/2017  
 ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 EX-SEGURADO: MARIA DE NAZARE DA CUNHA JACARANDÁ VEINTEMILLA  
 MATRÍCULA: 258830/1  
 CARGO: PROFESSOR CLASSE ESPECIAL  
 VALOR: R\$ 4.995,01  
 BENEFICIÁRIO: WILBER ABEL NAVARRO VEINTEMILLA  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**Protocolo: 288198**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### CANCELAMENTO DE PENSÃO

##### PORTARIA Nº 0803 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Cancelar, a pedido, o benefício de pensão concedida através da PORTARIA Nº 0096 de 16 de fevereiro de 2005, em razão da inacumulabilidade com pensão que recebe vinculada ao extinto território federal do Amapá.  
 ÓBITO: 06/12/2004  
 EX-SEGURADO: CLAUDIO DE BARROS PAES  
 BENEFICIÁRIO: FLORDOVAL VALE PAES  
 ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**Protocolo: 288134**

##### RESERVA REMUNERADA POLÍCIA E BOMBEIROS MILITAR PORTARIA RR Nº 764, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Proc. nº. 2016/527601  
 Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.  
 Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".  
 Interessado ( a ): ADIVAM CARDOSO MONTEIRO  
 Matrícula nº. 4004701/2  
 Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM  
 Valor dos Proventos: R\$ 5.631,27  
 Lotação: 3º BPM (Santarém)  
 Ordenador: Allan Gomes Moreira

##### PORTARIA RR Nº 653, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Proc. nº. 2017/94859  
 Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86, c/c o art. 5º, inciso I da CRFB/88.  
 Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.  
 Interessado ( a ): AIDA MARIA BATISTA FIGUEIRA  
 Matrícula nº. 6314368/2  
 Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM  
 Valor dos Proventos: R\$ 9.336,99  
 Lotação: 3º BPM (Santarém)  
 Ordenador: Allan Gomes Moreira

##### PORTARIA RR Nº 700, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Proc. nº. 2017/111794  
 Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º,

Categoria "A" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.  
 Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.  
 Interessado ( a ): AILTON MORAIS DE SOUSA  
 Matrícula nº. 5018420/1  
 Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM  
 Valor dos Proventos: R\$ 5.631,27  
 Lotação: 22º BPM (Conceição do Araguaia)  
 Ordenador: Allan Gomes Moreira

##### PORTARIA Nº 614 DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Proc. nº. 2017/18410  
 Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, Alínea "b", do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.  
 Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.  
 Interessado ( a ): ALBERTO GERVÁSIO FREITAS DE SOUSA  
 Matrícula nº. 5005795/1  
 Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM  
 Valor dos Proventos: R\$ 5.631,27  
 Lotação: 12ª CIPM (Oriximiná)  
 Ordenador: Allan Gomes Moreira

##### PORTARIA RR Nº 666, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Proc. nº. 2016/111780  
 Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.  
 Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".  
 Interessado ( a ): ALDO DA SILVA SOUZA  
 Matrícula nº. 5409128/1  
 Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM  
 Valor dos Proventos: R\$ 6.089,32  
 Lotação: 19º BPM (Paragominas)  
 Ordenador: Allan Gomes Moreira

##### PORTARIA RR Nº 0672, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Proc. nº. 2017/104388  
 Fundamentação: de acordo com os arts. 101, inciso II, 103, inciso X e 54, inciso II da Lei nº 5.251/85 e art. 96 da Lei 4.491/73; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, "alínea c", do Decreto nº 2.940/83; art. 20 da Lei nº 4.491/73, com redação da Lei nº 5.231/85; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4439/86.  
 Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".  
 Interessado ( a ): ALÉCIO SANTOS CARVALHO  
 Matrícula nº. 54193577/1  
 Posto ou Graduação: CABO PM  
 Valor dos Proventos: R\$ 988,55  
 Lotação: 21ª CIPM (Dom Eliseu)  
 Ordenador: Allan Gomes Moreira

##### PORTARIA RR Nº 611, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Proc. nº. 2017/33140  
 Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, § 9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86.  
 Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.  
 Interessado ( a ): ALEXANDRE DIAS CARDOSO  
 Matrícula nº. 5005574/1  
 Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM  
 Valor dos Proventos: R\$ 9.710,47  
 Lotação: 16º BPM (Altamira)  
 Ordenador: Allan Gomes Moreira

##### PORTARIA RR Nº 713, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Proc. nº. 2016/412985  
 Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº



8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86 c/c art. 5º, Inc. I da Constituição Federal/88.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado ( a ): ANA CLÉIA DE MELO LEMOS

Matricula nº. 5204445/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.336,99

Lotação: CPR IV (Tucuruí)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

#### **PORTARIA RR Nº 670, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/95253

Fundamentação: de acordo com o art. 1ºda Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86 c/c art. 5º, I, da CF/88.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado ( a ): ANA MARIA DA CRUZ SIQUEIRA

Matricula nº. 5208505/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.336,99

Lotação: 3º BPM (Santarém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

#### **PORTARIA RR Nº 631, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/7598

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b"do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado ( a ): ANGELINO PINHEIRO DOS SANTOS

Matricula nº. 3387712/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.463,17

Lotação: 31º BPM (Abaetetuba)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

#### **PORTARIA RR Nº 741, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/263879

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86 c/c com o art. 5º, inciso I da CF/88.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex- Officio".

Interessado ( a ): ANTÔNIA ELOISA DA SILVA SANTOS

Matricula nº. 5197848/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.855,11

Lotação: 12º BPM (Santa Izabel)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

#### **PORTARIA RR Nº 582, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/100074

Fundamentação: de acordo com o art. 1ºda Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado ( a ): ANTÔNIO CARLOS BARBOSA NASCIMENTO

Matricula nº. 5124212/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM

Valor dos Proventos: R\$ 9.436,93

Lotação: Centro de Formação e Especialização do CBM (Ananindeua)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

#### **PORTARIA RR Nº 786, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/263883

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado ( a ): ANTONIO CARLOS FARIAS DOS SANTOS

Matricula nº. 5018811/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.042,92

Lotação: Hospital Militar do Estado (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

#### **PORTARIA RR Nº 0626 , DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/7586

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado ( a ): ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO COSTA

Matricula nº. 3394395/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 6.265,82

Lotação: 17ª CIPM (Rurópolis)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

#### **PORTARIA RR Nº 0730, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/137459

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; art. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado ( a ): ANTONIO CARLOS RODRIGUES PEREIRA

Matricula nº. 5018498/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.363,10

Lotação: 30ª CIPM (Santana do Araguaia)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

#### **PORTARIA Nº 574, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2016/75572

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado ( a ): ANTONIO SERGIO ALVES MOREIRA

Matricula nº. 5018870/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.802,78

Lotação: 20º BPM (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

#### **PORTARIA RR Nº 639, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/137436

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex- Officio".

Interessado ( a ): ANTÔNIO SILVA DE SOUZA

Matricula nº. 3405370/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.363,10

Lotação: Comando de Policiamento II (Marabá)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

#### **PORTARIA RR Nº 709, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2016/195716

Fundamentação: de acordo com o art. 1ºda Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, línea "c" do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "h", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado ( a ): ARLINDO SOARES LEAL JUNIOR

Matricula nº. 3159647/2

Posto ou Graduação: CABO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.225,00

Lotação: 9º BPM (Breves)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

#### **PORTARIA RR Nº 0658, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/94662

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; art. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado ( a ): CARLOS EXPEDITO DA SILVA

Matricula nº. 5044901/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.203,01

Lotação: 19º BPM (Paragominas)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

#### **PORTARIA RR Nº 581, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2016/263771

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º, da Lei 8.230/2015 e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86 c/c art. 5º, Inciso I, da CF/88.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio"

Interessado (a): CARMEN LÚCIA DA SILVA MACHADO

Matricula nº. 5169712/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.848,96

Lotação: Ambulatório Médico Central (Belém)

Ordenador de Despesa: Allan Gomes Moreira

#### **PORTARIA RR Nº 629, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/33390

Fundamentação: de acordo com o art. 1ºda Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86, c/c o art. 5º, inciso I da CRFB/88.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado ( a ): CLAUDIA ADRIANA LIMA COSTA PEREIRA

Matricula nº. 5408741/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 8.810,96

Lotação: Hospital Militar do Estado (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

#### **PORTARIA RR Nº 754, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/160036

Fundamentação: de acordo com o art. 1º e 2ºda Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986;

art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado ( a ): DANIEL TEIXEIRA DO NASCIMENTO

Matricula nº. 5019079/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.295,07

Lotação: Corregedoria Geral (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 763, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/263939

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso I, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado ( a ): DENILSON DA SILVA ALVES

Matricula nº. 5048036/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.631,27

Lotação: 17º BPM (Xinguara)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA Nº 0580, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/33215

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "c", do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "h", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado ( a ): EDILSON PINHEIRO DOS SANTOS

Matricula nº. 5197546/1

Posto ou Graduação: CABO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.031,48

Lotação: 8º BPM (Soure)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 594, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/159938

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86 c/c art 5º, I, CF/88.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado ( a ): EDLUCIA DO SOCORRO GONÇALVES MORAES GAMA

Matricula nº. 5206006/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.414,68

Lotação: 2º BPM (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 701, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/216798

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86, c/c art. 5º, I CF/88.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado ( a ): EDSON RUY COSTA LOBO

Matricula nº. 3391370/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.203,01

Lotação: 14ª CIPM (Tomé-Açu)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 707, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2016/504159

Fundamentação de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº.

2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86 c/c art. 5º, Inc. I da Constituição Federal/88.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado ( a ): ELIANA DA ROCHA SANTA ROSA

Matricula nº. 5164117/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.848,96

Lotação: CIEPAS (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 656, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/547200

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado ( a ): ELON ROCHA DO NASCIMENTO

Matricula nº. 5211565/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM

Valor dos Proventos: R\$ 9.163,40

Lotação: Centro de Atividades Técnicas do CBM (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 617, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/95182

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86 c/c art. 5º, I, da CF/88.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado ( a ): EZENILDA MARIA FERNANDES DA SILVA

Matricula nº. 5208270/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.336,99

Lotação: 3º BPM (Santarém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 603, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/58728

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio"

Interessado ( a ): EZEQUIAS COELHO DOS SANTOS

Matricula nº. 3392325/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.363,10

Lotação: 32º BPM (Cametá)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 684, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/50196

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado ( a ): EZEQUIAS IRENO MARTINS

Matricula nº. 3394255/2

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.463,17

Lotação: 5º BPM (Castanhal)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 698, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/513021

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei 8.230/2015 e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado ( a ): FERNANDO GALVÃO DE MESQUITA

Matricula nº. 3391698/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO BM

Valor dos Proventos: R\$ 5.967,46

Lotação: 22º Grupo de Incêndio do CBM (Cametá)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA Nº 758, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2015/173437

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, § 3º e 8º, da Lei nº 8.230/15, com alterações da Lei nº 8.388/16; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado ( a ): FRANCISCO DUARTE DE SOUZA

Matricula nº. 3382680/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.987,50

Lotação: Batalhão de Polícia de Eventos (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 661, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/497402

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, Alínea "b", do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado ( a ): HELIO PAULO PINTO DE FREITAS

Matricula nº. 5398738/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO BM

Valor dos Proventos: R\$ 5.631,27

Lotação: 4º GCBM (Santarém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 716, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2016/507616

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º, da Lei 8.230/2015 e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86 c/c art. 5º, Inciso I, da CF/88.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado ( a ): HILMA SANTOS SILVA

Matricula nº. 5164230/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.848,96

Lotação: CCS QCG PMPA (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 578, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2016/304077

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado ( a ): HUMBERTO DIAS DA SILVA

Matricula nº. 5019346/1  
 Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM  
 Valor dos Proventos: R\$ 9.710,47  
 Lotação: 23º BPM (Parauapebas)  
 Ordenador: Allan Gomes Moreira  
**PORTARIA Nº 728, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**  
 Proc. nº. 2016/504142  
 Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86 c/c com o art. 5º, inciso I da CF/88.  
 Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Offício".  
 Interessado ( a ): IRENE ARAÚJO CRAVO  
 Matricula nº. 5163790/1  
 Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM  
 Valor dos Proventos: R\$ 4.848,96  
 Lotação: 1º BPM (Belém)  
 Ordenador: Allan Gomes Moreira  
**PORTARIA RR Nº 742, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**  
 Proc. nº. 2016/304057  
 Fundamentação: de acordo com o art. 1ºda Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989;arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f" e "g", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.  
 Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.  
 Interessado ( a ): ISRAEL FARIAS UCHÔA  
 Matricula nº. 5045070/1  
 Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM  
 Valor dos Proventos: R\$ 9.984,00  
 Lotação: Banda de Música Sinfônica da PMPA (Belém)  
 Ordenador: Allan Gomes Moreira  
**PORTARIA RR Nº 648, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.**  
 Proc. nº. 2017/94820  
 Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.  
 Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.  
 Interessado (a): ITEVALDO ALEIXO BARATA  
 Matricula nº. 5064759/1  
 Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM  
 Valor dos Proventos: R\$ 5.042,92  
 Lotação: CIEPAS (Belém)  
 Ordenador de Despesa: Allan Gomes Moreira  
**PORTARIA RR Nº 623, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**  
 Proc. nº. 2017/137647  
 Fundamentação: de acordo com o art. 1ºda Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989;arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.  
 Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.  
 Interessado ( a ): IVANILDO NAVEGANTE CÂNCIO  
 Matricula nº. 3393801/1  
 Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM  
 Valor dos Proventos: R\$ 9.710,47  
 Lotação: 9º BPM (Breves)  
 Ordenador: Allan Gomes Moreira  
**PORTARIA RR Nº 689, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**  
 Proc. nº. 2016/12649  
 Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº

8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86 c/c art. 5º, I da CRFB/88.  
 Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.  
 Interessado ( a ): IVONE VIDAL DA SILVA DUARTE  
 Matricula nº. 5420318/1  
 Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM  
 Valor dos Proventos: R\$ 5.024,83  
 Lotação: 3º BPM (Santarém)  
 Ordenador: Allan Gomes Moreira  
**PORTARIA RR Nº 739, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**  
 Proc. nº. 2017/241726  
 Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso I e §§ 2º e 9º, da Lei nº 8.388/2016; art.2º-A da Lei Estadual nº 7.807/14; art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº. 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.  
 Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Offício".  
 Interessado ( a ): JAIR DA CRUZ DOS SANTOS  
 Matricula nº. 5075483/1  
 Posto ou Graduação: CORONEL QOPM  
 Valor dos Proventos: R\$ 17.137,58  
 Lotação: Comando Geral da PMPA (Belém)  
 Ordenador: Allan Gomes Moreira  
**PORTARIA RR Nº 655, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.**  
 Proc. nº. 2017/137590  
 Fundamentação: de acordo com o art. 1º e 2ºda Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989;arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.  
 Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.  
 Interessado ( a ): JAIRO DE MELO COSTA  
 Matricula nº. 5061954/1  
 Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM  
 Valor dos Proventos: R\$ 5.042,92  
 Lotação: CIPOE PMPA (Belém)  
 Ordenador: Allan Gomes Moreira  
**PORTARIA RR Nº 692, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**  
 Proc. nº. 2017/497446  
 Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.  
 Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Offício"  
 Interessado ( a ): JESUS NAZARENO COSTA PAULA  
 Matricula nº. 5037280/1  
 Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM  
 Valor dos Proventos: R\$ 5.912,82  
 Lotação: Comando Geral CBM (Belém)  
 Ordenador: Allan Gomes Moreira  
**PORTARIA Nº 727, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**  
 Proc. nº. 2017/524525  
 Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991, combinado com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, e os artigos 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.251/1985, art.2º-A da Lei Estadual nº 7.807/14; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99 – DRH/3; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86.  
 Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.  
 Interessado ( a ): JOÃO BATISTA FERREIRA MONTEIRO  
 Matricula nº. 5427762/1  
 Posto ou Graduação: 2º TENENTE QOABM  
 Valor dos Proventos: R\$ 10.945,83  
 Lotação: 3ª Seção de Incêndio do CBM (Parauapebas)  
 Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 776, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**  
 Proc. nº. 2016/527511  
 Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.  
 Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Offício".  
 Interessado ( a ): JOÃO DO SOCORRO DUARTE DA SILVA  
 Matricula nº. 3394140/1  
 Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM  
 Valor dos Proventos: R\$ 4.802,78  
 Lotação: 20º BPM (Belém)  
 Ordenador: Allan Gomes Moreira  
**PORTARIA RR Nº 595, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**  
 Proc. nº. 2017/33194  
 Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.  
 Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Offício".  
 Interessado ( a ): JOÃO DOS SANTOS BARBOSA DA SILVA  
 Matricula nº. 5018463/1  
 Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM  
 Valor dos Proventos: R\$ 5.107,72  
 Lotação: 7º BPM (Redenção)  
 Ordenador: Allan Gomes Moreira  
**PORTARIA RR Nº 784, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**  
 Proc. nº. 2017/18423  
 Fundamentação: de acordo com o art. 1º e 2º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.  
 Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.  
 Interessado ( a ): JOÃO EDUARDO SOUSA DA ROCHA  
 Matricula nº. 5409098/1  
 Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM  
 Valor dos Proventos: R\$ 5.912,82  
 Lotação: Odontoclínica PM (Belém)  
 Ordenador: Allan Gomes Moreira  
**PORTARIA Nº 747, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**  
 Proc. nº. 2017/232146  
 Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, § 3º e 8º, da Lei nº 8.230/15, com alterações da Lei nº 8.388/16; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86.  
 Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Offício"  
 Interessado ( a ): JOÃO NEPOMUCENO ALVES  
 Matricula nº. 5000726/1  
 Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM  
 Valor dos Proventos: R\$ 4.955,24  
 Lotação: 5º BPM (Castanhal)  
 Ordenador: Allan Gomes Moreira  
**PORTARIA RR Nº 654, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.**  
 Proc. nº. 2016/162110  
 Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.  
 Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Offício".  
 Interessado ( a ): JOÃO NIVALDO DA SILVA AMORAS  
 Matricula nº. 3385060/1  
 Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM  
 Valor dos Proventos: R\$ 5.463,17  
 Lotação: Batalhão de Polícia Rodoviária (Marituba)  
 Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 0678, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/232177

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; art. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado ( a ) : JONAS PAIXÃO DA COSTA

Matricula nº. 5165393/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.203,01

Lotação: 10ª CIPM (Capitão Poço)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA Nº 0750, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/264173

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; art. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado ( a ) : JOSÉ AUGUSTO CARDOSO DOS SANTOS

Matricula nº. 5047480/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.203,01

Lotação: Batalhão de Polícia Penitenciária (Santa Isabel)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 731, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/18404

Fundamentação: de acordo com o art. 1º e 2º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado ( a ) : JOSÉ DA CUNHA SANTOS

Matricula nº. 3389952/2

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.463,17

Lotação: CPRM (Ananindeua)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 0733, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/263965

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; art. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado ( a ) : JOSÉ DE OLIVEIRA MACHADO

Matricula nº. 5044936/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.203,01

Lotação: Batalhão de Polícia Penitenciária (Santa Isabel)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA Nº 693, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/221021

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991, combinado com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, e os artigos 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.251/1985, art.2º-A da Lei Estadual nº 7.807/14; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99 – DRH/3; art. 1º, item I, do Decreto

nº 3.266/1984; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado ( a ) : JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES ALMEIDA

Matricula nº. 5078687/1

Posto ou Graduação: CAPITÃO QOAPM

Valor dos Proventos: R\$ 12.543,87

Lotação: Fundo Assistencial Social da PMPA (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 697, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/264056

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado ( a ) : JOSÉ FERNANDES GOMES DE AGUIAR

Matricula nº. 5060800/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.363,10

Lotação: 2º CIPM (Almerim)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 615, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/33351

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso I, §§ 3º e 8º, da Lei 8.230/2015 e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado ( a ) : JOSÉ LUIS RIBEIRO DA SILVA

Matricula nº. 3390110/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.203,01

Lotação: 31º BPM (Abaetetuba)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 953 DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/305411

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada a Pedido

Interessado ( a ) : JOSÉ MARIA DA COSTA MALCHER

Matricula nº. 5001587/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM

Valor dos Proventos: R\$ 9.436,93

Lotação: 14º BPM (Barcarena)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 704 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/497540

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada a Pedido

Interessado ( a ) : JOSÉ ROBERTO DA SILVA HENRIQUES

Matricula nº. 5037220/2

Posto ou Graduação : SUBTENENTE BM

Valor dos Proventos: R\$ 9.436,93

Lotação: 12º GBM (Santa izabel )

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 634, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/94943

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado ( a ) : JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Matricula nº. 5006333/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.203,01

Lotação: 5º BPM (Castanhal)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 627, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/137697

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "c", do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "h", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado ( a ) : JOSÉ ROBERTO XAVIER DE MORAIS

Matricula nº. 5728274/1

Posto ou Graduação: CABO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.879,01

Lotação: 11º BPM (Capanema)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 732, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/542095

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, § 9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado ( a ) : JOSÉ RUFINO DE OLIVEIRA FIGUEIRA

Matricula nº. 5398401/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM

Valor dos Proventos: R\$ 9.163,40

Lotação: Comando Geral do CBM (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 0755, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/252430

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; art. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86, c/c art. 5º, I, CF 88.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado ( a ) : JUCÉLIA SILVA DE OLIVEIRA

Matricula nº. 5163897/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.848,96

Lotação: Centro de Inativos e Pensionistas PM (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 592, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/47944

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86 c/c art. 5º,

inciso I da CRFB/88.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado ( a ): JUCILÉIA GONÇALVES DOS SANTOS

Matricula nº. 5164362/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.156,83

Lotação: 4º BPM (Marabá)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 734, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2016/303864

Fundamentação: de acordo com o art. 1º e 2º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado ( a ): LOURENÇO AFONSO DOS SANTOS MIRANDA

Matricula nº. 5047021/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.295,07

Lotação: CCS QCG PMPA (Icoaraci)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 579, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/33419

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso II do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86 c/c art. 5º, I, da CRFB/88.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado ( a ): LUCÍLIA ROSA MAGALHÃES

Matricula nº. 5204470/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 6.024,83

Lotação: 13º BPM (Tucuruí)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 751, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/232158

Fundamentação de acordo com o art. 10, inciso I, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado ( a ): LUIZ CARLOS DE SOUZA CUIMAR

Matricula nº. 5006481/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.042,92

Lotação: CCS QCG PMPA (Icoaraci)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 0640, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/151953

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86, c/c art. 5º, inciso I, CF/88.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado ( a ): LUZIMAR DOS SANTOS SOARES

Matricula nº. 5164028/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.002,89

Lotação: 10º BPM (Icoaraci)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 701, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2016/264152

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº

8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado ( a ): MANOEL BONIFÁCIO SEABRA DOS SANTOS

Matricula nº. 5046971/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.163,40

Lotação: CCS QCG PMPA (Icoaraci)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 681, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2016/474540

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado ( a ): MÁRCIO NATALINO DA MATA CUNHA

Matricula nº. 5539099/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM

Valor dos Proventos: R\$ 9.710,47

Lotação: 22º GBM (Cameté)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 720, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/264022

Fundamentação de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86 e art. 5º, I da CF/88.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado ( a ): MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE DA CONCEIÇÃO

Matricula nº. 5574501/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.156,83

Lotação: 15º BPA (Itaituba)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 637, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/47973

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86, c/c art.5º, I CF/88.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado ( a ): MARIA DE LOURDES FEITOSA DOS SANTOS

Matricula nº. 5200970/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.002,89

Lotação: Batalhão de Polícia Penitenciária (Santa Isabel)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 736, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2016/504170

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86 c/c com o art. 5º, inciso I da CF/88.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado ( a ): MARIA DE NAZARÉ SOUSA DA SILVA

Matricula nº. 5200954/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.253,05

Lotação: Comissão Permanente de Corregedoria do CPR III (Castanhal)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 664, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2016/12629

Fundamentação: de acordo com o art. 1º e 2º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86 c/c art. 5º, inciso I da CF/88.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado ( a ): MARIA FRANCISCA GOMES PEREIRA

Matricula nº. 5202582/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 6.024,83

Lotação: 13º BPM (Tucuruí)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA Nº 652, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/160013

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86 e art. 5º, I da CF/88.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado ( a ): MARIA ILMA DA SILVA

Matricula nº. 5574412/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.156,83

Lotação: 15º BPM (Itaituba)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA Nº 749, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/264768

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86 c/c com o art. 5º, inciso I da CF/88.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado( a ): MARILENA NAZARÉ ASSIS PIO

Matricula nº. 5387566/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.042,92

Lotação: CCS QCG PMPA (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 662, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/137679

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso II do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86 c/c art. 5º, I, da CRFB/88.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado ( a ): MARILENE DO SOCORRO BRITO VIEIRA

Matricula nº. 5202817/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 6.024,83

Lotação: 32º BPM (Cameté)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 0675, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/137604

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; art. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual



nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado ( a ): MARIO ANTONIO AMADOR

Matricula nº. 5046947/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.042,92

Lotação: Diretoria de Finanças PM (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 628, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/95566

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado ( a ): MÁRIO CORREA DA CRUZ

Matricula nº. 5056969/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.363,10

Lotação: 6º CIPM (Tailândia)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 674, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/62927

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991, combinado com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, e os artigos 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.251/1985, art. 29-A da Lei Estadual nº 7.807/14; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99 - DRH/3; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado ( a ): MAURICIO DE MELO ALVES

Matricula nº. 5309620/2

Posto ou Graduação: TENENTE CORONEL QOSPM

Valor dos Proventos: R\$ 17.796,71

Lotação: Unidade Sanitária do CPRM (Marituba)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 802, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/45131

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado ( a ): MAURICIO LUIZ DANTAS MOTA

Matricula nº. 5201276/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.436,93

Lotação: 5º BPM (Castanhal)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 671, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/540184

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado ( a ): MISAEEL SILVA GALVÃO

Matricula nº. 5162882/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM

Valor dos Proventos: R\$ 9.710,47

Lotação: 22º GBM (Marituba)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 685, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/232163

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado ( a ): NARCISO DE SOUZA DO NASCIMENTO

Matricula nº. 5694043/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.203,01

Lotação: 14º BPM (Barcarena)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 777, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2016/182721

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86/c art. 5º, inciso I da CF 88.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado ( a ): NELMA BEATRIZ PENHA DE LIMA CHAGAS

Matricula nº. 5408920/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 8.810,96

Lotação: Hospital Militar do Estado (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 625, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/160028

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado ( a ): NELSON MAX PINHEIRO

Matricula nº. 5046734/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.203,01

Lotação: Companhia de Polícia Fluvial (Icoaraci)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 660, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/524540

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado ( a ): NILTON RONALDO COSTA DO RÉGO

Matricula nº. 5397871/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO BM

Valor dos Proventos: R\$ 5.463,17

Lotação: 12º GBM (Santa Izabel)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 673, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/47988

Fundamentação: de acordo com o art. 1º e 2º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º,

alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado ( a ): OCIMAR MENDES BARATA

Matricula nº. 5408920/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.295,07

Lotação: 1º BPM (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA Nº 691, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/94637

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado ( a ): ODIVALDO RAIMUNDO BENTES BRANDÃO

Matricula nº. 5079802/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.203,01

Lotação: 10º BPM (Icoaraci)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 743, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/216777

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado ( a ): PAULO DE SOUZA RIBEIRO

Matricula nº. 7010508/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.163,40

Lotação: Batalhão de Polícia Tática (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 726, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/263907

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada Ex-Ofício

Interessado ( a ): PAULO GUILHERME SILVA NUNES

Matricula nº. 3390667/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.042,92

Lotação: CCS QCG PMPA (Icoaraci)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 702, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/137416

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Ofício".

Interessado ( a ): PAULO ROBERTO REIS DE ALMEIDA

Matricula nº. 5039584/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.042,92

Lotação: BPGUARDA PMPA (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira





**PORTARIA RR Nº 768, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2016/18294

Fundamentação: de acordo com o art. 1º e 2º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86 c/c art. 5º, I, da CRFB/88.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado ( a ): ROSINETE NASCIMENTO BARATA

Matricula nº. 5182913/2

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.848,96

Lotação: Hospital Militar do Estado (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira.

**PORTARIA Nº 589, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/45168

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado ( a ): RUBERVALDO CABRAL DO NASCIMENTO

Matricula nº. 3390934/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.363,10

Lotação: 4º BPM (Marabá)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 657, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/45152

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86 c/c art. 5º, inciso I da CRFB/88.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado ( a ): RUSINETE SILVA SANTOS MELO

Matricula nº. 5203775/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.156,83

Lotação: 13º BPM (Tucuruí)

Ordenador: Allan Gomes Moreira.

**PORTARIA RR Nº 729, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2016/435305

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado ( a ): RUY GUILHERME DE LIMA

Matricula nº. 3392198/2

Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM

Valor dos Proventos: R\$ 6.089,32

Lotação: 5º GBM (Capanema)

Ordenador: Allan Gomes Moreira.

**PORTARIA Nº 633, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/137427

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º

da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86, c/c art. 5º, I, CF.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado ( a ): SALATIEL DOS PASSOS XAVIER

Matricula nº. 5202698/2

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.156,83

Lotação: 32º BPM (Cametá)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA Nº 667, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

Proc. nº. 2017/310301

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, § 9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado ( a ): SANDOVAL NASCIMENTO JUNIOR

Matricula nº. 5211719/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM

Valor dos Proventos: R\$ 9.436,93

Lotação: 3º Grupamento de Incêndio do CBM (Ananindeua)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 688, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/500430

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado ( a ): SEBASTIÃO ARAÚJO DA SILVA

Matricula nº. 5623561/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO BM

Valor dos Proventos: R\$ 6.089,32

Lotação: 2º Grupamento de Incêndio do CBM (Castanhal)

Ordenador: Allan Gomes Moreira.

**PORTARIA RR Nº 715, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/94485

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991, combinado com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, e os artigos 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com o art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973; art. 2º-A da Lei Estadual nº 7.807/14; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99 - DRH/3; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; arts. 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/1986 c/c art.94, §2º da LC nº 039/2000, com as alterações dadas pela LC nº 044/2003; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado ( a ): SÉRGIO SANTIAGO GIBSON ALVES

Matricula nº. 3394638/1

Posto ou Graduação: CORONEL QOPM

Valor dos Proventos: R\$ 21.661,68

Lotação: Comando Geral da PMPA (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira.

**PORTARIA RR Nº 620, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/95219

Fundamentação: de acordo com o art. 1º e 2º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado ( a ): SEVERINO VILHENA DA CUNHA

Matricula nº. 5123682/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.463,17

Lotação: 5º BPM (Castanhal)

Ordenador: Allan Gomes Moreira.

**PORTARIA RR Nº 771, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/33406

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso II, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86 c/c art. 5º, inc. I da Constituição Federal.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado ( a ): SILVANA DE NAZARÉ BONFIM DA COSTA

Matricula nº. 5730031/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.764,66

Lotação: 11º BPM (Capanema)

Ordenador: Allan Gomes Moreira.

**PORTARIA RR Nº 624, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/94655

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado ( a ): SILVIO ANTONIO OLIVEIRA LEAL

Matricula nº. 5199956/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.203,01

Lotação: 19º BPM (Paragominas)

Ordenador: Allan Gomes Moreira.

**PORTARIA RR Nº 577, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2016/12624

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86 c/c art. 5º, I da CRFB/88.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado ( a ): SÔNIA MARIA ALHO DE SOUSA

Matricula nº. 5613957/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.685,40

Lotação: Hospital Militar do Estado (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira.

**PORTARIA RR Nº 608, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/8284

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso I, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Offício".

Interessado ( a ): VALDECY GONÇALVES MONTEIRO

Matricula nº. 3385850/2

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.955,24

Lotação: Batalhão de Polícia Penitenciária (Santa Izabel)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 690, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/50180

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Offício".

Interessado ( a ): VALDEMAR PEREIRA DE SOUSA

Matricula nº. 7050763/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.107,72

Lotação: 17º BPM (Xinguara)

Ordenador: Allan Gomes Moreira.

**PORTARIA RR Nº 703, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2016/349882

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, § 9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86 c/c art. 5º, Inciso I, da CFRB.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado ( a ): VIRGÊNIA CARVALHO DE ALMEIDA

Matricula nº. 5630118/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.336,99

Lotação: 22º BPM (Conceição do Araguaia)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RR Nº 612, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/52700

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, § 9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado ( a ): WALDIR EUGÊNIO DE SOUZA MAUÉS

Matricula nº. 3385949/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.515,84

Lotação: CCS QCG PMPA (icoaraci)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**Protocolo: 288194****REVISÃO****ATO: PORTARIA RET Nº 721 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018**

FUNDAMENTAÇÃO: Considerando a Ação Ordinária nº 0838335-68.2017.8.14.0301 – TJ/PA, e o reconhecimento do direito administrativo do autor de ter o seu benefício revisto; RESOLVE: I – Retificar a PORTARIA RR Nº 1455, de 01 de outubro de 2007, que transferiu para a Reserva remunerada, a pedido, na mesma graduação, o 2º SARGENTO PM RR RG 8961 – JOÃO TAVARES DA GAMA, Mat. 3367100/1, pertencente ao Quadro de Inativos da PM/PA, de acordo com os arts. 1º e 2º, da Lei Estadual nº 5.681/91 c/c o art. 45, § 9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102, da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/85; art. 48, inciso II, da Constituição Estadual; art. 1º, inciso IV, alínea "b", e art. 2º, inciso I, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, inciso I, alíneas "f" e "g", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, do Decreto nº. 1461/1981, categoria "a"; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20 da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 83, item 3 e art. 100 da Lei Estadual nº 4.491/73 c/c art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86; decisão judicial no processo nº 0030788-30.2009.8.14.0301 TJ/PA, para que seja majorado o percentual da parcela "Gratificação de Habilitação Militar" de 20% para 40%.

SERVIDOR (A): JOÃO TAVARES DA GAMA

MATRICULA: 3367100/1

ORGÃO: PM

CARGO: 2º SGT

VALOR: R\$ 8.657,02

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**ATO: PORTARIA RET Nº 910 DE 01 DE MARÇO DE 2018**

FUNDAMENTAÇÃO: Considerando a decisão judicial transitada em julgado no processo nº 0804503-44.2017.8.14.0301 – TJ/PA. RESOLVE: I – Alterar a Portaria RR nº 0395, de 04 de março de 2016, que transferiu o CORONEL QOPM RR RG 16246 JOÃO THADEU ALVES MIRANDA, Mat. 5179742/1, para a Reserva Remunerada "ex-offício", no mesmo posto, com fundamento no art. 2º, inciso III e § 1º da Lei nº 5.249/82, com a redação da Lei Estadual nº 7.798/14; art. 2º-A da Lei Estadual nº 7.807/14; art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99 – DRH/3; art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; arts. 1º, 2º, 4º e 6º da Lei nº 5.320/86 c/c art. 94, § 2º da LC nº 39/2000, com as alterações dadas pela LC nº 44/2003; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86; para reajustar o seu soldo conforme a Lei nº 7.807/2014.

SERVIDOR (A): JOÃO THADEU ALVES MIRANDA

MATRICULA: 5179742/1

ORGÃO: PM

CARGO: CORONEL

VALOR: R\$ 27.839,28

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**Protocolo: 288188****REFORMA POLICIA E BOMBERO MILITAR****PORTARIA RE Nº 680, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/380169

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº. 16.034/1988-TCE/PA; art. 109, §1º e § 2º, alínea "c", da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "c", do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99 – DRH/3; art. 1º, do Decreto nº. 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto 4439/86.

Concessão de Reforma "Ex-Offício"

Interessado ( a ): DANIEL LEMOS ARAÚJO

Matricula nº. 57222355/1

Posto ou Graduação: CABO PM

Valor dos Proventos: R\$ 3.393,41

Lotação: 1º BPM (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RE Nº 770, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/461824

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº. 16.034/1988-TCE/PA; art. 109, §1º e § 2º, alínea "c", da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "c", do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99 – DRH/3; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto 4439/86.

Concessão de Reforma "Ex-Offício"

Interessado ( a ): ELIAS FRANCISCO MAIA BRASIL

Matricula nº. 57198387/1

Posto ou Graduação: CABO PM

Valor dos Proventos: R\$ 3.956,38

Lotação: 16º BPM (Altamira)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RE Nº 683, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/370737

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985. Acórdão nº. 16.034/1988-TCE/PA; art. 109, §1º e § 2º, alínea "c", da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "c", do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99 – DRH/3; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto 4439/86.

Concessão de Reforma "Ex-Offício"

Interessado ( a ): EPAMINONDAS DA SILVA PEREIRA

Matricula nº. 7008724/1

Posto ou Graduação: CABO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.039,78

Lotação: 1º BPM (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RE Nº 0682, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/398530

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº. 16.034/1988-TCE/PA; art. 109, §1º e § 2º, alínea "b", da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 3.266/1984; art. 1º, categoria "B" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99 – DRH/3; art. 1º, do Decreto nº. 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto 4.439/86.

Concessão de Reforma "Ex-Offício"

Interessado ( a ): FÁBIO JOSÉ FLORENTINO SOARES

Matricula nº. 5773504/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 8.121,65

Lotação: 12º BPM (Santa Izabel)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RE Nº 379, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/305224

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5.251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988-TCE/PA; artigos, 83, 1 e 3, 86, e 96 da Lei nº 4.491/73; art. 71 da Lei nº 5.810/94 c/c art. 1º do Decreto nº 2.397/94, art. 132, § 3º, da Lei nº 5.251/85e Manifestação nº 006/2017-PROJUR/IGEPREV; art. 10, Lei nº 5.022/82; art. 110, alínea "a", da Lei nº 5.251/85; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "c" do Decreto nº 2940/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4439/86.

Concessão de Reforma "Ex-Offício"

Interessado ( a ): FERNANDO RICARDO DA SILVA ARAÚJO

Matricula nº. 57198784/1

Posto ou Graduação: SOLDADO PM

Valor dos Proventos: R\$ 953,99

Lotação: 19º BPM (Paragominas)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RE Nº 767, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/58765

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985. Acórdão nº. 16.034/1988-TCE/PA; art. 109, §1º e § 2º, alínea "c", da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "c", do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99 – DRH/3; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto 4439/86, art. 99, da Lei nº. 4491/73. Concessão de Reforma "Ex-Offício"

Interessado ( a ): FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO

Matricula nº. 5578590/1

Posto ou Graduação: CABO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.997,50

Lotação: 21ª CIPM (Dom Eliseu)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RE Nº 746, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/398518

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5.251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988, do TCE; artigos, 83, 1 e 3, 86, e 96 da Lei nº 4.491/73; art. 71 da Lei nº 5.810/94 c/c art. 1º do Decreto nº 2.397/94, art. 132, § 3º, da Lei nº 5.251/85 e Manifestação da PROJUR/IGEPREV nº 006/2017; art. 10, Lei nº 5.022/82; art. 110, alínea "a", da Lei nº 5.251/85; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "c" do Decreto nº 2940/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4439/86.

Concessão de Reforma "Ex-Offício"

Interessado ( a ): HOZIEL POSSIDÔNIO ALVES MARTINS

Matricula nº. 5765056/1

Posto ou Graduação: CABO PM

Valor dos Proventos: R\$ 1.748,90

Lotação: 7º BPM (Redenção)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RE Nº 607, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/58818

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5.251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988-TCE/PA; artigos, 83, 1 e 3, 86, e 96 da Lei nº 4.491/73; art. 52, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/85; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "c" do Decreto nº 2940/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4439/86.

Concessão de Reforma "Ex-Offício"

Interessado ( a ): ISRAEL DA CRUZ BARROS

Matricula nº. 5200369/1

Posto ou Graduação: CABO PM

Valor dos Proventos: R\$ 3.354,32

Lotação: 10ª CIPM (Capitão Poço)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RE Nº 0795, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/398214

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5.251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988, do TCE; artigos, 83, 1 e 3, 86, e 96 da Lei nº 4.491/73; art. 71 da Lei nº 5.810/94 c/c art. 1º do Decreto nº 2.397/94, art. 132, § 3º, da Lei nº 5.251/85 e Manifestação nº 006/2017-PROJUR/IGEPREV; art. 10, Lei nº 5.022/82; art. 110, alínea "a", da Lei nº 5.251/85; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "c" do Decreto nº 2940/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4439/86.

Concessão de Reforma "Ex-Offício"

Interessado ( a ): JACKSON ARAÚJO DOS PASSOS

Matricula nº. 5811007/1

Posto ou Graduação: CABO PM

Valor dos Proventos: R\$ 1.633,82

Lotação: 20º BPM (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RE Nº 610, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/272757

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5.251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988-TCE/PA; artigos, 83, 1 e 3, 86, e 96 da Lei nº 4.491/73; art. 52, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/85; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "c" do Decreto nº 2940/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4439/86. art. 5º, I da CF/88.

Concessão de Reforma "Ex-Offício"

Interessado ( a ): JANAINA NARA SAMPAIO DE LIMA

Matricula nº. 5419565/1

Posto ou Graduação: CABO PM

Valor dos Proventos: R\$ 3.225,30

Lotação: 3º BPM (Santarém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RE Nº 0725, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2016/500060

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985. Acórdão nº. 16.034/1988-TCE/PA; art. 109, §1º e § 2º, alínea "c", da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "c", do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99 – DRH/3; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto 4439/86, c/c art. 5º, I, CF/88.

Concessão de Reforma "Ex-Offício"

Interessado ( a ): JONAS CARDOSO FARIAS

Matricula nº. 5748658/1

Posto ou Graduação: CABO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.955,80

Lotação: 4º BPM (Marabá)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RE Nº 613, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/358709

Fundamentação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5.251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988, do TCE; artigos, 83, 1 e 3, 86, e 96 da Lei nº 4.491/73; art. 71 da Lei nº 5.810/94 c/c art. 1º do Decreto nº 2.397/94, art. 132, § 3º, da Lei nº 5.251/85 e Manifestação da PROJUR/IGEPREV nº 006/2017; art. 10, Lei nº 5.022/82; art. 110, alínea "a", da Lei nº 5.251/85; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "c" do Decreto nº 2940/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4439/86.

Concessão de Reforma "Ex-Offício"

Interessado ( a ): REGINALDO GOMES PIMENTEL

Matricula nº. 5413818/1

Posto ou Graduação: CABO PM

Valor dos Proventos: R\$ 2.299,54

Lotação: 1º BPM (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RE Nº 791, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/301777

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985. Acórdão nº. 16.034/1988-TCE/PA; art. 109, §1º e § 2º, alínea "c", da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "c", do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99 – DRH/3; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto 4439/86.

Concessão de Reforma "Ex-Offício"

Interessado ( a ): RONALDO DAMASCENO ALMEIDA

Matricula nº. 5373549/1

Posto ou Graduação: CABO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.170,10

Lotação: 10º BPM (Coaraci)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RE Nº 650, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/380185

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5.251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988, do TCE; artigos, 83, 1 e 3, 86, e 96 da Lei nº 4.491/73; art. 71 da Lei nº 5.810/94 c/c art. 1º do Decreto nº 2.397/94, art. 132, § 3º, da Lei nº 5.251/85 e Manifestação da PROJUR/IGEPREV nº 006/2017; art. 10, Lei nº 5.022/82; art. 110, alínea "a", da Lei nº 5.251/85; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "c" do Decreto nº 2940/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4439/86.

Concessão de Reforma "Ex-Offício"

Interessado ( a ): TEREZA CRISTINA SAMPAIO SILVA

Matricula nº. 54193087/1

Posto ou Graduação: CABO PM

Valor dos Proventos: R\$ 1.191,51

Lotação: 6º BPM (Ananindeua)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RE Nº 677, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/305241

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5.251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988-TCE/PA; artigos, 83, 1 e 3, 86, e 96 da Lei nº 4.491/73; art. 71 da Lei nº 5.810/94 c/c art. 1º do Decreto nº 2.397/94, art. 132, § 3º, da Lei nº 5.251/85e Manifestação nº 006/2017-PROJUR/IGEPREV; art. 10, Lei nº 5.022/82; art. 110, alínea "a", da Lei nº 5.251/85; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "c" do Decreto nº 2940/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4439/86.

Concessão de Reforma "Ex-Offício"

Interessado ( a ): TONI ANDERSON RAIOL CHUCRE

Matricula nº. 57232346/1

Posto ou Graduação: SOLDADO PM

Valor dos Proventos: R\$ 960,47

Lotação: 20ª CIPM (Muana)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RE Nº 0618, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2016/516433

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985. Acórdão nº. 16.034/1988-TCE/PA; art. 109, §1º e § 2º, alínea "c", da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "c", do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99 – DRH/3; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto 4439/86, c/c art. 5º, I, CF.

Concessão de Reforma "Ex-Offício"

Interessado ( a ): VALDENEY DOLZANE REIS

Matricula nº. 5765579/1

Posto ou Graduação: CABO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.128,40

Lotação: 11º CIPM (Oriximiná)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**PORTARIA RE Nº 0752, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Proc. nº. 2017/433595

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº. 16.034/1988-TCE/PA; art. 109, §1º e § 2º, alínea "c", da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "c", do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99 – DRH/3; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto 4439/86.

Concessão de Reforma "Ex-Offício"

Interessado ( a ): VERA LÚCIA BARBOSA ARAÚJO DA SILVA

Matricula nº. 5726565/1

Posto ou Graduação: CABO PM

Valor dos Proventos: R\$ 3.878,19

Lotação: 2º BPM (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

#### PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR PORTARIA Nº 2018330001741, DE 08 DE MARÇO DE 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: GILBERTO FONSECA TORRES.

CPF: 174.996.312-49.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX CVT.

CHASSI: 93HGM6650HZ204478.

#### PORTARIA Nº 2018330001759, DE 08 DE MARÇO DE 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: LEONARDO RAFAEL FERNANDES.

CPF: 297.952.062-49.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

CHASSI: 98861110XJK167207.

#### PORTARIA Nº 2018330001760, DE 08 DE MARÇO DE 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: LUCICLEIA DA COSTA E COSTA.

CPF: 700.432.212-20.

MARCA/MODELO: RENAULT/LOGAN EXP 16RSCE.

CHASSI: 93Y4SRFHEHJ612883.

#### PORTARIA Nº 2018330001748, DE 08 DE MARÇO DE 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: RAIMUNDA EDNEIA TAPAJOS MAFRA.

CPF: 195.095.452-87.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

CHASSI: 988611102HK114362.

#### PORTARIA Nº 2018330001758, DE 08 DE MARÇO DE 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: VERA LUCIA IMPERATRIZ FONSECA.

CPF: 645.118.478-00.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT PERSONAL.

CHASSI: 93HGK5830JZ115812.

Protocolo: 288485

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 048 DE 05 DE MARÇO DE 2018

DESIGNAR, o servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Id Func nº 54190793/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela Célula de Informações Econômico - Fiscais/DAIF, nas faltas e impedimentos do titular, sem ônus para o Estado.

#### PORTARIA Nº 053 DE 05 DE MARÇO DE 2018

LOTAR, a contar de 01/03/2018, a servidora SILVANA DE FIGUEIREDO MATOS, Id Fun nº 3206408/1, Agente Administrativo, na Célula de Gestão de Recursos Financeiros/DAD.

#### PORTARIA Nº 054 DE 06 DE MARÇO DE 2018

REMOVER, de ofício, no interesse da Administração Tributária, o servidor ANANISIO GOMES DE ANDRADE, Id Func nº 55557/3, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da CERAT de Altamira para a CERAT de Marituba, para execução de atividade considerada de especial relevância para a Administração Tributária pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta Portaria, nos termos do § 1º, inciso V do art. 31 da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014.

#### PORTARIA Nº 055 DE 06 DE MARÇO DE 2018

CONCEDER ao servidor JOAO OCELIO RODRIGUES BRANDAO, Id Func nº 71315/1, Assistente Administrativo, lotado na Célula de Gestão de Licitação e Contratos /DAD, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento).

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 497 DE 05 DE MARÇO DE 2018

AUTORIZAR, 16 (dezesesseis) dias de gozo de férias à servidora IONE DO SOCORRO GONÇALVES SILVA DA SILVA, Id Func nº 5062748/3, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, para serem usufruídas no período de 15/06/2018 a 30/06/2018, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 01.10.2013 a 30.09.2014, pela PORTARIA Nº 521 de 08/03/2017, publicada no DOE nº 33.334 de 16/03/2017.

#### PORTARIA Nº 498 DE 05 DE MARÇO DE 2018

AUTORIZAR, 20 (vinte) dias de gozo de férias ao servidor JOSE OTAVIO BANDEIRA COSTA, Id Func nº 5132398/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Célula de Avaliação e Controle de Automação Fiscal/DFI, para serem usufruídas no período de 27/06/2018 a 16/07/2018, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 06/08/2015 a 05/08/2016, pela PORTARIA Nº 1782 de 04/08/2017, publicada no DOE nº 33.434 de 09/08/2017.

#### PORTARIA Nº 499 DE 05 DE MARÇO DE 2018

CONCEDER ao servidor NEUSIN CELESTINO DOS SANTOS, Id Func nº 45349/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CERAT de Marabá, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/03/2018 a 14/05/2018, correspondentes ao triênio de 22/05/2011 a 21/05/2014.

#### PORTARIA Nº 500 DE 05 DE MARÇO DE 2018

CONCEDER ao servidor JULISON MORAES DE OLIVEIRA, Id Func nº 5914966/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-a, lotado na Diretoria de Tributação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/04/2018 a 01/05/2018, correspondentes ao triênio de 24/03/2009 a 23/03/2012.

#### PORTARIA Nº 501 DE 05 DE MARÇO DE 2018

CONCEDER ao servidor JOSE RIBAMAR ERICEIRA, Id Func nº 26034/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CERAT de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/04/2018 a 01/05/2018, correspondentes ao triênio de 06/08/2009 a 05/08/2012.

#### PORTARIA Nº 502 DE 05 DE MARÇO DE 2018

CONCEDER à servidora LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS, Id Func nº 5280028/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09/04/2018 a 08/05/2018, correspondentes ao triênio de 22/04/2007 a 21/04/2010.

#### PORTARIA Nº 503 DE 05 DE MARÇO DE 2018

CONCEDER ao servidor EDUARDO DE SOUZA DIAS, Id Func nº 5858062/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-b, lotado na Célula Planejamento Monitoramento e Estudos Técnicos

de Fiscalização/DFI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 14/05/2018 a 12/06/2018, correspondentes ao triênio de 13/05/2005 a 12/05/2008.

#### PORTARIA Nº 504 DE 05 DE MARÇO DE 2018

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, à servidora GILZA DA SILVA DRAGO, Id Func nº 54054/2, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CECOMT do Gurupi, no período de 02/01/2018 a 01/04/2018.

#### PORTARIA Nº 505 DE 05 DE MARÇO DE 2018

CONCEDER ao servidor PAULO JORGE DE CAMPOS RIBEIRO, Id Func nº 715700/1, Técnico em Gestão Pública, lotado na CERAT de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/04/2018 a 01/05/2018, correspondentes ao triênio de 01/05/2010 a 30/04/2013.

#### PORTARIA Nº 506 DE 05 DE MARÇO DE 2018

CONCEDER ao servidor CAETANO ALVES DAS CHAGAS, Id Func nº 5017513/1, Assistente Administrativo, lotado na CERAT de Marituba, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 11/04/2018 a 09/06/2018, correspondentes ao triênio de 10/03/2013 a 09/03/2016.

#### PORTARIA Nº 507 DE 05 DE MARÇO DE 2018

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor GIDEAO BATISTA BEZERRA DE OLIVEIRA, Id Func nº 5117372/1, Motorista, lotado na CECOMT do Itinga, no período de 16/01/2018 a 16/03/2018.

#### PORTARIA Nº 511 DE 05 DE MARÇO DE 2018

CONCEDER à servidora MARIA DE NAZARE ARAUJO ALCANTARA, Id Func nº 700550/2, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CEEAT de Grandes Contribuintes, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/04/2018 a 15/05/2018, correspondentes ao triênio de 11/03/2007 a 10/03/2010.

#### PORTARIA Nº 527 DE 06 DE MARÇO DE 2018

CONCEDER à servidora ROSANA CARVALHO DA SILVA PEREIRA, Id Func nº 5128307/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na Julgadoria de Primeira Instância, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/05/2018 a 31/05/2018, correspondentes ao triênio de 11/05/2008 a 10/05/2011.

#### PORTARIA Nº 528 DE 06 DE MARÇO DE 2018

CONCEDER à servidora FRANCINETE SOARES DOS SANTOS, Id Func nº 5118670/1, Digitador, lotada na Célula de Controle e Cobrança da Dívida Ativa/DAIF, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/04/2018 a 01/05/2018, correspondentes ao triênio de 01/04/2002 a 31/03/2005.

#### PORTARIA Nº 529 DE 06 DE MARÇO DE 2018

CONCEDER ao servidor ROBERTO DE JESUS SANTOS BARROS, Id Func nº 3253023/1, Assistente Administrativo, lotado na CECOMT Mercadorias em Trânsito, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09/04/2018 a 08/05/2018, correspondentes ao triênio de 22/11/2002 a 21/11/2005.

#### PORTARIA Nº 530 DE 06 DE MARÇO DE 2018

Art. 1º Designar os servidores KATIA CRISTINA DA SILVA NEVES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5128331/2, NADIA MARIA DAS NEVES DE SOUSA, Assistente Administrativo, Id Func nº 3251993/1 e JOSE MARTINS DE SOUSA, Assistente Administrativo, Id Func nº 3246868/1, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão com objetivo de descarte de documentos e processos arquivados do Gabinete da Coordenação e Gerencia de Informações da CERAT - Belém, referente ao acervo com mais de 05 (cinco) anos de existência.

Art. 2º O descarte dos documentos deverá ser precedida de lavratura de termo, contendo normas, procedimentos, fazendo constar nominalmente os tipos e períodos dos documentos e efetivada por meios que garantam sua inutilização.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 180 (cento e oitenta) dias, devendo a Comissão, ao final desse prazo, apresentar relatório conclusivo e detalhado a Coordenação da CERAT - Belém.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 531 DE 06 DE MARÇO DE 2018

Art. 1º Designar os servidores RAIMUNDA EDNA ANDRADE DOS ANJOS, Datilógrafo, Id Func nº 47643/1, MARIA NILZA SOUZA DO NASCIMENTO, Datilógrafo, Id Func nº 51381/1 e TELIANA DE NAZARE RAMOS PENA, Assistente Administrativo,



Id Func nº 3249360/1, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão com objetivo de descarte de documentos e processos arquivados do Gabinete da Coordenação e Gerencia de Fiscalização da CERAT - Belém, referente ao acervo com mais de 05 (cinco) anos de existência.

Art. 2º O descarte dos documentos deverá ser precedida de lavratura de termo, contendo normas, procedimentos, fazendo constar nominalmente os tipos e períodos dos documentos e efetivada por meios que garantam sua inutilização.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 180 (cento e oitenta) dias, devendo a Comissão, ao final desse prazo, apresentar relatório conclusivo e detalhado a Coordenação da CERAT - Belém.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ERRATA

#### PORTARIA Nº 448 DE 27/03/2018, PUBLICADA NO DOE Nº 33.571 DE 06/03/2018.

Onde se lê: Identificação Funcional nº 5361281/3

Leia-se: Identificação Funcional nº 28401/1.

Protocolo: 288517

#### DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO Nº 010/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com base nos documentos apresentados, em conformidade com o disposto no art. 2º da Instrução Normativa nº 05, de 25 de abril de 2016, declara isenta do pagamento do ICMS sobre o fornecimento de energia elétrica a unidade consumidora nº 3004779630 da IGREJA PENTECOSTAL MINISTÉRIO DEUS É MAIOR - IPAMDEM, inscrita no CNPJ sob o nº 14.747.940/0001-53, localizada na Passagem Menino Deus, nº 38-B, Bairro Agulha, no Município de Belém, nos termos do art. 338 do Anexo I do Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

A isenção do pagamento do ICMS sobre o fornecimento de energia elétrica terá validade de 3 (três) anos, contados a data da publicação desta declaração, podendo ser cancelada a qualquer tempo, quando a Secretaria de Estado da Fazenda, por meio de procedimento de fiscalização, constatar o descumprimento dos requisitos necessários à concessão da isenção do ICMS ou na hipótese de descumprimento das condições necessárias à fruição do benefício fiscal.

Esta declaração de reconhecimento de isenção não gera direito adquirido ao seu beneficiário, e entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Belém, 01 de março de 2018.

**NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA**

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 288479

#### PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR PORTARIA Nº 2018330001756, DE 08 DE MARÇO DE 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: CLAUDIA BRITO FIGUEIREDO.

CPF: 277.893.222-49.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.090,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$49.114,73.

#### PORTARIA Nº 2018330001753, DE 08 DE MARÇO DE 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º

e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ERICA MARIE SASAKI BRITO.

CPF: 173.931.912-53.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

#### PORTARIA Nº 2018330001743, DE 08 DE MARÇO DE 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: JOSIANE DE OLIVEIRA NEVES.

CPF: 511.241.902-44.

MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS HB X.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$53.290,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$41.598,45.

#### PORTARIA Nº 2018330001750, DE 08 DE MARÇO DE 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO SOUSA MARTINS.

CPF: 311.076.211-00.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.126,37.

#### PORTARIA Nº 2018330001746, DE 08 DE MARÇO DE 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: WALMY AMADO MACHADO.

CPF: 330.696.707-68.

MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS HB XS 15 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$58.640,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$45.771,97.

Protocolo: 288483

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018

A SEFA, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica - tipo menor preço (Maior Desconto), conforme abaixo:  
OBJETO: contratação de serviços de suporte do hardware e atualização de software do appliance McAfee Web Gateway WG5000.

DATA DA ABERTURA: 23/03/2018. HORA: 09:00 Brasília.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

UASG: 925404 - SEFA - Belém-Pará, Av. Visconde de Souza Franco, nº 110.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: a partir da disponibilização do

Edital no *COMPRASNET*, até às 09:00h do dia 23/03/2018 (Brasília-DF).

OBS.: O Edital encontra-se nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.sefa.pa.gov.br (link licitações); ou pelos fones: (91) 3323-4259/4245, no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis, na Célula de Licitações e Contratos.

Belém, 09 de Março de 2018.

RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO

Pregoeiro

Protocolo: 288288

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 1.597, de 23/09/2016 (publicada no D.O.E. nº 33.220, de 27/09/2016), especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e após a constatação da regularidade dos atos procedimentais da Comissão Especial de Licitação/CEL.

RESOLVEM:

Homologar e Adjudicar o aludido certame nestes termos:

Processo Licitatório nº 0020177300010147-7

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 03/2017-SEFA

Objeto: contratação de empresa de engenharia para reforma geral do telhado da SEFA, Órgão Central

Data da Adjudicação: 02/03/2018

Data da Homologação: 02/03/2018

Empresa Vencedora: JMJ ENGENHARIA, CONSULTORIA & PROJETOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.129.031/0001-35, Inscrição Estadual nº 15.206.104-5, localizada na Rua do Utinga nº 438 - sala 01, Bairro Curió Utinga, CEP. 66.610-010, Belém/PA, e-mail: jmjengenharia@hotmail.com, Fone/Celular: (91) 3276-6419 / 98086-7702 / 98219-1615.

Tipo de Julgamento: Menor Preço Global

Valor Global: R\$ 496.328,23 (quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos).

Belém/PA, 2 de março de 2018.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária da Administração Tributária/SEFA

RUTILENE DE FÁTIMA GARCIA CUNHA

Diretora de Administração DAD/SEFA

Protocolo: 288396

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 533, 06 DE FEVEREIRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 013/2018 - CERAT-PARAGOMINAS

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) **ANA CLÁUDIA ARAÚJO DE ASSIS**, cargo Gerente Fazendário, matrícula nº 0526619002, portador do CPF nº 392.235.072-00, Suprimento de Fundos no valor total

de **R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária:

**17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**

**33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.000,00 (Mil Reais)**

**33.90.39- PESSOA JURÍDICA: R\$ 700,00 (Setecentos Reais)**

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CERAT-PARAGOMINAS**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **MARÇO** exercício corrente, e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar a data do recebimento.

A prestação de Cotas deverá ocorrer até o 5º dia útil após a o



período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

**Rutilene de Fátima Garcia Cunha**

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 534, 06 DE MARÇO DE 2018**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 42/2018 – CERAT-MARABÁ

**RESOLVE:**

CONCEDER ao (a) servidor (a) **ANA MÁRCIA MENDES BRAGA**, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 522588401, portador do CPF nº 281.986.382-53, Suprimentos de Fundos no valor

total de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária:

**17101.04.123.1424.8251 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**

**33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)**

**33.90.39- O.S.T.P: R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais)**

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CERAT-MARABÁ**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **MARÇO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data de recebimento.

A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º(quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

**Rutilene de Fátima Garcia Cunha**

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 541, 07 DE MARÇO DE 2018**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 005/2018 – CERAT-CAPANEMA

**RESOLVE:**

CONCEDER ao (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO DA SILVA TEIXEIRA**, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 00018130/1, portador do CPF nº 175.367.662-20, Suprimento de Fundos

no valor total de **R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária:

**17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**

**33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.700,00 ( Mil e setecentos reais)**

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CERAT-CAPANEMA** não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **MARÇO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data do recebimento.

A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

**Rutilene de Fátima Garcia Cunha**

Diretora de Administração

**Protocolo: 288357**

**DIÁRIA**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016. Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Maria Rute Tostes da Silva

Rutilene de Fatima Garcia Cunha

Subsecretária da Administração Tributária Diretora de Administração - DAD

ERRATA DA PORTARIA Nº461 de 28/02/2018, ONDE SE LÊ: NA PORT/ 461, 01/03/2018 A 10/03/2018, LEIA-SE: 02/03/2018 A 10/03/2018.

**Protocolo: 288569**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – **CEEAT-ST**, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

**FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF** - ficando **INTIMADO(S)** na forma da Lei n.º 6.182/98, Art. 14, Inciso III, c.c. Lei Complementar nº 058/06, art. 4º, XVI, a pagar(em) o crédito tributário correspondente ou impugnar(em) à Diretoria de Julgamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 (quinze) dias da publicação do presente Edital, conforme determina a Lei nº 6.182/98, art. 14, § 3º, III, ressaltando que decorrido o prazo fixado sem qualquer providência do(s) sujeito(s) passivo(s), sujeitar-se-á(ão) à inscrição em DÍVIDA ATIVA de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

**RAZÃO SOCIAL: LASA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA**

**CNPJ: 75.549.436/0001-33**

**AINF Nº: 17201851000026-9**

**AFRE-Responsável: EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO**

**ERNANE SALGADO VIEIRA**

Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

**Protocolo: 288176**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT**

Portaria n.º201801000247 de 09/03/2018 - Proc n.º 002018730003066/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Vanderley Oliveira do Nascimento – CPF: 212.816.452-49

Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**

Portaria n.º201804000786, de 09/03/2018 - Proc n.º 2018730004688/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Everaldo Brandao Gomes – CPF: 671.065.602-00

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT/Pas/

Automovel/9BGKS48U0JG337104

Portaria n.º201804000788, de 09/03/2018 - Proc n.º 2018730004679/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ezequias Wanzeler Costa – CPF: 787.059.402-49

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/

Automovel/9BGKT69R0GG200823

Portaria n.º201804000790, de 09/03/2018 - Proc n.º 2018730004683/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rodrigo Correa Cabanillas – CPF: 526.845.632-68

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/

Automovel/9BRBLWHE9H0063993

Portaria n.º201804000792, de 09/03/2018 - Proc n.º 2018730004499/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sirlene Alves Gundim Amoedo – CPF: 463.249.411-91

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XLS15 AT/Pas/

Automovel/9BRB29BT0J2203614

Portaria n.º201804000794, de 09/03/2018 - Proc n.º 122018730000488/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro Geraldo Gonçalves Nogueira – CPF: 167.152.922-72

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75Z0DB291520

Portaria n.º201804000796, de 09/03/2018 - Proc n.º 42018730002106/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Clodoaldo Santos Nogueira – CPF: 387.868.422-34

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ/Pas/

Automovel/9BGJC69E0GB157847

Portaria n.º201804000798, de 09/03/2018 - Proc n.º 42018730002097/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Batista da Silva Martins – CPF: 311.156.912-87

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/

Automovel/9BGKT69R0GG221437

Portaria n.º201804000800, de 09/03/2018 - Proc n.º 42018730002103/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ocelio Sousa de Araujo – CPF: 424.051.572-68

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/

Automovel/9BGJC6930GB168800

Portaria n.º201804000802, de 09/03/2018 - Proc n.º 122018730000500/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edimilson da Silva Gomes – CPF: 278.399.312-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/

Automovel/9BD197163E3159010

Portaria n.º201804000804, de 09/03/2018 - Proc n.º 2018730004684/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: David Wilson Ribeiro de Freitas – CPF: 892.357.702-20

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 18M LTZ/Pas/  
Automovel/9BGJC6920HB174426  
Portaria n.º201804000806, de 09/03/2018 - Proc n.º  
122018730000445/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei  
6427/01  
Interessado: Francisco Oliveira da Silva – CPF: 635.844.922-20  
Marca/Tipo/Chassi  
GM/PRISMA MAXX/Pas/Automovel/9BGRM69F0AG275111  
Portaria n.º201804000808, de 09/03/2018 - Proc n.º  
2018730004184/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei  
6427/01  
Interessado: Leno Afonso do Mar Goncalves – CPF: 426.850.952-  
68  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEVROLET/COBALT18AELI/Pas/Automovel/9BGJE6920HB130302  
Portaria n.º201804000810, de 09/03/2018 - Proc n.º  
2018730004398/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei  
6427/01  
Interessado: Antonio Wilton Passos de Carvalho Filho – CPF:  
175.283.212-49  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0HG211618  
**Protocolo: 288317**

#### ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

(\*) ACÓRDÃO N. 5674 - 1ª CPJ. RECURSO N. 12569 – VOLUNTÁRIO  
(PROCESSO/AINF N. 172015510000348-7). CONSELHEIRA  
RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA. EMENTA:  
ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO RECOLHIMENTO DO  
IMPOSTO. 1. Não há que se falar em decadência quando o ato  
administrativo ocorreu dentro do prazo quinquenal previsto em lei.  
Preliminar rejeitada por unanimidade. 2. É defeso aos órgãos de  
julgamento administrativo-tributários a apreciação de ilegalidade  
ou inconstitucionalidade de lei ou ato. Inteligência do art. 26, inciso  
III da Lei nº 6.182/1998. 3. A aplicação de multa visa desestimular  
a prática de ilícitos, não havendo confisco em sua imposição,  
desde que devidamente prevista em lei para o caso em concreto.  
4. A falta de retenção e recolhimento do imposto devido por  
sujeição passiva por substituição tributária sujeita o contribuinte  
substituto às penalidades da lei, sem prejuízo do imposto devido.  
5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS.  
Voto contrário do Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo  
provimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/02/2018.  
DATA DO ACÓRDÃO: 05/02/2018.  
(\* Republicado por ter saído com incorreções.

**Protocolo: 288230**

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### TERMO ADITIVO Nº: 01

DATA DE ASSINATURA: 05.03.2018  
VALOR: R\$-79.404,00 (Setenta e nove mil, quatrocentos e quatro  
reais)  
VIGÊNCIA: 06.03.18 a 05.03.19  
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros  
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo  
CONTRATO Nº: 035  
EXERCÍCIO: 2017  
CONTRATADO: Elevadores Atlas Schindler S. A.  
ENDEREÇO: Rua Antonio Barreto, Nº 1260 - Bairro: Umarizal  
CEP: 66060-020 Belém/PA  
Telefone: (91) 98117 3551  
redenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

**Protocolo: 288305**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A**  
**Av. Presidente Vargas, 251, Campina**  
**CEP: 66.010-000 – Belém-Pará**  
**CNPJ nº 04.913.711/0001-08**  
**NIRE 15.3.000011-4**

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas do **BANCO DO  
ESTADO DO PARÁ S.A.**, sociedade de economia mista de  
capital aberto, a se reunir nas **Assembleias Gerais Ordinária  
e Extraordinária**, que serão realizadas no **dia 12 de abril  
de 2018**, às **10h**, no 5º pavimento do seu Edifício-Sede,  
localizado à Avenida Presidente Vargas nº 251, nesta cidade,  
para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

**I – Em Regime de Assembleia Geral Ordinária**  
Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e  
votar as Demonstrações Financeiras;  
Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a  
distribuição de dividendos;  
Eleger membros do Conselho de Administração;  
Eleger os membros do Conselho Fiscal.

**II – Em Regime da Assembleia Geral Extraordinária**  
Responsabilidade Social – valor anual para concessão de  
doações a entidades assistenciais e filantrópicas;  
Remuneração dos Administradores:  
Revisão da Política de Remuneração dos Administradores;  
Fixar o percentual sobre o lucro líquido, na forma do que  
estabelece a alínea "a", do parágrafo único, art. 13, do  
Estatuto Social;  
Fixar o montante global anual da remuneração dos  
Administradores, na forma do art. 152, caput, da Lei nº  
6.404/1976.

A Companhia esclarece que, em cumprimento à Instrução CVM  
481/2009, conforme alterada pelas Instruções CVM 561/2015,  
570/2015 e 594/2017, adotará para as Assembleias Gerais  
Ordinária e Extraordinária ora convocadas o sistema de votação  
à distância por meio do Boletim de Voto. Os procedimentos  
estão previstos na Instrução CVM supra citada, no Formulário  
de Referência da Companhia e na Proposta da Administração  
para as Assembleias Gerais convocadas.  
Belém (PA), 07 de março de 2018.

**Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha**  
Presidente do Conselho de Administração

**Protocolo: 287295**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

#### ERRATA

##### ERRATA PORTARIA PORTARIA Nº. 082/2018.

Publicada no DOE nº 33.568, de 01.03.2018.

**Onde se lê:** Chaves/PA

**Leia-se:** Chaves/PA e Macapá/AP.

**Protocolo: 288350**

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2018

A Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado  
de Planejamento - SEPLAN, no uso de suas atribuições legais,  
fundamentada no Inciso II, do art. 25, C/C inciso VI, do art.  
13 da Lei nº. 8.666/93 e considerando os termos do Parecer  
da Consultoria Jurídica nº. 54/2018 resolve reconhecer a  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 005/2018**, junto  
ao **INSTITUTO NEGOCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA**,

empresa especializada em capacitação profissional, referente  
à participação no "13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros"  
a ser realizado na Cidade de Foz do Iguaçu, com o objetivo  
capacitar os profissionais desta Secretaria de Estado de  
Planejamento-SEPLAN.

Belém, 08 de março de 2018.

**WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO**  
Diretora Administrativa e Financeira em exercício

#### RATIFICAÇÃO

Nos termos do Inciso II, do art. 25, C/C inciso VI, do art. 13 da  
Lei nº. 8.666/93 ratifico a decisão da Diretora Administrativa  
e Financeira em exercício desta Secretaria de Estado de  
Planejamento por atender aos requisitos legais.

Belém, 08 de março de 2018.

**JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES**  
Secretário de Estado de Planejamento

**Protocolo: 288583**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

##### PORTARIA Nº 216 DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas  
atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar  
a execução de seus contratos administrativos, nos termos  
dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os  
termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013  
e os termos da Cláusula Nona do Contrato nº 017/2018 e os  
autos do Processo nº 2017/42269;

R E S O L V E: Designar o servidor ENILDO ANTONIO  
HOLANDA BEZERRA, matrícula nº808454-2, lotado no DIPAT/  
DAS/SESPA, para acompanhar e fiscalizar o Contrato acima,  
bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando  
comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado,  
para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos  
os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-  
VITOR MANUEL JESUS MATEUS.

**Protocolo: 288392**

##### PORTARIA Nº 217 DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas  
atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar  
a execução de seus contratos administrativos, nos termos  
dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os  
termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013  
e os termos da Cláusula Nona do Contrato nº 019/2018 e os  
autos do Processo nº 2017/254225;

R E S O L V E: Designar o servidor JOSÉ DIVINO DOS  
SANTOS, matrícula nº 589752-9 designado pelo 12º CRS,  
para acompanhar e fiscalizar o Contrato acima, bem como  
pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada  
a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de  
pagamento, no âmbito do 12º CRS/ SESP, adotando todos os  
procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-  
VITOR MANUEL JESUS MATEUS.

**Protocolo: 288395**

##### PORTARIA Nº 215 DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas  
atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar  
a execução de seus contratos administrativos, nos termos  
dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os

termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula Nona do Contrato nº 007/2018 e os autos do Processo nº 2017/276978;

R E S O L V E: Designar o servidor JOSÉ DIVINO DOS SANTOS, matrícula nº5897529-1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fidelidade e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do 12º CRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-VITOR MANUEL JESUS MATEUS.

**Protocolo: 288389**

#### CONTRATO

**CONTRATO: 019/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº180/SESPA/2017- PROCESSO Nº 2017/254225.**

Data da Assinatura: 08/03/2018

Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento a Aquisição de equipamento permanente médico hospitalar para atender as necessidades do Hospital Regional de Conceição do Araguaia.

Vigência: 08/03/2018 à 07/03/2019.

Valor global: R\$ 28.161,63

Orçamento: Atividade: 908288; Fonte de Recurso: 0103; Natureza de Despesa: 449052.

Contratado: RÔMULO GUIMARÃES FIRMINO-ME.

Endereço: Rua Benjamim Constant, nº 276, sala:301, Centro, CEP: 35.010-060, Governador Valadares/MG.

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 288242**

**CONTRATO Nº017/2018 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/SESPA/2017- ARP Nº 037/SESPA/2017- PROCESSO Nº 2018/42269**

Data da Assinatura: 08/03/2018

Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento a AQUISIÇÃO VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO - TIPO A, para atender as necessidades de diversos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde do Estado do Pará, com especificações, de acordo com Anexo I-A que integra este documento.

Vigência: 08/03/2018 à 07/03/2019.

Valor : R\$ 5.652.000,00.

Orçamento: Atividade: 908289; Fonte de Recurso: 0103; Natureza de Despesa: 449052.

Contratada: PEUGEOT - CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.

Endereço: Avenida Renato Monteiro, nº 6.901 e 6.20 - Polo Urbo Agro Industrial, CEP: 27.570-000, Porto Real/RJ.

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 288165**

**CONTRATO: 007/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº145/SESPA/2017- PROCESSO Nº 2017/276978.**

Data da Assinatura: 08/03/2018

Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento o fornecimento de aquisição de Equipamentos / Materiais Permanentes para os municípios de Sapucaia, Abel Figueiredo, Rio Maria, Cumarú do Norte, Redenção, com recursos de emenda parlamentar aprovados mediante Proposta nº 05054.929000/1130-08.

Vigência: 08/03/2018 à 07/03/2019.

Valor global: R\$ 20.599,93

Orçamento: Atividade: 908289; Fonte de Recurso: 0349003282; Natureza de Despesa: 449052.

Contratado: SISTERPEL-SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA-EPP.

Endereço: Rua Coronel Saldanha, nº 1470, Centro, CEP: 85.010-130, Guarapuava/PR.

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 288227**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/SESPA/2018.**

O Pregoeiro/SESPA comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/SESPA/2018, cujo objeto é: Registro de Preços para eventual aquisição de Suplementos Nutricionais para atender aos pacientes portadores de Fibrose Cística, atendidos e cadastrados no Programa de Fibrose Cística do Hospital Universitário João de Barros Barreto, por um período de 12 (doze) meses, que foi suspensa a abertura marcada para o dia 12/03/2018 às 09h00 (Horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br, por motivo de questionamento tempestivo. Outrossim, informamos que posteriormente será publicada nova data de abertura. Belém (PA), 09 de março de 2018.

Carlos Augusto Campos Ferreira

Pregoeiro/SESPA

**Protocolo: 288202**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/SESPA/2017**

OBJETO: Aquisição de Produto Importado (Suplemento Mineral e Multivitamínico com Vitaminas A, D, E, K) para pacientes com Fibrose Cística.

FIRMA VENCEDORA:

MASTERS PHARMACEUTICALS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 10.496.814/0001/12, foi vencedora dos itens: 1, 2 e 3, pelo critério de menor preço por item, no total de R\$-263.836,80;

VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/SESPA/2017: R\$-263.836,80 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Belém (PA), 08/03/2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 288149**

#### APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO 003/2018 AO CONTRATO 078/2016 - PROC. 2018/65170**

Objeto: I - Tornar Sem Efeito o Apostilamento nº 002/2018; II - Incluir na dotação orçamentária para o exercício 2018 o Elemento de Despesa: 339140.

Assinatura: 07/03/2018

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 288234**

**APOSTILAMENTO 002/2018 AO CONTRATO 024/2017; PROCESSO Nº.2018/59867.**

Objeto: Incluir na dotação orçamentária para o exercício 2018 o Elemento de Despesa: 339040.

Assinatura: 07/03/2018.

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 288237**

**APOSTILAMENTO: 003/2018-CONTRATO: 034/2014- PROC. Nº 2018/29745.**

Justificativa: I - Tornar Sem Efeito o Apostilamento nº 002/2018; II - Incluir na dotação orçamentária para o exercício 2018 o Elemento de Despesa: 339140.

Assinatura: 07/03/2018.

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 288232**

**APOSTILAMENTO 002/2018 AO CONTRATO 016/2017- PROC. 2018/41278.**

Objeto: Incluir na dotação orçamentária para o exercício 2018 o Elemento de Despesa: 339040.

Assinatura: 07/03/2018

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 288236**

#### FÉRIAS

**PORTARIA COLETIVA N.º 297 DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,

**RESOLVE:**

CONCEDER, Férias regulamentares de 30 dias aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, para o mês de **ABRIL/2018.**

FÉRIAS ABRIL/2018			
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
57190515-1	ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO	2016/2017	16.04.2018 A 15.05.2018
57205402-2	FABIANE TOCANTINS SOUZA DOS SANTOS	2016/2017	16.04.2018 A 15.05.2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.03.2018.

**DAVID SOUZA FIGUEIREDO**

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 288553**

**PORTARIA Nº. 296 DE 09 DE MARÇO DE 2018**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

**CONCEDER**, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
104655-1	IRENILDE PERES DA SILVA	01.04.1987 A 31.03.1988	02.04.2018 a 01.05.2018

**OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2018/34407**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.03.2018.

**DAVID SOUZA FIGUEIREDO**

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 288152**

#### TORNAR SEM EFEITO

**Tornar sem efeito a Publicação do Apostilamento Nº 002/2018-Contrato nº 034/2014-PRODEPA- Protocolo nº 285491.** no DOE nº33570 de 05 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**Protocolo: 288262**

**Tornar sem efeito a Publicação do Apostilamento Nº 002/2018-Contrato nº 078/2016-PRODEPA-** Protocolo nº 285497. no DOE nº33570 de 05 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**Protocolo: 288272**

#### TORNAR SEM EFEITO

O CONTRATO ADMINISTRATIVO do servidor **ROBERTO BORGES JÚNIOR**, cargo **MÉDICO**, publicada no DOE nº 33.570 de 05/03/2018, Numero de Publicação 285879.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.03.2018.

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

**Protocolo: 288470**

## OUTRAS MATÉRIAS

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA RESOLUÇÃO CIB/SESPANº 16, DE 02 DE MARÇO DE 2018.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a estratégia de aumento do acesso aos procedimentos Traumatológico-Ortopédicos de Média Complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, constante da PORTARIA Nº 880/GM/MS, de 16 de maio de 2016;

- **Considerando** a necessidade de organizar a estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos, em especial àqueles com demandas reprimidas identificadas no Estado do Pará;

- **Considerando** a Portaria SAS nº 1.888, de 11 de maio de 2017, que definiu para o Estado do Pará os limites financeiros destinados ao custeio dos procedimentos cirúrgicos eletivos, para o exercício de 2017, estabelecidos no Anexo III da PORTARIA Nº 1294/GM/MS, de 25 de maio de 2017;

- **Considerando** o parágrafo 3º, do artigo 8º da Portaria GM/MS nº 1.294, de 25 de maio de 2017, que define: "A qualquer tempo, durante a vigência desta Portaria, a CIB poderá repactuar os limites financeiros programados para os gestores ou remanejá-los, visando ao melhor cumprimento da estratégia. Quaisquer alterações nos valores e formas inicialmente pactuadas na CIB somente passarão a vigorar após comunicação oficial ao Departamento de Regulação, Avaliação e Controle", e o item VII da Resolução CIB/PA nº 73 de 10 de julho de 2017;

- **Considerando** incorreções contidas na Resolução CIB nº 122 de 20 de novembro de 2017.

- **Considerando** a deliberação *ad referendum* da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a repactuação dos recursos financeiros destinados ao custeio da execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no Estado do Pará, referente a estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos eletivos definidos na Portaria GM/MS nº 1.294, de 25 de maio de 2017, conforme descrito no Anexo único desta resolução, com validade para a competência novembro/2017.

**Art. 1º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução CIB nº 122 de 20 de novembro de 2017.

Belém, 02 de março de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	---

## ANEXO

150000	GESTÃO ESTADUAL - PARA		R\$ 1.801.751,34
150010	ABAUETUBA	TOCANTINS	R\$ 64.300,00
150013	ABEL FIGUEIREDO	CARAJÁS	R\$ 20.972,73
150034	AGUA AZUL DO NORTE	ARAGUAIA	R\$ 17.708,03
150080	ANANINDEUA	METROPOLITANA I	R\$ 850.000,00
150130	BARCARENA	TOCANTINS	R\$ 227.954,19

150140	BELEM	METROPOLITANA I	R\$ 3.199.229,65
150178	BREU BRANCO	LAGO DE TUCURUÍ	R\$ 19.908,03
150180	BREVES	MARAJÓ II	R\$ 78.747,79
150210	CAPANEMA	RIO CAETES	R\$ 100.000,00
150230	CAPITAO POÇO	METROPOLITANA III	R\$ 26.395,52
150240	CASTANHAL	METROPOLITANA III	R\$ 27.760,53
150270	CONCEICAO DO ARAGUAIA	ARAGUAIA	R\$ 82.571,20
150277	CURIONOPOLIS	CARAJÁS	R\$ 37.930,92
150293	DOM ELISEU	CARAJÁS	R\$ 37.486,71
150295	ELDORADO DOS CARAJAS	CARAJÁS	R\$ 42.364,75
150309	GOIANESIA DO PARA	LAGO DE TUCURUÍ	R\$ 35.076,48
150360	ITAITUBA	TAPAJÓS	R\$ 64.300,00
150370	ITUPIRANGA	CARAJÁS	R\$ 113.136,25
150380	JACUNDA	LAGO DE TUCURUÍ	R\$ 26.460,36
150420	MARABA	CARAJÁS	R\$ 513.063,16
150442	MARITUBA	METROPOLITANA I	R\$ 72.372,83
150445	MEDICILANDIA	XINGU	R\$ 34.664,33
150480	MONTE ALEGRE	BAIXO AMAZONAS	R\$ 214.390,49
150506	NOVO REPARTIMENTO	LAGO DE TUCURUÍ	R\$ 67.922,16
150530	ORIXIMINA	BAIXO AMAZONAS	R\$ 64.300,00
150543	OURILANDIA DO NORTE	ARAGUAIA	R\$ 113.282,11
150553	PARAUPEBAS	CARAJÁS	R\$ 203.431,96
150550	PARAGOMINAS	METROPOLITANA III	R\$ 26.912,43
150613	REDENCAO	ARAGUAIA	R\$ 115.095,72
150616	RIO MARIA	ARAGUAIA	R\$ 56.871,97
150670	SANTANA DO ARAGUAIA	ARAGUAIA	R\$ 45.180,92
150680	SANTAREM	BAIXO AMAZONAS	R\$ 858.896,39
150715	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	CARAJÁS	R\$ 17.234,83
150730	SAO FELIX DO XINGU	ARAGUAIA	R\$ 13.965,27
150745	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	CARAJÁS	R\$ 18.916,39
150797	TERRA SANTA	BAIXO AMAZONAS	R\$ 38.620,20
150808	TUCUMA	ARAGUAIA	R\$ 332.951,10
150810	TUCURUI	LAGO DE TUCURUÍ	R\$ 106.214,73

150815	URUARA	XINGU	R\$ 32.123,69
150835	VITORIA DO XINGU	XINGU	R\$ 90.063,00
150840	XINGUARA	ARAGUAIA	R\$ 163.212,95
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 10.073.741,11</b>

**Protocolo: 288447**

**ESCOLA TÉCNICA DO SUS**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ  
"DR. MANUEL AYRES"  
ERRATA**

Retifica-se o Edital de Abertura Nº 003, datado de 07 de março de 2018, publicado no DOE Nº 33. 573, de 08 de março de 2018, referente a Inscrições para o Curso de Atualização no Controle do Câncer do Colo do Útero e Coleta de Material para Exame Papanicolaou.

**ONDE SE LÊ:**

Região de Saúde	Local do Curso	Período do Curso	Centro Regional de Saúde/ Município	Vagas Ofertadas
Metropolitana III - 3º CRS	Castanhal - Local: Auditório do 3º Centro Regional de Saúde - Rua Major Wilson s/n, Bairro: Nova Olinda	02 a 06/04/2018	3º Centro Regional de Saúde	01
			Castanhal	05
			Curuçá	02
			Igarapé - Açú	02
			Inhangapi	01
			Magalhães Barata	01
			Maracanã	01
			Marapanim	02
			São Domingos do Capim	02
			São Francisco do Pará	01
			São João da Ponta	01
			Terra Alta	01
<b>Total</b>				<b>20</b>

**LEIA-SE:**

Região de Saúde	Local do Curso	Período do Curso	Centro Regional de Saúde/ Município	Vagas Ofertadas
Metropolitana III - 3º CRS	Castanhal - Local: Auditório do 3º Centro Regional de Saúde - Rua Major Wilson s/n, Bairro: Nova Olinda	16 a 20/04/2018	3º Centro Regional de Saúde	01
			Castanhal	05
			Curuçá	02
			Igarapé - Açú	02
			Inhangapi	01
			Magalhães Barata	01
			Maracanã	01
			Marapanim	02
			São Domingos do Capim	02
			São Francisco do Pará	01
			São João da Ponta	01
			Terra Alta	01
<b>Total</b>				<b>20</b>

Belém, 09 de março de 2018.

**Raimundo Nonato Bitencourt de Sena  
Diretor da ETSUS/PA**

**Protocolo: 288173**

## LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO PARÁ

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 53 DE 09/03/2018

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: **REALIZAR CAPACITAÇÃO PARAMICROSCOPISTA DOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO 10º CRS NO DIAGNÓSTICO DA LTA.**

Período da viagem: 10/03 a 24/03/2018.

Quantidade: 14 e ½ (Quatorze e meia)

Origem: Belém – PA

Destino (s): Medicilândia-PA.

Servidor: Daivison Ramos de Andrade / Mat. 502768 / Microscopista

Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

**Protocolo: 288189**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

#### PORTARIAS Nº 129 E 130 DE DIÁRIAS DE 09 /03/2018

Objetivo: Acompanhar paciente José Ribamar da Silva, para consulta especializada em nefrologia no Hospital Gaspar Viana em Belém, no dia 08/03/2018. Deslocando-se da Vila Sto. Antônio do Prata, às 5:00h retornando na mesma data.

Servidores: Allyson Paullinely de Moura Rabelo Chef. Da Unidade Esp. Do prata mat. 548829003

Jaime Laureno Gomes motorista mat.51673701

Origem: Castanhal/Igarapé-Açu (Colônia do Prata) Período: 08 /03/18

Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

**Protocolo: 288142**

#### PORTARIAS Nº 131 E 132 DE DIÁRIAS DE 09 /03/2018

Objetivo: Participar do Seminário de Oncologia, alusivo ao Dia Estadual de Combate ao Câncer.

Servidores: Etevaldo José M. da Paixão Diretor Regional mat.51670002

Edinelma Silva de Carvalho Mota Enfermeira mat. 55587738

Vitor Jorge Fernandes Pereira motorista mat.1086516

Origem: Castanhal/ Belém Período: 09 /03/18

Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

**Protocolo: 288155**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

#### PORTARIA Nº 029/2018

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Realizar visita técnica para análise de habilitação de leitos de RUE

Período da viagem: 12 a 16/03/2018.

Quantidade: 4,5 (quatro diárias e meia)

Origem: São Miguel do Guamá – PA

Destino(s): Mãe do Rio e Ulianópolis – PA.

Servidor (es):

Nome	Matricula	Cargo/Função
Ernestina Nazaré Cardoso Alves	58757491	Enfermeira
Ronaldo da Silva Santos	1122321	Coord. da VISA
Cristiane Ribeiro Lopes	57228206	Tec. de Enfermagem

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels

**Protocolo: 288609**

#### PORTARIA Nº 030/2018

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

**OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES RELACIONADOS NA PORTARIA Nº 029/2018.**

Veículo: FIAT DOBLO placa: QEC 6463

Período da viagem: 12 a 16/03/2018.

Quantidade: 4,5 (quatro diárias e meia)

Origem: São Miguel do Guamá – PA

Destino(s): Mãe do Rio e Ulianópolis– PA.

Servidor (es):

Nome	Matricula	Cargo
João Carlos Ribeiro Fidelis	58530102	Motorista

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels

**Protocolo: 288613**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

#### PORTARIA Nº 028 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Objetivo: Participar do Seminário de Evento Adverso pós vacinação e tratar de assuntos da divisão de endemias com o nível central.

Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): BELÉM/PÁ.

Servidor(es): ANDREIA NOGUEIRA OTONI / 6,5 Diárias de 11/03 a 17/03/2018.

Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO

**Protocolo: 288490**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

### ERRATA

Número de Protocolo: 279641

Portaria nº 00771/2018 de 09.02.2018

**Publicada no DO nº 33559 de 16/02/2018.**

**Onde se lê:** Servidor: 5143535-1/ PEDRO DA SILVA SANTOS (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 19/02/2018 a 23/02/2018

Origem: Altamira

Destino (s): Brasil Novo e Medicilândia

**Leia-se:** Servidor: 5143535-1/ PEDRO DA SILVA SANTOS (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 12/03/2018 a 16/03/2018

Ordenador de Despesa:

LUCAS EVANGELISTA UREL

Diretor do 10º CRS/ SESPA

**Protocolo: 288364**

**Número de Protocolo: 281935**

#### PORTARIA Nº 0128/2018 DE 21.02.2018

Publicada no DO nº 33564 de 23/02/2018.

**Onde se lê:**

**Servidor: 5753082-1 / FRANCIMARY GOMES DA SILVA (Nutricionista) / 4,5 diárias (completa) de 26/02/2018 a 02/03/2018**

Origem: Altamira

Destino (s): Porto de Moz

**Leia-se:**

**Servidor: 5753082-1 / FRANCIMARY GOMES DA SILVA (Nutricionista) / 4,5 diárias (completa) de 03/04/2018 a 07/04/2018**

Ordenador de Despesa:

LUCAS EVANGELISTA UREL

Diretor do 10º CRS/ SESPA

**Protocolo: 288289**

#### NÚMERO DE PROTOCOLO: 279641

#### PORTARIA Nº 00771/2018 DE 09.02.2018

Publicada no DO nº 33559 de 16/02/2018.

**Onde se lê:** Servidor: 57224781 / EDIVALDO DE SOUZA SILVA (Téc. de Enfermagem) / 4,5 diárias (completa) de 19/02/2018 a 23/02/2018

Servidor: 5892340/1 / PABLO ALVES DOS SANTOS (Enfermeiro) / 4,5 diárias (completa) de 19/02/2018 a 23/02/2018.

Servidor: 5160391-1 / JORGE GIL CHAGAS DE ALMEIDA (Ag. De Portaria) / 4,5 diárias (completa) de 19/02/2018 a 23/02/2018.

Origem: Altamira

Destino (s): Brasil Novo e Medicilândia

**Leia-se:** Servidor: 57224781 / EDIVALDO DE SOUZA SILVA (Téc. de Enfermagem) / 4,5 diárias (completa) de 12/03/2018 a 16/03/2018

Servidor: 5892340/1 / PABLO ALVES DOS SANTOS (Enfermeiro) / 4,5 diárias (completa) de 12/03/2018 a 16/03/2018

Servidor: 5160391-1 / JORGE GIL CHAGAS DE ALMEIDA (Ag. De Portaria) / 4,5 diárias (completa) de 12/03/2018 a 16/03/2018.

Ordenador de Despesa:

LUCAS EVANGELISTA UREL

Diretor do 10º CRS/ SESPA

**Protocolo: 288363**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº012 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Diretor do 12º CRS/SESPA, no uso de suas atribuições, através da PORTARIA Nº 497/2017 publicado no DOE nº 33.350 de 10.04.2017.

#### RESOLVE:

**I -** Designar o servidor Edvaldo Borges de Sousa - Matrícula nº 5832659 - como Fiscal do Contrato nº 01/2018 do Processo nº 139803/2014 datado de 28/03/2014, responsável pelo Acompanhamento, Fiscalização e Fornecendo ao gestor máximo através de relatório bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem determinando o que for necessário a regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados tudo e dará ciência a Contratada conforme determina o art.67, da lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.E.

PUBLIQUE - SE REGISTRE - SE E CUMPRA - SE.

**Gabinete do Diretor do 12º Centro Regional de Saúde, em 28 de Fevereiro de 2018.**

**Herbeti Donizete Clemente**

**Diretor Regional**

**Portaria nº497/17**

**12º CRS/SESPA**

**Protocolo: 288278**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Homologo o resultado do Procedimento Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 07/2013** e Processo nº 244512/2013 datado de 22/05/2013 cujo objetivo é a Contratação de Empresa especializada para a Locação de Veículo tipo Camionete, cabine dupla TDI, 4x4 com sistema de controle de descida, potencia 3.0,180cv, 4, portas cor prata, ano/mod.2018 Pi, cambio manual, 6marchas, freios dianteiros a discos ventilados; ABS; distribuição eletrônica de freagem EBD; equipada com ar condicionado, direção hieráulica, vidro e trava elétrica, som AM/FM/CD/MP3 e cartão de mídia digital combustível Diesel, não incluso combustível e nem motorista

por um período de 12(doze) meses, conforme condições especificadas no(s) anexo(s), que são partes integrantes do Edital Nº 07/2013 e Termo de Referência deste Edital. Segue abaixo a Dotação Orçamentária:  
 Dotação Orçamentária:  
 PTRES: 908338C / 908302C  
 Fonte de Recurso: 0103000000 / 149001435  
 Elemento de Despesa: 339033

EMPRESA VENCEDORA / CNPJ	VALOR TOTAL R\$	RECURSOS
FIRMA: E.P. SIRQUEIRA E CIA LTDA-ME	96.000,00	R.T. E
CNPJ: 08.094.902/0001-46		

O Presente Processo **Licitatório na Modalidade Pregão Presencial Nº 07/2013** totaliza a importância de **R\$: 96.000,00(NOVENTA E SEIS MIL REAIS)**.

**Protocolo: 288297**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 135 DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Nome: João Wanderley Silva Oliveira.  
 Cargo: Agente de Saúde Pública.  
 Matrícula/Siape: 498903.  
 CPF: 234.667.902-04.  
 Período: 12 a 17.03.2018.  
 Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia-Pa.  
 Destino: Santana do Araguaia.  
 Objetivo: prestar apoio técnico na elaboração dos planos municipais de saúde, bem como orientação do Relatório Anual de Gestão.  
 Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente.

**Protocolo: 288421**

##### PORTARIA Nº 131 DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Nome: Carlos Alexandre Borges.  
 Cargo: Agente de Saúde Pública.  
 Matrícula/Siape: 498723.  
 CPF: 097.539.821-00.  
 Nome: Nestor de Souza Oliveira.  
 Cargo: Agente de Saúde Pública.  
 Matrícula/Siape: 498815.  
 CPF: 154.362.762-53.  
 Nome: Abrahão Raimundo Alab Tavares.  
 Cargo: Motorista Of. cial.  
 Matrícula/Siape: 502772.  
 CPF: 257.067.722-15.  
 Período: 08 a 09.03.2018.  
 Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia.  
 Destino: Redenção.  
 Objetivo: acompanhar equipe do Nível Central em supervisão e avaliação nos trabalhos de controle da dengue.  
 Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente.

**Protocolo: 288158**

##### PORTARIA Nº 132 DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Nome: Abias Pereira Matos.  
 Cargo: Guarda de Endemias.  
 Matrícula/Siape: 504379.  
 CPF: 159.166.852-20.  
 Nome: Aldo Monteiro Salomão.  
 Cargo: Guarda de Endemias.  
 Matrícula/Siape: 505025.  
 CPF: 116.402.272-53.  
 Período: 12 a 26.03.2018.  
 Nº de Diárias: 14,5 (quatorze e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia.  
 Destino: Redenção.  
 Objetivo: realizar controle químico a ultra baixo volume (UBV) para controle do mosquito transmissor da dengue.  
 Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente.

**Protocolo: 288371**

##### PORTARIA Nº 133 DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Nome: Humberto Santos Borges.  
 Cargo: Agente de Saúde Pública.  
 Matrícula/Siape: 504771.  
 CPF: 184.896.212-68.  
 Nome: Francisco Reginaldo de Moura.  
 Cargo: Mecânico.  
 Matrícula/Siape: 504337.  
 CPF: 296.532.312-00.  
 Período: 12 a 26.03.2018.  
 Nº de Diárias: 14,5 (quatorze e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia.  
 Destino: Rio Maria.  
 Objetivo: realizar controle químico a ultra baixo volume (UBV) para controle do mosquito transmissor da dengue.  
 Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente.

**Protocolo: 288386**

##### PORTARIA Nº 134 DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Nome: Edmar Pereira Silva.  
 Cargo: Agente de Saúde Pública.  
 Matrícula/Siape: 504043.  
 CPF: 066.486.222-53.  
 Período: 12 a 26.03.2018.  
 Nº de Diárias: 14,5 (quatorze e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia-Pa.  
 Destino: Redenção e Rio Maria.  
 Objetivo: supervisionar e coordenar os trabalhos de controle químico a ultra baixo volume para o controle do mosquito transmissor do vírus da dengue e outros.  
 Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente.

**Protocolo: 288398**

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 209/2018-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda  
 CONSIDERANDO que através da PORTARIA Nº 348/2017 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 33.365 de 03/05/2017, foi instaurado Processo Administrativo com a finalidade de apurar possível responsabilidade de descumprimento contratual referente ao Contrato Administrativo 190/2015 - HOL, oriundo do Pregão Eletrônico nº 003/2015, que tem como objeto a manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos equipamentos de raios-x, portáteis, pelo período de 12 (doze) meses, por parte da empresa MB TEODORO EIRELI – ME. CONSIDERANDO finalmente os termos do Relatório apresentado pela Comissão de Procedimento Administrativo – COPAD juntado às fs. 166/169 nos autos do Processo nº 2017/76607.  
 RESOLVE:  
 Aplicar a penalidade de MULTA no percentual de 20% (vinte por cento) do valor do Contrato nos termos exatos da cláusula Décima Primeira, 11.2.7, IV, bem como SUSPENSÃO DO DIREITO DE CONTRATAR E LICITAR COM HOSPITAL OPHIR LOYOLA pelo período de 02 (dois) anos, conforme dispõe a cláusula 11.3. III do Contrato Administrativo nº 190/2015, com fundamento no art.87, II e III da Lei Federal 8.666/93, imputada a empresa MB TEODORO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.842.290-0001-22, pelo descumprimento contratual.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 Belém, 08 de março de 2018.  
 LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES  
 Diretor Geral

**Protocolo: 288307**

##### PORTARIA Nº 197/2018 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;  
 CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2018/40850 de 29/01/2018.  
 CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;  
 RESOLVE:  
 I – RECONDUZIR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão de Processo de Sindicância Administrativa Investigatória designada pela PORTARIA Nº 1068/2017 de 12/12/2017, para a apuração e conclusão de que trata os Processos nº 2017/401789 de 18/09/2017.

II – Manter em vigor os demais termos da Portaria nº 1068/2017 – GAB/DG/HOL.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Hospital Ophir Loyola.  
 Em, 05 de março de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES  
 Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 288112**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

**Errata do Aviso de Licitação publicado no DOE nº 33.574 de 09/03/2018, PROTOCOLO nº 287984**

**ONDE SE LÊ:** Objeto: Fornecimento de medicamentos fracassados e desertos pela segunda vez em processos licitatórios.

**LEIA-SE:** Objeto: Aquisição de tintas e materiais para pintura do HOL  
 Belém, 09 de março de 2018  
 CPL – HOL  
 Charles Cristiano Soares Ferreira

**Protocolo: 288117**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº040/2018 – SRP Nº 026/2018 - HOL  
 Objeto: **Fornecimento de MEDICAMENTO QUIMIOTERÁPICO**  
 Data da Abertura: **22/03/2018**  
 Horário: 09h (Horário de Brasília)  
 Local: www.comprasnet.gov.br  
 Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES  
 O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br  
 Belém, 09 de março de 2018  
 Celso Augusto Moraes Gonçalves  
 Pregoeiro CPL-HOL

**Protocolo: 288301**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº037/2018 - HOL

Objeto: **CONTRATAÇÃO de EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA 23 MAQUINAS DE HEMODIALISE**  
 Data da Abertura: 26/03/2018  
 Horário: 09h (Horário de Brasília)  
 Local: www.comprasnet.gov.br  
 Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES  
 O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br  
 Belém, 09 de março de 2018  
 Pollyanna Fernandes de Carvalho  
 Pregoeira CPL-HOL

**Protocolo: 288545**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2017 (SRP) PROCESSO: 2016/469185**

Objeto: Fornecimento de Medicamento Geral.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas:

EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA: R\$ 402.855,60  
HALEX ISTAR – IND. FARMACEUTICA S.A.: R\$ 8.000,00  
ALFAMED COM. LTDA - EPP: R\$ 33.087,63  
CARDOSO & CIA LTDA: R\$ 1.051.029,78  
CRISTALFARMA COM. REP, IMP E EXPORTAÇÃO LTDA: R\$ 83.308,86  
COMERCIO E REPRESENTAÇÃO PRADO LTDA: R\$ 37.817,16  
FARMACE IND. QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA: R\$ 229.604,79  
UNI HOSPITALAR LTDA: R\$ 273.748,80  
LUCIANA SAMA CHACARA PROD HOSPITALARES: R\$ 21.541,40  
N DO NASCIMENTO EIRELI - EPP: R\$ 469,50  
DISTRIBUIDORA DE MED. PRO SAUDE LTDA - EPP: R\$ 3.589,80  
DROGAFONTE LTDA: R\$ 509.890,10  
DELTA MED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA: R\$ 108.248,40  
ELFA MEDICAMENTOS LTDA: R\$ 198.878,40  
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA: R\$ 3.610,80  
INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA: R\$ 257.148,00  
EREFARMA PROD. PARA SAUDE EIRELI: R\$ 22.600,30  
NEW MÉDICA COM. E SERV. DE PROD. HOSPITALARES LTDA: R\$ 187.153,20  
CENTRAL DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA: R\$ 194.400,00  
OPHTHALMOS S.A.: R\$ 2.277,00  
Valor Total da Licitação: R\$ 3.629.259,52  
Belém, 08 de março de 2018  
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

**Protocolo: 288240****HOMOLOGAÇÃO DA CARTA-CONVITE 001/2018 Processo: 2017/131335**

Objeto: Contratação de serviços de engenharia para perfuração de poços artesianos.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:

**HIDROSAM – HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA**  
Valor Total da Licitação: R\$ 83.110,00  
Belém, 08 de março de 2018  
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

**Protocolo: 288118****OUTRAS MATÉRIAS****RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA**

Objeto: Pagamento de folha suplementar (proporcional 13º salário 2013-2014)

Servidor: João Carlos Araujo Novaes

Processo nº 2017/440857

Valor: R\$ 586,53

Dotação Orçamentária: 10.122.1297.8339.3190.92. Fonte: 0103

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

**Protocolo: 288538****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nota de Empenho Nº 2018NE00326**

Valor: R\$ 28.028,00

Data de emissão: 06/03/2018

Processo nº 2018/15462

Origem: Pregão Eletrônico 244/2017 (SRP)

Objeto: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL/ROUPAS DE USO HOSPITALAR

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0103

Contratado: MAVTEX COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 11.459.607/0001-50

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

**Protocolo: 288223****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho Nº 2018NE00327**

Valor: R\$ 34.046,50

Data de emissão: 06/03/2018

Processo nº 2018/15462

Origem: Pregão Eletrônico 244/2017 (SRP)

Objeto: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL/ROUPAS DE USO HOSPITALAR

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0103

Contratado: O J NASCIMENTO – UNIFORMES - ME

CNPJ: 14.960.635-0001/45

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

**Protocolo: 288226****FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 103/2018-GAPE/GP/FSCMP**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836,

Considerando, o Memorando nº 051/2018-GABP/FSCMP, de 01/03/2018,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR**, a servidora **LINA CRISTINA DE PAULA MAGNO**, Id. Funcional nº 54189296-2, do cargo exclusivamente comissionado, Código GEP – DAS 011.2, desta Fundação, a contar de 28/02/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 09 de março de 2018.

**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 288533****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 6**

Data Assinatura: 06/03/2018

Objeto: 1.1 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **acréscimo de quantidade** de aproximadamente (2.6488%), consoante dispõe o artigo 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto contratual consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviço de manutenção dos blocos 43 e 44 da FSCMP. 1.2 - O Referido acréscimo é de 07 (sete) serventes de limpeza que tem por finalidade a continuação do serviço de limpeza e conservação das áreas: UTI Adulto, Enf. São Roque e Casa da Gestante, e que os quantitativos de mão de obra constantes na proposta estão condizentes com a necessidade do Hospital. 1.3 - O presente termo aditivo tem **efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2018** até o término de vigência do referido contrato.

Valor: **R\$ 4.769.860,47**

Contrato: 102/2014/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fonte de Recurso: 0103006360; Elemento de Despesa: 339037.

Contratado: **KAPA CAPITAL LTDA-ME (SERVICON)**

CNPJ/MF sob o n.º 13.279.768/0001-98

Endereço: Rod. Mário Covas, Lt. Parque dos Coqueiros, nº 17, Altos, Lado Direito, Belém/PA, CEP: 67.110-290, telefone: (91) 3236-2481 / 981586996

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 288602****DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA: 17/2018**

Data: 05/03/2018

Valor: R\$ 13.560,00

Objeto: compra de Equipo Descartável Fotossensível (120 unidades) e Conexão em Borracha Siliconizada (6.000 unidades).

Fundamento Legal: com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Parecer n.º 010/2018/PROF/FSCMP.

Data de Ratificação: 05/03/2018.

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269003264, 0669, 0669003264, 0269006841, 0269006842 e 0269006962; Elemento de Despesa: 339030.

Contratado: **F. CARDOSO & CIA LTDA**

CNPJ/MF: 04.949.905/0001-63

ENDEREÇO: Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316, Km 8, Ananindeua-PA, CEP: 67.033-030, telefone: (91)3202-1311.

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 288322****DISPENSA: 16/2018**

Data: 20/02/2018

Valor: R\$ 4.633,37

Objeto: locação de espaços, material e prestação de serviços do Hangar Convenções e Feiras da Amazônia, sendo que seu uso se destina exclusivamente à realização do evento denominado: "CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO E FORMATURA DE RESIDENTES FSCMP".

Fundamento Legal: com base no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Parecer n.º 044/2018/PROF/FSCMP. Data de Ratificação: 20/02/2018.

Orçamento:

Funcional Programática: 10.128.1427.8308; Fontes de Recursos: 0149006489 e 0349006489; Elemento de Despesa: 339039.

Contratado: **ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000 (HANGAR CONVENÇÕES E FEIRAS DA AMAZÔNIA)**

CNPJ/MF: 03.584.058/0001-18

Endereço: Av. Boulevard Castilho França, s/n, Armazém 3, Estação das Docas, Bairro Campina Belém/PA, CEP: 66.010-020, telefone: (91)3344-0100

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 288296****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratificação de Dispensa de Licitação

Ato: 17

Numero da Dispensa: 17/2018

Data: 05/03/2018

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 288323****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ATO: 16**

Numero da Dispensa: 16/2018

Data: 20/02/2018

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 288299****OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2018NE00245**

Valor: R\$ 4.633,37

Data: 20/02/2018

Vigência: 20/02/2018 a 20/05/2018

Objeto: locação de espaços, material e prestação de serviços do Hangar Convenções e Feiras da Amazônia, sendo que

seu uso se destina exclusivamente à realização do evento denominado: "CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO E FORMATURA DE RESIDENTES FSCMP".

Dispensa de Licitação: 16/2018

Orçamento:

Funcional Programática: 10.128.1427.8308; Fonte de Recurso: 0149006489; Elemento de Despesa: 339039.

Contratado: **ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000 (HANGAR CONVENÇÕES E FEIRAS DA AMAZÔNIA)**

CNPJ/MF: 03.584.058/0001-18

Endereço: Av. Boulevard Castilho França, s/n, Armazém 3, Estação das Docas, Bairro Campina Belém/PA, CEP: 66.010-020, telefone: (91)3344-0100

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 288302**

**FUNDAÇÃO CENTRO DE  
HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO  
PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 170/2018 – GAPRE/AJUR/HEMOPA, DE  
08 DE MARÇO DE 2018.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Hemopa, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições previstas no Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017,

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão para elaboração do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 09 e 10 da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, com atribuições para elaborar, acompanhar, executar e revisar todo o processo.

**MEMBROS:**

Carlos Victor Cunha Ramos

Celso Murilo Palha Cruz

Daniilo Henrique Martins

Gisele Maria Cardoso da Silva

Regiane Siqueira de Vilhena

Tereza Cristina Anaisse Cruz

Tiago Ramos Azevedo

Waldinês Maia Flexa

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 08 de março de 2018.

Ana Suely Leite Saraiva

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

**Protocolo: 288309**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**Nº da portaria: 166/2018**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor:	Cargo do servidor:	Matrícula:	
DANIELLE MORAES ALVES	Médica/HENRE	572047121	
Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza de Despesa:	Valor:
10122129783380000	269	339030	3000,00
10122129783380000	269	339033	500,00

Observação: Nº do Processo: 2018/58785 Período de aplicação:

Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

**Protocolo: 288187**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 167 DE 09 DE MARÇO DE 2018**

A presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 94802/2018.

**RESOLVE:** Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DO WORKSHOP "ENSAIOS CLONOGÊNICOS" na UNICAP - CAMPINAS/SP, no período de 26 a 27/03/2018.

ANA LUISA LANGANKE PEDROSO MEIRELLES, CPF: 639331102-97, Médica/DITEC, MAT: 555883152, 1,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 09 de Março de 2018.

**DRA. ANA SUELY LEITE SARAIVA  
PRESIDENTE**

**Protocolo: 288362**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE  
SERVIDOR**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE  
SERVIDOR TEMPORÁRIO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PPS Nº 09**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2018 – HEMOPA**

A presidente da Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PPS, para selecionar candidatos a fim de desempenharem as funções temporárias para Nível Superior: Médico, com valor de R\$ 3.247,70 (três mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta centavos) correspondente ao vencimento base, gratificação de escolaridade e benefícios. As contratações, de caráter temporário, dar-se-ão nos municípios de Altamira, Belém e Tucuruí, com fundamento na Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011; no Decreto nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015; na Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber; no Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017; e de acordo com as disposições deste Edital. As inscrições deverão ser efetuadas EXCLUSIVAMENTE no Portal do Processo Seletivo Simplificado disponibilizado no site da Fundação HEMOPA (www.hemopa.pa.gov.br). Todas as informações referentes ao certame constam no Edital que será divulgado, no referido endereço eletrônico, a partir do dia 12 de março de 2018.

Belém, 09 de março de 2018.

Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 288314**

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL  
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR  
VIANNA**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**Laudos: 013/2018**

Nome: GLEYSIANE RAVENA OLIVEIRA SANTOS DOS SANTOS

Matrícula: 57176114/ 4

Cargo/ Lotação: AUX.ADMINISTRATIVO/FPEHCGV

Período: 22/02/2018 a 22/02/2018

**Protocolo: 288548**

**Laudos: 011/2018**

Nome: AMANDA FARIA BARROZO

Matrícula: 5905949/ 3

Cargo/ Lotação: FISIOTERAPEUTA/FPEHCGV

Período: 05/03/2018 a 19/03/2018.

**Protocolo: 288546**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 75 DE 06 DE MARÇO DE 2018.**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE PARÁ nº 32.087, de 30 de janeiro de 2012,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Servidora Flávia Danielle Amaral da Silva (Matrícula: 55586597/1) para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

**CONTRATO Nº 54/2018 – BRASIL ALIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.**

**OBJETO:** O fornecimento de alimentos de uso comum.

**VIGÊNCIA:** 90 dias, Inicia-se 06/03/2018 e término em 03/06/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2018.

**PROCESSO:** 2018/37046.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP Nº024/2017-ATA Nº 13/2017-SEAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**DRª. ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA**

**Diretora-Presidente-FPEHCGV**

**Protocolo: 288515**

**CONTRATO**

**CONTRATO: 59/2018**

Objeto: A aquisição de Marcapassos Implantáveis para realização de procedimentos cardíacos em pacientes do SUS, com assistência técnica durante o implante, e o aparelho para avaliação ambulatorial de pacientes com marcapasso, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPHCGV).

Valor: R\$ 295.195,74 (duzentos e noventa e cinco mil cento e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Data de Assinatura: 08 / 03 / 2018

Vigência: Início em 08 / 03 / 2018 e término em 03 / 09 / 2018

Dispensa: 07 / 2018

Orçamento: 2018

Programa de Trabalho: 64.8288 e/ou 90.8288

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte do Recurso: 0269 e/ou 0103

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: DINÂMICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Endereço: Avenida Alcindo Cabela Edifício Empire Center, sala 806 e 807 - Bairro - Umarizal.

Belém- Pa - CEP: 66.065-267

E-mail: cotacao@dinamicahospitalar.com.br - licitacao@dinamicahospitalar.com.br

Ordenador: ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

**Protocolo: 288410**

**CONTRATO: 54 / 2018**

Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DE USO COMUM

Valor: R\$ 3.070,20 ( TRES MIL E SETENTA REAIS E VINTE CENTAVOS)

Data de Assinatura: 06 / 03/2018

Vigência: 90 dias, com início em 06 / 03 /2018 e término em 03/ 06 / 2018.

Modalidade: PE SRP Nº 024 /2017 -ATA Nº 13/2017 - SEAD.

Orçamento: 2018

Programa de Trabalho: 64.8288 e/ou 90.8288

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte do Recurso: 0269 e/ou 0103

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: BRASIL ALIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP

Endereço: Rodovia Mario Covas nº 178 - Coqueiro

Ananindeua - Pa- CEP: 67.115-000

E-mail: araujoalcantara@outlook.com - havilabarra@gmail.com

Ordenador: ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

**Protocolo: 288507**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 1º**

Data da assinatura: 03/03/2018  
 Classif cação do Objeto: Outros  
 Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 11/2018, na forma da sua CLÁUSULA VIII – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES.  
 Contrato: 11/2018  
 Exercício: 2018  
 Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.  
 Endereço: Rodovia Augusto Montenegro , S/N, Km 12, Bairro: Colonia Pinheiro - Icoaraci  
 CEP: 66.810-971  
 Telefone: (91) 32117244 / (91)984729384  
 Ordenador: ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

**Protocolo: 288379****TERMO ADITIVO: 1º**

Data da assinatura: 03/03/2018  
 Classif cação do Objeto: Outros  
 Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Comodato nº12/2018, na forma da sua CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA. E ALTERAÇÕES.  
 Contrato: 012/2018  
 Exercício: 2018  
 Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.  
 Endereço: Rodovia Augusto Montenegro , S/N, Km 12, Bairro: Colonia Pinheiro - Icoaraci  
 CEP: 66.810-971  
 Telefone: (91) 32117244 / (91)984729384  
 Ordenador: ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

**Protocolo: 288369****HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ****ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 029/2018 DE 09 DE MARÇO DE 2018**, publicada no DOE nº 33.574, a qual concedeu suprimento de fundos ao servidor Klenard Attilio Ranieri.

**Onde se lê: 0132000000****Leia-se: 0103000000**

DÊ CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

JORGE EMANUEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES

ORDENADOR DE DESPESA/HRC.

Matricula 55588054-3

**Protocolo: 288273****DIÁRIA****PORTARIA: 030/2018**

NOME: **JORGE EMANUEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES**  
 CPF: 098.274.802-78  
 MATRICULA: **55588054-03**  
 CARGO: DIRETOR  
 OBJETIVO: **Participar de reunião técnica em diversos setores na SESPÁ-NÍVEL CENTRAL, Secretario de Saúde do Estado, DDRA, Almoxarifado, GT-Orçamento e DGTES.**  
 ORIGEM: CAMETÁ  
 DESTINO: BELÉM  
 PERÍODO: 12 a 16/03/2018  
 Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (UMA E MEIA) DIÁRIA  
 VALOR DAS DIÁRIAS: **R\$ 607,50** (Seiscentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos)  
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.  
 JORGE EMANUEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES  
 DIRETOR HRC

**Protocolo: 288511****HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS****OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Hospital Regional De Salinópolis/HRS/SESPA, torna pública a ADESÃO A ATA nº 044/SESPA/2017 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 069/SESPA/2017 do HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, nos autos do Processo e-protocolo nº 2017/66057, destinado a eventual aquisição de Material Medico Hospitalar (Material Técnico), para um período de 12 (doze) meses, com valor de R\$ 605.056,88 (Seiscentos e cinco mil e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), com a empresa DISUMED SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.229.796/0001-35.

Salinópolis/PA, 09 de Março de 2018.

VALDECIR LUTZ

**HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS DIRETOR GERAL  
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Hospital Regional De Salinópolis/HRS/SESPA, torna pública a ADESÃO A ATA nº 045/SESPA/2017 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 069/SESPA/2017 do HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, nos autos do Processo e-protocolo nº 2017/66057, destinado a eventual aquisição de Material Medico Hospitalar (Material Técnico), para um período de 12 (doze) meses, com valor de R\$ 1.356.706,62 (Hum milhão e trezentos e cinquenta e seis mil e setecentos e seis reais e sessenta e dois centavos), com a empresa NEW MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.769.575/0001-00.

Salinópolis/PA, 09 de Março de 2018.

VALDECIR LUTZ

**HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS DIRETOR GERAL  
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Hospital Regional De Salinópolis/HRS/SESPA, torna pública a ADESÃO A ATA nº 046/SESPA/2017 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 069/SESPA/2017 do HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, nos autos do Processo e-protocolo nº 2017/66057, destinado a eventual aquisição de Material Medico Hospitalar (Material Técnico), para um período de 12 (doze) meses, com valor de R\$ 304.077,94 (trezentos e quatro mil e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos), com a empresa C. J. A. PARENTE - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 83.646.307/0001-91.

Salinópolis/PA, 09 de Março de 2018.

VALDECIR LUTZ

HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS DIRETOR GERAL

**Protocolo: 288214****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES****CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA****Nº.DO CONTRATO:012/2018- PROCESSO Nº:2017/473286**

Valor Total: R\$ 620.170,60 (seiscentos e vinte mil, cento e setenta reais e sessenta centavos).

Objeto:Conservação na Rodovia Transuruará, trecho: Km 0,00 (ponte do tutuí) / Uruará (BR-230), com extensão de 78,90 Km, na região de Integração Xingu, sob jurisdição do 3º Núcleo Regional.

Data de assinatura: 09/03/2018 Inic. de Vig.: 09/03/2018  
 Term. Vig.: 05/10/2018

Foro: Comarca de Belém

Prazo:210 dias

Decreto de Qualif cação: s/n Data: 14/04/2015 Data da publ.:15/04/2015

Nº. / Exercício: 001/2018 Modalidade: Tomada de Preços  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1435.7432; Fonte: 0125000000; Natureza da Despesa: 449051; Origem do Recurso: Estadual.

DADOS DO CONTRATADO:

Pers: JurídicaCNPJ: 13.389.856/0001-42Nome:TERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-MELogradouro:Santarém-Pará à Rod. Santarém – Cuiabá – BR 163, Km 5, s/n, sala A, altosCEP:68.030-090; Bairro: Matinha Cidade: Santarém UF: PA

ORDENADOR: KLEBER FERREIRA DE MENEZES – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 288229****EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA****Nº.DO CONTRATO:015/2018PROCESSO****Nº:2017/420905**

Valor Total: R\$ 222.407,92 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e sete reais e noventa e dois centavos).

Objeto:Reforma de 01 (uma) ponte em madeira de lei, sobre o Rio Tutui (50,00m x 4,50m), localizada na Transuruará, trecho Rio Tutui / Uruará (BR-230) Km 0,0, no município de Uruará, sob Jurisdição do 3º Núcleo Regional.

Data de assinatura 09/03/2018 Inic. de Vig.: 09/03/2018  
 Term. Vig.: 07/07/2018

Foro: Comarca de Belém

Prazo:

120 dias

Decreto de Qualif cação: s/n Data: 14/04/2015 Data da publ.:15/04/2015

Nº. / Exercício: 003/2018 Modalidade: Tomada de Preços  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1435.7433; Fonte: 0125000000; Natureza da Despesa: 449051; Origem do Recurso: Estadual.

DADOS DO CONTRATADO:

Pers.: JurídicaCNPJ: 13.389.856/0001-42Nome: TERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-MELogradouro: Santarém-Pará à Rod. Santarém – Cuiabá – BR 163, Km 5, s/n, sala A, altosCEP:68.030-000; Bairro: Matinha Cidade: Santarém UF: PA

ORDENADOR: KLEBER FERREIRA DE MENEZES – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 288224****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE****COOPERAÇÃO – DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO****Nº. DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 001/2017****PROCESSO Nº 2017/186211****Nº DO TERMO ADITIVO: 1º**

Data de assinatura: 16/02/2018

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Termo de Cooperação nº 001/2017 é decorrente da solicitação feita pelo Diretor de Planejamento em exercício, através do Memorando nº 010/2018, uma vez que, o destaque orçamentário realizado pela SETRAN á CPH não fora utilizado pela Gerenciadora do Crédito ainda naquele exercício, em virtude do encerramento do processo licitatório realizado pela CPH ter ocorrido somente em 06/02/2018. Assim sendo, será necessária a transferência orçamentária pela SETRAN no exercício vigente para que seja atendido o objeto proposto.

Prazo: 06 (seis) meses

Inic. de Vig.: 19/02/2018

T. Vig.: 17/08/2018

Parte: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN – CNPJ: 04.953.717-0001/09 E A COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ – CPH – CNPJ: 05.452.160/0001-95 – CEP: 66055-240 – Logradouro: Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 367 - Bairro: Umarizal – Belém/PA.  
 ORDENADOR: KLEBER FERREIRA DE MENEZES – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 288186**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 49 DE 08 DE MARÇO DE 2018**

O Secretário Adjunto de Transportes, usando das atribuições que lhes são delegadas pela PORTARIA Nº 134 de 22.07.2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.935 de 24.07.2015, e considerando os termos do Processo nº 2018/94273;

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER**, suprimento de fundo ao servidor JOSE CARLOS FRAZÃO MERABET, matrícula nº 2049740/2, portador do CPF nº 081.299.162-15, ocupante do cargo em comissão de Chefe do 3º Núcleo Regional.

II - O valor do suprimento corresponde a R\$- 2.000,00 (dois mil reais) para fazer em face de despesa de pronto pagamento;

III - A despesa a que se refere o item anterior terá a seguinte classificação:

FORTE	CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	DESCRIÇÃO
0101	29101 2612201298338	339030	R\$ 500,00	Material de Consumo
0101	29101 2612201298338	339039	R\$ 1.500,00	Serviços Prestados- Pessoa Jurídica

IV - O Valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

a) Aplicação em 60 (sessenta) dias contados da data de emissão da ordem bancária, não, podendo ultrapassar o encerramento do exercício financeiro em que foi concedido.

b) Prestação de Contas em 15 (quinze) dias contados a partir do término do prazo de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**HÉLIO NUNES CARDOSO**

Secretário Adjunto de Transportes

**Protocolo: 288170**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 41 DE 08 DE MARÇO DE 2018**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

OBJETIVO: Acompanhar o Eng. Jorge Andrade, ao Município de Conceição do Araguaia (6ºNR), com a finalidade de fiscalizar os serviços executados pela empresa CONSTRUFOX – contrato Ajur. 015/2017, processo nº 2017/25189.

Origem: Belém

Destino: Marabá

Nome: Manoel dos Santos Trindade

Cargo: Laboratorista de Solos

Id. Funcional: 3272060/1

Período: 19 a 23/03/2018

Diária(s): 4,5 (quatro e meia)

**PORTARIA Nº 42 DE 08 DE MARÇO DE 2018**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

OBJETIVO: Participar do 1º Encontro de Ch. de Núcleos Regionais com o Sr. Secretário.

Origem: Capanema

Destino: Belém

Nome: Leopoldo Seguin Dias Henriques

Cargo: Supervisor Técnico

Id. Funcional: 57176247/6

Período: 19 a 21/03/2018

Diária(s): 2,5 (duas e meia)

**PORTARIA Nº 43 DE 08 DE MARÇO DE 2018**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

OBJETIVO: Participar do 1º Encontro de Ch. de Núcleos Regionais com o Sr. Secretário.

Origem: Capanema

Destino: Belém

Nome: Álvaro Paz do Nascimento Neto

Cargo: Chefe do Núcleo Regional

Id. Funcional: 5908274/1

Período: 19 a 21/03/2018

Diária(s): 2,5 (duas e meia)

**PORTARIA Nº 44 DE 08 DE MARÇO DE 2018**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

OBJETIVO: Participar do 1º Encontro de Ch. de Núcleos Regionais com o Sr. Secretário.

Origem: Abaetetuba

Destino: Belém

Nome: Luiz Henrique dos Santos Moraes

Cargo: Chefe do Núcleo Regional

Id. Funcional: 5923752/1

Período: 19 a 21/03/2018

Diária(s): 2,5 (duas e meia)

**PORTARIA Nº 45 DE 08 DE MARÇO DE 2018**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

OBJETIVO: Participar de reunião com a DIRTEC, para tratar de assuntos pertinentes às demandas do 5º Núcleo Regional.

Origem: Marabá

Destino: Belém

Nome: Jorge Siqueira Andrade

Cargo: Chefe do Núcleo Regional

Id. Funcional: 5900963/2

Período: 26 a 29/03/2018

Diária(s): 3,5 (três e meia)

**PORTARIA Nº 46 DE 08 DE MARÇO DE 2018**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

OBJETIVO: Fiscalizar os serviços de conservação da malha Viária do 5º NR, que estão sendo executados pela empresa CONSTRUFOX – contrato Ajur. 015/2017, processo nº 2017/25189.

Origem: Marabá

Destino: Conceição do Araguaia

Nome: Jorge Siqueira Andrade

Cargo: Chefe do Núcleo Regional

Id. Funcional: 5900963/2

Período: 19 a 23/03/2018

Diária(s): 4,5 (quatro e meia)

**PORTARIA Nº 47 DE 08 DE MARÇO DE 2018**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

OBJETIVO: Tratar de assuntos com esta DIRTEC referentes às empresas que executam serviços de âmbito do 6º NR.

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Belém

Nome: Jorge Antonio Rodrigues da Silva

Cargo: Chefe do Núcleo Regional

Id. Funcional: 2048620/1

Período: 19 a 23/03/2018

Diária(s): 4,5 (quatro e meia)

**PORTARIA Nº 48 DE 08 DE MARÇO DE 2018**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

OBJETIVO: A pedido do Diretor Técnico, verificar serviços necessários no município de Cametá-PA-467 (Vila Curuçambaba), pertencente ao 4º Núcleo Regional – Abaetetuba.

Origem: Tomé Açu

Destino: Cametá

Nome: Wallace da Silva Gaspar

Cargo: Chefe do Núcleo Regional

Id. Funcional: 5889278/1

Período: 19 a 21/03/2018

Diária(s): 2,5 (duas e meia)

ORDENADOR: HÉLIO NUNES CARDOSO

**Protocolo: 288160**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 38 DE 07 DE MARÇO DE 2018**

O Secretário Adjunto de Transportes, usando das atribuições que lhes são delegadas pela PORTARIA Nº 134 de 22.07.2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.935 de 24.07.2015, e

**CONSIDERANDO** o Processo nº 2017/465776;

**RESOLVE:**

**1- DESIGNAR** os servidores a seguir relacionados, para atuarem no gerenciamento (fiscalização, supervisão e acompanhamento) do Convênio nº 005/2017 entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal São Feliz do Xingu, referente à locação de máquinas para execução de recuperação de ruas e avenidas do Distrito Sudoeste – zona rural do Município, localizada em São Feliz do Xingu/PA.

**1.1-** JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Id. Funcional nº 2048620/1, como Fiscal;

**1.2-** JORGE SIQUEIRA ANDRADE, Id. Funcional nº 5900963/2, como Suplente de Fiscalização.

**2- FIXAR** o prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 28.12.2017.

**PORTARIA Nº 39 DE 07 DE MARÇO DE 2018**

O Secretário Adjunto de Transportes, usando das atribuições que lhes são delegadas pela PORTARIA Nº 134 de 22.07.2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.935 de 24.07.2015, e

**CONSIDERANDO** o Processo nº 2017/377456;

**RESOLVE:**

**1- DESIGNAR** os servidores a seguir relacionados, para atuarem no gerenciamento (fiscalização, supervisão e acompanhamento) do Convênio nº 006/2017 entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal São Feliz do Xingu, referente à recuperação da pista de pouso do Distrito Sudoeste – zona rural, com 235 km de distância cidade de São Feliz do Xingu/PA.

**1.1-** JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Id. Funcional nº 2048620/1, como Fiscal;

**1.2-** JORGE SIQUEIRA ANDRADE, Id. Funcional nº 5900963/2, como Suplente de Fiscalização.

**2- FIXAR** o prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 28.12.2017. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**HÉLIO NUNES CARDOSO**

Secretário Adjunto de Transportes

**Protocolo: 288135**

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO  
ORDEM DE SERVIÇO Nº: 017/2018-DTT  
PROCESSO: 2017/400057**

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09

DELTA IND. E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIOS URBANO EIRELI EPP CNPJ - 13.885.475/0001-54

Objeto: Aquisição e instalação de barreiras de concreto para sinalização horizontal tipo New jersey, para serem aplicadas na rodovia BR-316, na Região de Integração Metropolitana, sob Jurisdição do 1º Núcleo Regional.

Modalidade de Licitação: PG-009/2017-001

Contrato: 014/018

Valor Contratual: R\$ 229.000,00

Prazo de Execução: 60 (Sessenta) Dias

Vigência: 07/03/2018 à 05/05/2018

Data: 07/03/2018

Ordenador: Kleber Ferreira de Menezes

**Protocolo: 288235**

**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DO PARÁ**

**APOSTILAMENTO**

**CONTRATO Nº 016/2017-CPH  
1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Assinatura: 28/02/2018

Empresa: **ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI- EPP**, com sede na Passagem São Pedro, nº 18, bairro Marco, CEP:66.095-721, município de Belém, Estado do Pará inscrita no CNPJ/MF nº 08.064.865/0001-23.

Justificativa: Tendo em vista mudança na Cláusula Terceira – DA DESPESA, referente ao Contrato nº 016/2017, a CONTRATANTE resolve apostilar a inclusão de nova fonte de recurso, a qual passa a ser: Fonte 0130 e 0330

Ordenador: ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON

**Protocolo: 287951**

**CONTRATO Nº 017/2017-CPH  
2º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Assinatura: 28/02/2018

Empresa: **PAULO RAYMUNDO BRÍGIDO DE OLIVEIRA EIRELI – PAULO BRÍGIDO ENGENHARIA**, com sede na Travessa Lomas Valentina, Passagem São Pedro, nº 124-B, bairro Marco, CEP: 66.095-720, Município de Belém, Estado do Pará inscrita no CNPJ/MF nº 22.911.135/0001-41.

Justificativa: Tendo em vista mudança na Cláusula Terceira – DA DESPESA, referente ao Contrato nº 017/2017, a CONTRATANTE resolve apostilar a inclusão de nova fonte de recurso, a qual passa a ser: Fonte 0130 e 0330

Ordenador: ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON

**Protocolo: 287952**

**CONTRATO Nº 015/2017-CPH  
1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Assinatura: 28/02/2018

Empresa: **ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI- EPP**, com sede na Passagem São Pedro, nº 18, bairro Marco, CEP:66.095-721, município de Belém, Estado do Pará inscrita no CNPJ/MF nº 08.064.865/0001-23.

Justificativa: Tendo em vista mudança na Cláusula Terceira – DA DESPESA, referente ao Contrato nº 015/2017-CPH, a CONTRATANTE resolve apostilar a inclusão de nova fonte de recurso, a qual passa a ser: Fonte 0130 e 0330

Ordenador: ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON

**Protocolo: 287950****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE SERVIDOR  
TEMPORÁRIO-PRORROGAÇÃO**

Contratante: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Para-ARCON-PA

Cargo: Controlador em Regulação de Serviços Públicos

Contratada: Sandielle Luízi Silva da Cruz,

Da fundamentação Legal: Lei nº 077/2011, Lei nº 5.810/94, Lei nº 6.099/97 e a Constituição Estadual

Foro: Belém-PA

Data de Assinatura: 09/03/2018

Vigência: 13/04/2018 a 14/04/2019 - Improrrogáveis

**BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES**

Diretor Geral – ARCON-PA

**Protocolo: 284974****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE SERVIDOR  
TEMPORÁRIO-PRORROGAÇÃO**

Contratante: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Para-ARCON-PA

Cargo: Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos

Contratados: Jaqueline Baby Gonçalves da Costa, Lilian Rejane de Souza Toscano, Elaine Cristina Espirito Santo de Menezes e Danniell Gustavo Pereira.

Cargo: Controlador em Regulação de Serviços Públicos

Contratados: Maria Claudia de Sousa Mesquita, Marcia Rochele Lima da Silva, Luiz Carlos de Sousa Albuquerque Junior, Jaqueline de Leão Barra, Lucas Mendes Aragão, Gabriel da Silva Cordeiro, Rodrigo Moita Paiva e Carlos Gleydson da Silva Lima.

Cargo: Técnico em Regulação de Serviços Públicos Nível I

Contratado: Max Souza Costa.

Da fundamentação Legal: Lei nº 077/2011, Lei nº 5.810/94, Lei nº 6.099/97 e a Constituição Estadual

Foro: Belém-PA

Data de Assinatura: 09/03/2018

Vigência: 04/04/2018 a 03/04/2019 - Improrrogáveis

**BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES**

Diretor Geral – ARCON-PA

**Protocolo: 284973****FÉRIAS**

**PORTARIA 117/2018-ARCON-PA, DE 09 DE MARÇO DE 2018.** O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO C.I. Nº 013/2018- ARCON/DIF; **RESOLVE: I – SUSPENDER** por

necessidade de serviços, o gozo das férias do servidor KARIM ASSAD ZAIDAN, Matrícula nº 5799015/9, ocupante do cargo de Diretor de Normatização e Fiscalização, concedida através da Portaria n.º 041/2018-ARCON-PA, de 01/02/2018, publicada no DOE n.º 33.545, de 25/01/2018. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. **BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES** - Diretor Geral – ARCON-PA.

**Protocolo: 287326****SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA****PORTARIA****PORTARIA Nº 57 DE 09 DE MARÇO DE 2018**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 33.301 de 27 de janeiro de 2017,

**CONSIDERANDO** os Processos nº 2018/62033 – SEDAP;

**CONSIDERANDO** o disposto no art.58, inciso III e o art.67, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos, com as alterações introduzidas;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

**RESOLVE:**

Art.1º - **DESIGNAR**, a contar de 09/03/2018, o servidor **CLEIDE REGINA DA SILVA IMBIRIBA**, matrícula nº 10332/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de nº. 08/2018 – SEDAP, celebrado com a empresa **IMPrensa Oficial do Estado do Para - IOEPA**;

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**AFIF AL JAWABRI**

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

**Protocolo: 288332****PORTARIA Nº 56 DE 09 DE MARÇO DE 2018**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 33.301 de 27 de janeiro de 2017,

**CONSIDERANDO** os Processos nº 2017/503141 – SEDAP;

**CONSIDERANDO** o disposto no art.58, inciso III e o art.67, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos, com as alterações introduzidas;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

**RESOLVE:**

Art.1º - **DESIGNAR**, a contar de 23/01/2018, o servidor **DELMAR MIRANDA DE QUEIROZ**, matrícula nº 011053, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de nº. 08/2018 – SEDAP, celebrado com a empresa **SOUZA & ASSIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA LTDA - ME**;

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento,

pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**AFIF AL JAWABRI**

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

**Protocolo: 288320****ERRATA****ERRATA AO PROTOCOLO Nº 286170  
TERMO ADITIVO Nº 02 DO TERMO DE FOMENTO Nº  
002/2017.**

**Onde se lê:** "... acréscimo de objeto, conforme o Plano de Trabalho, devidamente aprovado".

**Leia-se:** "... acréscimo de objeto e valor (R\$ 82.500,00, sendo R\$ 75.000,00 do Concedente e R\$ 7.500,00 do Proponente), conforme o Plano de Trabalho, devidamente aprovado".

**Protocolo: 288373****DIÁRIA****PORTARIA Nº 89/2018**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Fazer visita "inloco" para localização de Caminhão.

DESTINO: Abaetetuba e Santa Izabel/PA PERÍODO: 12 a 13/03/2018 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO:

**Luzinaldo Tomasso da Cunha** MATRÍCULA: 5931499 CARGO:

Gerente ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Luiz Claudio Braga Cavalcante

**PORTARIA Nº 90/2018**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Conduzir servidor que irá fazer visita "inloco" para

localização de Caminhão. DESTINO: Abaetetuba e Santa Izabel/

PA PERÍODO: 12 a 13/03/2018 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: **Kamal Jorge Basto Abol El Hosn**

MATRÍCULA: 5893618 CARGO: Motorista ORIGEM: Belém/PA

ORDENADOR: Luiz Claudio Braga Cavalcante

**Protocolo: 288346****PORTARIA Nº 88/2018**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Participar do XVII congresso Nacional da Mandioca

e II Congresso latino Americano e Caribenho de Mandioca.

DESTINO: Santarém e Belém/PA PERÍODO: 11 a 18/03/2018 Nº

DE DIÁRIAS: 7 e ½ (sete e meia) BENEFICIÁRIO: **Douglas**

**Moacir Campos da Silva** MATRÍCULA: 80846037 CARGO:

Coordenador ORIGEM: Itaituba/PA ORDENADOR: Luiz Claudio Braga Cavalcante

**Protocolo: 288239****PORTARIA Nº 92/2018**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Participar do XVII Congresso Brasileiro da Mandioca.

DESTINO: Belém/PA PERÍODO: 12 a 16/03/2018 Nº DE DIÁRIAS:

4 e ½ (quatro e meia) BENEFICIÁRIO: **Lauriano Neto da Silva**

MATRÍCULA: 50661190 CARGO: Gerente ORIGEM: Santarém/PA

ORDENADOR: Luiz Claudio Braga Cavalcante

**Protocolo: 288525****PORTARIA Nº 91/2018**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Participar do XVII Congresso Brasileiro de Mandioca

DESTINO: Belém/PA PERÍODO: 12 a 16/03/2018 Nº DE DIÁRIAS:

4 e ½ (quatro e meia) BENEFICIÁRIO: **Raimundo Jorge Paes**

**Sena** MATRÍCULA: 57232131 CARGO: Técnico Administrativo

ORIGEM: Abaetetuba/PA ORDENADOR: Luiz Claudio Braga Cavalcante

**Protocolo: 288359**

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### OUTRAS MATÉRIAS

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (URBANO) DE TERRAS, MUNICÍPIO DE BELÉM, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	ÁREA	PORTARIA
2010/204158	Ivanilza dos Santos de Sena	59,11m <sup>2</sup>	193/2018

Belém(PA), 09.03.2018

Daniel Nunes Lopes – Presidente

**Protocolo: 288358**

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
1997/26856	Maria Joaquina de Sá Costa	Chácara Santo Antonio	11ha59a15ca	Castanhal	194/2018
2012/581742	Raimundo Veiga Brito Filho	Fazenda Tinga Una III	150ha86a64ca	Castanhal	195/2018
2012/306584	José Luiz do Nascimento	Fazenda Timbuí	1494ha09a96ca	Ipixuna do Pará	196/2018
2013/94544	Maria de Nazaré Cei Ribeiro Bannach	Sítio Candeuá I	09ha93a29ca	Santa Bárbara do Pará	197/2018

Belém (PA), 09.03.2018

Daniel Nunes Lopes - Presidente

**Protocolo: 288372**

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2011/164444	Manoel Francisco Abreu Neto	Lote-229	83ha40a32ca	Almeirim	160/2018
2012/333967	João Batista da Silva Lima	S/D	04ha06a13ca	Castanhal	161/2018
2013/401012	Rosalina Pereira da Conceição	Sítio Cristal	23ha43a37ca	Eldorado dos Carajás	162/2018
2014/299271	Almir Cristiano Araújo	Sítio Santa Maria	58ha52a31ca	Moju	163/2018
2012/33797	Ana de Alencar Souza	Sítio Fé em Deus	50ha36a16ca	Moju	164/2018
2014/303429	Antonio Gregorio de Alencar	Sítio São Joaquim	94ha08a60ca	Moju	165/2018
2007/180549	Antonio Oliveira da Silva	Sítio Oliveira	49ha37a21ca	Moju	166/2018
2014/347436	Edson de Oliveira Reis	Sítio Paraíso	33ha62a37ca	Moju	167/2018
2014/362936	Elizete Santos da Silva	Sítio Santa Luzia	05ha85a74ca	Moju	168/2018
2014/349805	Gilmar Santos Rodrigues	Sítio Santa Maria	56ha94a12ca	Moju	169/2018

2014/347776	Grigório Cantão	Sítio Bacabal	35ha74a23ca	Moju	170/2018
2014/347730	Henrique Oliveira da Conceição	Sítio Bacuri	20ha11a97ca	Moju	171/2018
2014/362946	Ivair Gomes da Silva	Sítio Boa Esperança	24ha39a93ca	Moju	172/2018
2014/343452	João Costa de Souza	Sítio Pacova	10ha20a67ca	Moju	173/2018
2014/294959	José Joacir Feitosa Lino	Sítio São José	50ha80a32ca	Moju	174/2018
2014/349796	José Oliveira da Silva	Sítio Rosário	41ha32a64ca	Moju	175/2018
2014/347658	Josiel Cantão de Souza	Sítio Açaizal	09ha21a90ca	Moju	176/2018
2014/304858	Júlio José da Lus Filho	Sítio Sossego	42ha39a12ca	Moju	177/2019
2014/343461	Lucilene da Cruz Silva	Sítio Campos Verdes	95ha43a84ca	Moju	178/2018
2014/349794	Manoel Alves da Silva	Sítio Beija Flor	69ha54a76ca	Moju	179/2018
2014/349791	Odete Cantão de Souza	Sítio Coqueiro	02ha66a08ca	Moju	180/2018
2014/347706	Raimundo do Amor Lima	Sítio Dois Amigos	21ha56a81ca	Moju	181/2018
2014/294979	Raimundo Ribamar dos Santos Souza	Sítio Bom Jesus	53ha13a56ca	Moju	182/2018
2014/303127	Raimundo Soares Braga	Sítio Paraíso	92ha59a55ca	Moju	183/2018
2014/303283	Reginaldo Ribeiro Lima Dias	Sítio Bom Jesus	45ha88a09ca	Moju	184/2018
2012/27591	Selma Lúcia da Silva Cantinho	Sítio Vitória	35ha21a26ca	Moju	185/2018
2014/343473	Silas Fernandes Abade	Sítio Bom Jesus	53ha26a57ca	Moju	186/2018
2012/33209	Silvina Maria da Serra	Sítio São Jorge	21ha74a32ca	Moju	187/2018
2014/343454	Solange de Miranda Souza	Sítio Canaã	16ha22a98ca	Moju	188/2018
2014/343472	Valdício Cantão Gomes	Sítio Bom Jesus	04ha49a11ca	Moju	189/2018
2014/349786	Wagner dos Santos Gomes	Sítio Sempre com Deus	27ha77a63ca	Moju	190/2018
2016/25148	Sandriel Goes de Souza	Retiro Jerusalem	95ha71a06ca	Praíha	191/2018
2001/63715	Jacyro Macchi Netto	Rancho Perola	46ha19a99ca	São Caetano de Odivelas/Vigia	192/2018

Belém (PA), 09.03.2018

Daniel Nunes Lopes - Presidente

**Protocolo: 288352**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 0395, DE 09 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARA, LUIZ PINTO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 20 de abril de 2017, publicado no DOE nº 33359 de 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora Cleidiane Costa Amaral Moraes, matrícula nº 57175318/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 20/2018, firmado pela ADEPARA com a empresa NORTE TURISMO LTDA, CNPJ nº 05.570.254/0001-59, que tem por objeto fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens rodoviárias, passagens fuviais; Serviços de agenciamento de viagens composto de emissão,

remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais; Serviços de agenciamento de viagens composto de emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens rodoviárias; Serviços de agenciamento de viagens composto de emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens fuviais nacionais para atender as demandas da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**LUIZ PINTO DE OLIVEIRA**

Diretor Geral

**Protocolo: 288368**

#### PORTARIA Nº 0396, DE 09 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARA, LUIZ PINTO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 20 de abril de 2017, publicado no DOE nº 33359 de 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora Cleidiane Costa Amaral Moraes, matrícula nº 57175318/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 21/2018, firmado pela ADEPARA com a empresa DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP, CNPJ nº 15.741.481/0001-63, que tem por objeto Fretamento de aeronave, Transporte de materiais biológicos, Serviços de agenciamento de fretamento de aeronave Bimotor e Monomotor para transporte de passageiros fora das rotas comerciais regionais, Serviço de agenciamento de transporte materiais biológicos no âmbito do território nacional para atender das demandas da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**LUIZ PINTO DE OLIVEIRA**

Diretor Geral

**Protocolo: 288370**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO: **ORIXIMINÁ**

TERMO ADITIVO Nº: 01

VALOR MENSAL: R\$ 2.300,00

VALOR TOTAL: R\$ 27.600,00

VIGÊNCIA: 06/03/2018 a 05/03/2019

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de (Doze) 12 meses.

CONTRATO Nº: 08/2017

EXERCÍCIO: 2018

CONTRATADO: José Dantas.

ORDENADOR: Luiz Pinto de Oliveira.

**Protocolo: 288360**

### DIÁRIA

**Portaria: 0415/2018** Objetivo: Realizar vistorias técnicas em estabelecimentos artesanais, sendo meia diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELEM/PA Destino: CASTANHAL, MARAPANIM, VIGIA/PA Servidor: 518555103/ANA PATRICIA MARINHO MELO (MEDICO VETERINARIO) / 1,5 DIÁRIAS / 20, 21 E 22/03/2018. Servidor: 572233801/GLAUCY DOS SANTOS CARREIRA (MEDICO VETERINARIO) / 1,5 DIÁRIAS / 20, 21 E 22/03/2018 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 288241**

**Portaria: 0419/2018** Objetivo: Realizar atendimento emergencial a suspeita de síndrome nervosa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ULIANOPOLIS/PA Destino: AURORA DO PARA, IPIXUNA DO PARA/PA Servidor: 124770473/ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA (MEDICO VETERINARIO) / 1,5 DIÁRIAS / 22/03/2018 A 23/03/2018 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 288295**

**Portaria: 0418/2018** Objetivo: Conduzir as servidoras que irão realizar supervisão técnica. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELEM/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 572231891/RODRIGO JOSE CARDOSO DO ESPIRITO SANTO (MOTORISTA) / 0,5 DIÁRIAS / 22/03/2018. Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 288281**

**Portaria: 0416/2018** Objetivo: Conduzir as servidoras que irão realizar vistorias técnicas em estabelecimentos artesanais, sendo meia diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELEM/PA Destino: CASTANHAL, MARAPANIM, VIGIA/PA Servidor: 59058901/JOSUE DOS SANTOS CARVALHO (MOTORISTA) / 1,5 DIÁRIAS / 20, 21 E 22/03/2018. Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 288249**



**Portaria: 0423/2018** Objetivo: Realizar vigilância em propriedades rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PORTEL/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 572228931/WILSON SANTANA (TECNICO AGRICOLA) / 2,5 DIÁRIAS / 26/03/2018 A 28/03/2018. Servidor: 541875631/TARSO PANTOJA LOPES (TECNICO AGRICOLA) / 2,5 DIÁRIAS / 26/03/2018 A 28/03/2018  
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 288348**

**Portaria: 0422/2018** Objetivo: Realizar fiscalização no controle de trânsito de animais em aglomeração no 90º Leilão Comercial. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABA/PA Destino: ITUPIRANGA /PA Servidor: 5938468/MATHIAS DAMASCENO PINHO (GERENTE REGIONAL) / 2,5 DIÁRIAS / 25/03/2018 A 27/03/2018  
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 288331**

**Portaria: 0386/2018** Objetivo: Realizar vistorias técnicas em 06 estabelecimentos beneficiadores de produtos derivados da mandioca e atender denúncia sobre estabelecimento clandestino. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL, INHANGAPI, SANTA IZABEL DO PARÁ, SANTO ANTONIO DO PARA/PA Servidor: 80108891/MARIO TAVARES DE PAULA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 26/03/2018 A 28/03/2018  
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 288336**

**Portaria: 0431/2018** Objetivo: Dar apoio na ação de fiscalização e fechamento da campanha da etapa de vacinação de novembro/2017, sendo meia diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: NOVA IPIXUNA/PA Servidor: 572235221/LEANDRO DE SOUSA E SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 0,5 DIÁRIAS / 23/03/2018 A 23/03/2018 Servidor: 572235221/LEANDRO DE SOUSA E SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 0,5 DIÁRIAS / 26/03/2018 E 27/03/2018  
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 288550**

**Portaria: 0432/2018** Objetivo: Realizar vigilância em propriedade de risco. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA Servidor: 59288841/RONILSO DE SOUSA DA SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 4,5 DIÁRIAS / 26/03/2018 A 30/03/2018  
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 288559**

**Portaria: 0428/2018** Objetivo: Realizar fiscalização e apoio no controle de trânsito de animais em aglomeração no Leilão Especial de Gado. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Destino: REDENÇÃO/PA Servidor: 555861411/DIENY FERREIRA DA TRINDADE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 2,5 DIÁRIAS / 17/03/2018 A 19/03/2018  
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 288504**

**Portaria: 0424/2018** Objetivo: Executar atendimento ao público, notificações de vacinas, emissões de GTA, e outros serviços administrativos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: SÃO JOAO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 572238271/ANDERSON ROCHA PINHEIRO (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 26/03/2018 A 29/03/2018  
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 288382**

**Portaria: 0429/2018** Objetivo: Realizar vigilância em propriedade de risco. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: PALESTINA DO PARA/PA Servidor: 59288841/RONILSO DE SOUSA DA SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 4,5 DIÁRIAS / 19/03/2018 A 23/03/2018  
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 288520**

**Portaria: 0427/2018** Objetivo: Participar de reunião técnica sobre a cadeia produtiva da mandioca. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 3175740/FRANCISCO LORENS DE SOUZA CHAVES (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 14/03/2018 A 17/03/2018  
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 288404**

**Portaria: 0425/2018** Objetivo: Dar apoio no atendimento ao público, notificações de vacinas, emissões de GTA, e outros serviços administrativos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PIÇARRA/PA Destino: SÃO JOAO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 541877581/VALMIR SIQUEIRA DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 3,5 DIÁRIAS / 26/03/2018 A 29/03/2018  
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 288387**

**Portaria: 0421/2018** Objetivo: Realizar atendimento emergencial a suspeita de síndrome nervosa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IPIXUNA DO PARA/PA Destino: AURORA DO PARA/PA Servidor: 1105426/ADENILSON NUNES CORREIA (TECNICO AGRICOLA) / 1,5 DIÁRIAS / 22/03/2018 A 23/03/2018  
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 288329**

**Portaria: 0414/2018** Objetivo: Participar de palestra sobre procedimentos para obtenção de registro em artesanal vegetal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: NOVA TIMBOTEUA, PEIXE-BOI, PRIMAVERA, SÃO JOAO DE PIRABAS/PA Servidor: 058614973/HAMILTON ALTAMIRO NONATO DA SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 3,5 DIÁRIAS / 20/03/2018 A 23/03/2018  
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 288218**

**Portaria: 0430/2018** Objetivo: Realizar ação de fiscalização e fechamento da campanha da etapa de vacinação de novembro/2017. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: NOVA IPIXUNA/PA Servidor: 555884361/RAIKA DIAS DA SILVA (MEDICO VETERINARIO) / 0,5 DIÁRIAS / 23/03/2018 A 23/03/2018 Servidor: 555884361/RAIKA DIAS DA SILVA (MEDICO VETERINARIO) / 1 DIÁRIAS / 26/03/2018 A 27/03/2018  
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 288543**

**Portaria: 0387/2018** Objetivo: Realizar supervisão técnica administrativa nas ULSA's as ADEPARÁ. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS, SAPUCAIA/PA Servidor: 57976913/CLECIO WITECK (GERENTE REGIONAL) / 3,5 DIÁRIAS / 26/03/2018 A 29/03/2018  
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 288343**

**Portaria: 0420/2018** Objetivo: Dar apoio durante o atendimento emergencial a suspeita de síndrome nervosa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ULIANOPOLIS/PA Destino: AURORA DO PARA, IPIXUNA DO PARA/PA Servidor: 10294017/ZEDEQUIAS RODRIGUES DA SILVA (TECNICO AGRICOLA) / 1,5 DIÁRIAS / 22/03/2018 A 23/03/2018  
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 288325**

**Portaria: 0417/2018** Objetivo: Realizar supervisão técnica sob o ponto de vista higiênico sanitário e tecnológico na empresa KAMY-SIE002. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELEM/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 58616833/JANETE MILEN VIEGAS (MEDICO VETERINARIO) / 0,5 DIÁRIAS - 22/03/2018. Servidor: 050918291/ANA CRISTINA MENDES VELOSO (MEDICO VETERINARIO) / 0,5 DIÁRIAS - 22/03/2018  
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 288261**

**Portaria: 0426/2018** Objetivo: Ministras palestra sobre Normas de Segurança de Alimentos e Boas Práticas de Manipulação. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MOCAJUBA/PA Destino: BAIÃO/PA Servidor: 571897721/CLEBER EUFRASIO SAMPAIO (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 0,5 DIÁRIAS / 13/03/2018 A 13/03/2018  
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 288397**

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

#### ERRATA DO PROTOCOLO Nº 287829

PUBLICAÇÃO DOE Nº 33574, EM 09/03/2018  
APOSTILAMENTO Número 006/2018  
ONDE SE LÊ: Contratado: HANGAR CONVENÇÕES E FEIRAS DA AMAZONIA  
LEIA-SE: Contratado: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000  
Ordenador: PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo: 288254**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 020/2018:** BENEFICIÁRIO: ROBERTO NASCIMENTO PRADO; Matrícula: 57210194; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1449; PROJETO-ATIVIDADE: 8502; FONTE: 0101; OBJETIVO: manutenção de Esloc; MUNICÍPIO: Maracanã; Elemento de Despesa: 33903096 = R\$ 400,00; Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias. ORDENADOR DE DESPESAS: NORMA IRACEMA SILVA DA ROSA.  
**Protocolo: 288076**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 137/2018;** BENEFICIÁRIO: MARIA CRISTINA CARDOSO DE CARVALHO; MATRÍCULA: 57175849; FUNÇÃO: SECRETÁRIA DE COORDENADORIA ; OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA CUSTEAR DESPESAS DA EMPRESA, COM O CONGRESSO BRASILEIRO DE MANDIOCA; MUNICÍPIO: MARITUBA; PROGRAMA: 1297; PROJETO ATIVIDADE: 8338-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39=R\$ 4.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO.  
**Protocolo: 288276**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 411/18-DGAF/GAB/SEMAS

Belém, 07 de março de 2018.

**MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES**, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia, no uso de suas atribuições conferidas conforme Portaria nº 365/2018, publicada no Doe nº 33569 de 03/03/18; Considerando o Art. 49 da Lei 5.810 de 24/01/1994; Considerando o Memo. Nº 187299/2018/NPC  
RESOLVE:

**I – REMOVER**, a contar de 05/03/2018, a servidora **EVELINE FARIAS UCHÔA**, matrícula nº 57175327/1, ocupante do cargo de Administradora, lotada na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF, para o Gabinete do Secretário/NPC, a contar de 05/03/18.

**II – Determinar** à Coordenação de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao f el cumprimento do presente Ato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES**

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia / SEMAS  
**Protocolo: 288423**

#### PORTARIA Nº 00351/2018-DGAF/GAB/SEMAS

Belém, 27 de fevereiro 2018

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual de 21 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº. 33563, de 22 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Documento nº39794/2017 e Certidão de Casamento;

RESOLVE:

**I – Conceder** 08 (oito) dias de Licença Gala ao servidor **ITALO JULIANO GARCIA VAZ**, matrícula 57225259/ 3, ocupante do cargo de Assistente de Assistência Social / Coordenador, lotado na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, no Período de 02/12/2017 a 09/12/2017.

**II – Determinar** à Coordenação de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao f el cumprimento do presente Ato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS  
**Protocolo: 288524**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 00348/2018-DGAF/GAB/SEMAS

Belém, 27 de fevereiro de 2018

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual de 21 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº. 33563, de 22 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 83, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Laudo Medico 36692;

RESOLVE:

**I – Conceder** 08 (oito) dias de Licença Saúde ao servidor **LUCAS GONCALVES DA SILVA**, matrícula 57216352/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, Lotado na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, No Período de 16/01/2018 a 23/01/2018.

**II – Determinar** à Coordenação de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao f el cumprimento do presente Ato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS  
**Protocolo: 288527**

**PORTARIA Nº 00418/2018-DGAF/GAB/SEMAs**

Belém, 08 de março de 2018

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso de suas atribuições conferidas em lei;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 83, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 36954;

RESOLVE:

**I – Conceder** 180 (cento e oitenta) dias de Prorrogação de Licença Saúde à servidora **SINTIQUE SILVA DE SOUZA**, matrícula 57195129/1, ocupante do cargo de Motorista, lotada na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, no período de 21/01/2018 a 19/07/2018.

**II – Determinar** à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao f el cumprimento do presente Ato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.****MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES**

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias/SEMAs

**Protocolo: 288529****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 409/2018 - GAB/SEMAs BELÉM, 07 DE MARÇO DE 2018.**

**MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES**, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia, usando das atribuições que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO** os fatos descritos nos autos do Processo nº 20605/2017 e teor do Memorando nº 173432/2017/GEMAP/COAD/DGAF/SAGAT;

RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, para atuar como f scal de Contrato, pelo prazo que perdurar a vigência do Contrato, os servidores abaixo relacionados:

CONTRATO	PARTES	FISCAL/MATRÍCULA
Nº 012/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAs/PA E A EMPRESA IR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	ROSEMBERG SILVA DE SOUZA, Matrícula: 57175419/1 - TITULAR RAIMUNDA CRISTINA FERREIRA DE MELO, Matrícula: 5896148/2 - SUPLENTE

**II – Determinar** à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao f el cumprimento do presente Ato.

**III – Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES**

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia

**Protocolo: 288139****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: 428/2018-GAB/SEMAs DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Matrícula/Cargo do Servidor:

- JACYRA CARDOSO SILVA - 5938635/ 1 - (Assistente Administrativo)

PTRES: 278338 – Operacionalização das Ações Administrativas

FONTE: 0116 – Fundo Estadual de Meio Ambiente

ELEMENTO: 33.90.30 – R\$ 1.000,00 – Material de Consumo

PLANO INTERNO – 4200008338C

AÇÃO: 183714

**MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES**

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia

**Protocolo: 288103****DIÁRIA****PORTARIA Nº 423/2018-GAB/SEMAs DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

OBJETIVO: VISTORIAS TÉCNICAS EM EMPREENDIMENTOS LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS CITADOS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA E SANTARÉM/PA

DESTINO: SANTARÉM/PA, ALENQUER/PA, MONTE ALEGRE/PA E PORTO DE TROMBETAS(ORIXIMINÁ)/PA

SERVIDORES:

- 5905440/2 - ADRIANA DE LIMA BRILHANTE – (TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE) – 19 A 25/03/2018 – (06 E ½) DIÁRIAS

- 5936154/1 - ANA CLAUDIA FERREIRA RAMOS - (TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE) - 19 A 25/03/2018 - (06 E ½) DIÁRIAS

- 57176223/1 - ANDERSON BARROS MENDONCA – (MOTORISTA) – 19 A 21/03/2018 – (02 E ½) DIÁRIAS

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELO COLARES

**Protocolo: 288205****PORTARIA Nº 419/2018-GAB/SEMAs DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE ENTREGA DE MATERIAIS PERMANENTES PARA FISCALIZAÇÃO E VISTORIA EM EMPREENDIMENTO NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BARCARENA/PA

PERÍODO: 28/02/2018 – (½) DIÁRIA

SERVIDORES:

- 57175462/1 - JOSE ROSINALDO DOS REIS OLIVEIRA - (AUXILIAR OPERACIONAL)

- 5875730/3 - LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES - (MOTORISTA)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

**Protocolo: 288016****PORTARIA Nº 422/2018-GAB/SEMAs DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

OBJETIVO: PARTICIPAR E REALIZAR COBERTURA JORNALÍSTICA DA VISTORIA TÉCNICA REALIZADA NO EMPREENDIMENTO HYDRO ALUNORTE, NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BARCARENA/PA

PERÍODO: 26/02/2018 – (½) DIÁRIA.

SERVIDORES:

- 57175354/4 - NILSON CORTINHAS SOUSA – (ASSESSOR)

- 5938537/1 - ALVARO TRIANO DA SILVA - (TECNICO EM GESTAO PUBLICA)

- 5899213/2 - MAURO ALEXANDRE AGUIAR - (MOTORISTA)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELO COLARES

**Protocolo: 288147****PORTARIA Nº 424/2018-GAB/SEMAs DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

OBJETIVO: REESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA (CABEAMENTO ESTRUTURADO), SUPORTE PREVENTIVO E CORRETIVO NA URE-SANTARÉM/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SANTARÉM/PA

PERÍODO: 19/03 A 23/03/2018 – (04 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

- 5917701/2 - IGOR SILVESTRE DA SILVA - (TECNICO EM GESTAO DE INFORMATICA)

- 5936202/1 - ROMUALDO MICHEL RIBEIRO MUNIZ - (ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA)

- 5918510/1 - DAVID JUNIOR SANTOS DE SOUZA - (GERENTE)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES.

**Protocolo: 288384****PORTARIA Nº 426/2018-GAB/SEMAs DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

OBJETIVO: FISCALIZAR MATERIAIS DOADOS AOS DIVERSOS MUNICÍPIOS CITADOS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MONTE ALEGRE/PA, PRAINHA/PA, ALENQUER/PA, ÓBIDOS/PA, ORIXIMINÁ/PA

SERVIDORES:

- 57194271/1 - JORGE PAIXAO COSTA - (ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA) - 16/03 A 28/03/2018 – (12 E ½) DIÁRIAS

- 3237486/1 - JOAO ANTONIO ARAUJO ROSSY - (AGENTE ADMINISTRATIVO) - 16/03 A 28/03/2018 – (12 E ½) DIÁRIAS

- ROSINALDO MOTA JARDINA – (COLABORADOR EVENTUAL) – 19/03 27/03/2018 – (08 E ½) DIÁRIAS

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELO COLARES

**Protocolo: 288179****PORTARIA Nº 420/2018-GAB/SEMAs DE 08 DE MARÇO DE 2018**

OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIA/PA.

PERÍODO: 16/02 A 17/02/2018 – (01 E ½) DIÁRIA

SERVIDORES:

- 57193847/1 - JAIRO FARIAS DA SILVA - (MOTORISTA)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

**Protocolo: 288220****PORTARIA Nº 432/2018-GAB/SEMAs DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BARCARENA/PA

PERÍODO: 10/03 A 13/03/2018 – (03 E ½) - DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 5914563/2 - SUZANA TEIXEIRA RODRIGUES - (TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 55587536/1 - KEILA SANDRA LIMA TEIXEIRA - (TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 57175253/1 - WELLINGTON PRESTES DE LIMA NASCIMENTO - (MOTORISTA)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELO COLARES

**Protocolo: 288445****PORTARIA Nº 421/2018-GAB/SEMAs DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DE SISTEMA DE CONTROLE FLORESTAL.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 07/03 A 08/03/2018 – (01 E ½) DIÁRIA.

SERVIDORES:

- 57175202/1 - ROSE CRISTINE QUEIROZ CHAVES - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE /COORDENADOR)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELO COLARES

**Protocolo: 288238****PORTARIA Nº 425/2018-GAB/SEMAs DE 08 DE MARÇO DE 2018**

OBJETIVO: REALIZAREM VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTOS LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS CITADOS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MARABÁ/PA, NOVO REPARTIMENTO/PA, RONDON DO PARÁ/PA E DOM ELISEU/PA

PERÍODO: 12/03 A 17/03/2018 - (05 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

- 5899242/ 3 - RODRIGO DOS SANTOS SANTANA - (GERENTE)

- 5898327/2 - JOSILENA DAMASCENO SILVA - (GERENTE)

- 5903140/2 - AMANDA QUEIROZ MITOSO - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 86193/1 - JOSE MARIA NASCIMENTO GOMES - (MOTORISTA)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELO COLARES

**Protocolo: 288353****FÉRIAS****PORTARIA Nº 00410/2018-DGAF/GAB/SEMAs**

BELÉM, 07 DE MARÇO DE 2018

**MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES**, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO os termos do documento nº 7169/2018 e o disposto no art. 74 da Lei 5.810 de 24/01/1994.

**RESOLVE:**

**Excluir** da portaria nº 00210/2018-DGAF/GAB/SEMAs de 05/02/2018, publicada no DOE nº 33.554 de 07/02/2018, o gozo das férias regulamentares do servidor **SEBASTIÃO ANÍSIO DOS SANTOS** matrícula nº **3254593/1**, que por necessidade de trabalho, solicita transferência do período de gozo, tornando sem efeito o período de **26/03/2018 a 24/04/2018** referente exercício **2017/2018**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES**

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 288154**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº. 231 DE 09 DE MARÇO 2018**

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias  
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias  
Servidor – matrícula – Cargo:  
Ivaneide da Paixão Nonato – 5937925 -Técnico em Gestão Ambiental  
PTRES: 798365  
Fonte: 0661  
Elemento: 339030 .....R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais)  
Ação: 192646  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
**THIAGO VALENTE NOVAES**

**Protocolo: 288185**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 210 DE 06 DE MARÇO DE 2018.**

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidor em atividade Institucional  
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/94131 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
Origem: Belém - Pa  
Destino: Mosqueiro - Pa  
Período: 14/03/2018 – 0,5 (meia) diária  
Servidor:  
5413214 - Jaime Wanderley Correa - Motorista  
**ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES**

**Protocolo: 288285**

**PORTARIA Nº. 230 DE 09 DE MARÇO DE 2018**

Considerando o processo nº. 2018/36572 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994 e Mem. nº05/2018 – GRX/IDEFLOR-Bio  
RESOLVE:  
Autorizar a Concessão de 12 (doze) diárias, complementares, ao Servidor Denilson Pontes Ferreira, matrícula nº. 5900327, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, por ter permanecido em Belém, no período de 12 a 24/02/2018.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
**THIAGO VALENTE NOVAES**

**Protocolo: 288192**

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
SOCIAL**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 01/2018-CONSEP**

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO a exposição das conclusões do Grupo de Trabalho, criado pela Resolução nº 306/ CONSEP de 30/11/2016, homologada pelo Decreto nº 1680, de 03/03/2017(DOE nº 33.308, de 06/02/2017);  
CONSIDERANDO que a proposição da Presidência do Colegiado, recebeu manifestação favorável dos Conselheiros presentes no Plenário da 330ª Reunião Ordinária, em 28/02/2018.  
RESOLVE  
Art. 1º Criar a Comissão Técnica/CT, que encarregar-se-á de analisar, emitir parecer e, se necessário, apresentar proposições sobre o Relatório de Grupo de Trabalho que teve a missão de levantar assassinatos e atos violentos ocorridos contra pessoas integrantes de religião de matriz africana, projetando ações de segurança e defesa(anexo).  
Art. 2º A Comissão Técnica que alude o artigo anterior será presidida pelo Conselheiro/Delegado Geral da Polícia Civil-DPC Rilmir Firmino de Souza e dos membros, Conselheiro Advº Antonio Alberto da Costa Pimentel/SPDDH, Conselheira Advº Suzany Ellen Risuenho Brasil/ CEDECA/EMAUS, e de um representante da SEJUDH, indicado pelo Secretário Titular dessa pasta.  
Art. 3º As conclusões finais da Comissão Técnicas deverão ser apresentadas ao Plenário do CONSEP, na última sessão ordinária do mês de março vindouro, para apreciação e julgamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,  
Gabinete da Presidência do CONSEP, em 28 de fevereiro de 2018  
Dr. Luiz Fernandes Rocha  
Presidente do CONSEP  
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**ANEXO DA PORTARIA Nº 01/18-CONSEP  
EXTRATO DO RELATÓRIO**

Ao Conselho Estadual de Segurança Pública do Estado do Pará. Relatório do GT que investiga a violência contra a tradição de Matriz Africana e suas Autoridades e Lideranças no Estado do Pará.  
Tata Kinamboji (Arthur Leandro)  
Babalorixá Edson Catandé(Edson Silva Barbosa)  
Nildo Deleon  
I-Considerações Introdutórias  
II- Antecedentes-Histórico recente de violações de Direitos e ameaças às tradições de Matriz Africana na Zona Metropolitana de Belém.  
III- A solicitação da criação do Grupo de Trabalho/GT no CONSEP.  
IV-Sobre a criação e instalação do Grupo de Trabalho  
V- Procedimentos e Metodologia  
VI-Dos casos recentes que são elencados pelo CONSEP para o trabalho deste GT  
a.Relatório de casos de homicídios identificados  
b.Casos de violência acompanhados pelo Grupo de Trabalho de Matriz Africana no Conselho Estadual de Segurança Pública do Pará.  
VII-Outras situações de violência  
VIII-A questão do Racismo Institucional  
IX-Conclusões/Proposições.

**Protocolo: 288162**

**PORTARIA Nº. 05/2018- GAB/SEC/SEGUP BELÉM-  
PA, 06 DE MARÇO DE 2018.**

O Exmº. Sr.**LUIZ FERNADES ROCHA**, Secretário de Estado da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará no uso de suas atribuições conferidas em lei;  
**CONSIDERANDO** a publicação da Lei Nº. 7.543, datada de 20 de julho de 2011, dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa e vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, publicada no Diário Oficial do Estado Nº. 31961, de 21/07/2011;  
**CONSIDERANDO** a publicação da nomeação do servidor **CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA** ao exercício do cargo de Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 33568 de 01/03/2018;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de desconcentrar os procedimentos administrativos com vistas a dinamizar a rotina administrativa deste Órgão.

**RESOLVE:**

I – **REVOGAR** os termos da **PORTARIA Nº. 014/2017 – GAB/SEGUP**, datada de 08/08/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33435, de 10/08/2017;  
II – **DELEGAR**, ao servidor **CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA**, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa competência de **ORDENADOR DE DESPESAS** no âmbito desta Secretaria de Estado, **a contar de 01/03/2018**;  
III - **DETERMINAR** a **Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa** que tome as devidas providências quanto ao f e l cumprimento do presente Ato.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**LUIZ FERNANDES ROCHA.**

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

**PORTARIA Nº. 006/2018-GAB SEC BELÉM-PA, 07  
DE MARÇO DE 2018**

**LUIZ FERNADES ROCHA**, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei;  
**CONSIDERANDO:** as necessidades institucionais no âmbito desta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social quanto à alimentação e/ou gerenciamento do **Sistema e-Jurisdicionados** do TCE;  
**CONSIDERANDO:** todos os ditames legais que tratam do tema **Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual**, dentre outros, as Resoluções TCE Nºs. 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017;  
**CONSIDERANDO:** em especial, a Resolução TCE Nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do **Sistema e-Jurisdicionados**, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus Artigos 5º, 10 e 11, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a Servidores para que os mesmos possam exercer atribuições no referido Sistema;  
**RESOLVE: Designar** os Servidores **CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA**, CPF 410.517.342-15, MF 5839653, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, cjclima@ig.com.br, perf I USUÁRIO ADMINISTRADOR e **EDILENA MIRANDA DA SILVA TEIXEIRA**, CPF 329.698.722-34, MF 5109493, Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira, edilena.teixeira@segup.

pa.gov.br, Perf I USUÁRIO ADMINISTRADOR para exercer atribuições no **Sistema e-Jurisdicionados do TCE.**  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**LUIZ FERNANDES ROCHA**

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 288415**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 177/2018-SAGA BELÉM, 26 DE  
FEVEREIRO DE 2018**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO:** Considerando a Portaria nº 1708/2017-SAGA Belém, 27 de dezembro de 2017, publicado 04/01/2018 DOE nº33.530, que concedeu férias a servidora

**MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COSTA**, MF nº 63282, Gerente, no período de 15/02 a 16/03/2018.

**RESOLVE:** Designar a servidora **MARIA APARECIDA MENDES VASCONCELOS**, MF nº 3153975, para responder pelo cargo de Gerente, no período de 15/02 a 16/03/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**CEL PM HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO**

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 288222**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017**

Exercício:2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de 1º e 2º níveis, fornecimento e aplicação de peças, acessórios e componentes, controle técnico de documentação, para os helicópteros AS 350 B2, pref xos PR-MJY, PR-SIS, PR-SCG e PR-SCL, operados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará.

Data da Assinatura: 02/03/2018

Vigência: 02 de março de 2018 e término em 01 de junho de 2018.

Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1425.8262 - Natureza de Despesa: 339030 e 339039-Fonte de Recurso: 0101.

Contratado: HELISUL TÁXI AÉREO LTDA

Endereço: Rodovia das Cataratas, km 16,5, CEP. 85.853-000, Foz do Iguazu/PR

Ordenador: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo: 288148**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 1659/2017 SAGA**

OBJETIVO: a fim de participar de Audiência de instauração e julgamento no referido município.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém-Pará/Brasil

DESTINO: ABAETETUBA - Pará/Brasil

SERVIDOR: GEAN GIRELE GOMES (CB/PM)

MF: 5795877/1, 01 (uma) diária de alimentação e 01 (uma) de pousada, período: 04 a 05.12.2017.

ORDENADOR: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

**PORTARIA Nº 1693/2017 SAGA**

OBJETIVO: com objetivo de Participar de Reunião na referida Cidade.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém-Pará/Brasil

DESTINO: BRASILIA - DF/Brasil

SERVIDOR: JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO (Secretário de Segurança)

MF: 5916955/1, 02 ½ (dois e meio) diárias, período: 20 a 22.12.2017.

ORDENADOR: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

**PORTARIA Nº 079/2018 SAGA**

OBJETIVO: a fim de acompanhar a revisão do trem de pouso da aeronave King Air.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém-Pará/Brasil

DESTINO: SOROCABA - SP/Brasil

SERVIDOR: ALEXANDRE BARROSO LEITÃO (Inspetor mecânico de aeronave 2)

MF: 5938139, 16 ½ (dezesseis e meio) diárias, período: 28.12.17 a 13.01.2018.

ORDENADOR: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

**Protocolo: 288171**

## POLICIA MILITAR DO PARÁ

**PORTARIA  
RESUMO DE PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº  
011/2018**

PARTES: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ e PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJURU.

OBJETO: A orientação e a capacitação dos estudantes do 5º e 7º ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Limoeiro do Ajuru/PA nas questões referentes ao enfrentamento primário ao uso de drogas por meio da metodologia do Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD.

FISCAL SUBSTITUTO: MAJ QOPM RG 30.350 GLEIDSON SANTOS DA SILVA.

VIGÊNCIA: de 07 de Fevereiro de 2018 a 06 de Fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 09 de Março de 2018.

SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE – CEL QOPM

Diretor de Apoio Logístico da PMPA

**Protocolo: 288287**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE: 017/2018-CPL/PMPA**

Data: 09/03/2018

Valor: 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Objeto: Contratação de professores e/ou instrutores para ministrarem aulas no Curso de Habilitação de Oficiais da PMPA

Fundamento Legal: Art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93

Data da Ratificação: 09/03/2018

Orçamento:

Programa de trabalho: 1425 – Segurança Pública

Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de terceiros/ Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte do Recurso: 0101000000

Projeto/Atividade: 26/8278-Capacitação e treinamento dos servidores do SIEDS.

Plano Interno: 2100008278C

Origem do Recurso: Tesouro do Estado

Contratado: EDILSON BRITO COSTA/091.747.612-34

Ordenador: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

**Protocolo: 288453**

**INEXIGIBILIDADE: 018/2018-CPL/PMPA**

Data: 09/03/2018

Valor: 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais)

Objeto: Contratação de professores e/ou instrutores para ministrarem aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA, 1º Módulo no polo de Formação de Altamira

Fundamento Legal: Art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93

Data da Ratificação: 09/03/2018

Orçamento:

Programa de trabalho: 1425 – Segurança Pública

Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de terceiros/ Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte do Recurso: 0101000000

Projeto/Atividade: 26/6335-Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública

Plano Interno: 2100006335C

Origem do Recurso: Tesouro do Estado

Contratados: JOAQUIM JOSÉ DE FREITAS NETO/676.545.252-49, SABRINE LIMA BARBOSA CAMPOS/041.532.311-85, HERZEN ALESSANDRO SALES DA SILVA/615.090.512-87, ELIAQUIM SIQUEIRA DA MOTA/ 837.120.382-91.

Ordenador: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

**Protocolo: 288458**

**INEXIGIBILIDADE: 019/2018-CPL/PMPA**

Data: 09/03/2018

Valor: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Objeto: Contratação de professores e/ou instrutores para ministrarem aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA, 1º Módulo no polo de Formação de Barcarena

Fundamento Legal: Art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93

Data da Ratificação: 09/03/2018

Orçamento:

Programa de trabalho: 1425 – Segurança Pública

Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de terceiros/ Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte do Recurso: 0101000000

Projeto/Atividade: 26/6335-Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública

Plano Interno: 2100006335C

Origem do Recurso: Tesouro do Estado

Contratado: JAIRO PEREIRA DA SILVA/166.737.352-87

Ordenador: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

**Protocolo: 288461**

**INEXIGIBILIDADE: 020/2018-CPL/PMPA**

Data: 09/03/2018

Valor: 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais)

Objeto: Contratação de professores e/ou instrutores para ministrarem aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA, 1º Módulo no polo de Formação de Belém

Fundamento Legal: Art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93

Data da Ratificação: 09/03/2018

Orçamento:

Programa de trabalho: 1425 – Segurança Pública

Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de terceiros/ Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte do Recurso: 0101000000

Projeto/Atividade: 26/6335-Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública

Plano Interno: 2100006335C

Origem do Recurso: Tesouro do Estado

Contratados: MARCOS DOS SANTOS LOUZEIRO/953.003.252-87, GERALDO MAGALADA SILVA FALCÃO JUNIOR/612.046.502-25, DJALMA DE ANDRADE/787.510.718-00, LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA/902.761.082-72, DELSON TEIXEIRA FERREIRA/808.004.832-00, DIEGO DIAS MARTINS/904.680.742-87, CLEIDERSON TORRES DA COSTA/651.534.132-68,

GLAUCO MOURÃO DE AQUINO/487.371.602-06, FELIPE LOURINHO DOS SANTOS/898.039.572-82, THIAGO BARBOSA TEIXEIRA/526.517.622-53, GLAILSON FERNANDO DE SOUZA LUZ/687.076.652-53, JOAQUIM BATISTA BARROS/591.747.652-72

Ordenador: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

**Protocolo: 288464**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ato: RATIFICAÇÃO

Número da Inexigibilidade: 017/2018-CPL/PMPA

Data: 09/03/2018

Ordenador: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

**Protocolo: 288456**

Ato: RATIFICAÇÃO

Número da Inexigibilidade: 020/2018-CPL/PMPA

Data: 09/03/2018

Ordenador: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

**Protocolo: 288465**

Ato: RATIFICAÇÃO

Número da Inexigibilidade: 019/2018-CPL/PMPA

Data: 09/03/2018

Ordenador: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

**Protocolo: 288462**

Ato: RATIFICAÇÃO

Número da Inexigibilidade: 018/2018-CPL/PMPA

Data: 09/03/2018

Ordenador: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

**Protocolo: 288459**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 113/18**

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

1º TEN PM OSMARLEY FURTADO/CMT DA 1ª CIA/2º BPM/ 777.580.052-68

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030

Valor: R\$ 400,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**Protocolo: 288469**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 442-DI-DF-18**

**OBJETIVO:** A SERVIÇO DA PMPA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84

**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA

**DESTINO(S):** PARAUAPEBAS - PA

**PERÍODO:** 04 A 06/02/2018.

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 COMPLETAS.

**SERVIDOR (ES):** CB PM ITALO MACEDO DAMASCENO

**CPF:** 635.537.752-20.

**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**PORTARIA Nº 443-DI-DF-18**

**OBJETIVO:** VISITA TÉCNICA (DIÁRIA CIVIL).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84

**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA

**DESTINO(S):** MOSQUEIRO - PA

**PERÍODO:** 29/01/2018.

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.

**SERVIDOR (ES):** ASS. TÍC. IGOR BITAR MATOS

**CPF:** 012.971.822-00.

**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**PORTARIA Nº 444-DI-DF-18**

**OBJETIVO:** VISITA TÉCNICA (DIÁRIA CIVIL).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84

**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA

**DESTINO(S):** SANTANA DO ARAGUAIA, CONCEIÇÃO

DO ARAGUAIA, REDENÇÃO E MARABÁ - PA

**PERÍODO:** 30/01 A 01/02/2018.

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 COMPLETAS.

**SERVIDOR (ES):** ASS. TEC. CRISTIANI SOUSA DO ROSARIO **CPF:** 771.636.802-87.

**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**PORTARIA Nº 445-DI-DF-18**

**OBJETIVO:** A SERVIÇO DA PMPA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84

**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA

**DESTINO(S):** SALVATERRA - PA

**PERÍODO:** 31/01 A 02/02/2018.

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 03 DE ALIMENTAÇÃO E

02 DE Pousada.

**SERVIDOR (ES):** SGT PM PEDRO PAULO CORREA

DO COUTO **CPF:** 354.059.102-87.

**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**PORTARIA Nº 446-DC-DF-18**

**OBJETIVO:** VISITA TÉCNICA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84

**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA

**DESTINO(S):** CASTANHAL - PA

**PERÍODO:** 29/01/2018.

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.

**SERVIDOR (ES):** CEL PM EMMANUEL QUEIROZ LEÃO

BRAGA **CPF:** 352.414.972-34;

CAP PM ALAN RAYOL DA CUNHA PAES

**CPF:** 518.054.052-68;

SGT PM EDILSON TEIXEIRA DOS SANTOS

**CPF:** 443.603.802-59;

CB PM ANDERSON SOARES DA SILVEIRA

**CPF:** 639.333.492-49.

**ORDENADOR:** HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

**PORTARIA Nº 448-DC-DF-18**

**OBJETIVO:** A SERVIÇO DA PMPA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84

**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA

**DESTINO(S):** SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA

**PERÍODO:** 01/02/2018.

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.

**SERVIDOR (ES):** CEL PM EMMANUEL QUEIROZ LEÃO

BRAGA **CPF:** 352.414.972-34;

CAP PM LEONARDO EULLER MELO DA CUNHA

**CPF:** 769.951.512-91;

SGT PM JAILSON ZEFERINO DAS CHAGAS

**CPF:** 411.092.102-30;

CB PM VANILLI CORREA ALVES

**CPF:** 715.917.962-53.

**ORDENADOR:** HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

**PORTARIA Nº 449-DI-DF-18**

**OBJETIVO:** VISITA TÉCNICA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84

**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA

**DESTINO(S):** MARABÁ - PA

**PERÍODO:** 30/01 A 01/02/2018.

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 DE ALIMENTAÇÃO E

01 DE Pousada.

**SERVIDOR (ES):** CEL PM SIMAO SALIM JUNIOR

**CPF:** 220.884.742-34.

**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**PORTARIA Nº 451-DI-DF-18**

**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84

**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** AFUA - PA

**DESTINO(S):** MELGAÇO - PA

**PERÍODO:** 19 A 24/02/2018.

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 05 COMPLETAS

**SERVIDOR (ES):** CB PM MAURO ELRISOM DOS PASSOS

COSTA **CPF:** 918.577.402-20.

**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**PORTARIA Nº 452-DI-DF-18**

**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84

**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** CHAVES - PA

**DESTINO(S):** AFUA - PA

**PERÍODO:** 24 A 26/01/2018.

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 COMPLETAS.

**SERVIDOR (ES):** SGT PM RAIMUNDO VALDECY MOREIRA

SARDINHA **CPF:** 254.130.902-34.

**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**PORTARIA Nº 453-DI-DF-18**

**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84

**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** AFUA - PA

**DESTINO(S):** CHAVES - PA

**PERÍODO:** 06 A 08/03/2018.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 COMPLETAS.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM LUCIANO SOUZA OLIVEIRA  
**CPF|:** 372.529.412-72.  
**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA  
**PORTARIA Nº 454-DI-DF-18**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** CHAVES - PA  
**DESTINO(S):** CURRALINHO - PA  
**PERÍODO:** 18 A 23/02/2018.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 05 COMPLETAS.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM MANOEL DA CONCEIÇÃO  
 DOS SANTOS **CPF:** 370.607.832-53.  
**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA  
**PORTARIA Nº 455-DI-DF-18**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** AFUA - PA  
**DESTINO(S):** BELÉM - PA  
**PERÍODO:** 06 A 11/02/2018.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 05 COMPLETAS.  
**SERVIDOR (ES):** CB PM DANIEL MALATO LIMA  
**CPF:** 655.864.412-68.  
**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA  
**PORTARIA Nº 456-DI-DF-18**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MARITUBA - PA  
**DESTINO(S):** SÃO FELIX DO XINGU - PA  
**PERÍODO:** 26/02 A 01/03/2018.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 03 COMPLETAS.  
**SERVIDOR (ES):** CB PM DEIVID CRUZ DA SILVA  
**CPF:** 922.279.882-15.  
**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA  
**PORTARIA Nº 457-DI-DF-18**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA  
**DESTINO(S):** JACUNDÁ - PA  
**PERÍODO:** 21 A 23/02/2018.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 COMPLETAS.  
**SERVIDOR (ES):** CB PM NYLEN CABRAL DE CARVALHO  
**CPF:** 911.122.222-00.  
**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA  
**PORTARIA Nº 458-DI-DF-18**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA  
**DESTINO(S):** MOJU - PA  
**PERÍODO:** 07/02/2018.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM GEORGE VICTOR DOS SANTOS  
 ANGELIM **CPF:** 373.096.502-63.  
**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA  
**PORTARIA Nº 459-DI-DF-18**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA  
**DESTINO(S):** BENEVIDES - PA  
**PERÍODO:** 02/02/2018.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM PAULO SERGIO NASCIMENTO  
 TRINDADE **CPF:** 363.882.622-87.  
**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA  
**PORTARIA Nº 460-DI-DF-18**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA  
**DESTINO(S):** CAPITÃO POÇO - PA  
**PERÍODO:** 06 A 07/02/2018.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 COMPLETA.  
**SERVIDOR (ES):** CB PM MANOEL HAROLDO SILVA  
 QUEIROZ **CPF:** 613.935.252-53.  
**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA  
**PORTARIA Nº 461-DI-DF-18**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA  
**DESTINO(S):** VIGIA - PA  
**PERÍODO:** 27 A 28/02/2018.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 COMPLETA.  
**SERVIDOR (ES):** CB PM CLEBER WILIAN GOMES  
 SANTANA **CPF:** 708.905.952-91.  
**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA  
**PORTARIA Nº 462-DI-DF-18**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA  
**DESTINO(S):** VIGIA - PA

**PERÍODO:** 12 A 13/03/2018.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 COMPLETA.  
**SERVIDOR (ES):** CB PM CLEBER WILIAN GOMES  
 SANTANA **CPF:** 708.905.952-91.  
**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA  
**PORTARIA Nº 463-DI-DF-18**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** ANANINDEUA - PA  
**DESTINO(S):** MOSQUEIRO - PA  
**PERÍODO:** 19/04/2018.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**SERVIDOR (ES):** CB PM RICHARD CLEB CARDOSO  
 LIRA **CPF:** 601.784.502-00.  
**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA  
**PORTARIA Nº 464-DI-DF-18**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA  
**DESTINO(S):** CURRALINHO - PA  
**PERÍODO:** 02 A 05/04/2018.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 04 DE ALIMENTAÇÃO E  
 03 DE POUSADA.  
**SERVIDOR (ES):** CB PM PAULO GUILHERME DE SOUZA  
 PARAGUASSU **CPF:** 735.739.652-53.  
**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA  
**PORTARIA Nº 465-DI-DF-18**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** JURUTI - PA  
**DESTINO(S):** SANTAREM - PA  
**PERÍODO:** 21 A 23/01/2018.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 DE ALIMENTAÇÃO E  
 01 DE POUSADA.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM LINDEMBERG MEDEIROS  
 BEZERRA **CPF:** 414.217.792-34.  
**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA  
**PORTARIA Nº 466-DI-DF-18**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** ALMEIRIM - PA  
**DESTINO(S):** SANTAREM - PA  
**PERÍODO:** 16 A 18/01/2018.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 COMPLETAS.  
**SERVIDOR (ES):** SD PM JOEL DOS SANTOS  
 ASSUNÇÃO **CPF:** 955.787.492-91.  
**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA  
**PORTARIA Nº 467-DI-DF-18**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MONTE ALEGRE - PA  
**DESTINO(S):** PRAINHA - PA  
**PERÍODO:** 23 A 26/01/2018.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 03 COMPLETAS.  
**SERVIDOR (ES):** CB PM EVERTON ROGERIO DE  
 SOUSA MOTA **CPF:** 608.628.072-04.  
**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA  
**PORTARIA Nº 468-DI-DF-18**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MONTE ALEGRE - PA  
**DESTINO(S):** PRAINHA - PA  
**PERÍODO:** 24 A 26/01/2018.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 COMPLETAS.  
**SERVIDOR (ES):** SD PM VALDIR LINO REIS DOS  
 SANTOS **CPF:** 857.930.192-00.  
**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA  
**PORTARIA Nº 469-DI-DF-18**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MONTE ALEGRE - PA  
**DESTINO(S):** PRAINHA - PA  
**PERÍODO:** 24 A 26/01/2018.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 COMPLETAS.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM PAULO MOISES LEAL DE  
 CARVALHO **CPF:** 484.661.072-15.  
**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA  
**PORTARIA Nº 470-DI-DF-18**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MONTE ALEGRE - PA  
**DESTINO(S):** PRAINHA - PA  
**PERÍODO:** 23 A 25/01/2018.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 COMPLETAS.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM FRANCISCO CAMPOS  
 MUNHOZ **CPF:** 366.224.432-20.  
**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA  
**PORTARIA Nº 471-DI-DF-18**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84

**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MONTE ALEGRE - PA  
**DESTINO(S):** PRAINHA - PA  
**PERÍODO:** 24 A 26/01/2018.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 COMPLETAS.  
**SERVIDOR (ES):** CB PM EDVALDO BRUNO OLIVEIRA  
 DA SILVA **CPF:** 805.578.132-04.  
**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA  
**PORTARIA Nº 472-DI-DF-18**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MONTE ALEGRE - PA  
**DESTINO(S):** PRAINHA - PA  
**PERÍODO:** 24 A 26/01/2018.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 COMPLETAS.  
**SERVIDOR (ES):** CB PM ELIONALDO MARANHÃO DE  
 CARVALHO JUNIOR **CPF:** 880.271.122-49.  
**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA  
**PORTARIA Nº 473-DI-DF-18**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** CURUÁ - PA  
**DESTINO(S):** SANTAREM - PA  
**PERÍODO:** 23 A 25/01/2018.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO E  
 02 DE POUSADA.  
**SERVIDOR (ES):** CB PM OSVALDO DE MORAIS JUNIOR  
**CPF:** 936.542.192-68.  
**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA  
**PORTARIA Nº 474-DI-DF-18**  
**OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** ORIXIMINÁ - PA  
**DESTINO(S):** ÓBIDOS - PA  
**PERÍODO:** 16 A 23/02/2018.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 07 COMPLETAS.  
**SERVIDOR (ES):** CAP PM FRANK LEUDSON SANTOS  
 DE SOUSA **CPF:** 437.771.552-68.  
**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA  
**PORTARIA Nº 475-DI-DF-18**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** SANTAREM - PA  
**DESTINO(S):** JURUTI - PA  
**PERÍODO:** 23 A 25/01/2018.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO E  
 02 DE POUSADA.  
**SERVIDOR (ES):** CB PM EDSON DE OLIVEIRA MOTA  
**CPF:** 592.567.532-00.  
**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA  
**PORTARIA Nº 476-DI-DF-18**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** SANTAREM - PA  
**DESTINO(S):** JURUTI - PA  
**PERÍODO:** 22 A 26/01/2018.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 04 DE ALIMENTAÇÃO E  
 03 DE POUSADA.  
**SERVIDOR (ES):** CB PM HENILDO CARLOS SILVA DA  
 COSTA **CPF:** 005.251.212.69.  
**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA  
**PORTARIA Nº 477-DI-DF-18**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** SANTAREM - PA  
**DESTINO(S):** ALMEIRIM - PA  
**PERÍODO:** 27/01 A 01/02/2018.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 04 DE ALIMENTAÇÃO E  
 05 DE POUSADA.  
**SERVIDOR (ES):** CB PM JOSINO BARBOSA ZARANZA  
 FILHO **CPF:** 865.322.602-82.  
**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA  
**PORTARIA Nº 478-DI-DF-18**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** SANTA ISABEL - PA  
**DESTINO(S):** BENEVIDES - PA  
**PERÍODO:** 24/01/2018.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**SERVIDOR (ES):** SD PM FABRICIO BARBOSA SANTOS  
**CPF:** 830.826.032-20.  
**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA  
**PORTARIA Nº 479-DI-DF-18**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** SANTA ISABEL - PA  
**DESTINO(S):** BENEVIDES - PA  
**PERÍODO:** 24/01/2018.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM JONILSON DAS CHAGAS  
 SILVA **CPF:** 400.736.962-34.



**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA  
**PORTARIA Nº 480-DI-DF-18**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** REDENÇÃO - PA  
**DESTINO(S):** MARITUBA - PA  
**PERÍODO:** 25 A 27/01/2018.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 COMPLETAS.  
**SERVIDOR (ES):** TEN PM ROBSON FARIAS VICENTE  
**CPF:** 818.191.612-34.  
**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA  
**PORTARIA Nº 481-DC-DF-18**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** FLORESTA DO ARAGUAIA - PA  
**DESTINO(S):** CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA  
**PERÍODO:** 02/02/2018.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**SERVIDOR (ES):** SUB TEN PM EDIVAN DA SILVA  
**MOURAO CPF:** 328.988.782-00;  
**CB PM ORLANDO SOARES BRANDAO**  
**CPF:** 451.790.422-91.  
**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA  
**PORTARIA Nº 482-DI-DF-18**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** FLORESTA DO ARAGUAIA - PA  
**DESTINO(S):** CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA  
**PERÍODO:** 20/03/2018.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**SERVIDOR (ES):** SUB TEN PM FELIX PINTO DA COSTA  
**CPF:** 288.944.052-49.  
**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA  
**PORTARIA Nº 483-DI-DF-18**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA  
**DESTINO(S):** REDENÇÃO - PA  
**PERÍODO:** 01/02/2018.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**SERVIDOR (ES):** CB PM LAZARO SOUSA DOS SANTOS  
**CPF:** 728.831.382-49.  
**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA  
**PORTARIA Nº 484-DI-DF-18**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** FLORESTA DO ARAGUAIA - PA  
**DESTINO(S):** CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA  
**PERÍODO:** 20/03/2018.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM MANOEL PEREIRA MATOS  
**CPF:** 380.799.412-20.  
**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA  
**PORTARIA Nº 485-DI-DF-18**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** AURORA DO PARÁ - PA  
**DESTINO(S):** PARAGOMINAS - PA  
**PERÍODO:** 29/01/2018.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM JOSE REGINALDO MACHADO  
**PAIXAO CPF:** 270.401.862-68.  
**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA  
**PORTARIA Nº 486-DI-DF-18**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** PARAGOMINAS - PA  
**DESTINO(S):** MAE DO RIO - PA  
**PERÍODO:** 30/01/2018.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM ANTONIO CARLOS SILVA  
**DE BARROS CPF:** 304.714.432-04.  
**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA  
**PORTARIA Nº 487-DI-DF-18**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** AURORA DO PARÁ - PA  
**DESTINO(S):** PARAGOMINAS - PA  
**PERÍODO:** 01/02/2018.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM GESSILEIA BARBOSA TAVARES  
**CPF:** 579.590.212-87.  
**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA  
**PORTARIA Nº 488-DI-DF-18**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** PARAGOMINAS - PA  
**DESTINO(S):** ANANINDEUA - PA  
**PERÍODO:** 06/02/2018.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.

**SERVIDOR (ES):** CB PM MARCOS VIANA CUNHA  
**CPF:** 988.525.072-72.  
**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA  
**PORTARIA Nº 489-DI-DF-18**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** PARAGOMINAS - PA  
**DESTINO(S):** ANANINDEUA - PA  
**PERÍODO:** 06/02/2018.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**SERVIDOR (ES):** SD PM CRISTIANO DE SOUZA LOPES  
**CPF:** 001.055.292-81.  
**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA  
**PORTARIA Nº 490-DI-DF-18**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** DOM ELISEU - PA  
**DESTINO(S):** PARAGOMINAS - PA  
**PERÍODO:** 29/01/2018.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**SERVIDOR (ES):** CAP PM MARCELINO DA SILVA  
**ANDRADE CPF:** 702.274.892-68.  
**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA  
**PORTARIA Nº 491-DI-DF-18**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** DOM ELISEU - PA  
**DESTINO(S):** ULIANOPOLIS - PA  
**PERÍODO:** 28/02/2018.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**SERVIDOR (ES):** CB PM FRANCISCO EUDES GOMES  
**RIBEIRO CPF:** 628.259.763-34.  
**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA  
**PORTARIA Nº 492-DI-DF-18**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** DOM ELISEU - PA  
**DESTINO(S):** ULIANOPOLIS - PA  
**PERÍODO:** 14/02/2018.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**SERVIDOR (ES):** CB PM FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA  
**SOARES CPF:** 413.029.403-25.  
**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA  
**PORTARIA Nº 493-DI-DF-18**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** DOM ELISEU - PA  
**DESTINO(S):** RONDON DO PARÁ - PA  
**PERÍODO:** 14/03/2018.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM JOSE CARLOS DE OLIVEIRA  
**CPF:** 290.847.093-49.  
**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA  
**PORTARIA Nº 494-DI-DF-18**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** DOM ELISEU - PA  
**DESTINO(S):** ULIANOPOLIS - PA  
**PERÍODO:** 21/03/2018.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**SERVIDOR (ES):** CB PM FRANCISCO EUDEUS GOMES  
**RIBEIRO CPF:** 628.259.763-34.  
**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA  
**PORTARIA Nº 495-DI-DF-18**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** DOM ELISEU - PA  
**DESTINO(S):** PARAGOMINAS - PA  
**PERÍODO:** 22/02/2018.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**SERVIDOR (ES):** SD PM ARNALDO DE ALMEIDA FALCÃO  
**CPF:** 025.318.783-43.  
**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA  
**PORTARIA Nº 496-DC-DF-18**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** CAPANEMA - PA  
**DESTINO(S):** BONITO - PA  
**PERÍODO:** 23/01/2018.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM ADEMILTON CORREA  
**RIBEIRO CPF:** 428.455.132-91;  
**CB PM ERLEY EURICO DA SILVA PIMENTEL**  
**CPF:** 811.826.002-04.  
**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA  
**PORTARIA Nº 497-DI-DF-18**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** CAPANEMA - PA  
**DESTINO(S):** BONITO - PA  
**PERÍODO:** 06/02/2018.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.

**PERÍODO:** 25/01/2018.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**SERVIDOR (ES):** SD PM WALYSON VIDA DA COSTA  
**E SILVA CPF:** 026.476.353-07.  
**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA  
**PORTARIA Nº 498-DI-DF-18**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** CAPANEMA - PA  
**DESTINO(S):** BONITO - PA  
**PERÍODO:** 26/01/2018.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM OTONIEL SEABRA DOS  
**SANTOS CPF:** 299.967.322-15.  
**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA  
**PORTARIA Nº 499-DC-DF-18**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BRAGANÇA - PA  
**DESTINO(S):** VISEU - PA  
**PERÍODO:** 25/01/2018.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM MARIO CARLOS DE ANDRADE  
**MORAES CPF:** 292.459.742-00;  
**CB PM VALDENIZ DE JESUS DOS SANTOS**  
**CPF:** 601.863.212-87.  
**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA  
**Protocolo: 288108**

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DIRETORIA DE PESSOAL CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE MATRÍCULA E INCORPORAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/ CADO/PMPA/2016 EDITAL N.º014 /DP-4/2018 – CADO/PMPA, DE 09 DE MARÇO DE 2018

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, **HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA** - CEL QOPM, torna pública a **CONVOCAÇÃO** para a entrega de documentos inerentes a habilitação da candidata ao Concurso Público nº 003/PMPA/2016 para a Admissão ao Curso de Adaptação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará, **MASAMI IIDA**, aprovada e classif cada dentro do limite de vagas ofertadas para o certame, em observância aos termos do ofício nº 880/2018-PGE-GAB-PCTA, firmado pelo Exmº. Sr. Henrique Nobre Reis – Procurador-Geral Adjunto do Estado do Pará, o qual recomenda o cumprimento da decisão judicial prolatada nos autos do Agravo de Instrumento nº 0009253-55.2017.8.14.000, convocando a referida candidata ao Curso de Adaptação de Oficiais esclarecendo que a referida decisão está de acordo com precedentes do Supremo Tribunal Federal que afastam o entendimento fixado no RE 63.733, em sede de repercussão geral, em casos de gravidez na data do exame físico, motivo pelo qual será buscada solução definitiva para a situação da candidata.

#### 1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:

O candidata convocada deverá se apresentar no dia 13 de março de 2018, às 09h00min, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Seção de Mobilização, Recrutamento e Seleção (DP/4), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

#### 2. DA HABILITAÇÃO:

2.1 A candidata convocada deverá comparecer no dia, hora e local, previsto no subitem 1.1 deste Edital, para apresentação e entrega dos documentos a seguir relacionados, a fim de ser matriculado no Curso de Adaptação de Oficiais e incorporado no efetivo da Corporação, conforme estabelecido no subitem 16.2 do Edital nº 001/CADO/PMPA, de 19 de maio 2016:

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Documento de Identidade;
- Título de Eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
- Comprovante de regularidade de situação militar (apenas para os candidatos do sexo masculino): Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou documento equivalente;
- Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Superior, devidamente reconhecido pelo MEC, na área específica para qual se inscreveu, com o respectivo Histórico Escolar e registro na entidade de classe juntamente com o comprovante de regularidade expedido pelo Conselho de Classe.
- Para os médicos e cirurgiões dentistas especialistas diploma ou



certificado de residência, ou título de especialista concluídos até a data de matrícula, além dos documentos referidos na alínea anterior.

g. Atestado de Antecedentes Policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

h. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

i. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

j. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

k. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

l. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

m. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);

n. Cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público – civil ou militar);

o. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;

p. Comprovante de residência;

q. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;

r. Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.

s. Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".

**2.2.** Ressalvados os documentos citados nas alíneas "d", "g", "h", "i", "j", "k", "o", "q" e "r", que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 03 (três) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato portar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.

**3.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QPM**

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 288349**

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

### ERRATA

#### ERRATA DA PUBLICAÇÃO 287837

Onde se lê: ... 48,75

Leia-se: ... 72,00

Ordenadora: Regina Célia da Silva Ferreira – CEL QOPM

**Protocolo: 288427**

### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 006/2018

Exercício: 2018

Objeto: Outros

Justificativa: Contratar pessoa jurídica especializada no fornecimento de medicamentos genéricos, visando suprir as necessidades, sob demandas, da farmácia deste FASPM, em tudo observado os critérios previstos no Termo de Referência e seu edital, que orientou o certame.

Valor: R\$34.978,86

Vigência: 26/02/2018 a 25/02/2019

Data da Assinatura: 26/02/2018.

Licitação: Proc Licit. Nº059/2017 - PE Nº017/2017-CPL/FASPM.

Decreto de Qualificação: 108/11

Projeto atividade: 08122129783380000

Fonte do Recurso: 0151/0351(Recursos Próprios)

Natureza da Despesa: 33.90.30

Contratada: F. Cardoso & Cia Ltda(Shopping da Saúde) CNPJ nº 04. 949. 905/0001 - 63.

Endereço: Av. Almirante Barroso750, Bairro do Marco – CEP 66065-155-Belém-PA.

Fone: (91) 3202-1344

E-mail: fcardoso@fcardoso-online.com.br

Ordenador: REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA - CEL QOPM

Diretora do FASPM.

**Protocolo: 288493**

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 009/2018

Exercício: 2018

Objeto: Outros

Justificativa: Contratar pessoa jurídica especializada no fornecimento de medicamentos genéricos, visando suprir as necessidades, sob demandas, da farmácia deste FASPM, em tudo observado os critérios previstos no Termo de Referência e seu edital, que orientou o certame.

Valor: R\$10.306,68

Vigência: 26/02/2018 a 25/02/2019

Data da Assinatura: 26/02/2018.

Licitação: Proc Licit. Nº059/2017 - PE Nº017/2017-CPL/FASPM.

Decreto de Qualificação: 108/11

Projeto atividade: 081221297827700000

Fonte do Recurso: 0151/0351(Recursos Próprios)

Natureza da Despesa: 33.90.30

Contratada: Mundifarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares, CNPJ nº 07.768.887/0001-01.

Endereço: Rua N. S. de Lourdes, nº658, Bairro Lourdes - CEP 36070-450 – Juiz de Fora-MG

Fone: (32) 3217-1930

E-mail: mundifarmadistribuidora@gmail.com

Ordenador: REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA - CEL QOPM

Diretora do FASPM.

**Protocolo: 288497**

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 008/2018

Exercício: 2018

Objeto: Outros

Justificativa: Contratar pessoa jurídica especializada no fornecimento de medicamentos genéricos, visando suprir as necessidades, sob demandas, da farmácia deste FASPM, em tudo observado os critérios previstos no Termo de Referência e seu edital, que orientou o certame.

Valor: R\$10.553,22

Vigência: 26/02/2018 a 25/02/2019

Data da Assinatura: 26/02/2018.

Licitação: Proc Licit. Nº059/2017 - PE Nº017/2017-CPL/FASPM.

Decreto de Qualificação: 108/11

Projeto atividade: 081221297827700000

Fonte do Recurso: 0151/0351(Recursos Próprios)

Natureza da Despesa: 33.90.30

Contratada: Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda-ME

Endereço: Rua Sergipe, nº955, Sala Comercial, Bairro Bela Vista, Erechim(RS) – CEP 99704-080.

Fone: (54 ) 3712-3655

E-mail: exemplarmed@bol.com.br/cassianoexemplarmed@hotmail.com

Ordenador: REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA - CEL QOPM

Diretora do FASPM.

**Protocolo: 288496**

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 007/2018

Exercício: 2018

Objeto: Outros

Justificativa: Contratar pessoa jurídica especializada no fornecimento de medicamentos genéricos, visando suprir as necessidades, sob demandas, da farmácia deste FASPM, em tudo observado os critérios previstos no Termo de Referência e seu edital, que orientou o certame.

Valor: R\$83.060,74

Vigência: 26/02/2018 a 25/02/2019

Data da Assinatura: 26/02/2018.

Licitação: Proc Licit. Nº059/2017 - PE Nº017/2017-CPL/FASPM.

Decreto de Qualificação: 108/11

Projeto atividade: 081221297827700000

Fonte do Recurso: 0151/0351(Recursos Próprios)

Natureza da Despesa: 33.90.30

Contratada: N do Nascimento EIRELI – EPP(DISTRINORTE) CNPJ nº 07.657.779/0001-61.

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, nº1206, Bairro Nova Olinda – CEP 68742-000-Castanhal-PA.

Fone: (91) 3721-7019/3711-7967

E-mail: licitacaodistrinorte@gmail.com/licitacao@gmail.com

Ordenador: REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA - CEL QOPM

Diretora do FASPM.

**Protocolo: 288495**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ  
CONCURSO PÚBLICO Nº 02, DE ADMISSÃO AO CURSO  
DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES  
COMBATENTES 2015.**

**EDITAL Nº 63/2018 – CBMPA/CFPBM COMBATENTES,  
DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

**O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ**, representado por seu Comandante Geral e a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, representada por sua Secretária de Estado, tornam pública a convocação de candidato **SUB JUDICE** para a realização **DA 3ª FASE - TESTES DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)**, mediante as condições estabelecidas no **Edital Nº01/2015 – CBMPA/CFPBM COMBATENTES, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015**, que normatiza o Concurso Público para **ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES 2015 (CFPBM COMBATENTES 2015)**.

#### 1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1 A terceira fase compreenderá a realização dos Testes de Aptidão Física (TAF), de caráter apenas eliminatório.

1.2 Fica convocado para os testes de aptidão física (TAF) o candidato abaixo indicado:

Inscrição	Nome
650041939	Manoel Macirio Oliveira Lima

1.2.1 O candidato convocado deverá se apresentar na data, local e horário de sua convocação nesta fase, conforme as disposições contidas neste Edital e no Edital Nº 01/2015 – CBMPA/CFPBM Combatentes, de 04 de novembro de 2015.

#### 2 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DOS TESTES

**2.1 Cidade de realização:** Belém/PA

**Data:** 07/04/2018

**Horário:** 08:00 h

**Local:** SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

**Endereço:** Av. Almirante Barroso, 2540 - Marco, Belém/PA

**Data:** 08/04/2018

**Horário:** 08:00 h

**Local:** UEPA - Universidade do Estado do Pará – Campus 3

**Endereço:** Avenida João Paulo II, Marco, Belém/PA.

#### 3 - DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA

3.1 Os Testes de Aptidão Física compreendem a execução dos seguintes exercícios com os respectivos índices mínimos a serem atingidos pelos candidatos:

DIA	TIPO DE EXERCÍCIO	MASCULINO	FEMININO
1º dia	Corrida de 12 (doze) minutos	2300 (dois mil e trezentos) metros	2000 (dois mil) metros
	Abdominal em decúbito dorsal 45º (quarenta e cinco graus), em 1 (um) minuto	36 (trinta e seis) repetições	30 (trinta) repetições
	Flexão de braço na barra fixa	5 (cinco) repetições	4 (quatro) repetições
2º dia	Flexão de braço no solo	23 (vinte e três) repetições	19 (dezenove) repetições
	Natação 50 (cinquenta) metros	50 (cinquenta) segundos	55 (cinquenta e cinco) segundos

3.2 Os exercícios físicos constituintes desta fase serão executados na ordem estabelecida no item 2.1.

3.3 Os exercícios físicos constituintes desta fase serão executados da seguinte forma:

#### 1º DIA

**a) DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS:** A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de doze minutos, será assim constituída:

a.1) O candidato terá o tempo de doze minutos para percorrer a distância mínima exigida;

a.2) para a realização do teste de corrida, o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir, desde que não saia da pista;

a.3) o início e o final do teste serão dados pelos avaliadores, por

meio de silvo de apito;

a.4) a correta realização do teste de corrida de doze minutos levará em consideração as seguintes observações:

a.4.1) após o final do teste (silvo do apito final), o candidato somente poderá continuar a correr ou caminhar no sentido transversal da pista, passando pelo ponto em que se encontrava quando soou o apito de término do tempo do teste;

a.4.2) um único relógio, o do coordenador do teste, controlar o tempo oficial do teste, sendo o único que servirá de referência para o início e término;

a.4.3) ao completar cada volta, o candidato deverá dizer o seu número de identificação em voz alta para o avaliador que estiver aferindo o seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento;

a.4.4) após o apito que indica o término do teste, o candidato deverá evitar parar bruscamente a corrida, evitando ter um mal súbito. A orientação é para que o candidato continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista, passando pelo ponto em que se encontrava quando soou o apito de término do tempo do teste e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.

a.5) Será proibido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de doze minutos:

a.5.1) abandonar a pista antes da liberação do fiscal;

a.5.2) descolar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, depois de finais dos doze minutos, sem a respectiva liberação do fiscal, sob pena de ser considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso.

a.5.3) O teste de corrida de doze minutos será realizado em uma única tentativa.

**b) ABDOMINAL EM DECÚBITO DORSAL, EM 45°:** A metodologia para a preparação e a execução do teste flexão abdominal em decúbito dorsal, em 45°, será assim constituída:

b.1) O candidato deverá posicionar-se inicialmente em decúbito dorsal, com os dedos das mãos entrelaçados na nuca e pernas semi-flexionadas, pés em contato com o solo (aproximadamente 30 cm das nádegas e afastados na largura dos ombros), apoiados pelo examinador. Durante 60 segundos, o candidato deverá executar a flexão do tronco até uma angulação que permita tocar-lhe com o cotovelo no joelho respectivo e retornar a posição inicial, ininterruptamente, sendo o número de repetições executadas corretamente pelo candidato durante 60 segundos, anotados pela banca.

**c) DA FLEXÃO DE BRAÇOS NA BARRA FIXA:** A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão de braços na barra fixa para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios:

c.1) O candidato deverá posicionar-se sob a barra à frente do examinador. Ao comando de "em posição", o candidato deverá posicionar-se inicialmente em extensão corporal, suspensão pelas mãos pronadas em barra fixa, sem nenhum apoio auxiliar. Ao comando de iniciar, o candidato deverá fazer a elevação do corpo através da flexão do cotovelo, até que o queixo ultrapasse a barra fixa e retornar a posição inicial. A contagem inicia a partir da primeira extensão dos membros superiores, sendo que o número de repetições executadas corretamente pelo candidato será anotado pelo avaliador;

c.2) Para o sexo feminino, a execução deve seguir as mesmas orientações, salvo que a barra fixa é utilizada com o corpo na diagonal, sendo sua altura base de aproximadamente 1,30m (um metro e trinta centímetros). Durante a extensão dos membros superiores, seu corpo deve permanecer diagonalmente à barra fixa com os calcanhais apoiados ao solo e seu tórax deverá assumir uma angulação de aproximadamente 45° com a barra, quando os braços estiverem estendidos.

## 2ª DIA

**d) FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO:** A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão de braço no solo obedecerá aos seguintes critérios:

d.1) O candidato de sexo masculino deverá posicionar-se inicialmente em quatro apoios (mãos e pés) e em decúbito ventral, com os cotovelos em extensão. As mãos voltadas para frente, na direção da linha dos ombros e o olhar direcionado para o espaço entre elas. Ao sinal do avaliador, o candidato executará a flexão do cotovelo até que o tórax aproxime-se ao solo, mantendo os membros superiores alinhados ao tórax e retornará a posição inicial numa sequência ininterrupta, até a completa extensão dos cotovelos. A contagem inicia a partir da primeira extensão dos cotovelos, sendo que o número de repetições executadas corretamente pelo candidato será anotado pela banca.

d.2) Para as candidatas do sexo feminino, a execução deve seguir as mesmas orientações, sendo que serão utilizados seis apoios (joelhos, mãos e pés).

**e) TESTE DE NATAÇÃO:** A metodologia para a preparação e a execução do teste de natação para os candidatos dos sexos masculino e feminino será constituída de:

e.1) ao comando "em posição", o candidato deverá posicionar-se em pé, fora da piscina;

e.2) ao comando da banca examinadora, emitido por sinal sonoro, o candidato deverá saltar na piscina e nadar 50 metros,

em nado livre;

e.3) na virada, será permitido ao candidato tocar a borda e impulsionar-se na parede (em caso de piscina com menos de 50 metros);

e.4) a chegada dar-se-á quando o candidato tocar, com qualquer parte do corpo, a parede de chegada.

e.5) Não será permitido ao candidato:

e.5.1) apoiar-se ou impulsionar-se na borda lateral, na parede lateral ou na raia;

e.5.2) parar na borda, durante a virada (em caso de piscina com menos de 50 metros);

e.5.3) dar ou receber qualquer ajuda física;

e.5.4) utilizar qualquer acessório que facilite o ato de nadar, exceto touca e óculos de natação.

e.6) O teste de natação de 50 metros poderá ser realizado em piscina de menor metragem, sendo contado percurso até que se complete a distância.

## 4 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer ao local indicado para realização dos testes com **30 (trinta) minutos de antecedência** do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade; caso contrário, não poderão realizar os testes. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, data e horário de realização dos testes e o comparecimento no horário determinado.

4.2 O Teste de Avaliação Física (TAF) será realizado com observância das seguintes condições:

a) tem caráter eliminatório, portanto, o candidato que não comparecer para realizá-lo no local, dia e horário estabelecidos no edital de convocação para a etapa ou que deixar de realizar qualquer um dos testes que o compõem, será considerado INAPTO e, portanto, automaticamente eliminado do concurso;

b) o candidato deverá se apresentar trajando roupa e calçado apropriados para a prática da educação física e munido, obrigatoriamente, de documento de identidade original;

c) os testes e exercícios que compreendem a Avaliação de Aptidão Física serão realizados em até duas tentativas, com exceção da corrida, que será realizada em apenas uma tentativa. Caso o candidato, nos testes que admitam mais de uma tentativa, não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar a segunda tentativa com um intervalo máximo de 1 (uma) hora e, caso não alcance o índice mínimo exigido, não poderá realizar os exercícios seguintes.

d) o candidato poderá desistir de realizar os testes e exercícios que compõem a Avaliação de Aptidão Física, mediante o preenchimento e a assinatura de formulário próprio, tendo como consequência a sua eliminação do concurso;

e) os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica, temporária ou permanente, que impossibilitem a realização dos testes físicos ou que diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, sendo vedado qualquer tratamento privilegiado;

f) a candidata que estiver gestante poderá realizar o TAF, nas mesmas condições dos demais candidatos, mediante a apresentação de atestado médico referente ao seu estado de saúde, indicando a sua aptidão para a realização do teste e, além disso, a candidata deverá assinar Termo de Responsabilidade;

g) o atestado médico a que se refere o item anterior deverá ser emitido em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do TAF, por médico devidamente credenciado no Conselho da categoria;

h) a inobservância de quaisquer das condições acima previstas, por parte do candidato, implicará na sua eliminação do concurso;

i) é terminantemente proibido dar ou receber qualquer tipo de ajuda (como puxar, carregar, segurar na mão, etc.), bem como é vetado o acompanhamento do candidato por qualquer pessoa, seja profissional ou não, durante a realização da avaliação física. Também é vetada a utilização de qualquer material que possa aumentar o desempenho do candidato na execução dos exercícios do Teste de Aptidão Física;

j) o candidato que não atingir o desempenho mínimo em quaisquer dos testes de aptidão física ou que não comparecer para a sua realização será considerado INAPTO e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame;

k) será considerado APTO no teste de aptidão física o candidato que atingir o desempenho mínimo em todos os testes.

4.3 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público constituída para este fim, assessorados pela Consulplan.

5 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 09 de março de 2018.

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO-CEL QOBM**

Comandante Geral do CBMPA

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**

Secretária de Estado de Administração

**Protocolo: 288619**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 328/2018- DGPC/OD/DRF DE 8 DE MARÇO DE 2018.

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: I - EXCLUIR da publicação da PORTARIA nº 127/18 -DGPC/OD/DRF, Marco Antonio

Sena Chagas, publicado no DOE em 01/02/18 publicação nº 33550.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 288078**

#### PORTARIA Nº 329/2018- DGPC/OD/DRF DE 8 DE MARÇO DE 2018.

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: I - EXCLUIR da publicação da PORTARIA nº 84/2018. -DGPC/OD/DRF, Silvio Alex

Leal da Silva, publicado no DOE em 25./01./18, publicação nº 33545.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 288079**

### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número/Ano:004/2018

Objeto: Aquisição, pelo menor preço por item, de material de limpeza para atendimento das Unidades do Interior da Polícia Civil do Pará.

Entrega do Edital:[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Responsável pelo Certame: Alexandre José Leite Cruz – Pregoeiro

Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data da Abertura: 22/03/2018

Hora de Abertura:08:30 (Horário de Brasília)

Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;.

Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador: Rilmir Firmino de Sousa

**Protocolo: 288140**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº. 2018/25296 PREGÃO Nº. 001/2018

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.313, de 08 de janeiro de 2013, considerando o resultado das propostas f nanceiras do pregão nº. 001/2018, cujo objeto era aquisição, por item, de colchão de espuma para solteiro, D-45, para atendimentos da Polícia Civil do Pará, e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o objeto do certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, à empresa abaixo especificada:

ITEM 001: M R G PASCUALINI E CIA LTDA - EPP;

CNPJ. 10.612.480/0001-03;

End: Avenida Maracanã, 4600, bairro Parque Industrial, município de Arapongas/PR;

Tel. (43) 3276-1917;

CEP: 86.703-000 E-mail: f nanceiro1@colchoesrg.com.br

Item 001 – R\$44.998,00 (quarenta e quatro mil novecentos e

noventa e oito reais).

Belém, 08 de março de 2018

Del. RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

**Protocolo: 288120**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 350/2018- DGPC/OD/DRF DE 8 DE MARÇO DE 2018.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/86192, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de CONCÓRDIA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA

POLICIAL, no período de 02 a 03/03/2018.;

1 . IPC - ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS - MAT: 5865794  
 2 . IPC - JOSE EDINALDO SOUZA LEAL - MAT: 8400777  
 3 . DPC - MANOEL FAUSTO BULÇÃO CARDOSO NETO - MAT: 57225020  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 288102**

**PORTARIA Nº 353/2018- DGPC/OD/DRF DE 8 DE MARÇO DE 2018.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/86104, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TOMÉ-AÇÚ, a f m de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 02 a 05/03/2018;  
 1 . IPC - RAIMUNDO SERGIO MAGALHAES DE CARVALHO - MAT: 5446821  
 2 . DPC - MAURICIO DE MENEZES PIRES - MAT: 57233649  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 288106**

**PORTARIA Nº 331/2018- DGPC/OD/DRF DE 8 DE MARÇO DE 2018.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/78844, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a f m de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26 a 28/02/2018;  
 1 . DPC - CRISTIANO MARCELO DO NASCIMENTO - MAT: 57193010  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2,5 (duas e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 337,50. ( trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 288081**

**PORTARIA Nº 335/2018- DGPC/OD/DRF DE 8 DE MARÇO DE 2018.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 201858257, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de GURUPÁ, a f m de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 28/02 a 04/03/2018;  
 1 . TGINFEST - MARCO AURELIO LOURENCO GONCALVES - MAT: 57188140  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro ) diária(s) do grupo B. , no valor de R\$ 540,00 ( quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 288085**

**PORTARIA Nº 339/2018- DGPC/OD/DRF DE 8 DE MARÇO DE 2018.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/87780, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUÍ, a f m de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 28/02 a 01/03/2018.;

1 . DPC - CARLOS ANDRE VIANA DA COSTA - MAT: 57193032  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V,

Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 288090**

**PORTARIA Nº 343/2018- DGPC/OD/DRF DE 8 DE MARÇO DE 2018.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 201882440, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a f m de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 28/02 a 01/03/2018.;

1 . DPC - RENATA GURGEL SANTOS BORGES - MAT: 5917088  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 288094**

**PORTARIA Nº 330/2018- DGPC/OD/DRF DE 8 DE MARÇO DE 2018.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/73292, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao Estado do Maranhão de , a f m de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 22/02 a 01/03/2018;  
 1 . DPC - EVANDRO MOREIRA DA ROCHA ARAUJO JUNIOR - MAT: 57233535  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 07 (sete ) diária(s) do grupo C , no valor de R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 288080**

**PORTARIA Nº 334/2018- DGPC/OD/DRF DE 8 DE MARÇO DE 2018.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 201850544, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPEBAS, a f m de realizar DILIGÊNCIAS EM AUTOS DE PAD, no período de 27 a 03/03/2018;  
 1 . EPC - MARILIDIA RIBEIRO DO NASCIMENTO PALHETA - MAT: 5410975  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4,5 (quatro e meia ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 288084**

**PORTARIA Nº 338/2018- DGPC/OD/DRF DE 8 DE MARÇO DE 2018.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 201885606, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a f m de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 28/02 a 02/03/2018;  
 1 . IPC - JACIVALDO RAMOS GOMES MONTEIRO - MAT: 5856892  
 2 . IPC - EZEQUIEL DE JESUS PEREIRA DO REGO - MAT: 5865905  
 3 . EPC - ALEXANDRE MAGNO CALDAS FERREIRA - MAT: 57190571  
 4 . DPC - QUESIA PEREIRA CABRAL DOREA - MAT: 5914243  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais ), perfazendo um total de R\$ 1.80,00 (Um mil e oitenta reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da

diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 288088**

**PORTARIA Nº 342/2018- DGPC/OD/DRF DE 8 DE MARÇO DE 2018.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 201882447, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a f m de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 28/02 a 01/03/2018.;

1 . DPC - RODRIGO AUGUSTO COSTA DE AMORIM - MAT: 5914092  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 288093**

**PORTARIA Nº 346/2018- DGPC/OD/DRF DE 8 DE MARÇO DE 2018.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/71682, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a f m de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 01 a 06/03/2018;  
 1 . DPC - MARCELO DIAS MENDES - MAT: 5831423  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais. ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 288097**

**PORTARIA Nº 349/2018- DGPC/OD/DRF DE 8 DE MARÇO DE 2018.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 201887923, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a f m de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 02 a 06/03/2018.;

1 . AGMEC - HERNANI CASTRO DE FIGUEIREDO - MAT: 58963  
 2 . DAS - BARROSO CALDAS FONSECA - MAT: 5913713  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais ), perfazendo um total de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 288101**

**PORTARIA Nº 352/2018- DGPC/OD/DRF DE 8 DE MARÇO DE 2018.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 201873198, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de GOIANÉSIA DO PARÁ, a f m de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 02 a 05/03/2018;  
 1 . IPC - CARLOS MARTINS DA SILVA - MAT: 5234336  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 288105**

**PORTARIA Nº 333/2018- DGPC/OD/DRF DE 8 DE MARÇO DE 2018.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/87923, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a f m de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27 a 28/02/2018;

1 . MPC - VALBER RODRIGUES FIEL - MAT: 5656761  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 288083**

**PORTARIA Nº 337/2018- DGPC/OD/DRF DE 8 DE MARÇO DE 2018.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/84512, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, a f m de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 28/02 a 01/03/2018;

1 . DPC - RODRIGO FREITAS DE CASTRO LEÃO - MAT: 57233487  
2 . IPC - QUILMIS PEIXOTO SILVA - MAT: 54193461  
3 . IPC - MARCILIANO VULCAO LEAO - MAT: 57193174  
4 . DPC - RAMON CEZAR NUNES SOUTO - MAT: 5914087  
5 . IPC - CARLOS MAURICIO GERALDO GUIMARAES JUNIOR - MAT: 5865883  
6 . DPC - DOUGLAS MURILO NOGUEIRA DA SILVA - MAT: 5913985  
7 . EPC - FELIPE MIRANDA DE FREITAS - MAT: 57233534  
8 . DPC - EMANUELA CRISTINA SILVA DE AMORIM - MAT: 5913978  
9 . IPC - JORGE PONTES DA SILVA - MAT: 54189356  
10 . IPC - HELIO DA SILVA BRABO - MAT: 54183792  
11 . IPC - RAIMUNDO CARLOS TRINDADE PRESTES - MAT: 5410576  
12 . IPC - ADARITO DA SILVA RODRIGUES - MAT: 5412277  
13 . IPC - EDMILSON DANIEL DOS ANJOS JUNIOR - MAT: 54189365  
14 . IPC - TED MACIEL LIMA - MAT: 5913879  
15 . DPC - ADRIANO ZAGUE BANDEIRA - MAT: 5913933  
16 . IPC - PEDRO MESSIAS DA ROCHA FILHO - MAT: 5633664  
17 . IPC - MATEUS DOS SANTOS ALMEIDA - MAT: 5778808  
18 . IPC - JOEL FREITAS DE OLIVEIRA - MAT: 5856922  
19 . IPC - GERALDO MAGELLA DE MIRANDA PADINHA - MAT: 54197972  
20 . IPC - FRAILAN HUMBERTO DE CARVALHO VIEIRA - MAT: 57189434  
21 . IPC - ANTONIO JUNIOR RIBEIRO SOUZA - MAT: 5853508  
22 . DPC - RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA - MAT: 5856825  
23 . DPC - NELIO MAGALHAES DA SILVA - MAT: 57200847  
24 . DPC - ANA PAULA ZUNIGA CHAVES - MAT: 57197117  
25 . IPC - CARLOS ALBERTO RUFINO - MAT: 54191338  
26 . DPC - KLEYSON SOUZA DE AZEVEDO - MAT: 5914095  
27 . IPC - ANDREA FERRAZ DO PRADO - MAT: 5888850  
28 . IPC - JOAO PAULO CUNHA MONTEIRO - MAT: 5913873  
29 . DPC - LUCAS SADIGURSKY FERREIRA SANTOS - MAT: 5914209  
30 . IPC - JONE RAMOS PINHEIRO - MAT: 54189355  
31 . IPC - MANOEL RAIMUNDO VASCONCELOS SANCHES - MAT: 5865743  
32 . IPC - LEONARDO HENRIQUE MAIA COSTA - MAT: 5914134  
33 . EPC - GIOVANNI SANTOS RIBEIRO - MAT: 57233671  
34 . DPC - DANIELA BORGES VASCONCELOS - MAT: 5913772  
35 . EPC - WALLACE JOAO BATALHA DE ARAUJO - MAT: 5402220  
36 . EPC - LORENNNA DE PAULA ALLEN TORRES - MAT: 57233635  
37 . DPC - VITOR MARCELINO BORGES COSTA - MAT: 5914026  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais ), perfazendo um total de R\$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 288087**

**PORTARIA Nº 341/2018- DGPC/OD/DRF DE 8 DE MARÇO DE 2018.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/82424, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a f m de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 28/02 a 02/03/2018.;

1 . DPC - MARCELO DELGADO DIAS - MAT: 57233522

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 288092**

**PORTARIA Nº 345/2018- DGPC/OD/DRF DE 8 DE MARÇO DE 2018.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/88683, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de COLARES, a f m de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no dia 01/03/2018;

1 . DAS - ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJÁS - MAT: 5893614  
2 . MPC - RAIMUNDO DA COSTA MONTEIRO - MAT: 5453151  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia ) diária(s) do grupo A , no valor de R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos ), perfazendo um total de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 288096**

**PORTARIA Nº 348/2018- DGPC/OD/DRF DE 8 DE MARÇO DE 2018.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/88641, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a f m de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 02 a 03/03/2018;

1 . DPC - SILVIO CEZAR MAUES BATISTA - MAT: 5824737  
2 . IPC - ROBERTO CARLOS PIMENTA DE SOUZA - MAT: 5692920  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos ), perfazendo um total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 288100**

**PORTARIA Nº 351/2018- DGPC/OD/DRF DE 8 DE MARÇO DE 2018.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/86089, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a f m de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 02 a 05/03/2018;

1 . ADM - PAULO ROBERTO RODRIGUES CARDOSO - MAT: 57190627  
2 . IPC - DENIS ALBERTO MORAES DE MORAES - MAT: 5886910  
3 . EPC - ENDERSON JOSE MOTTA THOME - MAT: 5725690  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais ), perfazendo um total de R\$ 1.215,00 ( Um mil, duzentos e quinze reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 288104**

**PORTARIA Nº 332/2018- DGPC/OD/DRF DE 8 DE MARÇO DE 2018.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/70035, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a f m de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27 a 28/02/2018;

1 . EPC - ROSILAN MARQUES PEREIRA - MAT: 5913880  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 288082**

**PORTARIA Nº 336/2018- DGPC/OD/DRF DE 8 DE MARÇO DE 2018.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 201882433, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a f m de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 28/02 a 01/03/2018;

1 . DPC - TEMMER DA CUNHA KHAYAT - MAT: 57233637  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma) diária(s) do grupo A , no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 288086**

**PORTARIA Nº 340/2018- DGPC/OD/DRF DE 8 DE MARÇO DE 2018.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 201882454, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a f m de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 28/02 a 01/03/2018.;

1 . DPC - LUCIANO CUNHA GUIMARÃES - MAT: 57233566  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 288091**

**PORTARIA Nº 344/2018- DGPC/OD/DRF DE 8 DE MARÇO DE 2018.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a f m de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 01a 04/03/2018;

1 . IPC - MARCO ANTONIO SENA CHAGAS - MAT: 5411017  
2 . IPC - THIAGO SEPEDA LIMA - MAT: 57233544  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 288095**

**PORTARIA Nº 347/2018- DGPC/OD/DRF DE 8 DE MARÇO DE 2018.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/78313, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a f m de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 01 a 05/03/2018;

1 . EPC - ANDERSON LUIZ OLIVEIRA LIMA - MAT: 54183801  
2 . DPC - RICARDO OLIVEIRA DO ROSARIO - MAT: 80845034  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais ), perfazendo um total de R\$ 1.080,00 ( Um mil e oitenta reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 288099**

**PORTARIA Nº 354/2018- DGPC/OD/DRF DE 8 DE MARÇO DE 2018.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 201883122, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUÍ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS

POLICIAIS, no período de 03 a 04/03/2018.;

1 . IPC - ARDILEX NAZARENO DOS SANTOS BARRA - MAT: 5331978

2 . IPC - CARLOS MAIA FILHO - MAT: 57193680

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5

(uma e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta

centavos ), perfazendo um total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais ), para atender

despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 288107**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 97/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 07/03/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 175/16-GAB/CGPC de 02/05/16, que apurou a conduta do servidor G.C.B., mat. nº 54188948, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda

parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO, ao servidor G.C.B., mat. nº

54188948, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações

posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo

79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 98/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/03/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 427/16-GAB/CGPC de 04/11/16, que apurou a conduta do servidor F.S.N.F.J., mat. nº 5331889, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda

parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO, ao servidor F.S.N.F.J., mat.

nº 5331889, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos II e XIX da Lei Complementar nº 022/94 e suas

alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê

o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana em exercício

**Protocolo: 288438**

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO - Retificação (Processo nº 2017/510527)**

Nos termos da Manifestação nº 008/2018 do Núcleo de Controle Interno deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, fica retificado o Despacho de Adjudicação acostado à f. 675 dos autos, especialmente em seu preâmbulo, no qual constou de forma equivocada o objeto deste certame, bem como a publicação do DOE nº 33572 de 07.03.2018, desta forma onde lê-se: "serviço de manutenção corretiva e preventiva em nobreak com reposição de peças", passará a constar da seguinte forma:

Aquisição de scanner fotográfico de mesa.

Em resumo, a ADJUDICAÇÃO deste certame permanece à empresa **J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS** (CNPJ/MF nº 83.913.665/0001-13) o objeto do item 1 pela oferta da proposta de **R\$ 1.969,82** (Um mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos) para a aquisição de scanner fotográfico de mesa.

Neste ato, encaminhado os autos ao Gabinete do Diretor Geral.

Belém, 09 de março de 2018.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

Pregoeiro Oficial

**Protocolo: 288075**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 057/18 DE 07 MARÇO DE 2018 – GAB/DGCPRC**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"**, no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33428 de 01.08.2017.

**RESOLVE:**

Formalizar de acordo com o art.74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias para os servidores abaixo, lotados neste Centro de Perícias:

**De: 01/04/18 a 30/04/18.**

Iriângela Maria Almeida Mendes – Perito Criminal

Mary Lanne de Aguiar Silva - Auxiliar Técnico de Perícias

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", Belém de 07 Março de 2018.

*JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR*

*Diretor Geral*

**Protocolo: 288292**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 053/18 DE 06 DE MARÇO DE 2018 – GAB/DGCPRC**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"**, usando das atribuições legais, e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33428 de 01.08.2017.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 5.810 de 24.01.94, e a Lei nº 6.282 de 19.01.00.

**RESOLVE:**

**EXCLUIR** da Portaria nº 046/18-GAB/CPCRC - 23.02.2018, publicada no DOE nº 33.567 de 28.02.2018, *que trata de férias*, o nome dos servidores **MARIO FRANCISCO GUZZO JUNIOR**, Perito Criminal, matrícula nº 54185405 /1., e **LUCIANA RAMOS DO ROSÁRIO**, Assistente Administrativa.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 06 de Março de 2018.

*JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR*

*Diretor Geral*

**Protocolo: 288291**

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO  
ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 732/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e a Portaria nº 506/2014 DETRAN-PA e demais atos normativos af ns;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/550914, apresentado pela empresa SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.471.963/0078-26, nome de fantasia BELÉM/PA-MARIO MARTINS-UNIDADE B-37, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento da referida empresa.

**RESOLVE:**

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE,

inscrita no CNPJ sob o nº 73.471.963/0078-26, nome de fantasia BELÉM/PA-MARIO MARTINS-UNIDADE B-37, com estabelecimento na Av. Augusto Montenegro, KM 12, nº 765., Icoaraci, CEP:66.820-000, Belém, com atuação na Região de Trânsito de Belém, junto ao Departamento de Trânsito, para ministrar o(s) curso(s) de:

I- Diretor Geral;

II- Diretor de Ensino;

III- Examinador de Trânsito;

IV- Instrutor de Trânsito;

V- Instrutor de Trânsito de Cursos Especializados;

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 02 (dois) anos a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º O prazo acima está vinculado a vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos legais da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN e da Portaria 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais legislações em vigor sobre a matéria.

Art. 4º Fica atribuído ao SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE o número de registro 1367548 neste DETRAN/PA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 09 de março de 2018.

*Andrea Yared de Oliveira Hass*

*Diretora Geral*

**Protocolo: 288512**

**PORTARIA Nº 729/2018-DG/CGP, DE 09/03/2018.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

**RESOLVE:**

**EXCLUIR** a *Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral*, com base em 35% do vencimento do cargo efetivo, concedida através da Portaria 037/2017-DG/CGP, ao servidor José de Ribamar Moreira Barbosa, Assistente de Trânsito, matrícula 57196220/1, lotado na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 26/02/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

**Protocolo: 288381**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PORTARIA Nº 695/2018-PROJUR**

O Procurador Jurídico Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro em seus artigos 263, §1º e 148, §§ 3º e 4º;

CONSIDERANDO que os condutores abaixo relacionados obtiveram a Carteira Nacional de Habilitação definitiva, porquanto o processo administrativo de aplicação da penalidade decorrente do cometimento de infração não havia transitado em julgado;

CONSIDERANDO a orientação administrativa exarada no parecer jurídico nº 1516/2013/PROJUR/CCP;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DETERMINAR que os condutores listados na tabela a seguir reiniciem o processo de habilitação caso intentem voltar a dirigir, visto que não preencheram os requisitos necessários à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação;

CONDUTOR	REGISTRO NACIONAL	PROCESSO ADMINISTRATIVO
ADENAUER RIBAMAR FRAZAO JUNIOR	Nº 05685813106	2017/310008
ALEXANDRE MARCIO SOUSA	Nº 04287439846	2018/18785
DIANA TAVARES CRUZ	Nº 05816345129	2018/14834
CAIO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	Nº 05591547601	2016/490181; 2017/107440
EDIR BARROSO BRITO	Nº 06283119300	2017/169610
HELBE JEAN DOS SANTOS MONTEIRO	Nº 05561611800	2017/111590
ISAQUE OLIVEIRA BRAGA	Nº 05586620959	2017/141843
JOSE SERGIO BRITO BARROS	Nº 05736815398	2017/120978
MARIA DE NAZARE PESSOA OLIVEIRA	Nº 04682813968	2015/309956
MARIA SOCORRO LOPES DE OLIVEIRA	Nº05158366163	2017/540270

Art. 2º – RECOLHER a última cédula de habilitação emitida por



órgão de trânsito competente, a fim de que possam reiniciar o processo de habilitação;

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Art. 4º - NOTIFICAR os supramencionados condutores acerca desta decisão.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Procurador Jurídico Chefe, 09 de março de 2018.

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

Procurador Jurídico Chefe

Portaria nº 4283/2017-DG/CGP

OAB/PA nº 9.762

**Protocolo: 288419**

**PORTARIA Nº 731/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e a Portaria nº 506/2014 DETRAN-PA e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/550914, apresentado pela empresa SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.471.963/0078-26, nome de fantasia BELÉM/PA-MARIO MARTINS-UNIDADE B-37, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento da referida empresa.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.471.963/0078-26, nome de fantasia BELÉM/PA-MARIO MARTINS-UNIDADE B-37, com estabelecimento na Av. Augusto Montenegro, KM 12, nº 765., Icoaraci, CEP:66.820-000, Belém, com atuação na Região de Trânsito de Belém, junto ao Departamento de Trânsito, para ministrar o(s) curso(s) de:

I- MOPP – Condutor de Veículos de Produtos Perigosos;

II- Condutor de Veículo de Emergência;

III-Condutor de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros

IV-Condutor de Veículo Escolar

V- Condutor de Veículos de Cargas Indivisíveis.

VI-Transporte de Passageiro (Mototaxista)

VII- Entrega de Mercadorias (Motofretista)

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 02 (dois) anos a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º O prazo acima está vinculado a vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos legais da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN e da Portaria 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais legislações em vigor sobre a matéria.

Art. 4º Fica atribuído ao SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE o número de registro 1367548 neste DETRAN/PA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 09 de março de 2018.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

**Protocolo: 288501**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**NÚMERO DO CONTRATO: 004/2017**

**NÚMERO DO ADITIVO: 2º**

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 59.456.277/0001-76

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a prestação do serviço de suporte técnico e manutenção de licença de software, diretamente com a Oracle conforme termo de referência anexo, para todas as licenças de software adquiridas através dos contratos nº 088/2013, nº 025/2014 e nº 026/2014 VALOR DO CONTRATO: valor mensal de **R\$211.109,45 (duzentos e onze mil, cento e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, e global de **R\$ 2.533.313,40 (dois milhões, quinhentos e trinta e três mil, trezentos e treze reais e quarenta centavos)**

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses e supressão do contrato.

VIGÊNCIA: Início: 08/03/2018 Término: 07/03/2019

VALOR ATUAL DO CONTRATO: O valor mensal do presente contrato passa a ser de **R\$-108.844,87 (cento e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)** em função da redução do valor em 50,9%,

perfazendo um valor global estimado para 12 (doze) meses de **R\$-1.306.138,44 (um milhão, trezentos e seis mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:6201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará ; 06 Segurança Pública; 126 Tecnologia da Informação; 1424 Governança para resultados; 8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação; 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 0261 Recursos Próprios; 0661 Recursos Próprios - Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 07/03/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

**ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS**

DIRETORA GERAL - DETRAN-PA

**Protocolo: 288502**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº718/2018-DAF/CGP, DE 08/03/2018.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando 183/2018-DTO/COFT/GOFTC, datado de 08/02/2018, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor HAROLDO THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57230558/1, lotado na Gerência de Operação de Fiscalização de Trânsito da Capital, trinta (30) dias de férias, no período de 12/03 a 10/04/2018, referentes ao exercício de 24.06.2016/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº707/2018-DAF/CGP, DE 07/03/2018.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na CIRETRAN'S "A" e "B", trinta (30) dias de férias no mês de ABRIL/2018, nos períodos conforme especificados a seguir.

Nº	nome	Exercício	Concessão	LOTAÇÃO
1.	Antonio Rafael Rodrigues Queiroz	04.05.2015/2016	02.04 a 01.05.2018	bragança
2.	Antonio Raimundo da Silva Maciel	07.02.2017/2018	02.04 a 01.05.2018	Conc. araguaia
3.	Claudionilso Quaresma Lima	01.06.2016/2017	02.04 a 01.05.2018	abaetetuba
4.	Derivaldo Gonzaga Alves	01.08.2016/2017	01.04 a 30.04.2018	santarem
5.	Edilson Alves dos Santos	23.04.2017/2018	24.04 a 23.05.2018	s. ger. araguaia
6.	El Lainny Freitas Araújo	01.04.2017/2018	02.04 a 01.05.2018	s. ger. araguaia
7.	Gicelda Suedy de Farias e Silva	05.05.2015/2016	02.04 a 01.05.2018	itupiranga
8.	Helena Lisboa de Matos	07.12.2016/2017	02.04 a 01.05.2018	bragança
9.	Josemar Damasceno Monteiro	28.07.2015/2016	02.04 a 01.05.2018	barcarena
10.	Maria Leny Ferreira de Sousa	20.06.2016/2017	09.04 a 08.05.2018	capanema
11.	Olavo Glicério de Athayde Cavalcante	06.04.2017/2018	06.04 a 05.05.2018	bragança
12.	Paula Cristiane Viana da Costa	02.06.2016/2017	11.04 a 10.05.2018	bragança
13.	Paulo Sérgio Antunes dos Santos	07.05.2015/2016	01.04 a 30.04.2018	maraba
14.	Raimunda Araújo de Moraes	01.04.2017/2018	02.04 a 01.05.2018	altamira
15.	Raphael Rocha Mesquita	28.07.2016/2017	05.04 a 04.05.2018	capanema
16.	Shirley Oliveira Lopes	03.04.2017/2018	03.04 a 02.05.2018	alenquer
17.	Valber Camelo Xavier	01.03.2017/2018	17.04 a 16.05.2018	santarem

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 706/2018-DAF/CGP, DE 07/03/2018.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na SEDE deste Departamento, trinta (30) dias de férias no mês de ABRIL/2018, nos períodos conforme especificados a seguir.

Nº	nome	Exercício	Concessão	LOTAÇÃO
1.	Adriano Ferreira Miranda	28.04.2017/2018	30.04 a 29.05.2018	Dti/cst/infra
2.	Afonso Luiz Marinho França	13.04.2017/2018	14.04 a 13.05.2018	Dto/ced/geptran
3.	Alexandre Caetano de Sousa	25.11.2016/2017	02.04 a 01.05.2018	DTO/COFT/GOFTC
4.	Alexandre da Silva Faria	10.03.2017/2018	02.04 a 01.05.2018	Dto/coft/gprvc
5.	Ana Marta Nogueira Moura	25.02.2017/2018	02.04 a 01.05.2018	Dto/ced/gpped
6.	André Luis Bentes Chaves	08.04.2017/2018	09.04 a 08.05.2018	Daf/cim/goseng
7.	Andréa Yared de Oliveira Hass	26.11.2016/2017	02.04 a 01.05.2018	Dg/gabinete
8.	Antonio Luiz Rodrigues Neri	29.04.2016/2017	01.04 a 30.04.2018	DTO/COFT/GOFTC
9.	Bárbara Milene Costa Fortes	26.04.2017/2018	26.04 a 25.05.2018	Dg/ccclin
10.	Celso Luis dos Santos Matos	21.07.2016/2017	02.04 a 01.05.2018	DTO/COFT/GOFTC
11.	Charles Yuri Souza de Castro	03.08.2015/2016	18.04 a 17.05.2018	DTO/COFT/GOFTC
12.	Cristina Valéria Moreira Cardoso	01.02.2017/2018	02.04 a 01.05.2018	Projur/consultivo
13.	Deninson Henrique Monteiro Maia	21.07.2016/2017	02.04 a 01.05.2018	DTO/COFT/GOFTC
14.	Denise da Costa Santos	15.01.2017/2018	02.04 a 01.05.2018	Projur/consultivo
15.	Denise Lúcia Lopes Dinelli	17.06.2016/2017	06.04 a 05.05.2018	Daf/cl/gp
16.	Dinis Macapuna Soares	01.02.2017/2018	16.04 a 15.05.2018	dti
17.	Elaene Maria Pires da E. Ferreira	18.04.2017/2018	23.04 a 22.05.2018	Dhcrv/crv/garv
18.	Elivaldo da Silva Rodrigues	02.04.2017/2018	05.04 a 04.05.2018	Daf/cl/gp
19.	Eva Paula Guimarães Bitencourt	30.07.2016/2017	20.04 a 19.05.2018	jari
20.	Fabrcio Gama do Espirito Santo	20.04.2016/2017	02.04 a 01.05.2018	Daf/cl/gtran
21.	Fabrcio Gomes de Oliveira	02.07.2016/2017	10.04 a 09.05.2018	DTO/COFT/GOFTC
22.	Humberto Celso Rosa	17.05.2015/2016	01.04 a 30.04.2018	DTO/COFT/GOFTC
23.	Jorge Alberto Luz Bahia Filho	29.04.2016/2017	16.04 a 15.05.2018	DTO/COFT/GOFTC
24.	José Maria Henriques	01.04.2017/2018	02.04 a 01.05.2018	Daf/cgp
25.	José Ribamar Silva Nery	15.01.2017/2018	02.04 a 01.05.2018	Daf/cdinf/gb
26.	José Ricardo Siqueira de Miranda	19.12.2015/2016	02.04 a 01.05.2018	Dti/cds
27.	Kátia Cristina Ramos Sadeck	18.11.2016/2017	02.04 a 01.05.2018	Dto/ced/geptran
28.	Lília Maria Carvalho da Silva Dantas	14.03.2017/2018	02.04 a 01.05.2018	DTO/CET
29.	Luciana Moraes Cordeiro	01.02.2017/2018	02.04 a 01.05.2018	Ouvidoria
30.	Luiz Rabello Junior Melo	15.10.2016/2017	02.04 a 01.05.2018	DTO/COFT/GOFTC
31.	Marcela de Jesus Pinheiro	05.05.2016/2017	01.04 a 30.04.2018	DTO/COFT/GOFTC
32.	Maria do Carmo Ribeiro Torres	23.03.2017/2018	02.04 a 01.05.2018	Dhcrv/gpav
33.	Mauro moura da silva	16.04.2014/2015	02.04 a 01.05.2018	DTO/COFT/GOFTC
34.	Odinéia Pereira dos Reis	18.03.2017/2018	18.04 a 17.05.2018	cnclnt



35.	Rodrigo Moraes Vieira	26.03.2017/2018	02.04 a 01.05.2018	Dhcrv/chc/getp
36.	Rosa de Fátima Amaro Borges	19.03.2017/2018	19.04 a 18.05.2018	Daf/cgof/gc
37.	Rosivaldo Oliveira de Sousa	28.10.2015/2016	20.04 a 19.05.2018	DTO/COFT/GOFTC
38.	Sirley da Silva Julio	19.04.2017/2018	19.04 a 18.05.2018	DTO/COFT/GOFTC
39.	Taibe Andrey da Silva Cruz	18.02.2016/2017	02.04 a 01.05.2018	Dti/cds
40.	Thiago da Silva Reis	01.04.2017/2018	02.04 a 01.05.2018	DTO/COFT/GOFTC

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 288377**

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 989/2018 – DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 09 DE MARÇO DE 2018.

Nome: EVERSON CARLOS RODRIGUES DE MELO, Matrícula nº. 6045429/1, Cargo: Agente Prisional.  
Assunto: Licença Paternidade  
Período: 08/03/2018 a 17/03/2018

**Protocolo: 288562**

**PORTARIA Nº 986/2018-DGP/SUSIPE, DE 09/03/18**  
INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 05/03/18, as férias do servidor IRISVALDO DA SILVA NONATO, Matrícula nº 54193741, concedidas através da Portaria nº 395/18-DGP/SUSIPE, de 05/02/18, publicada no DOE nº 33.555, de 08/02/18.

**Protocolo: 288400**

**PORTARIA Nº 987/2018-DGP/SUSIPE, DE 09/03/18**  
INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 05/03/18, as férias do servidor RONALDO DE SOUZA FIGUEIRO, Matrícula nº 57210842, concedidas através da Portaria nº 395/18-DGP/SUSIPE, de 05/02/18, publicada no DOE nº 33.555, de 08/02/18.

**Protocolo: 288417**

### LICENÇA MATERNIDADE

#### Portaria nº 988/2018 – DGP/SUSIPE Belém/PA, 09 DE MARÇO DE 2018.

Nome: ANDRESSA NERY LAMARÃO, Matrícula nº. 57228299/4, Agente Prisional,  
Assunto: Licença Maternidade  
Período: 04/03/2018 a 30/08/2018 (180) Dias.

**Protocolo: 288557**

### CONTRATO

**CONTRATO: 033 - Exercício: 2018**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2018**

**Objeto: Aquisição de Material Técnico Hospitalar de Consumo (Dispenser para Sabonete Líquido/Álcool em Gel, Máscara Hospitalar em Polipropileno, Óculos de Segurança e Seringa Descartável em Polipropileno), para atender a SUSIPE.**

**Valor Total: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais),**

**Data da Assinatura: 08/03/2018**

**Vigência: 08/03/2018 A 08/03/2019 (12 Meses).**

**Contratado DISUMED SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA - ME**  
**Endereço: Travessa Soares Carneiro nº 259, bairro: Umarizal, CEP: 66.050-520 Belém/PA**

**Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO**

**Protocolo: 288303**

**CONTRATO: 032 - Exercício: 2018**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2018**

**Objeto: Aquisição de Material Técnico Hospitalar de Consumo (Dispenser para Sabonete Líquido/Álcool em Gel, Máscara Hospitalar em Polipropileno, Óculos de Segurança e Seringa Descartável em Polipropileno), para atender a SUSIPE.**

**Valor Total: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais),**

**Data da Assinatura: 07/03/2018**

**Vigência: 07/03/2018 A 07/03/2019 (12 Meses).**

**Contratado DIAGNOSTICA BRASIL.COM & SERVIÇOS LTDA-ME**

**Endereço: Av.Independencia nº 45, lote 28 de agosto- Coqueiro, CEP: 67.120-406 Ananindeua/PA.**

**Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO**

**Protocolo: 288300**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018

Objeto: a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos executivos oficiais, de forma contínua, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Responsável pelo certame: Cícero Marcos Lopes do Rosário

Local de abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

**Data de abertura: 22/03/2018**

**Hora da abertura: 14:00horas**

Orçamento: Projeto Atividade: 8338- 0101006355 - 339033; PTRES: 158338; PI: 4200008338C; Ação: 232293; Funcional Programática: 13.122.1297-8338

Ordenador de despesa: Paulo Roberto Chaves Fernandes

**Protocolo: 288145**

#### MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018

Objeto: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização, iluminação e projeção, com fornecimento de mão de obra operacional especializada, para a realização da XXII Feira Pan -Amazônica do Livro de 2018, ação que integra o projeto Feira Pan - Amazônica do Livro - Secult.

Responsável pelo certame: Cícero Marcos Lopes do Rosário

Local de abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

**Data de abertura: 22/03/2018**

**Hora da abertura: 12:00 horas**

Orçamento: Projeto Atividade: 8429- 01011000000 - 339039; PTRES: 158429; PI: 212EVENFLIV; Ação: 233279; Funcional Programática: 13.392.1444-8429

Ordenador de despesa: Paulo Roberto Chaves Fernandes

**Protocolo: 288110**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 058 DE 08.03.18

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810, de 24.01.94.

Servidor: MARIA DO CÉU BRAGA MARTINS

Cargo: Técnico em Gestão Cultural

Matrícula: 32280/1

Quantidade de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá/PA

Período: 13 a 15.03.2018.

Objetivo: a fim de realizar reuniões com o Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Cultura, para resoluções de infraestrutura do Salão do Livro na região de Carajás.

Ordenador: Ana Cristina Klautau Leite Chaves/Secretária Adjunta de Estado de Cultura.

\*Republicado por ter saído com incorreções no DOE de 09.03.2018.

**Protocolo: 288366**

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 79 /2018, de 08 de março de 2018

A Presidente da Fundação Cultural do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o procedimento licitatório na modalidade concurso, regulamentado pelo Edital nº 012, de 01 de dezembro de 2017, referente ao **PRÊMIO PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ARTÍSTICA 2018,**

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Todos os recursos foram improvidos.

**Art.2º-** Tornar público o resultado final da etapa de seleção

do **PRÊMIO PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ARTÍSTICA – 2018** de acordo com o disposto no item 6.13 do Edital 012/2017.

**Art.3º-** São considerados premiados os candidatos abaixo relacionados, na seguinte ordem: nome do premiado, título do projeto e município do candidato premiado.

**ANA FLAVIA DE MELLO MENDES-** "DEUSA – UMA COREOFOTOGRAFIA DO SAGRADO FEMININO NA RELIGIOSIDADE BRASILEIRA"-BELÉM/**BENJAMIM DA COSTA ARAÚJO**-"BELÉM: NARRATIVAS URBANAS AMAZÔNICAS"-BELÉM/**CARLOS EDUARDO MOREIRA VERA CRUZ** -"NÊGA RUA: A PERFORMANCE NEGRA COMO AÇÕES AFIRMATIVAS PARA QUESTÕES ÉTNICO-RACIAIS EM BELÉM"-BELÉM/**CARMEN PRICILA VIRGOLINO TEIXEIRA**-"DANÇAS SAGRADAS E O AFRO-CONTEMPORÂNEO EM BELÉM"-BELÉM/**DANIEL DA ROCHA LEITE JÚNIOR**-"POEME-SE"-BELÉM/**IARA REGINA DA SILVA SOUZA** -"MÁQUINAS PARA TATEAR MUNDOS IMPREVISTOS"-BELÉM/**JEFERSON LUÍS MONTEIRO CECIM**-"ENCAIXOTANDO AS LENDAS – contação de histórias de arrear em teatro miniatura, caixas mágicas e teatro lambe lambe"-BELÉM/**KEYLA CRISTINA TIKKA SOBRAL**-"O SOM DO RIO DIZ O QUE EU PENSO"-BELÉM/**MARCONÉ JOSÉ MOREIRA**-"EXAUSTOS"-MARABÁ/**LEONARDO VIEIRA VENTURIERI**-"BANDURRETADA: UMA CELEBRAÇÃO DA BANDURRA PARAENSE"-ANANINDEUA/**RODRIGO VIELLAS RODRIGUES** – MEI-"SONORA AMAZÔNIA"-SANTARÉM /**JOSÉ DE ALMEIDA VIANA JÚNIOR**-"EXÍLIO DO TEMPO – NO VAI E VEM DAS AREIAS DE RIO MAR"-BELÉM/**RAYMUNDO FIRMINO DE OLIVEIRA NETO** – MEI-"INTERURBANO"-BELÉM/**VILSON POMPEU VICENTE**-"SUB\_OLHARES\_CARTAZES\_COTIDIANOS"-BELÉM/**KAUÊ PINHEIRO LIMA**-"KAPU E OS MENINOS QUE VIRAM ESTRELAS – TEATRO DE IMERSÃO EM FULL DOME"-BELÉM/**ANDRÉ PEREIRA SOUZA DE SOUSA** - "BELÉM SONORA"-BELÉM/**MARCELO RODRIGUES SILVA** – "CHAMANDO OS VENTOS: por uma cartograf a dos assobios"-BELÉM/**VITOR LUIZ DE SOUZA LIMA**-"LÉGUAS A NOS SEPARAR"-RIO DE JANEIRO/**LUCIANO RIBEIRO DE SOUZA COSTA** -MEI- "AO POR DO SOL –REELEITURA E EXPERIMENTAÇÃO SOBRE OS CLÁSSICOS DO BREGA PARAENSE"-SÃO PAULO/**LUIS PIMENTEL GIRARD**-"NAVE DO TEMPO: UMA VIAGEM PELOS BAILES DA SAUDADE"-BELÉM.

**Art.4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA**

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

(\*Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 33574 de 09.03.2018

**Protocolo: 288523**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 078 DE 07 DE MARÇO DE 2018.

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo nº 2018/61042,

**RESOLVE DESIGNAR**, para função de **Fiscal do Contrato nº 006/2018 – FCP**, com a empresa **DECOLANDO TURISMO**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, a servidora **SONIA MARIA TAVARES** matricula nº 661961/3, Cargo: **ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIAL III**, e como **Fiscal Substituto** o servidor, **DINEDIMA SILVA DE LIMA**, matricula nº 31933/1, Cargo: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA**

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP

**Protocolo: 288146**

### CONTRATO

#### CONTRATO: 006/2018

Processo: 2018/61042

Referente: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017 – PE SEAD/DGL Nº 011/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens que compreende o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, com remessa, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea de servidores, em âmbito nacional ou internacional dos órgãos e entidades do Governo do

Estado do Pará.  
Vigência: 05/03/2018 até 05/03/2019.  
Valor total estimado: R\$ 71.815,49 (Setenta e um mil oitocentos e quinze reais e quarenta e nove centavos)  
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8338 420.000.8338 C, Fonte Recurso: 0101, Elemento Despesa: 339033 e 339039, Ação: 231020.  
Contratante: Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, CNPJ 14.662.886/0001-43.  
Contratada: **DECOLANDO TURISMO**, CNPJ: 05.917.540/0001-58, com SHCN Quadra 110, Bloco C, Lojas 34, 44 e 46 - Asa Norte, Cidade de Brasília/DF, CEP: 70.753-530, telefone: 61 331-5454, representada neste ato por **LEVI JERÔNIMO BARBOSA**, portador do RG nº 861.598 SSP/DF  
Data de Assinatura: 05/03/2018.  
Ordenadora: DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 288143**

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 002/2018  
**Objeto:** Aquisição de violões, para atender as necessidades da Fundação Cultural Estado do Pará.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
01	JAIR DOS REIS SILVA JUNIOR 80092977634	R\$ 11.049,50

Marcelo Fernandes Brazão

**Pregoeiro**

**Protocolo: 288312**

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 033/2018  
Nº PROCESSO: 2018/99226  
VALOR: R\$ 12.500,00  
Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Objeto: pagamento de cachê artístico Patrícia Bastos, por suas apresentações no evento "Feira Livre de Arte e Cultura, no dia 10/03/2018, em Belém/Pará.  
Contratada: Carla Sueli Cabral da Silva - CNPJ 17.260.758/0001-61  
Projeto Atividade: 6520 / Fonte 010100000 / Elemento de Despesa: 339039  
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 034/2018  
Nº PROCESSO: 2018/99218  
VALOR: R\$ 6.620,00  
Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Objeto: pagamento de cachê artístico Nanna Reis, por sua apresentação no evento "Feira Livre de Arte e Cultura, no dia 09/03/2018, em Belém/Pará.  
Contratada: SE Rasgum Produções Ltda - CNPJ 17.185.350/0001-72  
Projeto Atividade: 6520 / Fonte 010100000 / Elemento de Despesa: 339039  
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 035/2018  
Nº PROCESSO: 2018/93744  
VALOR: R\$ 11.000,00  
Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Objeto: pagamento de cachê artístico Waldecyr Ferreira Vieira, por sua apresentação no evento "Feira Livre de Arte e Cultura, no dia 10/03/2018, em Belém/Pará.  
Contratada: Central de Produções Cinema e Vídeo na Amazônia - CNPJ 02.801.220/0001-40  
Projeto Atividade: 6520 / Fonte 010100000 / Elemento de Despesa: 339039  
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 036/2018  
Nº PROCESSO: 2018/93757  
VALOR: R\$ 3.500,00  
Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Objeto: pagamento de cachê artístico Associação Cultural Palhaço Trovadores, por suas apresentações no evento "Feira Livre de Arte e Cultura, no dia 09/03/2018, em Belém/Pará.  
Contratada: Associação Cultural Palhaços Trovadores - CNPJ 03.516.201/0001-34  
Projeto Atividade: 6520 / Fonte 010100000 / Elemento de Despesa: 339039  
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

**Protocolo: 288535**

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 037/2018  
Nº PROCESSO: 2018/101977  
VALOR: R\$ 7.000,00  
Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Objeto: pagamento de cachê artístico Dirigível Coletivo de Teatro, por suas apresentações no evento "Feira Livre de Arte e Cultura, no dia 10/03/2018, em Belém/Pará.  
Contratada: Ana Cecília de Luna Sodré Leal - CNPJ 26.922.611/0001-80  
Projeto Atividade: 6520 / Fonte 010100000 / Elemento de Despesa: 339039  
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 038/2018  
Nº PROCESSO: 2018/99241  
VALOR: R\$ 3.500,00  
Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Objeto: pagamento de cachê artístico Alessandra Santos Nogueira, por suas apresentações no evento "Feira Livre de Arte e Cultura, no dia 10/03/2018, em Belém/Pará.  
Contratada: Associação Cultural Palhaços Trovadores - CNPJ 03.516.201/0001-34  
Projeto Atividade: 6520 / Fonte 010100000 / Elemento de Despesa: 339039  
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 039/2018  
Nº PROCESSO: 2018/88600  
VALOR: R\$ 6.000,00  
Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Objeto: pagamento de cachê artístico Banda baile do Mestre Cupijó, por sua apresentação no evento "Feira Livre de Arte e Cultura, no dia 10/03/2018, em Belém/Pará.  
Contratada: Amplicriativa Produções Ltda-Me - CNPJ 15.449.712/000160  
Projeto Atividade: 6520 / Fonte 010100000 / Elemento de Despesa: 339039  
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

**Protocolo: 288542**

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 030/2018  
Nº PROCESSO: 2018/77471  
VALOR: R\$ 50.000,00  
Emenda Parlamentar: 18EMEN00140  
Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas Rayssa Abrahão, Raydol Saldanha, Xandy Belém e Alta Frequência, por suas participações no evento "Luu Musical", no dia 24/03/2018, no município de Bagre/Pará  
Contratada: Tryce Pantoja Produções e Eventos - CNPJ 26.247.421/0001-05 / Felipe Sampaio Ribeiro - CNPJ 25.180.110/0001-03  
Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 010100000 / Elemento de despesa: 339039  
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 031/2018  
Nº PROCESSO: 2018/89780  
VALOR: R\$ 50.000,00  
Emenda Parlamentar: 18EMEN00202  
Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas Grupo Trilogia Kids, Dupla Henrique e Gabriel, Banda Play 7, por suas participações no evento "Espaço Musical na Orla de Bagre", no dia 25/03/2018, no município de Bagre/Pará  
Contratada: E S A Pinto e Serviços - EPP - CNPJ 18.403.016/0001-00  
Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 010100000 / Elemento de despesa: 339039  
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 032/2018  
Nº PROCESSO: 2018/89795  
VALOR: R\$ 50.000,00  
Emenda Parlamentar: 18EMEN00201  
Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas Banda Play 7 e MC Dourado, por suas participações no evento "Projeto Cultura Regional da Música", no dia 27/03/2018, no município de Magalhães Barata/Pará  
Contratada: E S A Pinto e Serviços - EPP - CNPJ 18.403.016/0001-00  
Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 010100000 / Elemento de despesa: 339039  
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

**Protocolo: 288376**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

##### PORTARIA Nº 187/2018 DE 09 DE MARÇO DE 2018.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;  
CONSIDERANDO os termos do Atestado Médico de 26/02/2018, em anexo.

**RESOLVER:**  
CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora; VIVIANE BANDEIRA DOS SANTOS, matrícula 54196957/2, ocupante do cargo em Comissão de Gerente, lotada na Coordenadoria de Jornalismo da TV, no período de 26/02 a 02/03/2018, sem prejuízo de sua remuneração.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.  
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES  
Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 288532**

##### PORTARIA Nº 180/2018 DE 09 DE MARÇO DE 2018.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;  
CONSIDERANDO os termos da Perícia Médica da Secretaria de Administração de Saúde Ocupacional e do Atestado do IASEP de 23/02/2018, em anexo.

**RESOLVER:**  
CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora JACKELYNE CHRISTYEN COSTA SOUZA ocupante do cargo de Editor matrícula 51855603/2, lotada na Coordenadoria de Jornalismo da TV, no período de 08/02/2018 a 08/04/2018.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.  
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES  
Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 288466**

#### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 181/2018 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**  
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;  
CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna S/N de 05/03/2018 da Diretoria de Rádio.

**RESOLVER:**  
DESIGNAR o servidor **FABRÍCIO SANTOS DE MATTOS**, ocupante do cargo de **Jornalista/Gerente**, Matrícula funcional nº 5891383/1, para substituir no período de 01 a 30/03/2018, o servidor **ALEXANDRE SOCRATES ARAUJO DE ALMEIDA LINS**, ocupante do cargo de **Jornalista/Coordenador de Núcleo**, Matrícula funcional nº 5890285/1, que se encontra neste período respondendo pela Diretoria de Rádio.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES  
Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 288544**

**PORTARIA Nº 182/2018 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**  
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;  
CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna S/N/2018, de 05/03/2018, da Diretoria de Rádio.

**RESOLVER:**  
DESIGNAR a servidora; **JOANA CLAUDIA DE ALBUQUERQUE MELO**, ocupante do cargo de **Jornalista**, Matrícula funcional nº 54190413/2, para substituir, no período de 01 a 30/03/2018, o servidor; **FABRÍCIO SANTOS DE MATTOS**, ocupante do cargo de **Jornalista/Gerente**, Matrícula funcional nº 5891383/1, que neste período estará respondendo pela Coordenação de Jornalismo da Rádio.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES  
Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 288549**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 183/2018 DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Coordenadoria de Logística/Transporte, constante no Processo nº 105310/2018, de 09/03/2018.

**R E S O L V E:**  
1 – Conceder Suprimento de Fundos ao servidor; ANTONIO JORGE DA SILVA CARDOSO, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 7003951/1 e C.P.F.: nº 168.155.722-34, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para cobrir despesas de pagamento, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Programa de Trabalho: 658338 Natureza de Despesa: 339030 Fonte: 0101

2 – Determinar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 288488**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 167/2018 DE 06 DE MARÇO DE 2018**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria da TV, constante no Processo nº 94809/2018 de 05/03/2018.

**RESOLVE:**

CONCEDER ½ (meia) diária, ao Colaborador Eventual; ARNALDO AUGUSTO RODRIGUES DA FONSECA, CPF; 305.745.362-72, para custear despesas com viagem a localidade de Stª Maria do Pará, no período de 07/03/2018, com o objetivo de realizarem serviços de reportagem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 288206**

**PORTARIA Nº 177/2018 DE 08 DE MARÇO DE 2018**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 93244/2018 de 02/03/2018.

**RESOLVE:**

CONCEDER 1 (uma) diária de complementação, aos servidores abaixo relacionados, para custearem despesas com viagem as localidades de Salinópolis/Igarapé-Mirim/Curuçá, no período solicitado anteriormente de 20 a 24/02/2018, e período que ocorreu a viagem de 20 a 25/02/2018, por necessidade de manutenção e revisão nas RTV's desta Fundação que encontram-se fora do ar:

EDSON FERNANDO MIRANDA AZEVEDO, ocupante do cargo em Técnico em Manutenção de Rádio, matrícula funcional nº 8042984/1 e C.P.F.: 371.431.312-53;

CARLOS ALBERTO LOBO DA SILVA, ocupante do cargo de TEC. EST REPET.RETR.DE TV, matrícula funcional nº 3181057/2 e CPF. 069.113.072-87.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 288210**

**PORTARIA Nº 179/2018 DE 9 DE MARÇO DE 2018**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 101706/2018 de 07/03/2018.

**RESOLVE:**

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, para custearem despesas com viagem a localidade de Bragança, no período de 09 a 10/03/2018, com objetivo de fazerem manutenção nas RTV's desta Fundação que encontram-se fora do ar:

EDSON FERNANDO MIRANDA AZEVEDO, ocupante do cargo em Técnico em Manutenção de Rádio, matrícula funcional nº 8042984/1 e C.P.F.: 371.431.312-53;

CARLOS ALBERTO LOBO DA SILVA, ocupante do cargo de TEC.

EST REPET.RETR.DE TV, matrícula funcional nº 3181057/2 e CPF. 069.113.072-87.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 288215**

**PORTARIA Nº 185/2018 DE 09 DE MARÇO DE 2018**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias da Presidência, constante no Processo nº 102949/2018 de 08/03/2018, em anexos.

**RESOLVE:**

CONCEDER 7 e ½ (sete e meia) diárias a servidora, INDAIA FREIRE DA SILVA, Ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de Núcleo, Matrícula nº 5225779/3, C.P.F.: nº 361.990.792-72, para custear despesas com viagem a cidade do Rio de Janeiro, no período de 02 a 09/04/2018, com o objetivo de participar do Evento Rio 2C (Rio Content Marketing).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 288482**

**PORTARIA Nº 186/2018 DE 09 DE MARÇO DE 2018**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 101162/2018 de 07/03/2018, em anexos.

**RESOLVE:**

CONCEDER 1 (uma) diária de complementação, aos servidores abaixo relacionados, solicitado anteriormente no período de 02 a 04/03/2018 para a localidade de Salinópolis, passando mais um dia na localidade de primavera de 02 a 05/03/2018, com o objetivo de realizarem serviços de manutenção na RTV desta Fundação.

EDSON FERNANDO MIRANDA AZEVEDO, ocupante do cargo em Técnico em Manutenção de Rádio, matrícula funcional nº 8042984/1 e C.P.F.: 371.431.312-53.

VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo em Comissão de Assistente I, matrícula funcional nº 54197248/4 e CPF. 083.019.302-25.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 288486**

**PORTARIA Nº 184/2018 DE 09 DE MARÇO DE 2018**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias da Presidência, constante no Processo nº 102949/2018 de 08/03/2018, em anexos.

**RESOLVE:**

CONCEDER 7 e ½ (sete e meia) diárias a servidora, Adelaide Oliveira de Lima Pontes, Ocupante do Cargo de Presidente, Matrícula nº 5459516/4, C.P.F.: nº 425.721.002-82, para custear despesas com viagem a cidade do Rio de Janeiro, no período de 02 a 09/04/2018, com o objetivo de participar do Evento Rio 2C (Rio Content Marketing).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 288475**

**OUTRAS MATÉRIAS****EDITAL CULTURAL****"MOSTRA PROTÓTIPO"**

A CULTURA – REDE DE COMUNICAÇÃO torna público, para o conhecimento dos interessados, o presente EDITAL DE SELEÇÃO MUSICAL PARA APRESENTAÇÃO NA "MOSTRA PROTÓTIPO" a ser gravada e exibida pela Cultura.

Das Inscrições:

As inscrições devem ser realizadas período de 12 de março a 25 de abril de 2018 na sede da CULTURA – REDE DE COMUNICAÇÃO, de 2ª a 6ª feira, no horário de 9h às 12h e 14h às 17h, no endereço: Av. Almirante Barroso, 735 – Marco – CEP: 66093-020. Belém-PA. Fone: (91) 4005-7700.

O candidato deve preencher o Formulário de Inscrição (Anexo 1) disponível no endereço eletrônico da CULTURA – REDE DE COMUNICAÇÃO (portalcultura.com.br).

Recomenda-se a leitura atenta de todos os tópicos e anexos

deste regulamento disponibilizado no site www.portalcultura.com.br.

Quaisquer dúvidas e informações complementares poderão ser enviadas pelo endereço eletrônico mostraprototipo@portalcultura.com.br

Belém, 12 de março de 2018.

Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da CULTURA – REDE DE COMUNICAÇÃO

**Protocolo: 288442**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, s/nº, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, convoca conforme abaixo relacionados (as) para apresentar-se, na Coordenadoria de Recursos Financeiros no prazo de até 10 (dez) dias, para prestação de contas de PDDE, conforme discriminação abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	PROGRAMA
1209490/2018	Augusto Cesar Pomares da Silva	PDDE/2013 e 2015

Belém, 09 de março de 2018

Mariléa Ferreira Sanches

Secretária de Estado de Educação em Exercício

**Protocolo: 288519**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****Modalidade de Admissão: Temporário**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2018-SANTARÉM

Nome do Servidor: EDILBERTO PUREZA VON PAUMGARTTEN

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 05/03/2018

Término Vínculo: 04/03/2019

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**Modalidade de Admissão: Temporário**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2018-BARCARENA

Nome do Servidor: ANA CLAUDIA CARDOSO DA SILVA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 12/03/2018

Término Vínculo: 11/03/2019

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**Protocolo: 288367**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****Ato: Portaria nº 074/2018-CPSP**

Término de vínculo: 10/02/2018

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: KARLA MARQUES SIMONETTI

Cargo: Assistente Administrativo

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

**Ato: Portaria nº 075/2018-CPSP**

Término de vínculo: 26/02/2018

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: REGINALVA LOPES DE SOUSA SILVA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

**Ato: Portaria nº 076/2018-CPSP**

Término de vínculo: 15/02/2018

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: FABIO DOS SANTOS FERREIRA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

**Ato: Portaria nº 077/2018-CPSP**

Término de vínculo: 09/02/2018

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: REGINA DE NAZARE ALMEIDA DO NASCIMENTO

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

**Ato: Portaria nº 078/2018-CPSP**

Término de vínculo: 19/02/2018

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: JULIANA MIRANDA ALMEIDA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

**Ato: Portaria nº 079/2018-CPSP**

Término de vínculo: 05/02/2018

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: LUISA DIAS BARROS

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

**Ato: Portaria nº 080/2018-CPSP**

Término de vínculo: 19/02/2018

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: CASSIO THIAGO PEIXOTO E SILVA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

**Protocolo: 288437****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****LICENÇA SAÚDE****NOME:** LINDOMAR AUCIDES DE SOUZA LIMA

CONCESSÃO: 39 DIAS

PERÍODO: 24/11/17 A 01/01/18

MATRÍCULA: 5065933/2 CARGO: MOTORISTA

LOT: DIVISÃO DE TRANSPORTE/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 190867A/1

**NOME:** KELLY FRANCE TEIXEIRA DOS SANTOS

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 20/11/17 A 04/12/17

MATRÍCULA: 54181446/2 CARGO: PROF.

LOT: EE ALBANÍZIA OLIVEIRA/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 190767A/1

**NOME:** KELLY FRANCE TEIXEIRA DOS SANTOS

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 20/11/17 A 04/12/17

MATRÍCULA: 54181446/3 CARGO: PROF.

LOT: SEM LOTAÇÃO

LAUDO MÉDICO: 190767A/2

**NOME:** JULIÃO CRISTO DA COSTA JUNIOR

CONCESSÃO: 22 DIAS

PERÍODO: 20/11/17 A 11/12/17

MATRÍCULA: 54191315/3 CARGO: ESPEC. EDUC.

LOT: DIRETORIA DE ENSINO/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 190786A/1

**NOME:** AMILCAR DE SOUZA MARTINS SOBRINHO

CONCESSÃO: 20 DIAS

PERÍODO: 20/11/17 A 09/12/17

MATRÍCULA: 57196482/1 CARGO: PROF.

LOT: EE MAGALHÃES BARATA/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 190785A/1

**NOME:** ANDREA DOS SANTOS AZEVEDO

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 21/11/17 A 20/12/17

MATRÍCULA: 57174728/1 CARGO: PROF.

LOT: EE MAGALHÃES BARATA/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 190778A/1

**NOME:** BERENICE OLIVEIRA DE SOUSA

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 13/11/17 A 27/11/17

MATRÍCULA: 57212379/1 CARGO: ASS. ADM.

LOT: EE DR. FREITAS/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 190766A/1

**NOME:** ALEX TADEU MONTEIRO PINA

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 14/11/17 A 28/11/17

MATRÍCULA: 57232337/1 CARGO: PROF.

LOT: EE FRANCISCO BERTON/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 190757A/1

**NOME:** ZEDEKI FIEL BEZERRA

CONCESSÃO: 11 DIAS

PERÍODO: 20/11/17 A 04/12/17

MATRÍCULA: 5529573/2 CARGO: PROF.

LOT: EE FELIPE SMALDONE/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 190863A/1

**NOME:** WANDERSON CAVALCANTE FERREIRA

CONCESSÃO: 20 DIAS

PERÍODO: 28/11/17 A 17/12/17

MATRÍCULA: 54185651/2 CARGO: PROF.

LOT: EE DALCÍDIO JURANDIR/PONTA DE PEDRAS

LAUDO MÉDICO: 190840A/1

**NOME:** THEILA MARTINS SENA

CONCESSÃO: 02 DIAS

PERÍODO: 26/10/17 A 27/10/17

MATRÍCULA: 57218776/2 CARGO: PROF.

LOT: EE SANTO AFONSO/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 190916A/1

**NOME:** ORNELLA VIEIRA RIBEIRO

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 17/11/17 A 01/12/17

MATRÍCULA: 57188500/1 CARGO: PROF.

LOT: EE NS. SRA. DE GUADALUPE/ICOARACI

LAUDO MÉDICO: 190828A/1

**NOME:** LUCIANE DA SILVA COSTA

CONCESSÃO: 05 DIAS

PERÍODO: 20/11/17 A 24/11/17

MATRÍCULA: 54182156/1 CARGO: PROF.

LOT: EE PAES DE CARVALHO/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 190940A/1

**NOME:** ANA CÉLIA SOUSA DE MELO

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 10/11/17 A 07/02/18

MATRÍCULA: 521191/1 CARGO: SERVENTE

LOT: EE JOÃO ALVES DE ANDRADE/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 190695A/1

**NOME:** JOSÉ ROBERTO NEBLINA SILVA

CONCESSÃO: 08 DIAS

PERÍODO: 23/11/17 A 30/11/17

MATRÍCULA: 5899917/1 CARGO: ESPEC. EDUC.

LOT: EE HILDEBERTO REIS/AURORA DO PARÁ

LAUDO MÉDICO: 190691A/1

**NOME:** ARLETE CUNHA DIAS

CONCESSÃO: 03 DIAS

PERÍODO: 26/09/17 A 28/09/17

MATRÍCULA: 5006996/3 CARGO: PROF.

LOT: EE GUILHERME GABRIEL/PARAGOMINAS

LAUDO MÉDICO: 190715A/1

**NOME:** JOBERVAL DA SILVA CRUZ

CONCESSÃO: 07 DIAS

PERÍODO: 13/11/17 A 19/11/17

MATRÍCULA: 5454506/2 CARGO: PROF.

LOT: EE AVERTANO ROCHA/ICOARACI

LAUDO MÉDICO: 190739A/1

**NOME:** GIZELE DE MOURA FERREIRA

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 14/11/17 A 12/01/18

MATRÍCULA: 5837839/1 CARGO: PROF.

LOT: EE CRISTO REDENTOR/ABATETUBA

LAUDO MÉDICO: 190738A/1

**NOME:** ELISETE MARIA SANTANA PENA

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 04/11/17 A 18/11/17

MATRÍCULA: 5368618/2 CARGO: PROF.

LOT: EE FELIZ LUZITANIA/ICOARACI

LAUDO MÉDICO: 190727A/1

**NOME:** DILZA SOARES FERREIRA

CONCESSÃO: 10 DIAS

PERÍODO: 20/11/17 A 29/11/17

MATRÍCULA: 627216/1 CARGO: ESCREV. DATIL.

LOT: EE HELENA GUILHON/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 190736A/1

**NOME:** DULCIRENE RODRIGUES DA SILVA

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 15/11/17 A 29/11/17

MATRÍCULA: 57208752/1 CARGO: ESPEC. EDUC.

LOT: EE PAULO MARANHÃO/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 190742A/1

**NOME:** LEIDE CLEIA SILVA FERREIRA

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 18/11/17 A 16/01/18

MATRÍCULA: 57206064/1 CARGO: PROF.

LOT: EE STELLA MARIS/SOURE

LAUDO MÉDICO: 190717A/1

**NOME:** JOSILENE DO SOCORRO TEIXEIRA SANTOS

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 06/11/17 A 05/12/17

MATRÍCULA: 5902015/1 CARGO: PROF.

LOT: EE BERNARDINO BARROS/ABATETUBA

LAUDO MÉDICO: 190714A/1

**NOME:** JOSÉ ROBERTO MONTEIRO FIGUEIREDO

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 13/11/17 A 27/11/17

MATRÍCULA: 57174526/1 CARGO: PROF.

LOT: EE TIRADENTES/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 190683A/1

**NOME:** MARILENE QUEIROZ DE OLIVEIRA GOMES

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 14/11/17 A 28/11/17

MATRÍCULA: 760382/1 CARGO: PROF.

LOT: EE MARIA DE NAZARÉ RIOS/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 190684A/1

**NOME:** MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA ALBUQUERQUE

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 18/11/17 A 02/12/17

MATRÍCULA: 33081/3 CARGO: PROF.

LOT: EE FREI DANIEL/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 190710A/1

**NOME:** SUELLEN FERREIRA LAMEIRA

CONCESSÃO: 68 DIAS

PERÍODO: 25/10/17 A 31/12/17

MATRÍCULA: 57197682/1 CARGO: PROF.

LOT: EE IZIDÓRIO DE SOUZA/MARACANÃ

LAUDO MÉDICO: 190701A/1

**NOME:** SILVIA DO SOCORRO GONSAGA DO NASCIMENTO

CONCESSÃO: 20 DIAS

PERÍODO: 07/11/17 A 26/11/17

MATRÍCULA: 54192829/2 CARGO: PROF.

LOT: EE PARAENSE/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 190667A/1

**NOME:** ELOISA CRISTINA DE FREITAS CUNHA

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 01/12/17 A 29/01/18

MATRÍCULA: 57215525/1 CARGO: PROF.

LOT: EE MARIA FONA NUNES/BREVES

LAUDO MÉDICO: 190764A/1

**NOME:** DEUZÉLIA DOS SANTOS TAVARES

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 17/10/17 A 14/01/18

MATRÍCULA: 6389368/1 CARGO: SERVENTE

LOT: EE JOÃO BATISTA/SANTA CRUZ DO ARIRI

LAUDO MÉDICO: 190705A/1

**NOME:** DJANE OLIVEIRA DE BARROS

CONCESSÃO: 05 DIAS

PERÍODO: 13/11/17 A 17/11/17

MATRÍCULA: 57211592/1 CARGO: AUX. OPER.

LOT: DIV. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 190763A/1

**Protocolo: 288355****LICENÇA PARA CURSO****LICENÇA PARA CURSO/CCVS****Portaria nº 001585-2018-SAGPE DE 07/03/2018.****Conceder** Licença para participar do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica, na Universidade Federal do Pará/UFPA, no período de 12/03/2018 a 10/03/2020, a(o) servidor(a) Francisco Adaylson Abreu de Oliveira, matrícula nº 57209702-1, Cargo de Especialista em Educação Classe II, lotado na EE Macario Felipe Antonio/Igarape Açu-PA.**Portaria nº 001609-2018-SAGPE DE 08/03/2018.****Conceder** Licença para participar do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no período de 01/05/2018 a 29/04/2020, a(o) servidor(a) Myrna Castelo Reis, matrícula nº 51855869-1, Cargo de Professor Classe II, lotada no Departamento Educacional de Atividades Físicas/Belém-PA.**Portaria nº 001612-2018-SAGPE DE 08/03/2018.****Conceder** Licença para participar do Curso de Mestrado Profissional em Educação em Ciências e Matemáticas, na Universidade Federal do Pará/UFPA, no período de 01/03/2018 a 28/02/2020, a(o) servidor(a) Rute Baia da Silva Ubagai, matrícula nº 57220059-1, Cargo de Professor Classe II, lotada na EEEF Santa Terezinha/Belém-PA.**Portaria nº 001610-2018-SAGPE DE 08/03/2018.****Conceder** Licença para participar do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica, na Universidade Federal do Pará/UFPA, no período de 12/03/2018 a 10/03/2020, a(o) servidor(a) Sinara Bernardo Dias, matrícula nº 57209433-1, Cargo de Especialista em Educação Classe II, lotada na EE Prof Maria Luiza da Costa Rego/ Distrito de Icoaraci-PA.**Portaria nº 001621-2018-SAGPE DE 09/03/2018.****Conceder** Licença para participar do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geografia, na Universidade Federal do Pará/UFPA, no período de 12/03/2018 a 31/08/2020, a(o) servidor(a) Cleison Bastos dos Santos, matrícula nº 57205233-1, Cargo de Professor Classe II, lotado na EE Prof Ernestina Pereira Maia/Moju-PA.

**Portaria nº 001620-2018-SAGEP DE 09/03/2018.**

**Conceder** Licença para participar do Curso de Mestrado Acadêmico em Artes, na Universidade Federal do Pará/UFPA, no período de 01/03/2018 a 31/07/2019 a(o) servidor(a) Germana de Alencar Camorim, matrícula nº 57222816-1, Cargo de Professor Classe I, lotada na EE Frei Daniel/Belém-PA.

**Portaria nº 001583-2018-SAGEP DE 07/03/2018.**

**Prorrogar** a Licença para participar do Curso de Mestrado em Educação e Cultura, na Universidade Federal do Pará/UFPA, do(a) servidor(a) Gilma Guimaraes Lisboa, matrícula nº 5744130-2, Cargo de Professor Classe II, lotada na Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém-PA, no período de 11/03/2018 a 09/05/2018.

**Portaria nº 001584-2018-SAGEP DE 07/03/2018.**

**Prorrogar** a Licença para participar do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Administração, na Universidade da Amazônia/UNAMA, do(a) servidor(a) Jones Nogueira Barros, matrícula nº 5823331-2, Cargo de Professor Classe III, lotado na Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém-PA, no período de 01/03/2018 a 30/06/2018.

**Portaria nº 001589-2018-SAGEP DE 07/03/2018.**

**Prorrogar** a Licença para participar do Curso de Doutorado Acadêmico em Educação em Ciências e Matemáticas, na Universidade Federal do Pará, do(a) servidor(a) Luciane de Assunção Rodrigues, matrícula nº 5822190-2, Cargo de Professor Classe III, lotada na Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém-PA, no período de 22/03/2018 a 17/09/2018.

**Portaria nº 001604-2018-SAGEP DE 08/03/2018.**

**Prorrogar** a Licença para participar do Curso de Mestrado em História, na Universidade Federal do Pará/UFPA, do(a) servidor(a) Ederson Jose Teixeira Pinho, matrícula nº 57188455-3, Cargo de Professor Classe I, lotado na Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém-PA, no período de 16/03/2018 a 31/08/2018.

**Portaria nº 001608-2018-SAGEP DE 08/03/2018.**

**Prorrogar** a Licença para participar do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Recursos Naturais da Amazônia-PRODERNA, na Universidade Federal do Pará/UFPA, do(a) servidor(a) Julio Cesar Mendes Lobato, matrícula nº 5804558-2, Cargo de Professor Classe II, lotado na Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém-PA, no período de 09/03/2018 a 04/09/2018.

**Portaria nº 001606-2018-SAGEP DE 08/03/2018.**

**Prorrogar** a Licença para participar do Curso de Doutorado em Ciências Sociais, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos/UNISINOS, do(a) servidor(a) Miguel de Nazare Brito Picanço, matrícula nº 5123127-1, Cargo de Professor Classe II, lotado na Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém-PA, no período de 17/03/2018 a 12/09/2018.

**Portaria nº 001607-2018-SAGEP DE 08/03/2018.**

**Prorrogar** a Licença para participar do Curso de Mestrado em Educação, na Universidade do Estado do Pará/UEPA, do(a) servidor(a) Paulo Cesar Carvalho Ribeiro, matrícula nº 5889623-1, Cargo de Especialista em Educação Classe II, lotado na Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém-PA, no período de 21/02/2018 a 19/08/2018.

**Portaria nº 001605-2018-SAGEP DE 08/03/2018.**

**Prorrogar** a Licença para participar do Curso de Mestrado em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia, na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, do(a) servidor(a) Solange do Vale Ricarte da Silva, matrícula nº 5769914-2, Cargo de Professor Classe II, lotada na EE Prof Acy de Jesus Neves de Barros Pereira/ Marabá-PA, no período de 08/03/2018 a 03/09/2018.

**Protocolo: 288521****ERRATA****RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Retif co a matéria, protocolo nº 257138, publicado no DOE nº 33.515, de 12/12/2017, referente ao 2º Termo Aditivo ao contrato nº 124/2017- SEDUC/EMPRESA CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA – ME/CNPJ. Nº 08.811.324/0001-11, Tomada de Preços nº 002/2016-NLIC/SEDUC.

ONDE SE LÊ:

Vigência: 06/12/2017 a 03/02/2018

LEIA-SE:

Vigência: 06/12/2017 a 04/05/2018

Ordenador Responsável: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 288129****DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS No. 35857/2018****OBJETIVO:** 1º PROTOCOLO PARA SUPERVISORES: COMPROMISSO DE METAS DO PROGRAMA JOVEM DE FUTURO.**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**MARABA / BELEM / 06/03/2018 - 10/03/2018 **Nº Diárias:** 4  
BELEM / MARABA / 10/03/2018 - 10/03/2018 **Nº Diárias:** 0.5**NOME:** MARIA REJANE DOS SANTOS BARRETO BARBOSA**MATRÍCULA:** 57234015 **CPF:** 92753701334**CARGO/FUNÇÃO:** ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234**Protocolo: 288163****PORTARIA DE DIARIAS No. 35868/2018****OBJETIVO:** Participar de reunião com o senhor secretário Adjunto de Ensino sobre a transição de parte dos municípios da URE - 15 para nova URE - 22.**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**XINGUARA / BELEM / 05/03/2018 - 08/03/2018 **Nº Diárias:** 3  
BELEM / XINGUARA / 08/03/2018 - 08/03/2018 **Nº Diárias:** 0.5**NOME:** LAZARO BORBA DOS SANTOS**MATRÍCULA:** 6312837 **CPF:** 46970843149**CARGO/FUNÇÃO:** DIRETOR DE USE/URE / DIRECAO**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234**Protocolo: 288167****PORTARIA DE DIARIAS No. 35863/2018****OBJETIVO:** 1º PROTOCOLO PARA SUPERVISORES: COMPROMISSO DE METAS DO PROGRAMA JOVEM DE FUTURO.**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**MARABA / BELEM / 08/03/2018 - 10/03/2018 **Nº Diárias:** 2  
BELEM / MARABA / 10/03/2018 - 10/03/2018 **Nº Diárias:** 0.5**NOME:** JANETTE DO SOCORRO RAMOS GOMES**MATRÍCULA:** 57198313 **CPF:** 78770114234**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234**Protocolo: 288244****PORTARIA DE DIARIAS No. 35869/2018****OBJETIVO:** Participar de reunião com o senhor secretário Adjunto de Ensino sobre a transição de parte dos municípios da URE - 15 para nova URE - 22.**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**XINGUARA / BELEM / 05/03/2018 - 08/03/2018 **Nº Diárias:** 3  
BELEM / XINGUARA / 08/03/2018 - 08/03/2018 **Nº Diárias:** 0.5**NOME:** IVANI DA SILVA ALVES**MATRÍCULA:** 5820979 **CPF:** 80017118115**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234**Protocolo: 288166****PORTARIA DE DIARIAS No. 35182/2017****OBJETIVO:** conduzir técnicos da CAEC que realizarão of cina de conferencia.**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**BELEM / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 10/12/2017 - 16/12/2017 **Nº Diárias:** 6CONCEICAO DO ARAGUAIA / BELEM / 16/12/2017 - 16/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5**NOME:** ODILON DO CARMO MELO**MATRÍCULA:** 5890911 **CPF:** 59750928253**CARGO/FUNÇÃO:** MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234**Protocolo: 288200****PORTARIA DE DIARIAS No. 35862/2018****OBJETIVO:** 1º PROTOCOLO PARA SUPERVISORES: COMPROMISSO DE METAS DO PROGRAMA JOVEM DE FUTURO.**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**SANTAREM / BELEM / 08/03/2018 - 10/03/2018 **Nº Diárias:** 2  
BELEM / SANTAREM / 10/03/2018 - 10/03/2018 **Nº Diárias:** 0.5**NOME:** SANDRO JORGE MASSARANDUBA E SILVA**MATRÍCULA:** 5776465 **CPF:** 65991710953**CARGO/FUNÇÃO:** ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234**Protocolo: 288231****PORTARIA DE DIARIAS No. 35887/2018****OBJETIVO:** Serviços de f scalização de obras na EE Rio Tocantins (Marabá)**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**BELEM / MARABA / 14/03/2018 - 14/03/2018 **Nº Diárias:** 0  
MARABA / BELEM / 14/03/2018 - 16/03/2018 **Nº Diárias:** 2.5**NOME:** JOSE CARLOS SANTOS SOUSA**MATRÍCULA:** 57221037 **CPF:** 81104421291**CARGO/FUNÇÃO:** TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234**Protocolo: 288247****PORTARIA DE DIARIAS No. 35870/2018****OBJETIVO:** Participar de reunião com o senhor secretário Adjunto de Ensino sobre a transição de parte dos municípios da URE - 15 para nova URE - 22.**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**XINGUARA / BELEM / 05/03/2018 - 08/03/2018 **Nº Diárias:** 3  
BELEM / XINGUARA / 08/03/2018 - 08/03/2018 **Nº Diárias:** 0.5**NOME:** FRANCISCO BATISTA DURAES**MATRÍCULA:** 565393 **CPF:** 40465730582**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234**Protocolo: 288251****PORTARIA DE DIARIAS No. 35871/2018****OBJETIVO:** Participar de reunião com o senhor secretário Adjunto de Ensino sobre a transição de parte dos municípios da URE - 15 para nova URE - 22.**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**CONCEICAO DO ARAGUAIA / BELEM / 05/03/2018 - 08/03/2018 **Nº Diárias:** 3

BELEM / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 08/03/2018 - 08/03/2018

**Nº Diárias:** 0.5**NOME:** EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL**MATRÍCULA:** 5650267 **CPF:** 17812020282**CARGO/FUNÇÃO:** DIRETOR DE USE/URE / DIRECAO**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234**Protocolo: 288255****PORTARIA DE DIARIAS No. 35860/2018****OBJETIVO:** 1º PROTOCOLO PARA SUPERVISORES: COMPROMISSO DE METAS DO PROGRAMA JOVEM DE FUTURO.**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**ALTAMIRA / BELEM / 08/03/2018 - 10/03/2018 **Nº Diárias:** 2  
BELEM / ALTAMIRA / 10/03/2018 - 10/03/2018 **Nº Diárias:** 0.5**NOME:** ANDREANY DOS SANTOS SILVA**MATRÍCULA:** 57210294 **CPF:** 51773252291**CARGO/FUNÇÃO:** ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234**Protocolo: 288221****PORTARIA DE DIARIAS No. 35861/2018****OBJETIVO:** 1º PROTOCOLO PARA SUPERVISORES: COMPROMISSO DE METAS DO PROGRAMA JOVEM DE FUTURO.**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**SANTAREM / BELEM / 08/03/2018 - 10/03/2018 **Nº Diárias:** 2  
BELEM / SANTAREM / 10/03/2018 - 10/03/2018 **Nº Diárias:** 0.5**NOME:** ALCINDO MOISES PINHO DE SOUSA**MATRÍCULA:** 5547954 **CPF:** 23217340272**CARGO/FUNÇÃO:** ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234**Protocolo: 288225****PORTARIA DE DIARIAS No. 35846/2018****OBJETIVO:** Realizar o projeto Afro Pará: formação inicial e continuada de professores da Educação Básica.**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**BELEM / TAILANDIA / 18/03/2018 - 24/03/2018 **Nº Diárias:** 6  
TAILANDIA / BELEM / 24/03/2018 - 24/03/2018 **Nº Diárias:** 0.5**NOME:** AUGUSTO CESAR UCHOA SANTOS**MATRÍCULA:** 184845 **CPF:** 14864533253**CARGO/FUNÇÃO:** ASSIST.TECN.REF.XXVII / ATIV NIVEL SUPERIOR**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234**Protocolo: 288208****PORTARIA DE DIARIAS No. 35872/2018****OBJETIVO:** Conduzir a gestora que irá participar de reunião com o senhor secretário Adjunto de Ensino sobre a transição de parte dos municípios da URE - 15 para nova URE - 22.**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**BELEM / CONCEICAO DO ARAGUAIA / BELEM / 05/03/2018 - 08/03/2018 **Nº Diárias:** 3

BELEM / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 08/03/2018 - 08/03/2018

**Nº Diárias:** 0.5**NOME:** ALLAN SILVER PASSARINHO BEZERRA**MATRÍCULA:** 57217751 **CPF:** 28891554200**CARGO/FUNÇÃO:** MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234**Protocolo: 288257****PORTARIA DE DIARIAS No. 35885/2018****OBJETIVO:** conduzir técnicos da coord. da matricula/saen**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**BELEM / PARAUAPEBAS / 07/03/2018 - 11/03/2018 **Nº Diárias:** 4  
PARAUAPEBAS / XINGUARA / 11/03/2018 - 18/03/2018 **Nº Diárias:** 7XINGUARA / BELEM / 18/03/2018 - 18/03/2018 **Nº Diárias:** 0.5**NOME:** ESAU FARIAS RODRIGUES LAGOIA FILHO**MATRÍCULA:** 57217573 **CPF:** 17435552291**CARGO/FUNÇÃO:** MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234**Protocolo: 288266****PORTARIA DE DIARIAS No. 35865/2018****OBJETIVO:** 1º PROTOCOLO PARA SUPERVISORES: COMPROMISSO DE METAS DO PROGRAMA JOVEM DE FUTURO.**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**MARABA / BELEM / 08/03/2018 - 10/03/2018 **Nº Diárias:** 2BELEM / MARABA / 10/03/2018 - 10/03/2018 **Nº Diárias:** 0.5**NOME:** JOSE GIDAUTO DOS SANTOS LIMA JUNIOR**MATRÍCULA:** 57190953 **CPF:** 82523630400**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234**Protocolo: 288245****PORTARIA DE DIARIAS No. 35854/2018****OBJETIVO:** 1º PROTOCOLO PARA SUPERVISORES: COMPROMISSO DE METAS DO PROGRAMA JOVEM DE FUTURO



**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

SANTAREM / BELEM / 06/03/2018 - 10/03/2018 **Nº Diárias:** 4  
BELEM / SANTAREM / 10/03/2018 - 10/03/2018 **Nº Diárias:** 0.5  
**NOME:** ELDA DE ALMEIDA SILVA

**MATRÍCULA:** 5902065 **CPF:** 65522168234

**CARGO/FUNÇÃO:** ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo:** 288203

**OUTRAS MATÉRIAS****EDITAL DE INDICAÇÃO E CITAÇÃO/SEDUC/2018**

A Presidente do Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 307/2017 de 01/06/2017, DOE nº 33.387 de 02/06/2017, **CONVOCA** servidora desta Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, Srª **MARIA JOAQUINA DOS SANTOS CHAVES**, mat. 400297/1, no cargo de Assistente Administrativo pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de falta de prestação de contas do Conselho Escolar da Escola Aguas Lindas com o previsto nos Artigos 177, VI, 178,V, XVII c/c e 190, IV, X e XIII, da Lei 5.810/94, na forma do art. 219, Paragrafo único da Lei 5.810/1994-RJU, que achando-se em **local incerto e não sabido**, deve apresentar-se perante a Comissão, que está sediada no NDE/SEDUC, na BR 316, Km 0,nº 500, Ed A.C Simões-2º andar. Bairro:Castanheira Belém/PA.

Considere o servidor **INDICIADO** em razão das imputações contidas no Processo nº 701803/2013- pelo cometimento em tese, de falta funcional constante de falta de prestação de contas do Conselho Escolar de acordo com o previsto nos Artigos. 177, VI, 178, V, XVII c/c e 190, IV, X e XIII, da Lei 5.810/94, sendo garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

Fica ainda o servidor **INDICIADO E CITADO** pelo presente Edital para apresentar sua defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação e, se não comparecer será considerado **REVEL**, prosseguindo os trabalhos da presente Comissão.

Com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão referente a servidora **MARIA JOAQUINA DOS SANTOS CHAVES**, mat. 400297/1 a que não atendeu ao Edital de Convocação publicado no Diário Oficial nº 33545 de 25/01/2018 e no Jornal "O Liberal" no período de 26 a 27/01/2018 a comissão solicitou a designada de Defensor Dativo, no qual foi indicada a servidora **RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, MAT.5618789/1**

**MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO**

Presidente

**GEORGINA TAVARES SARMAHO**

Membro

**DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA**

Membro

**Protocolo:** 288211

**EDITAL DE INDICAÇÃO E CITAÇÃO/SEDUC/2018**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da Portaria nº 245/2017 de 25/05/2017, publicada no DOE Edição nº 33.382 de 26/05/2017, Prorrogado pela Portaria n: 316/2017 de 02/08/2017 e DOE n: 33.430 de 03/08/2017, Residegnado pela Portaria n: 436/2017 de 27/09/2017 e DOE n: 33.470 de 02/10/2017, **CONVOCO** na forma do Art. 219, Paragrafo único da Lei nº. 5.810/1994-RJU, o servidor **FABIO ROGERIO DE OLIVEIRA**, mat. 54197638/1, que achando-se em **local incerto e não sabido**, deve apresentar-se perante a Comissão, que está sediada no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, 2º piso sede da Secretaria de Estado de Educação, na Rodovia BR 316, KM 0, nº 500, Ed. A.C.Simões -Castanheira-Belém/PA.

Considere o servidor **INDICIADO** em razão das imputações contidas no Processo nº 1011632/2016-PAD: 245/2017 do servidor **FABIO ROGERIO DE OLIVEIRA**, mat. 54197638/1, pelo cometimento em tese, de falta funcional constante de abandono de cargo, conforme o previsto nos Art.178, IV c/c 190 II § 2º da Lei: 5.810/94, por se encontrar ausente desde de março/2016 da EEEM Jonathas Pontes- município de Peixe Boi/PA, não assinando a baixa de sua carga horária as Fls 07 dos Autos, sendo garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

Fica ainda o servidor **INDICIADO E CITADO** pelo presente Edital, para apresentar sua Defesa Escrita no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação e, se não comparecer será considerado **REVEL**, prosseguindo os trabalhos da presente Comissão e acompanhado de sua **Defensora Dativa**.

Gisele Chaves Penner

Presidente

Maria do Carmo Farias da Silva

**Protocolo:** 288216

**APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS****Portaria nº.: 1587/2018 de 07/03/2018**

Nome: ADRIANA AMARAL DOS REIS

Matrícula:57212509/1 Período:23/04 à 22/05/18 Exercício:2018  
Unidade:EE Prof Temistocles Araujo/Belém

**Portaria nº.: 1574/2018 de 07/03/2018**

Nome: JUDITH BELTRAO PAMPLONA

Matrícula:6389350/1 Período:02/05 à 31/05/18 Exercício:2018  
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**Portaria nº.: 1572/2018 de 07/03/2018**

Nome: GIDEON TAVARES DIAS

Matrícula:182583/1 Período:03/04 à 22/05/18 Exercício:2017  
Unidade:Divisão de Transporte/Belém

**Portaria nº.: 1573/2018 de 07/03/2018**

Nome: ANTONIO LUIZ DE ALENCAR NERY

Matrícula:183580/1 Período:02/05 à 31/05/18 Exercício:2018  
Unidade:Divisão de Controle de Estoque/Belém

**TORNAR SEM EFEITO****Portaria nº.:1586/2018 de 07/03/2018**

**Tornar sem efeito** a Portaria nº 002909/2017 de 24/03/2017, que concedeu férias, no período de 01/07/2011 à 30/07/2011, a servidora MARIA EUDA BEZERRA, matricula 57213700/1, Auxiliar Operacional, lotado EEFF Associação Cristã do Bengui/Icoaraci, referente ao exercício de 2017, para fns de regularização funcional.

**Protocolo:** 288109

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO/SEDUC/2018**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da Portaria nº 409/2017 de 19/09/2017, publicada no DOE Edição nº 33.466 de 26/09/2017, Prorrogado pela Portaria n: 471/2017 de 18/12/2017 e DOE n:

33.529 de 03/01/2018 e Residegnado pela Portaria n: 79/2018 de 14/02/2018 e DOE n: 33.559 de 16/02/2018, **CONVOCO** na forma do Art. 219, Paragrafo único da Lei nº. 5.810/1994-RJU, o servidor **MAXWEL CAVALCANTE DOS SANTOS GERALDO**, mat. 57200836/2, que achando-se em **local incerto e não sabido**, deve apresentar-se perante a Comissão, que está sediada no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, 2º piso sede da Secretaria de Estado de Educação, na Rodovia BR 316, KM 0, nº 500, Ed. A.C.Simões -Castanheira-Belém/PA, CEP: 66.645-000

Considere o servidor **CONVOCADO** em razão das imputações contidas no Processo n:1086310/2017-PAD: 409/2017 do servidor **MAXWEL CAVALCANTE DOS SANTOS GERALDO, mat. 57200836/2**, pelo cometimento em tese, de falta funcional constante de abandono de cargo, conforme o previsto nos Art. 178, IV e 190 II, § 2º da Lei: 5.810/94, sendo garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

Fica ainda o servidor **CONVOCADO** pelo presente Edital, para apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação e, acompanhar os trabalhos da presente Comissão. O não comparecimento acarretará a continuidades dos trabalhos desta Comissão, o qual será acompanhado por um **Defensor Dativo** designado pela Administração.

Gisele Chaves Penner

Presidente

**Protocolo:** 288199

**DESIGNAR****Portaria nº.: 1559/2018 de 07/03/2018**

**Designar WELLINGTON NASCIMENTO DE BRITO**, Matrícula nº 57211364/1, Servente, para exercer, até ulterior deliberação, a **função de Secretário (GED-1)** da EEFF Tiradentes/Salinópolis, a partir de 07/03/2018.

**Portaria nº.: 1561/2018 de 07/03/2018**

**Designar ELIANA MEDEIROS MIRANDA**, Matrícula nº 3242323/4, Especialista em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a **função de Vice-Diretor (GED-2)** da EEFFM Maria Helena Valente Tavares/Ananindeua, a partir de 01/03/2018.

**Portaria nº.: 1558/2018 de 07/03/2018**

**Designar LUIS PEREIRA BARROS**, Matrícula nº 5900159/1, Especialista em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a **função de Vice-Diretor (GED-2)** da EEEM Mario Brasil/sede/Garração do Norte, a partir de 07/03/2018.

**Portaria nº.:1568/2018 de 07/03/2018**

**Designar SAMARA COSTA SENA**, Matrícula nº 57224444/1, Assist.Administrativo, para exercer, até ulterior deliberação, a **função de Secretaria (GED-1)** da EEEM. Wilson Dias da Fonseca/Santarém, a partir de 07/03/2018.

**Portaria nº.:1569/2018 de 07/03/2018**

**Designar WALTERNO FERREIRA CAMARA**, Matrícula nº 5902341/1, Espec. em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a **função de Vice-Diretor (GED-2)** da EEEM. Santo Agostinho/Breves, a partir de 07/03/2018.

**Portaria nº.:1567/2018 de 07/03/2018**

**Designar CYRIA DE NAZARÉ FIGUEIREDO DE AVIZ**, Matrícula nº 54192501/2, Espec. em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a **função de Vice-Diretor (GED-2)** da EEFF. Anexo I Leão Irineu Haussler Delgado/Benevides, a partir de 07/03/2018.

**Portaria nº.:1566/2018 de 07/03/2018**

**Designar ALDO MARIO GONÇALVES DIAS**, Matrícula nº 55590312/2, Espec. em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a **função de Diretor II(GED-3.1)** da EEFFM.Dr. Justo Chermont/Belém, a partir de 07/03/2018.

**DISPENSA DE FUNÇÃO****Portaria nº.: 1489/2018 de 08/03/2018**

**Formalizar a Dispensa, a pedido, VANIA GLAUCIENE GURGEL PONTES**, Matrícula nº 5449189/2, Professor, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM Profª Oneide de Souza Tavares/Marabá, a partir de 19/12/2017, para fns de regularização funcional.

**Portaria nº.: 1560/2018 de 07/03/2018**

**Dispensar CLEDE BRITO FREIRE**, Matrícula nº 5403316/2, Especialista em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEFFM Maria Helena Valente Tavares/Ananindeua, a partir de 01/03/2018.

**Portaria nº.: 1552/2018 de 07/03/2018**

**Dispensar, a pedido, MARIA LEILA DE SOUZA VALENTE**, Matrícula nº 6031366/2, Professor, da função de Diretor I (GED-3) da EEFF Dr Jose Jorge Hage/Alenquer, a partir de 17/01/2018.

**Portaria nº.:1565/2018 de 07/03/2018**

**Dispensar MARGARETH MARIA LEITE LACERDA**, Matrícula nº 6031749/3, Espec. em Educação, da função de **Diretor II(GED-3.1)** da EEFFM.Dr. Justo Chermont/Belém, a partir de 29/01/2018.

**Portaria nº.:1571/2018 de 07/03/2018**

**Formalizar a Dispensa, a pedido, da servidora MARTA SILVA DOS SANTOS**, Matrícula nº 444138/1, Professor Assist. PA-A, da função de **Vice-Diretor (GED-2)** da EEFFM. Brasil Tropical/ Itupiranga, a partir de 29/12/2017, para fns de regularização funcional.

**Portaria nº.:1553/2018 de 07/03/2018**

**Dispensar, a pedido, ADA MARTA QUEMEL FIDELIS**, Matrícula nº 5440920/2, Professor, da função de **Vice-Diretor (GED-2)** da EEEM. Padre Marino Contti/Sede/Mãe do Rio, a partir de 01/03/2018.

**Portaria nº.:1554/2018 de 07/03/2018**

**Dispensar, a pedido, ORLANDO GOMES DA SILVA**, Matrícula nº 416088/1, Professor, da função de **Vice-Diretor (GED-2)** da EEFF.Tiradentes/Salinópolis, a partir de 07/03/2018.

**Portaria nº.:1555/2018 de 07/03/2018**

**Dispensar, a pedido, REJANE SILVIA DO COUTO RODRIGUES ALVES**, Matrícula nº 5370841/2, Espec. em Educação, da função de **Vice-Diretor (GED-2)** da EEFFM. Teodoro Bentes/Icoaraci/Belém, a partir de 07/03/2018.

**Portaria nº.:1556/2018 de 07/03/2018**

**Dispensar, a pedido, ELINALDA MILENA DE SOUZA DOS REIS**, Matrícula nº 5223210/3, Professor, da função de **Vice-Diretor (GED-2)** da EEFFM. Padre Antonio Vieira/Sede/Ourém, a partir de 07/03/2018.

**Portaria nº.:1557/2018 de 07/03//2018**

**Dispensar, a pedido, JOCENILDA PIRES DE SOUSA DO ROSARIO**, Matrícula nº 57221005/2, Professor, da função de **Vice-Diretor (GED-2)** da EEFFM.Manoel Lobato/Sede/Primavera, a partir de 07/03/2018.

**LICENÇA ESPECIAL****Portaria nº.: 1578/2018 de 07/03/2018**

Nome: ERICA CORDEIRO ROZENDO

Matrícula:57213920/1 Cargo:Aux. Operacional  
Lotação:EE Prof Jose Edmundo Queiroz/Mariuba  
Período: 02/04/18 a 31/05/18  
Triênios:27/02/09 a 26/02/12

**Portaria nº.: 1576/2018 de 07/03/2018**

Nome: ARLEIA JEORGEA SANTOS GORDO

Matrícula:5824818/2 Cargo:Espec. em Educação  
Lotação:EE Prof. Ernestina Pereira Maia/Moju  
Período: 01/03/18 a 29/04/18 – 30/04/18 a 28/06/18  
Triênios:20/11/08 a 19/11/11 – 20/11/11 a 29/11/14

**Portaria nº.: 1577/2018 de 07/03/2018**

Nome: MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO CASTRO

Matrícula:5476275/2 Cargo:Professor  
Lotação:EE Prof Santana Marques/Belém  
Período: 02/05/18 a 30/06/18  
Triênios:06/07/12 a 05/07/15

**Portaria nº.: 1575/2018 de 07/03/2018**

Nome: ERIKA FABIANA FERREIRA RAMALHO

Matrícula:57208749/1 Cargo:Espec. em Educação  
Lotação:EE Prof Geraldo Angelo Pereira sede/Tucuma  
Período: 01/03/18 a 29/04/18 – 30/04/18 a 28/06/18  
Triênios:19/11/08 a 18/11/11 a 19/11/11 a 18/11/14

**Portaria nº.: 1579/2018 de 07/03/2018**

Nome: VANILDA LOPES TABOSA

Matrícula:5899807/1 Cargo:Espec. em Educação  
Lotação:EEEM Santa Tereza D'Avila/Marituba  
Período: 01/04/18 a 30/05/18  
Triênios:18/05/12 a 17/05/15

**Portaria nº.: 1580/2018 de 07/03/2018**

Nome: MARIA DO SOCORRO FERREIRA FEIO

Matrícula:242144/1 Cargo:Professor  
Lotação:EE Prof David Salomao Mufarrej/Belém  
Período: 12/03/18 a 10/05/18  
Triênios:04/09/06 a 03/06/09

**Portaria nº.1603/2018 de 08/03/2018**

Nome:ALLAN KARDEC DE JESUS OLIVEIRA



Matrícula:585831/1 Cargo:Ag.de Portaria  
Lotação:CEEM.Presid.Fernando Henrique/Monte Alegre  
Período:01/04/18 a 30/05/18-31/05/18 a 29/07/18  
Triênios:28/06/06 a 27/06/09-28/06/09 a 27/06/12

**APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS****Portaria nº.: 211/2018 de 26/01/2018**

Nome: FRANCISCO GOMES COELHO  
Matrícula:3376419/2 Período:01/04 à 15/05/18 Exercício:2018  
Unidade:EEEFM.Monsenhor Mancio Ribeiro/Bragança

**Portaria nº.: 166/2018 de 01/02/2018**

Nome: SONIA MARIA CUNHA DO COUTO  
Matrícula:6317782/1 Período:01/04 à 30/04/18 Exercício:2018  
Unidade:EEEFM.Prof Yolanda Chaves/Bragança

**Portaria nº.: 200/2018 de 26/01/2018**

Nome: RAIMUNDO DANIEL CAVALCANTE OLIVEIRA  
Matrícula:678112/1 Período:01/04 à 30/04/18 Exercício:2018  
Unidade:EEEFM.Prof Galvao/Augusto Correa

**Portaria nº.: 199/2018 de 26/01/2018**

Nome: MARIA DO LIVRAMENTO COSTA DO ROSARIO  
Matrícula:792047/1 Período:01/04 à 30/04/18 Exercício:2018  
Unidade:EEEFM.Prof Galvão/Augusto Correa

**Portaria nº.: 198/2018 de 26/01/2018**

Nome: JOAO SANTANA FERREIRA  
Matrícula:678260/1 Período:01/04 à 30/04/18 Exercício:2018  
Unidade:EEEFM. Prof Galvão/Augusto Correa

**Portaria nº.: 195/2018 de 01/02/2018**

Nome: EDNA ROSA GONÇALVES BALDEZ  
Matrícula:677906/1 Período:05/04 à 19/05/18 Exercício:2018  
Unidade:EEEFM. Prof Galvão/Augusto Correa

**Portaria nº.: 194/2018 de 01/02/2018**

Nome: ANTONIO CELSO LUZ ALVES  
Matrícula:678287/1Período:08/04 à 07/05/18 Exercício:2018  
Unidade:EEEFM. Prof Galvão/Augusto Correa

**Portaria nº.: 192/2018 de 01/02/2018**

Nome: ADNILSON SILVA BORGES  
Matrícula:57214563/1Período:01/04 à 30/04/18 Exercício:2018  
Unidade:EEEFM. Prof Galvão/Augusto Correa

**Portaria nº.: 184/2018 de 01/02/2018**

Nome: RAIMUNDA MOREIRA DA COSTA  
Matrícula:6317693/1 Período:01/04 à 30/04/18 Exercício:2018  
Unidade:EEEFM.Prof Bolivar Bordallo da Silva/Bragança

**Portaria nº.: 185/2018 de 01/02/2018**

Nome: GILDO BRITO DE CASTRO  
Matrícula:57214546/1 Período:01/04 à 30/04/18 Exercício:2018  
Unidade:EEEFM.Prof Maria de Nazare Cezar Pinheiro/Bragança

**Portaria nº.: 187/2018 de 01/02/2018**

Nome: DANIEL BERG OLIVEIRA ROCHA  
Matrícula:57224034/1 Período:01/04 à 30/04/18 Exercício:2018  
Unidade:EEEFM.Rio Caete/Bragança

**Portaria nº.: 188/2018 de 26/01/2018**

Nome: JOSE ROBERTO RIBEIRO MATOS  
Matrícula:57224037/1 Período:01/04 à 30/04/18 Exercício:2018  
Unidade:EEEFM.Rio Caete/Bragança

**Portaria nº.: 190/2018 de 26/01/2018**

Nome: SILVIA DO SOCORRO ANDRADE SANTOS  
Matrícula:6331319/1Período:01/04 à 30/04/18 Exercício:2018  
Unidade:EEEFM.Cel Pinheiro Junior/Tracuateua

**Portaria nº.: 191/2018 de 01/02/2018**

Nome: MARINILZA REIS DO ROZARIO SILVA  
Matrícula:961744/1 Período:02/04 à 01/05/18 Exercício:2018  
Unidade:EEEFM.Marilda Figueiredo Nunes/Tracuateua

**Portaria nº.: 168/2018 de 01/02/2018**

Nome: CLEIA MARKIA SILVA DE MELO  
Matrícula:5809746/2 Período:01/04 à 15/05/18 Exercício:2017  
Unidade:EEEFM.Mario Queiroz do Rosario/Bragança

**Portaria nº.: 162/2018 de 01/02/2018**

Nome: LUCIA DE FATIMA DAMASCENO REIS DE OLIVEIRA  
Matrícula:6317634/1 Período:01/04 à 30/04/18 Exercício:2018  
Unidade:EEEFM.Prof Yolanda Chaves/Bragança

**Portaria nº.: 212/2018 de 26/01/2018**

Nome: DARLENE DE NAZARE FONSECA COSTA  
Matrícula:509809/1 Período:01/04 à 30/04/18 Exercício:2018  
Unidade:EEEFM.Mario Queiroz do Rosario/Bragança

**Portaria nº.: 120/2018 de 02/02/2018**

Nome: RAIMUNDO DE JESUS CORREA ALVES  
Matrícula:57214336/1 Período:01/04 à 30/04/18 Exercício:2018  
Unidade:EEEFM.Prof Galvao/Augusto Correa

**Portaria nº.: 216/2018 de 26/01/2018**

Nome: RAIMUNDO PEREIRA BRAGA  
Matrícula:509337/1Período:13/04 à 12/05/18 Exercício:2018  
Unidade:EEEF Joao Paulo II/Bragança

**Portaria nº.: 215/2018 de 26/01/2018**

Nome: YELANA DO SOCORRO DOS SANTOS LIMA  
Matrícula:57214445/1 Período:01/04 à 30/04/18 Exercício:2018  
Unidade:EEEFM.Mario Queiroz do Rosario/Bragança

**Portaria nº.: 214/2018 de 26/01/2018**

Nome: ROSANA MARIA MARQUES TAVARES  
Matrícula:57214551/1 Período:01/04 à 30/04/18 Exercício:2018  
Unidade:EEEFM. Mario Queiroz do Rosario/Bragança

**Portaria nº.: 213/2018 de 26/01/2018**

Nome: MARIA EVANILDE SANTOS FURTADO  
Matrícula:509906/1 Período:07/04 à 06/05/18 Exercício:2018  
Unidade:EEEFM. Mario Queiroz do Rosario/Bragança

**Portaria nº.: 207/2018 de 26/01/2018**

Nome: MARIA IVANILZA DE ALMEIDA VIEIRA  
Matrícula:57214574/1 Período:01/04 à 30/04/18 Exercício:2018  
Unidade:EEEFM. Augusto Correa/Bragança

**Portaria nº.: 208/2018 de 26/01/2018**

Nome: ADALTA MARIA BRITO FARIAS  
Matrícula:6023088/1 Período:02/04 à 01/05/18 Exercício:2018  
Unidade:EEEFM. Cel Aluizio Ferreira/Bragança

**Portaria nº.: 209/2018 de 26/01/2018**

Nome: MARIA TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA REIS  
Matrícula:958697/1 Período:01/04 à 30/04/18 Exercício:2018  
Unidade:EEEFM. Externato Santo Antonio/Bragança

**Portaria nº.: 210/2018 de 01/02/2018**

Nome: ANTONIO CARLOS TAVARES DA SILVA  
Matrícula:509957/1 Período:07/04 à 06/05/18 Exercício:2018  
Unidade:EEEFM. Monsenhor Mancio Ribeiro/Bragança

**TORNAR SEM EFEITO****Portaria nº.: 1613/2018 de 08/03/2018**

**Tornar sem efeito** a Portaria nº 001373/2018 de 27/02/2018, que concedeu licença especial, no período de 02/03/2018 à 30/04/2018 e de 01/05/2018 a 29/06/2018, referente aos triênios de 20/11/2011 a 19/11/2014 e de 20/11/2014 a 19/11/2017, o servidor ALAN MARTINS DIAS, matrícula 57175106/2 Especialista em Educação, lotado na EEEF Raimundo Vera Cruz/Ananindeua, para f ns de regularização funcional.

**Portaria nº.:1602/2018 de 08/03/2018**

**Tornar sem efeito** a Portaria nº 1203/2018 de 20/02/2018, que dispensou a servidora ROSIANE SANTOS SOZINHO, Matrícula Nº 5889358/1, Espec. em Educação, da função de **Vice-Diretor (GED-2)** da EEEM. Prof. Ernestina Pereira Maia/Moju, em virtude de duplicidade de Portarias.

**Protocolo: 288509****EDITAL DE CONVOCAÇÃO/SEDUC/2018**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da Portaria nº 424/2017 de 29/09/2017, publicada no DOE Edição nº 33.474 de 06/10/2017, Prorrogado pela Portaria n:50/2018 de 14/02/2018 e DOE n: 33.561 de 20/02/2018, **CONVOCO** na forma do Art. 219, Paragrafo único da Lei nº. 5.810/1994-RJU, o servidor **Mário Coelho Wanzeler, mat. 5893825/1**, que achando-se em **local incerto e não sabido**, deve apresentar-se perante a Comissão, que está sediada no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, 2º piso sede da Secretaria de Estado de Educação, na Rodovia BR 316, KM 0, nº 500, Ed. A.C.Simões -Castanheira-Belém/PA, CEP: 66.645-000

Considere o servidor **CONVOCADO** em razão das imputações contidas no Processo n:1139077/2017-PAD: 424/2017 do servidor **Mário Coelho Wanzeler, mat. 5893825/1**, pelo cometimento em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, conforme o previsto nos Art. 178, IV e 190 II, § 2º da Lei n: 5.810/94, sendo garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

Fica ainda o servidor **CONVOCADO** pelo presente Edital, para apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação e, acompanhar os trabalhos da presente da presente Comissão. O não comparecimento acarretará a continuidades dos trabalhos desta Comissão, o qual será acompanhado por um **Defensor Dativo** designado pela Administração.

Gisele Chaves Penner

Presidente

**Protocolo: 288209**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO**

**COMUNICAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017-NLIC/SEDUC**

Processo nº 900.934/2015

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC comunica aos interessados que houve interposição de recurso à Tomada de Preços Nº 011/2017, cujo objeto é contratação de empresa especializada na execução de reforma geral e ampliação da EEEFM UMARIZAL, no Município de Cachoeira do Arari, no Estado do Pará, e que em tempo, f ca concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contrarrazões. Belém, 09 de março de 2018

Lívia Donza Barroso

Presidente Comissão Especial de Licitação

**Protocolo: 288182****APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS****Portaria nº.: 1628/2018 de 09/03/2018**

Nome: MARIA LEA BARROS BRAGA  
Matrícula:308854/1 Período:01/04 à 30/04/18 Exercício:2017  
Unidade:Depto. de Administração de Material/Belém

**Protocolo: 288196****EDITAL DE CONVOCAÇÃO/SEDUC/2018**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da Portaria nº 410/2017 de 19/09/2017, publicada no DOE Edição nº 33.466 de 26/09/2017, Prorrogado pela Portaria n:472/2017 de 18/12/2017 e DOE n: 33.529 de 03/01/2018 e Redesignado pela Portaria n: 68/2018 de 08/02/2018 e DOE n: 33.557 de 14/02/2018, **CONVOCO** na forma do Art. 219, Paragrafo único da Lei nº. 5.810/1994-RJU, o servidor **Antonio Kleber dos Santos Fonseca, mat. 57188862/2**, que achando-se em **local incerto e não sabido**, deve apresentar-se perante a Comissão, que está sediada no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, 2º piso sede da Secretaria de Estado de Educação, na Rodovia BR 316, KM 0, nº 500, Ed. A.C.Simões -Castanheira-Belém/PA, CEP: 66.645-000

Considere o servidor **CONVOCADO** em razão das imputações contidas no Processo n:1093516/2017-PAD: 410/2017 do servidor **Antonio Kleber dos Santos Fonseca, mat. 57188862/2**, pelo cometimento em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo conforme o previsto nos Art. 178, IV e 190 II, § 2º da Lei n: 5.810/94, sendo garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

Fica ainda o servidor **CONVOCADO** pelo presente Edital, para apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação e, acompanhar os trabalhos da presente da presente Comissão. O não comparecimento acarretará a continuidades dos trabalhos desta Comissão, o qual será acompanhado por um **Defensor Dativo** designado pela Administração.

Gisele Chaves Penner

Presidente

**Protocolo: 288193****EDITAL DE CONVOCAÇÃO/SEDUC/2018**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da Portaria nº 389/2017 de 19/09/2017, publicada no DOE Edição nº 33.465 de 25/09/2017, Prorrogado pela Portaria n:466/2017 de 18/12/2017 e DOE n: 33.529 de 03/01/2018 e Redesignado pela Portaria n: 65/2018 de 08/02/2018 e DOE n: 33.557 de 14/02/2018, **CONVOCO** na forma do Art. 219, Paragrafo único da Lei nº. 5.810/1994-RJU, o servidor **RAIMUNDO LUCIO FERREIRA DA SILVA, mat. 6000037/2**, que achando-se em **local incerto e não sabido**, deve apresentar-se perante a Comissão, que está sediada no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, 2º piso sede da Secretaria de Estado de Educação, na Rodovia BR 316, KM 0, nº 500, Ed. A.C.Simões -Castanheira-Belém/PA, CEP: 66.645-000

Considere o servidor **CONVOCADO** em razão das imputações contidas no Processo n:1069992/2016-PAD: 389/2017 do servidor **RAIMUNDO LUCIO FERREIRA DA SILVA, mat. 6000037/2**, pelo cometimento em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo conforme o previsto nos Art. 178, IV e 190 II, § 2º da Lei n: 5.810/94, sendo garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

Fica ainda o servidor **CONVOCADO** pelo presente Edital, para apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação e, acompanhar os trabalhos da presente da presente Comissão. O não comparecimento acarretará a continuidades dos trabalhos desta Comissão, o qual será acompanhado por um **Defensor Dativo** designado pela Administração.

Gisele Chaves Penner

Presidente

**Protocolo: 288197****EDITAL DE CONVOCAÇÃO/SEDUC/2018**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da Portaria nº 387/2017 de 19/09/2017, publicada no DOE Edição nº 33.465 de 25/09/2017, Prorrogado pela Portaria n:465/2017 de 18/12/2017 e DOE n: 33.529 de 03/01/2018 e Redesignado pela Portaria n: 52/2018 de 07/02/2018 e DOE n: 33.555 de 08/02/2018, **CONVOCO** na forma do Art. 219, Paragrafo único da Lei nº. 5.810/1994-RJU, a servidora **Rozangela de Almeida Pessoa, mat. 57210367/1**, que achando-se em **local incerto e não sabido**, deve apresentar-se perante a Comissão, que está sediada no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, 2º piso sede da Secretaria de Estado de Educação, na Rodovia BR 316, KM 0, nº 500, Ed. A.C.Simões -Castanheira-Belém/PA, CEP: 66.645-000

Considere a servidora **CONVOCADA** em razão das imputações contidas no Processo n:1069972/2016-PAD: 387/2017 da servidora **Rozangela de Almeida Pessoa, mat. 57210367/1**, pelo cometimento em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo conforme o previsto nos Art. 178, IV e 190 II, § 2º da Lei n: 5.810/94, sendo garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

Fica ainda a servidora **CONVOCADA** pelo presente Edital, para apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação e, acompanhar os trabalhos da presente da presente Comissão. O não comparecimento acarretará a continuidades dos trabalhos desta Comissão, o qual será acompanhado por um **Defensor Dativo** designado pela Administração.

Gisele Chaves Penner

Presidente

**Protocolo: 288201**

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

**AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 678/18 DE 07 DE MARÇO DE 2018

I - AUTORIZAR o afastamento da parcial da servidora EVELINE BEZERRA SOUSA, Id. Funcional nº 5905473-1, cargo de Professor Assistente, lotada no Campus de Marabá, para cursar Doutorado em Neurociência e Biologia Celular na Universidade Federal do Pará - UFPA, no período de 01.08.2017 a 31.07.2021.

II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 01.08.2017 a 31.07.2021, nos termos da Resolução 2056/09-CONSUN.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 679/18 DE 07 DE MARÇO DE 2018**

I - AUTORIZAR o afastamento da servidora JOELCILEA DE LIMA AYRES SANTIAGO, Id. Funcional nº 5446228-3, cargo de Professor Assistente, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, para cursar Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Educação para Ciência, na Universidade Estadual Paulista "Júlio Mesquita Filho"/Bauru - SP (UNESP), nos períodos abaixo:

01.03.2016 a 31.12.2017 - Parcial

01.01.2018 a 30.06.2018 - Integral

01.07.2018 a 31.07.2019 - Parcial

II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 01.03.2016 a 31.07.2019, nos termos da Resolução 2056/09-CONSUN.

III - TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 1918/16 de 18.07.2016 publicada no DOE nº 33.175 de 22.07.2016.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 288340**

## ADMISSÃO DE SERVIDOR

TIPO: COMISSIONADO

ATO: Portaria nº 674/18 DE 06 DE MARÇO DE 2018

DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2018

NOME DO SERVIDOR: DIANA ROSAS DE ANDRADE SALES

CARGO: COORDENADOR DE SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CAMPUS V)

RUBENS CARDOSO DA SILVA

ORDENADOR

**Protocolo: 288339**

## LICENÇA MATERNIDADE

**PORTARIA Nº 502/18 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

NOME DA SERVIDORA: NADIA CAROLINA DE LIMA VINAGRE

FUNCIONAL: 5926376-1

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

LOTAÇÃO: CAMPUS DE SANTAREM

PERÍODO: 12.02.2018 a 10.08.2018

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 497/18 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

NOME DA SERVIDORA: EDIENNY AUGUSTA VIANA SANTOS

LOBATO

FUNCIONAL: 5917857-2

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA

PERÍODO: 19.01.2018 a 17.07.2018

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 288342**

## APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO DE CONTRATO**

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 058/2017 (Proc. 2017/360096)

**ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 035/2017-UEPA****Nº DO APOSTILAMENTO: 01/2018****DATA DE ASSINATURA: 07/03/2018**

**JUSTIFICATIVA:** Inclusão de Elemento de Despesa 339040 (Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica), mediante orientação da SEFA, na Cláusula Oitava - Da Dotação Orçamentária, do contrato nº 058/2017-UEPA,

passando a Dotação Orçamentária, na referida cláusula, a ser descrita da seguinte forma:

**NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional Programática: 74201.12.122.1448.8465; Fonte: 0102; Elemento de Despesa: 339040.

**APOSTILAMENTOS ANTERIORES:** XXXXXXXX**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ** e empresa **CONNECTA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E TELECOM LTDA-ME.****FUNDAMENTO LEGAL:** §8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93

Belém (PA), 07 de março de 2018.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

**ORDENADOR RESPONSÁVEL****Protocolo: 288116**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 697/2018**, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: NATALINA DOS SANTOS MEDEIROS

Matrícula Funcional: 5915735/ 1

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 6331

Fonte: 0661

339036\_ R\$ 1.500,00

**PORTARIA Nº 698/2018**, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: NATALINA DOS SANTOS MEDEIROS

Matrícula Funcional: 5915735/ 1

Valor: R\$ 2.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 6331

Fonte: 0661

339030\_ R\$ 2.500,00

**PORTARIA Nº 699/2018**, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR AUXILIAR

Nome: CYNTIA FRANCA CAVALCANTE DE ANDRADE DA SILVA

Matrícula Funcional: 57191021/ 2

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 6466

Fonte: 0261

339030\_ R\$ 4.000,00

**Ordenador de Despesa****RUBENS CARDOSO DA SILVA****Reitor da Universidade do Estado do Pará.****PORTARIA Nº 700/2018**, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Nome: JAIRO DE JESUS NASCIMENTO DA SILVA

Matrícula Funcional: 5042232/ 2

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8466

Fonte: 0102

339030\_ R\$ 2.000,00

339039\_ R\$ 2.000,00

**PORTARIA Nº 701/2018**, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: LINDOMAR MONTEIRO SILVA

Matrícula Funcional: 57201435/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582

Fonte: 0102

339030\_ R\$ 4.000,00

**Ordenador de Despesa****CARLOS JOSE CAPELA BISPO****Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.****Protocolo: 288378**

## DIÁRIA

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994)

PORTARIA Nº 688/18 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.

OBJETIVO: realizar visita técnica pela UAB

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CAMETA-PA

NOME DO SERVIDOR: ROSILDA FERREIRA MAIA

CARGO: TECNICO A

FUNCIONAL: 5925018-1

DATA INICIO: 16.03.2018

DATA TÉRMINO: 18.03.2018

QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº 689/18 DE 08 DE MARÇO DE 2018**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: ALBERTO CARLOS DE MELO LIMA

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

FUNCIONAL: 57193277-1

DATA INICIO: 05.03.2018

DATA TÉRMINO: 16.03.2018

QUANTIDADE: 5 (cinco)

**PORTARIA Nº 690/18 DE 08 DE MARÇO DE 2018**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.

OBJETIVO: ministrar disciplina pela UAB

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: ALTAMIRA-PA

NOME DO SERVIDOR: KATIA MARIA DOS SANTOS MELO

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

FUNCIONAL: 57193314-1

DATA INICIO: 23.02.2018

DATA TÉRMINO: 25.02.2018

QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº 691/18 DE 08 DE MARÇO DE 2018**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.

OBJETIVO: realizar visita técnica pela UAB

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: IGARAPÉ-AÇU-PA

NOME DO SERVIDOR: ANA PAULA LAMEIRA DA SILVA

CARGO: TECNICO A

FUNCIONAL: 5918638-1

DATA INICIO: 09.03.2018

DATA TÉRMINO: 10.03.2018

QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

**PORTARIA Nº 692/18 DE 08 DE MARÇO DE 2018**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.

OBJETIVO: realizar visita técnica pela UAB

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CAMETA-PA

NOME DO SERVIDOR: ELISA MARIA PINHEIRO DE SOUZA

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

FUNCIONAL: 376760-3

DATA INICIO: 16.03.2018

DATA TÉRMINO: 18.03.2018

QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº 693/18 DE 08 DE MARÇO DE 2018**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.

OBJETIVO: realizar visita técnica pela UAB

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: ALTAMIRA-PA

NOME DO SERVIDOR: ANA PAULA LAMEIRA DA SILVA

CARGO: TECNICO A

FUNCIONAL: 5918638-1

DATA INICIO: 02.03.2018

DATA TÉRMINO: 03.03.2018

QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

**PORTARIA Nº 694/18 DE 08 DE MARÇO DE 2018**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.

OBJETIVO: participar da formação na Plataforma moodle

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: PARAGOMINAS-PA

NOME DO SERVIDOR: ELIECI DOS SANTOS BEZERRA

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

FUNCIONAL:

DATA INICIO: 15.03.2018

DATA TÉRMINO: 17.03.2018

QUANTIDADE: 9 e ½ (nove e meia)

**PORTARIA Nº 695/18 DE 08 DE MARÇO DE 2018**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.

OBJETIVO: ministrar disciplina pela UAB

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CAMETA-PA

NOME DO SERVIDOR: FRANCISCA MAGNOLIA DE OLIVEIRA

REGO

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

FUNCIONAL: 5917902-2

DATA INÍCIO: 02.03.2018  
DATA TÉRMINO: 04.03.2018

QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº 696/18 DE 08 DE MARÇO DE 2018**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.

OBJETIVO: ministrar disciplina pela UAB

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: IGARAPE-MIRI-PA

NOME DO SERVIDOR: FRANCISCA MAGNOLIA DE OLIVEIRA REGO

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

FUNCIONAL: 5917902-2

DATA INÍCIO: 09.03.2018

DATA TÉRMINO: 11.03.2018

QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº 697/18 DE 08 DE MARÇO DE 2018**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.

OBJETIVO: ministrar disciplina pela UAB

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CAMETA-PA

NOME DO SERVIDOR: FRANCISCA MAGNOLIA DE OLIVEIRA REGO

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

FUNCIONAL: 5917902-2

DATA INÍCIO: 16.03.2018

DATA TÉRMINO: 18.03.2018

QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº 698/18 DE 08 DE MARÇO DE 2018**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.

OBJETIVO: ministrar disciplina pela UAB

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: IGARAPE-MIRI-PA

NOME DO SERVIDOR: FRANCISCA MAGNOLIA DE OLIVEIRA REGO

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

FUNCIONAL: 5917902-2

DATA INÍCIO: 23.03.2018

DATA TÉRMINO: 25.03.2018

QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

ORDENADOR

**Protocolo: 288337**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº. 315/2018 – SEASTER, DE 08 DE MARÇO DE 2018**

**Nome:** BENEDITA DO SOCORRO DA SILVA ALVES

**Cargo:** ASSESSORA **Matricula Nº** 5706319/4

**339033:** Passagem e Locomoção: **R\$** 1.882,50

**Fixar o prazo de:** 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Conceder Suprimento de Fundos a servidora para custear despesas aos municípios de Bragança, Augusto Correa, Viseu e Irituia no período de 10 a 23/03/2018.

**Protocolo: 288585**

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº. 181/2018 – SEASTER, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018**

**Nome:** JOSIAS ELIAS DE MELO

**Cargo:** MOTORISTA **Matricula Nº** 57176166/1

**Origem:** BELÉM/PA **Destino:** ABAETETUBA E IGARAPÉ-MIRI/PA

**Período:** 26/02 a 02/03/18. **Nº** de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

**Objetivo:** conduzir o veículo com a equipe técnica da SEASTER até aos municípios.

**PORTARIA Nº. 312/2018 – SEASTER, DE 08 DE MARÇO DE 2018**

**Nome:** LIGIA SOARES DA SILVA TRINDADE **Cargo:** COLABORADORA EVENTUAL

**Origem:** BELÉM/PA

**Destino:** TERRA ALTA, CACHOEIRA DO PIRIÁ E SANTA LUZIA/PA

**Período:** 11 a 19/03/2018 **Nº** de diárias: 08 e ½ (oito e meia)

**Objetivo:** da reunião com os gestores municipais com vista a discutir investimentos que obterão retorno na qualidade de vida dos beneficiários da Política de Transferências de renda com incremento da inclusão produtiva desses cidades.

**PORTARIA Nº. 313/2018 – SEASTER, DE 08 DE MARÇO DE 2018**

**Nome:** GENÉSIO PINTO DE OLIVEIRA **Cargo:** COLABORADOR EVENTUAL

**Origem:** ALTAMIRA /PA **Destino:** BELÉM /PA

**Período:** 12 a 14/03/2018 **Nº** de diárias: 02 e ½ (duas e meia)

**Objetivo:** participar da cerimônia de posse de conselheiro e assembléia Ordinária do Conselho .

**PORTARIA Nº. 265/2018 – SEASTER, DE 06 DE MARÇO DE 2018**

**Nome:** BENEDITA DO SOCORRO DA SILVA ALVES

**Cargo:** ASSESSORA **Matricula Nº** 5706319/4

**Origem:** BELÉM/PA **Destino:** SÃO JOÃO DE PIRABAS E CAPANEMA /PA

**Período:** 06 a 09/03/2018. **Nº** de diárias: 03 e ½ (três e meia)

**Objetivo:** de realizar ações cidadania parceria com o município.

**PORTARIA Nº. 274/2018 – SEASTER, DE 07 DE MARÇO DE 2018**

**Nome:** MILENY DO SOCORRO BARROS CORREA

**Cargo:** GERENTE **Matricula Nº** 5933418

**Origem:** BELÉM/PA **Destino:** SÃO JOÃO DE PIRABAS, CAPANEMA E PARAGOMINAS/PA

**Período:** 07 a 12/03/2018. **Nº** de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

**Objetivo:** de realizar ações cidadania em parceria com o município.

**PORTARIA Nº. 275/2018 – SEASTER, DE 07 DE MARÇO DE 2018**

**Nome:** LANDOALDO COSTA FERREIRA

**Cargo:** MOTORISTA **Matricula Nº** 5096723/1

**Origem:** BELÉM/PA **Destino:** SÃO JOÃO DE PIRABAS, CAPANEMA E PARAGOMINAS/PA

**Período:** 07 a 12/03/2018. **Nº** de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

**Objetivo:** conduzir equipe da SEASTER até os município.

**PORTARIA Nº. 314/2018 – SEASTER, DE 08 DE MARÇO DE 2018**

**Nome:** BENEDITA DO SOCORRO DA SILVA ALVES

**Cargo:** ASSESSORA **Matricula Nº** 5706319/4

**Origem:** BELÉM/PA **Destino:** BRAGANÇA, AUGUSTO CORREA, VISEU E IRITUÍA /PA

**Período:** 10 a 23/03/2018. **Nº** de diárias: 13 e ½ (treze e meia)

**Objetivo:** realizar ações cidadania para possibilitar às famílias acesso à documentação civil e inserção no CadÚnico no município.

**PORTARIA Nº. 276/2018 – SEASTER, DE 07 DE MARÇO DE 2018**

**Nome:** RAQUEL DOS SANTOS SOUZA

**Cargo:** AGENTE DE PORTARIA **Matricula Nº** 55587724/1

**Origem:** BELÉM/PA **Destino:** SÃO JOÃO DE PIRABAS, CAPANEMA E PARAGOMINAS /PA

**Período:** 07 a 12/03/32018. **Nº** de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

**Objetivo:** de apoio aos municípios na inclusão de serviços, benefícios e programas socioassistenciais. no municípios.

**PORTARIA Nº. 277/2018 – SEASTER, DE 07 DE MARÇO DE 2018**

**Nome:** ALETHEA MELO NOGUEIRA **Cargo:** COLABORADOR EVENTUAL

**Origem:** BELÉM/PA **Destino:** SÃO JOÃO DE PIRABAS, CAPANEMA E PARAGOMINAS /PA

**Período:** 07 a 12/03/32018. **Nº** de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

**Objetivo:** realizar ação cidadania parceria com os municípios.

**PORTARIA Nº. 278/2018 – SEASTER, DE 07 DE MARÇO DE 2018**

**Nome:** GLEYDSON LEAL VASCONCELOS **Cargo:** COLABORADOR EVENTUAL

**Origem:** BELÉM/PA **Destino:** SÃO JOÃO DE PIRABAS, CAPANEMA E PARAGOMINAS /PA

**Período:** 07 a 12/03/32018. **Nº** de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

**Objetivo:** realizar ação cidadania parceria com os municípios.

**PORTARIA Nº. 279/2018 – SEASTER, DE 07 DE MARÇO DE 2018**

**Nome:** ANDRE LUIZ GALVÃO **Cargo:** COLABORADOR EVENTUAL

**Origem:** BELÉM/PA **Destino:** SÃO JOÃO DE PIRABAS, CAPANEMA

E PARAGOMINAS /PA

**Período:** 07 a 12/03/32018. **Nº** de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

**Objetivo:** realizar ação cidadania parceria com os municípios.

**PORTARIA Nº. 283/2018 – SEASTER, DE 07 DE MARÇO DE 2018**

**Nome:** SANDRO AUGUSTO SARMANHO **Cargo:** COLABORADOR EVENTUAL

**Origem:** BELÉM/PA

**Destino:** SÃO JOÃO DE PIRABAS, CAPANEMA E PARAGOMINAS /PA

**Período:** 07 a 12/03/32018. **Nº** de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

**Objetivo:** realizar ação cidadania parceria com os municípios.

**ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA**

Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo: 288594**

### FÉRIAS

#### PORTARIA DE TRANSFERENCIA DE FERIAS

#### PORTARIA Nº 316/2018 – SEASTER

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 2004/2017 - **SEASTER** de 14 de novembro de 2017, publicada no DOE nº 33.499 de 17 de novembro de 2017.

#### RESOLVE:

**TRANSFERIR** as férias da servidora **ROSEMARY TORRES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor, matrícula nº **5707609/5**, referentes ao exercício 2017, do período de **01/02/2018 a 02/03/2018** para **05/11/2018 a 04/12/2018**, concedidas através da Portaria nº 58/2018 – **SEASTER** de 24/01/2018, publicada no DOE nº 33.545 de 25/01/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 08 de março de 2018.

**LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO**

Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social

**Protocolo: 288581**

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS-300- DO DIA 08/03/2018-**

OBJETIVO: Cobrir despesas de pequeno vulto, com locomoção para Zona rural Beja (PROC.97489/2018-Mem 99/2018).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 183824

FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339033 – R\$ 50,00- (Locomoção)

SERVIDORA: NORMA SOUZA DOS SANTOS

CARGO:ASSISTENTE SOCIAL – MATRÍCULA: 5918221/ 2

ORIGEM:BELEM/PA-DESTINO:ABAETETUBA/PA

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:04 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias

PERÍODO DE VIAGEM: 12/03/2018

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 288156**

**PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS-312- DO DIA 09/03/2018-**

OBJETIVO:COBRIR DESPESAS DE PEQUENO VULTO, COM ALIMENTAÇÃO DE ADOLESCENTE CUSTODIADO NO CESEBA(PROC. 100926/2018- Mem 165/2018).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 183317

FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R\$ 100,00- (ALIMENTAÇÃO)

SERVIDORA: JOICE BELO CASTRO MATOS

MATRÍCULA: 5895990/ 2

PERÍODO DA VIAGEM:14 A 15/03/2018 – SANTAREM-MONTE ALEGRE/PA

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:06 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 288354**

**PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS-318- DO DIA 09/03/2018-**

OBJETIVO: COBRIR DESPESAS DE PEQUENO VULTO, COM ALIMENTAÇÃO DE ADOLESCENTE CUSTODIADO NO CESEBA (PROC. 104517/2017- Mem SN/2018).  
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8393  
PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 183317  
FONTE DE RECURSO: 0101  
NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 50,00- (ALIMENTAÇÃO)  
SERVIDORA: ALDIENE MARIA FERREIRA SOUSA  
MATRICULA: 5103355/ 4  
PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:04 Dias  
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias  
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo: 288435**

**DIÁRIA**

**PORTARIA: 308-DO DIA 09/03/2018**  
OBJETIVO: Acompanhar adolescente, ouvido em audiência (Processo 98093/2018-Mem 180/2018)  
SERVIDOR : ALEX BARBOSA DOS SANTOS  
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5938825/ 1  
SERVIDOR : JOSE DE CASTRO  
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5899680/ 2  
SERVIDOR: LUCINEY PEDROSO DE LIMA  
CARGO: TECNICO SOCIAL- MATRICULA: 5938593/ 1  
SERVIDOR: ORACY EVANGELISTA PEREIRA  
CARGO: MONITOR: MATRICULA: 5919498/ 1  
ORIGEM: MARABÁ/PA- DESTINO: PARAUAPEBAS/PA  
PERÍODO DE VIAGEM: 05/04/2018 - DIÁRIAS-0,5  
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo: 288380**

**PORTARIA: 306-DO DIA 09/03/2018**  
OBJETIVO: Acompanhar adolescentes, ouvidos em audiência (Proc. 98088/2018-Mem 179/2018)  
SERVIDOR : EDEUVALDO TORRES DA SILVA  
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5933713/ 1  
SERVIDOR : FABIO SOUSA MOREIRA  
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5933949/ 1  
SERVIDOR : HELTON RODRIGUES DA SILVA  
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5890531/3  
SERVIDOR: LUCINEY PEDROSO DE LIMA  
CARGO: TÉCNICO SOCIAL :MATRICULA: 5938593/ 1  
ORIGEM: MARABÁ/PA- DESTINO: XINGUARA/PA  
PERÍODO DE VIAGEM: 21 a 22/03/2018 - DIÁRIAS-1,5  
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo: 288174**

**PORTARIA: 311- DO DIA 09/03/2018**  
OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CESEBA, ouvido em audiência (Processo 100926/2018-Mem 165-CESEBA)  
SERVIDORA: JOICE BELO CASTRO MATOS  
CARGO: TÉCNICO SOCIAL- MATRICULA: 5895990/ 2  
SERVIDOR: RAIMUNDO SOLANO ALVES DOURADO JUNIOR  
CARGO: MONITOR- MATRICULA: 5903898/  
SERVIDOR: PAULO ROBERTO CARVALHO COELHO  
CARGO: MOTORISTA- MATRICULA: 57214048/ 2  
ORIGEM: SANTAREM/PA - DESTINO: MONTE ALEGRE/PA  
PERÍODO DE VIAGEM: 14 A 15/03/2018 - DIÁRIAS-1,5  
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo: 288344**

**PORTARIA: 305- DO DIA 09/03/2018**  
OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado na UASE BENEVIDES (Processo 98327/2018-Mem 236/2018-UASE BENEVIDES)  
SERVIDORA: ANA CLAUDIA DA COSTA CARNEIRO  
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 57213895/ 2  
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: BRAGANÇA/PA  
PERÍODO DE VIAGEM: 20/03/2018 - DIÁRIAS-0,5  
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo: 288164**

**PORTARIA 307- DO DIA 06/03/2018**  
OBJETIVO : Acompanhar adolescente custodiado no CIAM MARABA, ouvido em audiência (Proc. 97774/2018-Mem.171/2018)  
SERVIDOR : FABIO SOUSA MOREIRA  
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5933949/ 1  
ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO : BREU BRANCO/PA  
PERÍODO DA VIAGEM: 06/03/2018 - DIÁRIA - 0,5  
ORDENADOR DE DESPESAS : SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo: 288181**

**PORTARIA 299 - DO DIA 08/03/2018**  
OBJETIVO : Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CESEM (Proc. 97489/2018-Mem.99/2018)  
SERVIDOR: NORMA SOUZA DOS SANTOS  
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5918221/ 2  
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : ABAETETUBA/PA  
PERÍODO DA VIAGEM: 12/03/2018 - DIÁRIA - 0,5  
ORDENADOR DE DESPESAS : SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo: 288141**

**PORTARIA: 317- DO DIA 09/03/2018**  
OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CESEBA, em audiência (Processo 104517/2018-Mem SN-CESEBA)  
SERVIDORA: ALDIENE MARIA FERREIRA SOUSA  
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL- MATRICULA: 5103355/ 4  
SERVIDOR: ISAIAS COELHO DOS SANTOS  
CARGO: MONITOR- MATRICULA: 5933562/ 1  
ORIGEM: SANTAREM/PA - DESTINO: ORIXIMINA/PA  
PERÍODO DE VIAGEM: 12 A 13/03/2018 - DIÁRIAS-1,5  
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo: 288429**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 030/2018**  
OBJETIVO: Para Mutirão de Cidadania.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.  
ORIGEM: Belém/PA  
DESTINO: Capanema/PA  
SERVIDOR:  
ELUISSON LAZARO LIMA DIAS; CARGO: Assessor ; MAT: 57203852.  
PERÍODO: 08/03/2017 a 11/03/2017; Quantidade de diárias: 3,5.  
ROBERTO CARLOS VULCÃO GAMA; CARGO: Agente Administrativo; MAT: 5050359; PERÍODO: 08/03/2017 a 11/03/2017; Quantidade de diárias: 3,5.  
EDAILTON DE OLIVEIRA CASTRO; CARGO: Agente de Administrativo; MAT: 50504055; 08/03/2017 a 11/03/2017; Quantidade de diárias: 3,5.  
ULLIMBERG PINHEIRO LAMEIRA ; CARGO: Aux. de Serv. Operacionais; MAT: 57203852; PERÍODO: 08/03/2017 a 11/03/2017; Quantidade de diárias: 3,5.  
ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
**Protocolo: 288412**

**OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE PENALIDADE**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, resolve aplicar à empresa **HUNTERS DO BRASIL COMERCIAL LTDA**, fornecedora de equipamentos de informática, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.743.563/0001-06, a penalidade de Multa no valor de R\$1.301,30 correspondente a dez por cento (10%) do valor do contrato, com fundamento art. 87, Inciso II Lei 8.666/93 e item 13.1.2 do contrato nº 10/2016. A penalidade é resultado do descumprimento da licitante de não cumprir com o contrato, objeto do edital do PE-03/16. (Proc. nº. 2015/115172).

**MICHELL MENDES DURANS DA SILVA**  
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
**Protocolo: 288334**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA****INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA**

**PORTARIA Nº 161/2017 DE 30.08.2017**, publicada no DOE nº 33.451 de 04.09.2017.  
**Onde se lê:** Origem: Belém  
**Leia-se:** Origem: Santarém

**ERRATA**

**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ**  
**PORTARIA Nº 005/2018 DE 22.01.2018**, publicada no DOE nº 33.547 de 29.01.2018.  
**Onde se lê:** Origem: Belém  
**Leia-se:** Origem: Santarém  
**Protocolo: 288446**

**DIÁRIA**

**Portaria nº 27/2018 - GAB/IMETROPARA/INMETRO**  
Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 32.995 de 20 de outubro de 2015.  
Origem: Belém.  
Destino: Castanhal  
Objetivo: Executar Serviço de Fiscalização Metrológica em Instrumento de Pesar e Medir.  
Servidor: Alcício Brito Dias Filho / Matrícula: 33  
Servidor: Afonso Carmona Leite / Matrícula: 367  
Período: 12/03 a 17/03/2018 - 5,5 diárias.  
Ordenador: JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE.  
**Protocolo: 288441**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 063/18 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-“JUCEPA”, usando das atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR como f scal do contrato Nº 036/2017, celebrado com a empresa ATLANTA RENT A CAR LTDA-EPP, o servidor Rennard Queiroz Serruya, gerente, matrícula nº 5815274-4, e como suplente o servidor Wilson Luiz Alves Ferreira, Assistente Regional, matrícula nº 5924471-1, conforme processo nº 2018/76360. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
**Protocolo: 288313****

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 064/2018 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-“JUCEPA”, usando das atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR como f scal do contrato nº 003/2018, celebrado com a empresa SOUSA E ASSIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA LTDA-ME a servidora Maria do Carmo Palheta Siva, Assistente Administrativo, matrícula nº 2022214/1 e como suplente o servidor Jorge Silva Santos, Auxiliar de serviços Gerais, matrícula nº 5180104/1, conforme processo nº 2018/75674. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
**Protocolo: 288319****

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 061/2018 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-“JUCEPA”, usando das atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR como f scal do contrato nº 001/2016, celebrado com a empresa CLARO S/A, o servidor Rennard Queiroz Serruya, Gerente, matrícula nº 5815274-4, e como suplente a servidora Luiza do Socorro da Silva Viana, Coordenadora Regional, matrícula nº 51855861-4, conforme processo nº 2018/75521. Art. 2º REVOGAR a portaria nº 444/2017, publicada em 16 de Outubro de 2017 no D.O.E nº 33.479REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira.  
**Protocolo: 288308****

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2016** Objetivo: De acordo com o art.57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fca prorrogado o Contrato nº 001/2016, por 24 (vinte e quatro) meses. Contratante: Junta Comercial do Estado do Pará e Contratada: CLARO S.A CNPJ: 40.432.544/0001-47. Assinatura: 08/03/2018. Vigência: 09/03/2018 a 08/03/2020. Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira- Presidente da JUCEPA  
**Protocolo: 288304**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 078/18 de 06.03.2018.** Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora Dirclene do Socorro dos Santos Brito, matrícula nº 2022079/1 e CPF nº 170.719.172-72, Assistente Administrativo B, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação a seguir: 72201.23.122.1297.8338-Operacionalização das Ações Administrativas, 33903096-Material de Consumo R\$ 600,00; 33903696-Serviço-Pessoa Física R\$ 600,00; 33903996-Serviço-Pessoa Jurídica R\$ 700,00; 33903396-Passagens-Transporte R\$ 100,00; Total: R\$ 2.000,00. Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente  
**Protocolo: 288269**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 083/18 de 09.03.2018.** Art. 1º CONCEDER à servidora Cilene Moreira Sabino de Oliveira, Presidente, matrícula nº 5760330/4, CPF nº 166.564.768-05, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 1.431,00 (Hum mil, quatrocentos e trinta e um reais), no período de 12 a 16-03-18, ao servidor Fernando Nilson Velasco Junior, Procurador, matrícula nº 5558809/1, CPF nº 159.078.802-87, 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor de R\$ 1.296,00 (Hum mil duzentos e noventa e seis reais), e ao servidor Aíua Reis Queiroz, Gerente de Projetos, matrícula nº 57225310/1, CPF nº 948.242.402-63, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), no período de 14 a 18-03-18, para participarem do 38º Encontro Nacional de Juntas Comerciais – ENAJ, na Cidade de Goiânia/GO, conforme processo nº 2018/92573. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

**Protocolo: 288324**

**PORTARIA Nº 081/18. DE 09.03.2018.** Art. 1º CONCEDER à servidora Cilene Moreira Sabino de Oliveira, Presidente, matrícula nº 5760330/4, CPF nº 166.564.768-05, 1,5 (uma e meia) diária, no valor de R\$ 235,50 (duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), e aos servidores Wilson Luiz Alves Ferreira, Coordenador Regional, matrícula nº 5924471/1, CPF nº 659.365.232-68 e Aíua Reis Queiroz, Gerente de Projetos, matrícula nº 57225310/1, CPF nº 948.242.402-63, 1,5 (uma e meia) diária, no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), para participarem de visita técnica com o objetivo de desenvolver atividades do registro mercantil e a divulgação das melhorias e avanços obtidas através da REDESIM no município de Parauapebas/Pa, nos dias 06 e 07/03/2018, conforme processo nº. 2018/90290. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

**Protocolo: 288316****FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 084/18 de 08.03.2018. Art. 1º INTERROMPER** as férias por necessidade de serviço do servidor **Yuri Orlando Bastos**, Secretário de Gabinete, matrícula nº 5896694/2, a partir do dia **01 de março de 2018**, conforme processo nº **2018/88347**. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

**Protocolo: 288311**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

**DIÁRIA**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 073/2018 DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

Nome	Joadson Silva Moreira
Cargo	Assessor de Gabinete
Nº de diárias	4 ½ (quatro e meia diárias)
Origem	Marabá
Destino	Canaã dos Carajás/Parauapebas/Marabá.
Objetivo	Realizar palestras, cadastros e visitas dos microempreendedores a serem beneficiados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.
Período	19 a 23/03/2018.

MARIA ALVES DOS SANTOS-DIRETORA-GERAL/NGPM-CREDCIDADÃO.

**Protocolo: 288401**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 074/2018 DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

Nome	Fabio Henrique de Oliveira Alves
Cargo	Gerente Regional
Nº de diárias	4 ½ (quatro e meia diárias)
Origem	Marabá
Destino	Eldorado dos Carajás/Curionópolis/Marabá.
Objetivo	Realizar palestra, cadastros e visitas dos microempreendedores a serem beneficiados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.
Período	19 a 23/03/2018.

MARIA ALVES DOS SANTOS-DIRETORA-GERAL/NGPM-CREDCIDADÃO.

**Protocolo: 288406**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 075/2018 DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

Nome	Maria Auxiliadora da Rosa
Cargo	Gerente Regional
Nº de diárias	3 ½ (três e meia diárias)
Origem	Belém
Destino	Limoeiro do Ajuru/Belém.
Objetivo	Realizar palestra, cadastros e visitas dos microempreendedores a serem beneficiados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.
Período	19 a 22/03/2018.

MARIA ALVES DOS SANTOS-DIRETORA-GERAL/NGPM-CREDCIDADÃO.

**Protocolo: 288408**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 076/2018 DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

Nome	Vanilha da Silva Borges
Cargo	Gerente Regional
Nº de diárias	07 (sete diárias)
Origem	Belém
Destino	Jacundá/Breu Branco/Belém.
Objetivo	Realizar palestra, cadastros e visitas dos microempreendedores a serem beneficiados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.
Período	11 a 18/03/2018.

MARIA ALVES DOS SANTOS-DIRETORA-GERAL/NGPM-CREDCIDADÃO.

**Protocolo: 288414**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 077/2018 DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

Nome	Marcia Maria do Vale Gomes de Castro
Cargo	Gerente Regional
Nº de diárias	05 ½ (cinco e meia diárias)
Origem	Belém
Destino	Viseu/Nova Timboteua/Peixe-Boi/Belém.
Objetivo	Realizar cobranças, palestra, cadastros e visitas dos microempreendedores a serem beneficiados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.
Período	12 a 17/03/2018.

MARCIA ALVES DOS SANTOS-DIRETORA-GERAL/NGPM-CREDCIDADÃO.

**Protocolo: 288425**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 173/2018, DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/01/2015, publicado no DOE nº. 32.822, de 04/02/2015, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 006/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017, **CONSIDERANDO** a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e **CONSIDERANDO**, o Processo nº. 2018/104762, de 09/03/2018; **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **MÁRCIA REJANE MARQUES DE LIMA PAES BARRETO**, matrícula nº 57176055/1, ocupante do cargo de Coordenadora, como fiscal referente ao Contrato nº. 009/2018; celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Promac Projetos e Construções Ltda., cujo objeto é a elaboração de projetos executivos complementares de Arquitetura do Hospital de Pequeno Porte, no distrito de Castelo dos Sonhos no município de Altamira/PA.

**II - DESIGNAR** a servidora **CARLOS AUGUSTO DE JESUS TAVARES**, matrícula nº 57207732/1, ocupante do cargo de TGI Arquiteto, para acompanhar e fiscalizar, como **suplente**, a execução do Contrato nº. 009/2018 acima descrito, nos

impedimentos legais e eventuais do titular.

**III** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO**

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

**Protocolo: 288361**

**PORTARIA Nº 172/2018, DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/01/2015, publicado no DOE nº. 32.822, de 04/02/2015, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 006/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017, **CONSIDERANDO** a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e **CONSIDERANDO**, o Processo nº. 2018/103599, de 08/03/2018; **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **OSMAR RANIERI BASTOS**, matrícula nº. 5322928/2; ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, como fiscal referente ao Convênio celebrado entre esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo relacionada:

CONVÊNIO	EMPRESA	OBJETO
010/2018	Prefeitura Municipal de Afuá	Construção de Passarelas de Concreto Armado na Rua Firmino Coelho, Travessa Theopompo Nery e Rua Augusto dos Santos.

**II - DESIGNAR** o servidor **MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO**, matrícula nº. 5936254/1, ocupante do cargo de TPOG-Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como **suplente**, a execução do Contrato acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**III** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO**

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

**Protocolo: 288356**

**PORTARIA Nº 170/2018, DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/01/2015, publicado no DOE nº. 32.822, de 04/02/2015, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 006/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017, **CONSIDERANDO** a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e **CONSIDERANDO**, o Processo nº. 2018/103620, de 08/03/2018; **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **JESUS CASTANHEIRA BRANCO PEREIRA**, matrícula nº. 5918579/1; ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, Regional de Marabá; como fiscal referente ao Convênio celebrado entre esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo relacionada:

CONVÊNIO	EMPRESA	OBJETO
012/2013	Diocese de Conceição do Araguaia.	Construção do Centro Cultural Comunitário Diocese da Santíssima Conceição.

**II - DESIGNAR** o servidor **SERGIO OSWALDO LOBATO PAIXÃO**, matrícula nº. 5853052/7, ocupante do cargo de Diretor, para acompanhar e fiscalizar, como **suplente**, a execução do Contrato acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**III** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO**

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

**Protocolo: 288347**

**PORTARIA Nº 171/2018, DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/01/2015, publicado no DOE nº. 32.822, de 04/02/2015, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 006/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017, **CONSIDERANDO** a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e **CONSIDERANDO**, o Processo nº. 2018/103606, de 08/03/2018; **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **JESUS CASTANHEIRA BRANCO PEREIRA**, matrícula nº. 5918579/1; ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, Regional de Marabá; como fiscal referente ao Convênio celebrado entre esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo relacionada:

CONVÊNIO	EMPRESA	OBJETO
007/2018	Prefeitura de Ourilândia do Norte.	Implantação de um Micro Sistema de Abastecimento de Água.



**II - DESIGNAR** o servidor **SERGIO OSWALDO LOBATO PAIXÃO**, matrícula nº. 5853052/7, ocupante do cargo de Diretor, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**III** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO**  
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

**Protocolo: 288351**

#### APOSTILAMENTO

##### 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 30/2016 – CP nº 34/2015 – Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ, na Região Metropolitana, num total de 50 Km, no Estado do Pará.

Justif cativa: incluir a Fonte de Recurso: 0661 à cláusula quarta do instrumento original, cfe. art . 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 08/03/2018

Contratada: Construtora Leal Junior Ltda

Ordenador: Pedro Abílio Torres do Carmo

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, em exercício.

**Protocolo: 288169**

#### CONVÊNIO

##### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 10/2018

###### Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Afuá – CNPJ 05.119854/0001-05

**Objeto:** Construção de Passarela em Concreto Armado das Travessas Sanches de Oliveira e Antônio Augusto dos Santos, no município de Afuá/PA.

**Vigência:** 12/03/2018 a 12/03/2019

**Valor Global:** R\$ 1.105.676,55

###### Dotação Orçamentária:

7101 04.451.1424.7556 0101 444042

**Nota de Empenho:** 2018NE00343

PREFEITURA DE AFUÁ

21.15.452.0502-1.023 449051

**Foro:** Belém

**Data da Assinatura:** 08/03/2018

###### Responsável pela Entidade

Odimar Wanderlei Salomão

###### Ordenador Responsável:

Pedro Abílio Torres do Carmo

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas- Em Exercício

**Protocolo: 288449**

#### DIÁRIA

##### RESUMO DA PORTARIA Nº 168/2018, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Processo: 2018/88416, de 01/03/2018

Servidores: Francisco de Assis Rodrigues Pacheco, Matrícula 55589512/3, Coordenador/ Valdir Cardoso de Sousa, Matrícula 5761000/2, TGP-Administrador

**Objetivo:** Da retomada das ações institucionais referentes ao projeto Xingu Ambiental.

Período: 14/03 a 16/03/2018

Diárias: 2,5 (duas e meia)

Destino(s): Altamira/PA.

Ordenador de Despesas: **MARCIO SILVA VIANA ARAUJO**

**Protocolo: 288172**

##### RESUMO DA PORTARIA Nº 169/2018, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Processo: 2018/96076, de 05/03/2018

Servidor :Semirames Silva da Silva-Matrícula nº 51855671/3; Cargo/Função-Coordenador

**Objetivo:** Orientação Técnica para capacitação sobre Programa Estadual de Ordenamento Territorial Urbano PROTURB.

Período: 09/04 a 11/04/2018

Diárias: 2,5 (duas e meia)

Destino(s): Carajás e Parauapebas/PA.

Ordenador de Despesas: **MARCIO SILVA VIANA ARAUJO**

**Protocolo: 288191**

##### RESUMO DA PORTARIA Nº 167/2018, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Processo: 2018/96696, de 06/03/2018

Servidores: Jorge dos Santos Filgueiras, Matrícula 103349, TOPG- Engº Civil, Ligiane Soares Córrea da Silva, Matrícula 5939006/1, Coordenadora

**Objetivo:** Proceder fiscalização na obra de Construção de 02

Blocos Carcerário no complexo Penitenciário de Americano no município Santa Isabel do Pará.

Francigildo da Silva dos Santos, Matrícula 5900446/1, Motorista, conduzirá os técnicos no referido município.

Período: 08/03/2018

Diárias: 0,5 (meia)

Destino(s): Santa Isabel/PA

Ordenador de Despesas: **PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO**

**Protocolo: 288151**

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

#### CONTRATO

##### CONTRATO Nº 29/2018

**Objeto:** Execução de Obras e Serviços, incluindo a Elaboração de Projeto Executivo e o Fornecimento de Materiais e Equipamentos, para a Implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Distrito de Alter do Chão, no Município de Santarém, Estado do Pará.

Valor Global: R\$11.110.917,23 (onze milhões cento e dez mil e novecentos e dezessete reais e vinte e três centavos).

**Prazo:** O Prazo de Execução das obras e dos serviços é de 18 (dezoito) meses e o prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 08/03/2018.

Classificação do objeto: outros.

Contratada: CONSAN ENGENHARIA LTDA.

Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde

**Protocolo: 288115**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 008/2018-GAB/NGTM

**O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, V da Constituição Estadual e conforme Decreto, de 09/12/2011, publicado no DOE nº. 32.053 de 12/12/2011.

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a servidora FERNANDA FENAYARA LIMA FALQUETTO, Identidade Funcional nº 5939531, ocupante do cargo de Coordenadora de Gestão de Obras, para substituir no período de 05/03/2018 a 03/04/2018, o servidor ALEN REIS TAVARES, Identidade Funcional nº 5930985 na fiscalização dos contratos 003/2013 NGTM/CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A e 012/2013 NGTM/MAIA MELO ENGENHARIA LTDA, por motivo de gozo de férias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de março de 2018.

CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA

**DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**

**Protocolo: 288290**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 08/03/2018

Valor: 9.713,00

Vigência :13/03/2018 a 13/03/2019

Classificação do Objeto: Outros

Justif cativa: Arts.65, I, "b" e §1ºc/c art.57, I, ambos da Lei nº8.666/93.

Contrato: 004

Exercício: 2017

ORÇAMENTO

Programa de Trabalho:950101.26.122.1297.4668

Elemento de Despesa:339030

Fonte:0101

Contratado: Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

Endereço: Rua Machado de Assis, 50, Ed. 02, Santa Lúcia , CEP 93.700-000, Campo Bom/RS

Ordenador: Cesar Augusto Brasil Meira

**Protocolo: 288294**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 092 DE 08 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, publicado no DOE Nº 32.798, de 01.01.2015.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2018/94767.

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a servidora PRISCILA CHRISTIE RODRIGUES MODESTO, Identidade Funcional nº 6006271/1, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC, para responder pelo cargo de Coordenador, GEP-DAS 011.4, no período de 12/03/2018 a 10/04/2018, durante o impedimento da titular ZAIRA LÚCIA MARTINS VENÂNCIO, Identidade Funcional nº 5892486/3, que se encontra em gozo de férias, conforme Portaria nº 033 de 02/03/2018, publicada no DOE nº 33.571, de 06/03/2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 08 de março 2018.

ALEX FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

**Protocolo: 288310**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Nº DO CONTRATO:** 01/2016

**Nº DO TERMO ADITIVO:** 02

**DATA DE ASSINATURA:** 09/03/2018

**VIGÊNCIA:** 14.03.2018 a 13.03.2019

**VALOR:**

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato 01/2016, a contar de 14.03.2018 a 13.03.2019, atendendo a conveniência administrativa da SECTET, de acordo com o que prevê a CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE.

**ORÇAMENTO:**

**PROGRAMA DE TRABALHO|NATUREZA DE DESPESA|FONTE DE RECURSO**

48.101.19.122.1297.8338 339039 0101

**ORIGEM DO RECURSO:** Estadual

**CONTRATADO:** RADIONEWS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ) nº. 07.390.148/0001-29)

**ENDEREÇO:** Av. João Paulo II nº 880, sala 06, Bairro Marco, Belém/PA, CEP: 66.095-492.

**ORDENADOR:** ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

**Protocolo: 288280**

#### APOSTILAMENTO

**Apostilamento:** 01

**Contrato nº:** 05/2017

**Contratada:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

**Data de Assinatura:** 09/03/2018

**Valor:** R\$0,00

**Justif cativa:** Visando adequação orçamentária para inclusão de projeto.

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
48.101.19.126.1424.8238	339140	0101

**Ordenador:** Alex Bolonha Fiúza de Melo

**Protocolo: 288279**

**Apostilamento:** 01

**Contrato nº:** 02/2017

**Contratada:** TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

**Data de Assinatura:** 09/03/2018

**Valor:** R\$0,00

**Justif cativa:** Visando adequação orçamentária para inclusão de projeto.

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
48.101.19.122.1297.8338	339040	0101

**Ordenador:** Alex Bolonha Fiúza de Melo

**Protocolo: 288385**



Apostilamento: 01

Contrato nº: 02/2018

Contratada: PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI - ME

Data de Assinatura: 09/03/2018

Valor: R\$0,00

Justif cativa: Visando adequação orçamentária para inclusão de projeto.

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
48.101.19.571.1452.7635	339040	0101

Ordenador: Alex Bolonha Fiúza de Melo

Protocolo: 288277

**CONVÊNIO****EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2018****CONVÊNIO Nº 006/2018**

**Objeto:** O presente Convênio de Cooperação Técnica tem como objetivo realizar ações conjuntas para o avanço de processos e de tecnologias da Educação Profissional, visando solucionar os gargalos de recursos humanos qualificados e especializados para as atividades da cultura de juta e atividades da cadeia produtiva, no Município de Castanhal, Estado do Pará.

**Valor:** O presente Convênio de Cooperação Técnica não prevê o repasse de recursos financeiros e orçamentários entre as partes

Data de assinatura: 09/03/2018

Início da vigência: 09/03/2018

Término da Vigência: 31/12/2019

**Participes:**

Companhia Têxtil de Castanhal - CTC (CNPJ: 05.389.812/0001-94)

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SECTET (CNPJ: 08.978.226/0001-73)

**Ordenador:**

Alex Bolonha Fiúza de Melo

CPF: 043.943.802-00

Protocolo: 288137

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 099 DE 09 DE MARÇO DE 2018****O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM BASE NA PORTARIA Nº 033/SECTET, DE 27.01.2015, DOE nº****32.818, de 29.01.2015,** e usando de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº.

5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

**CONSIDERANDO**, o processo nº 2018/85485;**R E S O L V E:****I-Autorizar** o servidor **LUIS CARLOS MACEDO BLASQUES**,

Identidade Funcional nº 5919907/1, ocupante do cargo de Diretor

de Educação Profissional e Tecnológica, lotado na Diretoria de

Educação Profissional e Tecnológica-DETEC, a viajar ao município

de Altamira-PA, no período de 20 a 22/03/2018, com o objetivo

de representar esta SECTET na Reunião do GT - Novo Modelo de

Gestão do PDRSX e na 55ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor

do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu -

CGDEX e Câmaras Técnicas, despesas relacionadas ao Programa

nº 1451 - Educação Profissional e Tecnológica, Projeto-Atividade

nº 8533 - Apoio a Programas e Ações Interinstitucionais voltados

para a Educação Profissional e Tecnológica.

**II-Conceder** de acordo com as bases legais vigentes 02 e

½ (Duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará

conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação

Profissional e Tecnológica, em 09 de março de 2018.

**CARLOS ALBERTO MONTEIRO**

Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 288604

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EDITAL Nº 002, DE 09 DE MARÇO DE 2018.**  
**ABERTURA DAS INSCRIÇÕES EM CURSO DE EDUCAÇÃO**  
**PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, NA MODALIDADE**  
**QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, NO ÂMBITO DO**  
**PROGRAMA PARA PROFISSIONAL**

A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para Cursos de Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade Qualificação Profissional, de caráter teórico-prático, dirigidos para apoiar atividades dos setores da Agricultura, da Construção Civil e do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, em 03 (três) municípios, pertencentes a 03 (três) Regiões de Integração do Estado do Pará, nos termos do Anexo I deste Edital.

**1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente Edital tem por objeto a abertura de 180 vagas, em 06 Cursos de Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade de Qualificação Profissional, destinados a jovens e adultos e executados pela SECTET, com distribuição de vagas e período de realização de acordo com o Anexo I deste Edital.

**2- DOS CURSOS**

2.1 Os cursos têm carga horária total, somada, de **640 h/aula**, tipo presencial, de caráter teórico-prático, dirigidos a promover o atendimento de qualificação profissional por setor identificado nos municípios demandantes.

2.2 As aulas terão início no mês de março e abril de 2018, conforme Anexo I deste Edital.

**3- DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO**

3.1 Os participantes devem ter idade mínima de 18 anos completos no momento da inscrição.

3.2 Os participantes devem atender os níveis de escolaridade e pré-requisitos exigidos no Anexo I deste Edital, para estarem aptos a serem matriculados no curso.

3.3 O critério de seleção, aos inscritos que atenderem aos pré-requisitos identificados, obedecerá a ordem de inscrição, havendo um cadastro reserva para casos de desistência da vaga ou não efetivação da matrícula;

3.4 De acordo com o público-alvo definido no Programa de Educação Profissional e Tecnológica do Estado do Pará serão adotados como critérios de seleção, em caso de haver necessidade de desempate, os seguintes:

3.4.1 Ser trabalhador, com ou sem vínculo empregatício, incluídos os trabalhadores domésticos, agricultores familiares, silvicultores, aqüicultores, extrativistas, catadores de materiais reciclados e reutilizáveis, pescadores, fruticultores, povos indígenas e comunidades quilombolas, autônomos, de acordo com classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, independentemente de exercerem ou não ocupação remunerada, ou de estarem ou não no exercício de suas ocupações;

3.4.2 Ser beneficiário de programas de transferência de renda;

3.4.3 Ser estudante da rede pública, incluindo os da educação de jovens e adultos, bem como, aqueles que se encontrem em cumprimento de medidas socioeducativas, nos termos das normas que regulam a matéria;

3.4.4 Estar cursando o ensino fundamental e/ou médio na rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista, integral ou parcial.

3.5 Para os beneficiários com necessidades especiais, serão

observadas as condições de acessibilidade e participação plena no ambiente educacional, tais como adequação de equipamentos e materiais pedagógicos, de currículos e de estrutura física.

**4- DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições são gratuitas.

4.2 O Edital completo, bem como outras informações, como ementa dos cursos, perfil profissional, estará disponível no site da SECTET: www.sectet.pa.gov.br.

4.3 O período das inscrições obedecerá ao período de realização dos cursos, conforme disposto no Anexo I.

4.4 As pré-inscrições serão realizadas no próprio site da SECTET, ou por meio do envio da ficha de pré-inscrição, disponível no Anexo II, para o correio eletrônico: prematricula.paraprofissional@sectet.pa.gov.br.

4.5 A efetivação da matrícula dar-se-á com apresentação dos documentos do candidato nos locais descritos, conforme disposto no Anexo I. Os documentos a serem apresentados estão abaixo listados:

4.5.1 Ficha de Pré-matrícula (Anexo II)

4.5.2 Declaração de Disponibilidade para participar do Curso (Anexo III)

4.5.3 Cópia do RG;

4.5.4 Cópia do CPF;

4.5.5 Cópia de comprovante da escolaridade, conforme requisito de cada curso constante no Anexo I deste Edital;

4.5.6 Cópia do comprovante de residência.

4.5.7 Auto declaração de conhecimento e/ou experiência (Anexo IV), onde solicitado no item "Pré-requisitos mínimos" do Anexo I.

4.5.8 Comprovações específicas, onde solicitado no item "Pré-requisitos mínimos" do Anexo I.

**5- DAS VAGAS**

É ofertado um total de **180** vagas para todos os cursos, com distribuição conforme o Anexo I deste Edital.

**6- REGRAS DE APROVAÇÃO:**

A frequência mínima obrigatória para aprovação do participante deverá ser igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) sobre o total de horas do curso, de acordo com a legislação vigente. A nota mínima para aprovação é 7 (sete), obtida pela média das avaliações realizadas.

**7- AVALIAÇÃO DO CURSO**

Os jovens e adultos participantes farão avaliação do curso com atribuição de grau, conforme indicado abaixo:

I (insatisfatório) - 0 a 25% de satisfação com o curso;

R (regular) - 25 a 50%;

B (bom) - 50 a 75%;

MB (muito bom) - 75 a 100%.

**8- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital;

8.2 Somente serão aceitas as inscrições que não apresentarem pendências;

8.3 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o curso, tiver usado documentos e/ou informações falsas;

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica (DETEC) vinculada a SECTET.

Belém (PA), 09 de março de 2018.

**Alex Fiúza de Melo**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação  
 Profissional e Tecnológica

**ANEXO I - INFORMAÇÕES GERAIS DOS CURSOS**

Nº DE ORD	REGIÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CURSO	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS (DOS ALUNOS)	Nº DE VAGAS	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	LOCAL PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO	HORÁRIO DO CURSO
01	GUAJARÁ	BELÉM	Turismo Religioso: Aperfeiçoamento e Instrutoria dos Guias de Turismo em Manifestações Católicas	80 h	Escolaridade mínima: Ensino médio completo. Experiência profissional: Ser Guia de Turismo credenciado no Ministério do Turismo (apresentar credencial) e/ou possuir certificado em curso de Monitor de Turismo (apresentar certificado)	30	12 à 16/03/2018	SETUR/GQST (Av. Gentil Bittencourt, 43 - Batista Campos - Belém-PA)	19/03 a 17/04/2018	17:30 às 21:3 h
02	TOCANTINS	ACARÁ	Técnicas para boa leitura e interpretação de projetos na construção civil	48 h	Escolaridade mínima: Ensino fundamental completo. Perfil profissional: Atuação na área da construção civil (Apresentar comprovações e/ou auto declaração).	30	19 à 23/03/2018	Sala do empreendedor Acará	26/03 a 10/04	08 às 12 h
03	MARAJÓ	ANAJÁS Comunidade Bom Jesus, Alto Rio Anajás	Boas práticas para o manejo da borracha nativa com técnicas de transformação do látex em artesanato - Manejo e Projeto de inclusão produtiva.	72 h	Ser agricultor familiar com DAP em dia; Ter seringueiras em sua propriedade; Morar próximo das comunidades onde os cursos serão ofertados;	15	14 à 18/03	Travessa Wilson Guimarães, Cidade Nova I, nº 41 - Cidade de Anajás	19 a 23/03 26 a 28/03	08 às 12 h
				72 h	Estar cadastrado(a) no Projeto Encauchados de Vegetais da Amazônia;	15			02 a 06/04 09 a 13/04	14 às 18 h
								Com Palmira Oliveira em Anajás)	02 a 06/04 09 a 13/04	08 às 12 h

04	MARAJÓ	ANAJÁS Comunidade Bom Jesus, Alto Rio Anajás	Boas práticas para o manejo da borracha nativa com técnicas de transformação do látex em artesanato – Tecnologia de transformação e Design	72 h	Estar cadastrada no Projeto Encauchados de Vegetais da Amazônia; Ter um membro da família participando do componente Manejo e projeto de Inclusão produtiva.	15	14 à 18/03	Travessa Wilson Guimarães, Cidade Nova I, nº 41 – Cidade de Anajás Com Palmira Oliveira em Anajás)	19 a 23/03 26 a 28/03 02 a 06/04 09 a 13/04	08 às 12 h
				40 h		15			23 a 27/04 30 a 04/05	14 às 18 h
05	MARAJÓ	ANAJÁS Comunidade Nossa Senhora Aparecida – Rio Mocoões	Boas práticas para o manejo da borracha nativa com técnicas de transformação do látex em artesanato – Manejo e Projeto de inclusão produtiva.	72 h	Ser agricultor familiar com DAP em dia; Ter seringueiras em sua propriedade; Morar próximo das comunidades onde os cursos serão ofertados; Estar cadastrado(a) no Projeto Encauchados de Vegetais da Amazônia;	15	02 à 09.04	Travessa Wilson Guimarães, Cidade Nova I, nº 41 – Cidade de Anajás Com Palmira Oliveira em Anajás)	23 a 27/04 30 a 04/05	08 às 12 h
				72 h		15			07 a 11/05 14 a 16/05 23 a 27/04 30 a 04/05	14 às 18 h 14 às 18 h
06	MARAJÓ	ANAJÁS Comunidade Nossa Senhora Aparecida – Rio Mocoões	Boas práticas para o manejo da borracha nativa com técnicas de transformação do látex em artesanato – Tecnologia de transformação e Design	72 h	Estar cadastrada no Projeto Encauchados de Vegetais da Amazônia; Ter um membro da família participando do componente Manejo e projeto de Inclusão produtiva	15	02 à 09.04	Travessa Wilson Guimarães, Cidade Nova I, nº 41 – Cidade de Anajás Com Palmira Oliveira em Anajás)	23 a 27/04 30 a 04/05 07 a 11/05 14 a 16/05	08 às 12 h
				40 h		15			07 a 11/05 14 a 18/05	14 às 18 h

## ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA: CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL									
MUNICÍPIO DEMANDANTE:					MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO DA TURMA:				
NOME DO CURSO:									
TURMA:					NÍVEL:		TIPO:		
CARGA HORÁRIA:					TURNO:		MODALIDADE:		
NÚMERO DE MATRÍCULA:					ESCOLARIDADE MÍNIMA:				
PUBLICAÇÃO PREVISTA: (QUALIFICAÇÃO DA OFERTA)					INÍCIO PREVISTO:		TÉRMINO PREVISTO:		
UNIDADE DE ENSINO OFERTANTE:					INSTRUTOR:				
NOME COMPLETO:									
DATA DE NASCIMENTO:					SEXO (M/F):		RG		
NOME DA MÃE COMPLETO:									
COR DA PELE OU RAÇA:									
ENDEREÇO ONDE RESIDE:									
CEP RESIDENCIAL:					BAIRRO:				
CIDADE ONDE RESIDE:					UF:				
TELEFONE (COM DDD):									
E-MAIL DO ALUNO:									
ESCOLARIDADE:									
POSSUI DEFICIÊNCIA? (S OU N)					TIPO DE DEFICIÊNCIA:				
DESEMPREGADO? (S OU N)					RECEBE SEGURO DESEMPREGO? (S OU N)				
O ALUNO OU SUA FAMÍLIA RECEBE AUXÍLIO FINANCEIRO POR MEIO DE ALGUM PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA? (S OU N)							QUAL?		
PERTENCE A POPULAÇÃO DO CAMPO? (S OU N)							QUAL?		
É MEMBRO DE POVO INDÍGENA? (S OU N)							QUAL?		
É MEMBRO DE COMUNIDADE QUILOMBOLA? (S OU N)							QUAL?		

**ANEXO III (MODELO)  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA PARTICIPAR DO CURSO**

Eu, \_\_\_\_\_ declaro ter disponibilidade para participar do Curso de Qualificação Profissional \_\_\_\_\_, com carga horária de \_\_\_\_\_, no período de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, devendo cumprir o mínimo de 75% de frequência nas disciplinas do curso acima citado, mediante comprovação em lista de frequência, resguardado o direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado de conclusão do curso, e candidatar-se em outra oferta de curso, promovido pelo Programa Pará Profissional, no período de 6 meses.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.  
Assinatura

**ANEXO IV (MODELO)  
AUTO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E/OU EXPERIÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_ declaro para fins de comprovação de experiência exigida para participar do Curso de Qualificação Profissional \_\_\_\_\_, ofertado no âmbito do Programa Pará Profissional, com carga horária de \_\_\_\_\_, no período de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, que exerci/exerço atividades de \_\_\_\_\_.

(descrever as atividades que exerceu ou exerce) no período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.  
Assinatura

**Protocolo: 288531**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO  
ESTADO DO PARÁ**

**DIÁRIA****PORTARIA No 83, DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

Diária à colaboradora ELLEN ADRIANA NOGUEIRA OLIVEIRA, Eng.de Telecomunicação, matrícula 733202, 09/03/2018 a 10/03/2018, à Belém-PA/Moju/Belém-PA, para Manutenção EMERGENCIAL no cluster da cidade digital de Moju, . Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 288144****PORTARIA No 78, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

Diária ao colaborador ANDERSON CLAUDIO BRASIL DA SILVA, Técnico em Eletrotécnica, matrícula 73175, 07/03/2018 a 08/03/2018, à Belém-PA/São João da Ponta/Belém-PA, para Manutenção EMERGENCIAL dos hotzones da cidade digital de São João da Ponta, . Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 288119****PORTARIA No 84, DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

Diária ao colaborador SEBASTIAO DE SOUSA MESQUITA, ANALISTA DE SUPORTE - RESPONSÁVEL NÚCLEO MARABÁ, matrícula 8080577 - 1, 08/03/2018 a 08/03/2018, à MARABÁ/ITUPIRANGA/MARABÁ, para CIDADE DIGITAL DE ITUPIRANGA INOPERANTE - EMERGENCIAL Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 288168****PORTARIA No 82, DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

Diária ao colaborador MARCEL SANTOS CABRAL, Analista de Suporte, matrícula 73258, 09/03/2018 a 10/03/2018, à Belém-PA/Moju/Belém-PA, para Manutenção EMERGENCIAL no cluster da cidade digital de Moju . Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 288138****PORTARIA No 75, DE 06 DE MARÇO DE 2018.**

Diária ao colaborador JOÃO DELMIRO NOBRE CARNEIRO JUNIOR, Analista de Suporte, matrícula 73260, 07/03/2018 a 08/03/2018, à Belém-PA/Cametá/Belém-PA, para Manutenção EMERGENCIAL do Link do cliente SEFA, unidade na Rede Metro Cametá. . Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 288157****PORTARIA No 77, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

Diária ao colaborador ÁTHILA MACIEL GOMES, ANALISTA DE SISTEMA - RESPONSÁVEL NÚCLEO ALTAMIRA, matrícula 8080820-1, 07/03/2018 a 07/03/2018, à Altamira/Anapú/Altamira, para Cidade Digital de Anapú inoperante - EMERGENCIAL . Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 288161****PORTARIA No 80, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

Diária ao colaborador GILNEI FREIRE DOS SANTOS, Técnico em Redes de Computadores, matrícula 71682, 07/03/2018 a 08/03/2018, à Belém-PA/São João da Ponta/Belém-PA, para Manutenção EMERGENCIAL dos hotzones da cidade digital de São João da Ponta, . Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 288131****PORTARIA No 79, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

Diária ao colaborador MAX HIDEYUKI MATSUZAKI, Analista de Suporte, matrícula 73184, 07/03/2018 a 08/03/2018, à Belém-PA/São João da Ponta/Belém-PA, para Manutenção EMERGENCIAL dos hotzones da cidade digital de São João da Ponta, . Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 288126****PORTARIA No 81, DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

Diária ao colaborador ANDERSON CLAUDIO BRASIL DA SILVA, Técnico em Eletrotécnica, matrícula 73175, 09/03/2018 a 10/03/2018, à Belém-PA/Moju/Belém-PA, para Manutenção EMERGENCIAL no cluster da cidade digital de Moju . Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 288136****PORTARIA No 76, DE 06 DE MARÇO DE 2018.**

Diária ao colaborador CRISTOVÃO MORELLY KANEUOSHI H DE FREITAS JUNIOR, Analista de Suporte, matrícula 73330, 06/03/2018 a 07/03/2018, à Belém-PA/Santa Maria/Belém-PA, para Substituição EMERGENCIAL de GBIC no enlace de Fibra Óptica entre Santa Maria e Castanhal . Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 288150**

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
ESPORTE E LAZER**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****PORTARIA Nº 053/2018 – DE 01 de Março de 2018**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006,

**CONSIDERANDO**, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**CONSIDERANDO**, ainda os termos do Processo nº 2018/64896

**RESOLVE:**  
**I – CONCEDER** a servidora **ANNA ELISA AZEVEDO ARAUJO**, Matrícula nº5892438/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública: Psicologia, lotada no Setor de Recursos Humanos, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio no período de 15 de Fevereiro a 16 de Março de 2018, referente ao triênio de 2014 a 2017.

**DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER, BELEM 01 de MARÇO de 2018

**RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO**

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 288204****FÉRIAS****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****PORTARIA Nº065/2018-SEEL,09 DE MARÇO DE 2018**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando Art. 74, da lei nº 5.810/94,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
5895911/1	LAILA JACOB DE LIMA	2015-2016	02/04 A 01/05/17
4008740/1	PEDRO DOS SANTOS OLIVEIRA	2017-2018	02/04 A 01/05/17

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 09 DE MARÇO DE 2018

**RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO**

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 288293****RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Proc. Adm. n.º**2017/426133 e 2018/83167.**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº07/2017.**

**NOTIFICADA:** EMPRESA NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº05.972.711/0001-41.

**Notificação e manifestação autorizativa considerando a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica nº07/17, o qual de boa fé a empresa BIO CONTROL AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA - EPP foi legalmente vencedora do certame;**

Considerando a AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO para posterior recurso;

Considerando que o Recurso protocolado nesta SEEL não foi argüido os motivos técnicos para o incremento das razões recursais;

Considerando que o Edital, em seu item 11, resguarda a celeridade e eficiência para a motivação de razão recursal;

Considerando a legalidade intrínseca ao artigo 26, 1ª parte do Decreto nº5.450/2005 e artigo 27, 1ª parte do Decreto Estadual nº2.069/2006;

Considerando o princípio da economicidade, eficiência e moralidade nas contas da Administração Estadual, através do Decreto Estadual nº 1739 de abril de 2017;

Considerando o princípio da especialidade em que vincula nuclearmente a observância do Pregão, na forma eletrônica, atender a celeridade e todos os atos inerentes a operacionalidade do sistema comprasnet;

**RESOLVE:** Notificar da decisão de indeferimento de Recurso à empresa NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº05.972.711/0001-41 da ATA da Sessão Pública do dia 16/02/2018, no SISTEMA COMPRASNET/GOVERNO FEDERAL. Mantenha a economicidade de R\$ 37.900 (trinta e sete mil e novecentos reais), da vencedora BIO CONTROL AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ Nº25.151.802/0001-23.

Exaurido neste âmbito a fase recursal, seja autorizada a observância do art.27 do Decreto nº 5.450/2005, para a adjudicação e homologação.

**PUBLIQUE, CUMPRA-SE.**

Belém, 08 de março de 2018.

**Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemus Lobo**

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 288263****OUTRAS MATÉRIAS****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL****SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****PORTARIA Nº064/2018-SEEL, 09 DE MARÇO DE 2018**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando Art. 74, da lei nº 5.810/94, e ainda o processo 2017/495755;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** a cessão do servidor **RENATO DA CUNHA ANDRADE**, matrícula nº**57202045/1**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para Secretaria De Estado de Planejamento - SEPLAN, pelo prazo de um ano, a contar de 01 de março de 2018, conforme os termos do parágrafo único do Art. 3º do Decreto Estadual nº648/2013.

**RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO**

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 288217**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

Tendo em vista a inviabilidade de competição, cujo objeto cujo objeto é locação de stand para participação da SETUR no evento Salão Internacional de Restaurantes, Hotelaria e Alimentação - SIRHA, que ocorrerá em São Paulo, no período de 14 a 16/03/2018, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, que está em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

**Processo:** 2017/101642

**Favorecido:** GL EVENTS LE SA

**CNPJ:** 05.494.572/0001-98

**Dotação Orçamentária:**

Atividade: 7399 Fonte: 0101 Despesa: 39039

**Valor:** R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Belém, 09 de março de 2018.

AUGUSTO JORGE JOY NEVES COLARES

Secretário de Estado de Turismo em exercício

**Protocolo: 288403**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 097/2018/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/103891 RESOLVE: CONCEDER: A Julianna Leite Saraiva da Silva, Mat. 57174765/2, Coordenadora Administrativo-financeira do PRODETUR II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 900,00 (novecentos reais, para atender a despesas na organização e participação da SETUR no evento SIRHA - Salão Internacional de Restaurantes, Hotelaria e Alimentação, a ser realizado em São Paulo. Elemento de despesa: 339039, 339036, 339033. O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo: Para aplicação no período de 12/03 a 18/03/2018 para prestação de contas em 15 (quinze) dias após sua aplicação. Ordenador de despesas ALBINO JOSE DA SILVA BARBOSA.

**Protocolo: 288130**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 099/2018/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/104143 RESOLVE: Conceder 15,5 diárias à CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA mat 5080525/2 Diretora de Produtos Turísticos. OBJ: viabilizar a execução de eventos previstos para o Carajás Centro, no período de 15 a 24 de março. DESTINO: Marabá – PA. PERÍODO: 12/03/ a 27/03/18 ordenador de despesas. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

**Protocolo: 288212**

#### PORTARIA Nº 098/2017/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/102986 RESOLVE: Conceder 5,5 diárias à JULIANNA LEITE SARAIVA DA SILVA mat 57174765/2, Coordenadora de Planejamento, Articulação Técnica e Institucional OBJ Representar a Secretaria de Estado de Turismo e organizar o estande e a logística de participação da SETUR no evento SIRHA – Salão Internacional de Restaurantes, Hotelaria e Alimentação a ser realizado em São Paulo no período de 14 a 16/03/2018, no São Paulo Expo. DESTINO: São Paulo/ SP PERÍODO: 12 a 17.03.2018. Ordenador de despesas ALBINO JOSE DA SILVA BARBOSA.

**Protocolo: 288133**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 100/2018/GEPS/SETUR TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS

CONSIDERANDO os termos do processo: 2018/104588; RESOLVE: I – INTERROMPER pelo período de 09 à 18/03/2018, as férias regulares 2017/2018 de ÁLVARO NEGRÃO DO ESPIRITO SANTO, Diretor de Produtos Turísticos, Mat. 2013320/3, por motivo de necessidade de serviço. II TRANSFERIR os 10 (dez) dias interrompidos de férias, para serem usufruídos pelo Diretor no período de 31.03 a 09.04.2018.

AUGUSTO JORGE JOY NEVES COLARES

Secretário de Estado de Turismo, em exercício

**Protocolo: 288552**

## DEFENSORIA PÚBLICA

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 424/18 – DPG em, 06/03/2018.

Conceder 30 dias de Licença Prêmio a Defensora Pública **INGRID LEDA NORONHA MACEDO**, matrícula 57196155/2, referente ao triênio 2011/2014, período 07/05/2018 a 05/06/2018.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**

Defensora Pública Geral

**Protocolo: 288480**

#### PORTARIA Nº 425/18 – DPG em, 07/03/2018.

Conceder 60 dias de Licença Prêmio ao Servidor Público **LUIS ALEXANDRE GOMES PIMENTEL**, matrícula 57201677/1, referente ao triênio 2011/2014 (30 dias), período 02/05/2018 a 31/05/2018 e triênio 2014/2017 (30 dias), período 02/07/2018 a 31/07/2018.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**

Defensora Pública Geral

**Protocolo: 288472**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº. 27/2018 DP-G Belém, 06/03/2018.

Conceder conforme Laudo Médico nº.192016A/1, prorrogação da Licença para tratamento de Saúde à Defensora Pública **HELIANA DENISE DA SILVA SENA**, matrícula nº 3085287, no período de 15/02/2018 a 15/04/2018, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**

Defensora Pública Geral

**Protocolo: 288298**

## JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

### CONTRATO

**Extrato de Contrato nº. 015/2018/TJPA//Partes:** TJPA e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.000.118/0001-79// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nos termos deste instrumento e seus anexos// Origem: Dispensa de Licitação nº. 004/2018, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, nos autos do processo nº. PA-PRO-2018/00582// Valor do Contrato: R\$ 280.378,20 (global)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.126.1419.8651, 02.126.1419.8652 e 02.126.1419.8653, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0118, // Vigência: 06/03/2018 a 06/09/2018// Data da assinatura: 05/03/2018// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.//

**Protocolo: 286383**

**Extrato de Contrato nº. 014/2018/TJPA//Partes:** TJPA e a empresa CONSTRUTORA CARIPI LTDA. EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.382.376/0001-88// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução da substituição da infraestrutura elétrica e cabeamento de alimentação do sistema de ar condicionado do prédio Anexo, de acordo com as especificações e obrigações descritas no CONVITE nº. 002/TJPA/2018// Origem: Convite nº. 002/TJPA/2017// Valor do Contrato: R\$ 25.236,04 (global)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.1419.8645, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0112/0118/0318, // Vigência: 06/03/2018 a 01/09/2018// Data da assinatura: 05/03/2018// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.//

**Protocolo: 286380**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2017/TJPA // Partes:** TJ/PA e Empresa L & S SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº.18.087.773/0001-12// Objeto: Contratação de empresa especializada prestação de serviço de limpeza de esgoto, incluindo drenagem, transporte e descarte material.// Objeto do aditivo: Acréscimo contratual no percentual de 25%// Valor do aditivo: O valor do acréscimo do contrato importa em R\$ 13.750,00 que corresponde ao percentual de 25% do valor contratado, passando a ser R\$ 68.750,00.// Dotação Orçamentária: 04102.02.061.1419.8645, Natureza da Despesa: 339039, Fonte: 0118//Foro: Belém-PA // Data da Assinatura: 08/03/2018 // Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração // Ordenadora Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento. //

**Protocolo: 287657**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Inexigibilidade de Licitação nº 023/2018:** O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar, em favor empresa VIAPARA HOTEIS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.818.088/0001-75, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para realização do 77º Encontro do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil - ENCOGE, referente ao processo PA-MEM-2018/05590.// Belém, 09/03/2018.// Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ratificação: O Excelentíssimo Desembargador Ricardo Ferreira Nunes – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a Inexigibilidade de Licitação do Processo acima referido. Belém 09/03/2018.

**Protocolo: 288473**

### TORNAR SEM EFEITO

**Tornar sem efeito a publicação nº. 122153,** do Diário Ofcial nº. 33240, de 27/10/2016//Referente ao Contrato nº. 055/2016-TJ/PA// Partes: TJ/PA e a ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PLÁCIDO DE CASTRO, por razões de interesse público.

**Protocolo: 288492**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO : PRIMEIRO**  
**CONTRATO N.º : 003/2017-TCM**  
**PARTES :** TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a empresa AMAZON CARD'S SS LTDA.  
**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação da vigência, conforme artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2018.  
**VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:** 13/04/2018 a 12/04/2019.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :** 03101.01.122.1454.8565.3390.39.17.

**LICITAÇÃO :** Pregão Eletrônico nº 2017/02/TCM.  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL :** Conselheiro Presidente Luis Daniel Lavareda Reis Júnior.  
**FORO:** Da cidade de Belém, Estado do Pará.  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 66.887.699/0001-73.  
**ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP:** Rodovia Athur Bernades, nº 605 - Telegráfo, CEP: 66115-000, Belém-PA.

**Protocolo: 288306**

**AVISO DE LICITAÇÃO****ESTADO DO PARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 2087/02. **TIPO:** Menor Preço **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de refrigeração, do tipo AIR SPLIT, para o prédio sede do TCM-PA. **DATA DA DISPUTA:** 23/03/2018. **HORA:**09:00. **LOCAL:** Prédio sede do TCM/PA. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Extraído pela Internet, através do site: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) ou na Sala da CPL do TCM/PA, sito à Trav. Magno de Araújo n.º 474, Telégrafo, Belém/PA, das 9:00 às 13:00h, de 2ª a 6ª feira. **Belém, 12 de março de 2018.** LEONARDO RAFAEL FERNANDES. Pregoeiro.

**Protocolo: 288122****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****ESTADO DO PARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****CONVITE Nº 001/2018/TCM**

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº PA20189220.

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Convite nº 001/2018, do tipo "menor preço", destinado à "contratação de empresa especializada para a realização de Projeto Arquitetônico para a revitalização das fachadas e brises do prédio-sede deste Tribunal, conforme projeto básico anexo".

**Valor Global:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).**Empresa:** DPJ ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA.**CNPJ:** 05.053.657/0001-30

Proceda - se a contratação da empresa para cumprimento do referido objeto.

Belém, 05 de março de 2018.

**LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR**

Conselheiro Presidente do TCM/PA

**Protocolo: 288286****TERMO DE ADJUDICAÇÃO****ESTADO DO PARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
ADJUDICAÇÃO**

Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**CONVITE Nº 001/2018/TCM**

De acordo com o resultado do certame consignado na Ata constante nos autos do processo PA20189220 ADJUDICO o objeto do presente CONVITE à empresa DPJ ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA, por ter apresentado o preço mais vantajoso e as documentações em plena conformidade com o edital e a Lei nacional de Licitações e contratos.

Belém, 05 de março de 2018.

**LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR**

Conselheiro Presidente do TCM/PA

**Protocolo: 288284****TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 33.265 DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

CONCEDER ao servidor **WALMIR DOMINGUES PINTO**, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100055, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-05-2005/2008, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 30-04-2018.

**Protocolo: 288326****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 33.255, DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

CONCEDER ao servidor **BRUNO BONA MANESCHY**, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Informática, matrícula nº 0101195, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 26-02-2018.

**Protocolo: 288253****PORTARIA Nº 33.260, DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

CONCEDER ao servidor **DOUGLAS GABRIEL DOMINGUES JUNIOR**, Auditor de Controle Externo - Analista de Sistemas, matrícula nº 0100238, 01 (um) dia de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no dia 07-02-2018.

**Protocolo: 288268****PORTARIA Nº 33.257, DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

CONCEDER à servidora **PALOMA MORGADO MENDONÇA**, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 5418605, 01 (um) dia de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no dia 23-02-2018.

**Protocolo: 288258****PORTARIA Nº 33.251, DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

CONCEDER à servidora **NILDA MARIA GUIMARÃES BARROS**, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100187, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 26 a 27-02-2018.

**Protocolo: 288246****PORTARIA Nº 33.254, DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

CONCEDER à servidora **SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO SOARES**, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100141, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 28-02 a 02-03-2018.

**Protocolo: 288250****PORTARIA Nº 33.261, DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

CONCEDER ao servidor **DOUGLAS GABRIEL DOMINGUES JUNIOR**, Auditor de Controle Externo - Analista de Sistemas, matrícula nº 0100238, 01 (um) dia de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no dia 27-02-2018.

**Protocolo: 288271****PORTARIA Nº 33.256, DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

CONCEDER à servidora **ROSINEIDE RODRIGUES COSTA**, Assessor de Fiscalização, matrícula nº 0101301, 15 (quinze) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 05 a 19-02-2018.

**Protocolo: 288256****PORTARIA Nº 33.262, DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

CONCEDER à servidora **IRACY ROSAS BARBOSA**, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0179460, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 05 a 09-02-2018.

**Protocolo: 288275****PORTARIA Nº 33.258, DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

CONCEDER à servidora **PALOMA MORGADO MENDONÇA**, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 5418605, 01 (um) dia de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no dia 27-02-2018.

**Protocolo: 288260****PORTARIA Nº 33.259, DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

CONCEDER ao servidor **MANOEL JOSÉ PANDOLFO RAMOS**, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100120, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 27-02 a 13-03-2018.

**Protocolo: 288264****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 33.266 DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100282, para substituir WALMIR DOMINGUES PINTO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100055, no serviço de vigilância, no período de 01 a 30-04-2018.

**Protocolo: 288328****CONTRATO****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
CONTRATO Nº 05/2018**

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2018

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de cadeiras tipo operacional - Lote 02, conforme especificações técnicas e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 03/2018

CONTRATADA: ALMEIDA &amp; BRAZÃO LTDA-EPP

ENDEREÇO: Avenida Ceará, nº 526, Sala 02, Bairro Canudos - Belém/PA

CEP. 66.070-080

CNPJ/MF Nº: nº 03.863.170/0001-98

Telefone: (91) 3274-3613

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.920,00 (trinta e um mil, novecentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 08/03/2018 à 08/03/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020101 - Tribunal de Contas do Estado

01.032.1455 6.267 - Operacionalização das Ações Administrativas

Fontes de Recursos:

0101 - Tesouro/Exercício Corrente

Natureza da Despesa:

4490.52 - Equipamento e Material Permanente

Contenção de Crédito: 2018ND00006

ORDENADOR: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

**Protocolo: 288180****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
CONTRATO Nº 04/2018**

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2018

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de mobiliários: mesa linear, gaveteiro volante, suporte para CPU, armários alto e armários baixo - Lote 01, conforme as especificações técnicas e condições constantes no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2018 - Termo de Referência.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 03/2018

CONTRATADA: TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ENDEREÇO: Rua Vereador Décio de Paula, nº 101, Bairro Planalto- Formiga/MG

CEP: 35.570-000

CNPJ/MF Nº: nº 21.306.287/0001-52

Telefone: (37) 3329-1000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 08/03/2018 à 08/03/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020101 - Tribunal de Contas do Estado

01.032.1455 6.267 - Operacionalização das Ações Administrativas

Fontes de Recursos:

0101 - Tesouro/Exercício Corrente

Natureza da Despesa:

4490.52 - Equipamento e Material Permanente

Contenção de Crédito: 2018ND00006

ORDENADOR: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

**Protocolo: 288178****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 33.250, DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

NOMEAR **MAX NEY DE PARIJÓS**, matrícula nº 0100456, no cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-02, a partir de 01-03-2018.

**Protocolo: 288434****PORTARIA Nº 33.263, DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 8.373/2014 e da Resolução nº 1/2015, da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, os quais tratam da instituição do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social); CONSIDERANDO a necessidade de implantação do e-Social no âmbito deste Tribunal:

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir os Grupos de Trabalho do e-Social, com a incumbência de efetuar o levantamento e adequação de todas as informações necessárias à implantação do sistema.

Parágrafo único. O prazo de conclusão dos trabalhos será de 01 (um) ano, contado da data de sua publicação.

Art. 2º. A constituição e coordenação dos Grupos de Trabalhos

encontram-se a seguir relacionadas.

1 – GT GESTÃO	4 – GT Saúde e Segurança do Trabalhador-SST
Ana Maria da Motta Garcia - Coordenador Suplente: Elyeda de Fátima dos Santos Pessôa	Elyeda de Fátima dos Santos Pessôa - Coordenador
Carlos Cesar Silva Gomes Suplente: Jenner Maciejewsky Rocha	Marília Juca Ramos Feitosa
Elias Antônio de Albuquerque Chamma Suplente: Marcus Dias Paredes	Mariúcia de Fátima Santos Dias de Lacerda
Gilberto Jáder Serique Suplente: Matheus Amaral Bonna	Maria Lucia Vinagre Monteiro
Márcia Cristina Cunha Franzen Suplente: Edilene Laise Pinto Rocha de Almeida	Simone Sidrim da Costa
Josué Maestri Junior Suplente: Simone Sidrim da Costa	Otton Charles Canelas de Moura
Lilian Rose Bitar Tandaya Bendahan Suplente: Isabella Tupinambá Emmi	
2 – GT QUADRO DE PESSOAL	5 – GT Tributos, Serviços e EFD-Reinf
Eugenio Maria dos Santos Guedes - Coordenador	Cecília Amorim de Almeida Mello - Coordenador
Elyeda de Fátima dos Santos Pessôa	Walter Luiz Queiroz Medeiros
Albina Maria dos Reis Leitão	Luiz Fernando Maués de Oliveira
Carla Ledo Reis	Lucival Silva de Sena
Lindinéa Furtado Vidinha	Selma das Graças de Figueiredo Paixão
Larissa Fernandes Chagas	José Avelino Ribeiro Sobrinho
Edilene Laise Pinto Rocha de Almeida	
3 – GT Folha de Pagamento	6 – GT Legislação
Claudia Nilene Calado Lopes de Moura - Coordenador	Marcus Dias Paredes - Coordenador
Luiz Claudio de Moraes Matos	Filipe Barbosa Erichsen
Maria Carolina Ferreira Rameiro	Daniel Solum Franco Maués
Tânia Cristina Cruz Gueiros	Anna Maria Malcher Gillet
Franklin Silva dos Anjos	Alexandre Castelo Branco de Melo

Art. 3º. A participação de servidores no grupo de trabalho será efetuada sem prejuízo do exercício de seus respectivos cargos/ funções.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Protocolo: 288411**

#### **PORTARIA Nº 33.249, DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

1 – EXONERAR **RENAN FERREIRA BARLETA DE ALMEIDA**, matrícula nº 0101282, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-02, a partir de 01-03-2018.

2 – NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Relações Públicas NS-02, a partir de 01-03-2018.

**Protocolo: 288431**

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 146-B/2018**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifco a FEDERAÇÃO PARAENSE DE SURF, de que no dia 15.03.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/51588-2, que trata da Prestação de Contas, referente ao Convênio ASIPAG nº 029/2007, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Odilon Inácio Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de março de 2018.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário-Geral

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 149-B/2018**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará,

Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifco o MOVIMENTO DE DEFESA DAS MULHERES ABAETETUBENSES, de que no dia 15.03.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/50255-7, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio FCV nº 007/2009, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Odilon Inácio Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de março de 2018.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário-Geral

**Protocolo: 288418**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### FÉRIAS

#### **PORTARIA Nº 044/2018/MPC/PA**

A Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias do servidor Sérgio Augusto Santos Oliveira, datado de 08/03/2018 (Protocolo nº 2018/103059), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

#### **RESOLVE:**

**Conceder** ao servidor **SÉRGIO AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200138, 15 (quinze) dias das **Férias** relativas ao período aquisitivo 02/02/2016 a 01/02/2017, para o período de 12 a 26/03/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 08 de março de 2018

**SILAINE KARINE VENDRAMIN**

Procuradora-Geral de Contas do Estado

**Protocolo: 288394**

#### **PORTARIA Nº 043/2018/MPC/PA**

A Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias da servidora Ana Amélia Barros Miranda, datado de 05/03/2018 (Protocolo nº 2018/94999), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

#### **RESOLVE:**

**Conceder** à servidora **ANA AMÉLIA BARROS MIRANDA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200229, 09 (nove) dias das **Férias** relativas ao período aquisitivo 11/02/2016 a 10/02/2017, para o período de 20 a 28/03/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 08 de março de 2018

**SILAINE KARINE VENDRAMIN**

Procuradora-Geral de Contas do Estado

**Protocolo: 288393**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### **PORTARIA Nº 045/2018/MPC/PA**

A Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a publicação da Lei Estadual nº 8.596, de 11/01/2018, que dispõe sobre a remuneração e a qualificação dos servidores do MPC/PA, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizados os dados cadastrais dos servidores ativos e inativos bem como dos pensionistas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, e ainda dos servidores cedidos para este *Parquet*.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DETERMINAR** o recadastramento dos servidores ativos e inativos, bem como dos pensionistas do Ministério Público de Contas do Estado - MPC/PA, e ainda dos servidores que se encontram cedidos para este *Parquet*.

**Art. 2º** O processo de recadastramento dos servidores ativos

- efetivos, comissionados, cedidos para outro Órgão e cedidos para o MPC/PA - será realizado mediante:

I - Preenchimento de formulário eletrônico disponível na intranet do MPC/PA; e

II - Comparecimento pessoal do servidor ao Departamento de Gestão de Pessoas - DGP para fins de entrega e conferência de documentos e emissão do recibo de homologação do recadastramento.

1º O comparecimento pessoal pode ser suprido por representante legal, mediante procuração pública ou particular.

2º Ao preencher o formulário de recadastramento, o servidor ou seu representante legal se responsabiliza pelas informações prestadas, constituindo a sua assinatura, eletrônica ou física, a declaração de que os dados são verdadeiros, sob as penas da lei.

3º No ato de homologação do recadastramento, é obrigatória a apresentação de cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais de todos os documentos que comprovem os dados constantes do formulário eletrônico e que o servidor:

está em pleno exercício dos direitos políticos;

possui a escolaridade exigida para o exercício do cargo; e

está quite com as obrigações eleitorais e militares.

4º Na ocasião, devem ser apresentadas as seguintes certidões:

de antecedentes criminais da Justiça Estadual do Pará;

negativa (cível e criminal) da Justiça Federal da 1ª Região; e

negativa de crimes eleitorais.

5º No mesmo ato, o servidor deve ainda declarar expressamente: o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública em órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal;

se percebe ou não proventos de aposentadoria que seja inacumulável com o cargo que ocupa;

que não sofreu sanção impeditiva do exercício de cargo público; que não foi condenado em decisão com trânsito em julgado ou proferida por órgão jurisdicional colegiado, por atos de improbidade administrativa;

que não foi condenado em decisão com trânsito em julgado ou proferida por órgão jurisdicional colegiado, por crimes contra a administração pública; contra a incolumidade pública; contra a fé pública; hediondos; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando; de redução de pessoa à condição análoga à de escravo; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

que não praticou atos causadores da perda de cargo ou emprego público;

que não foi excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória judicial ou administrativa do órgão profissional competente, caso o cargo exija registro no referido órgão;

que não teve suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, por decisão irrecorrível do órgão competente.

**Art. 3º** O processo de recadastramento dos servidores inativos e dos pensionistas será efetuado por meio de formulário específico que será enviado ao interessado através de ofício com aviso de recebimento - AR para o endereço cadastrado no MPC/PA, devendo o mesmo ser preenchido e devolvido, mediante protocolo ou correspondência com AR, ao DGP do MPC/PA, juntamente com cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais de todos os documentos que comprovem os dados constantes do formulário.

**Art. 4º** Para fins de percepção da Gratificação de Titulação instituída pela Lei Estadual nº 8.596/2018, devem ser apresentados os títulos, diplomas ou certificados obtidos mediante a conclusão de cursos de graduação, pós-graduação lato sensu, mestrado e doutorado, em cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros da Gratificação de Titulação vigorarão a partir da sua regulamentação, conforme art. 28 da Lei Estadual nº 8.596/2018.

**Art. 5º** Ficam fixadas as seguintes datas finais para efetivação do recadastramento:

I - 30/03/2018, para servidores ativos; e

II - 30/04/2018, para servidores inativos e pensionistas.

Parágrafo único. O disposto no inciso I deste artigo aplica-se também aos servidores de férias, licenciados ou por qualquer motivo afastados de suas atividades.

**Art. 6º** O não recadastramento nos prazos fixados nesta Portaria poderá implicar em bloqueio do pagamento de vencimentos ou proventos até que o mesmo seja efetuado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 09 de março de 2018

**SILAINE KARINE VENDRAMIN**

Procuradora-Geral de Contas do Estado

**Protocolo: 288439**



**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - (RETIFICADO)**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO/2017**

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea “a”)

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e)-f)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	71.005,00						71.005,00		
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação									
Transferências do FUNDEB 60%									
Transferências do FUNDEB 40%									
Outros Recursos Destinados à Educação									
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde									
Outros Recursos Destinados à Saúde									
Recursos Destinados à Assistência Social									
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	5,00						5,00		
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro									
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	71.000,00						71.000,00		
Outras Destinações Vinculadas de Recursos									
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	23.240.169,33	- 187.331,86	-	15.338,35			23.037.499,12	-	-
Recursos Ordinários	23.240.169,33	- 187.331,86	-	15.338,35			23.037.499,12	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	23.311.174,33	- 187.331,86	-	15.338,35			23.108.504,12	-	-

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios

Nota:

1. A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Aline Ribeiro Brígido Departamento de Finanças e Planejamento CRC-PA nº 013.994/O	Rogério Couto Felipe Controle Interno	Josué Costa Corrêa Analista Ministerial – Especialidade Ciências Contábeis CRC-PA nº 9.591/O-2
	Silaine Karine Vendramin Procuradora-Geral de Contas do Estado	

Protocolo: 288375

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - (RETIFICADO)**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	26.816.091,06	
Pessoal Ativo	19.458.011,37	
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.358.079,69	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	4.235.532,10	

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.191.945,40	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	164.236,51	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.879.350,19	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>22.580.558,96</b>	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.017.134.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	1.248.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	18.015.886.000,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	22.580.558,96	0,1253
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	36.031.772,00	0,20
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	34.230.183,40	0,19
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	32.428.594,80	0,18

FONTES: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios, Ministério Público de Contas do Estado do Pará, 04/09/2017, 09h e 10m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Aline Ribeiro Brígido Departamento de Finanças e Planejamento CRC-PA nº 013.994/O	Rogério Couto Felipe Controle Interno	Josué Costa Corrêa Analista Ministerial - Especialidade Ciências Contábeis CRC-PA nº 9.591/O-2
	Silaine Karine Vendramin Procuradora-Geral de Contas do Estado	

Protocolo: 288365

**Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - (RETIFICADO)**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2017

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente líquida	R\$ 18.015.886.000,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	22.580.558,96	0,1253
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <0,20%>	36.031.772,00	0,2000
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <0,19%>	34.230.183,40	0,1900
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Defnido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Defnido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Defnido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Defnido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		23.108.504,12

FONTES: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios

Aline Ribeiro Brígido Departamento de Finanças e Planejamento CRC-PA nº 013.994/O	Rogério Couto Felipe Controle Interno	Josué Costa Corrêa Analista Ministerial - Especialidade Ciências Contábeis CRC-PA nº 9.591/O-2
	Silaine Karine Vendramin Procuradora-Geral de Contas do Estado	

Protocolo: 288390

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO NÚM. DO CONTRATO: 018/2018-MP/PA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.041/2016-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DIAMOND SERVICE EIRELI  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA NAS DEPENDÊNCIAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no município de Paraquaras.

Data da Assinatura: 09/03/2018.

Vigência: 09/03/2018 a 08/03/2019.

Valor global: R\$ 35.334,00 (Trinta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332.

Elemento de despesa: 3390-37.

Fonte de Recurso: 0101.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 288114**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 011/2018-MP/PA

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte, Incluindo Veículos e Motoristas Devidamente Habilitados, sem o Fornecimento de Combustível, para atender a Demanda do Ministério Público do Estado do Pará.

Entrega do Edital: Nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br).

Observação: UASG: 925980.

Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio

Local de Abertura: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Data da Abertura: 23/03/2018

Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento: Classificação: 12101.03.122.1434.8332 –

Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

**Protocolo: 288175**

#### AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 001/2018-MP/PA (REPUBLICAÇÃO)

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITOR ÓPTICO DE CÓDIGO DE BARRAS.

Entrega do Edital: Nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br).

Observação: UASG: 925980.

Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio

Local de Abertura: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Data da Abertura: 26/03/2018

Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento: Classificação: 12101.03.122.1434.8332 –

Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

**Protocolo: 288177**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 009/2018-MP/PA, empreitada por preço global por lote, NO TIPO MENOR PREÇO, que tem como objeto a Contratação de recarga de extintores de incêndio, com substituição de peças (mangueiras, manômetros, difusores, esguichos e gatilhos).

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com os seguintes valores:

08.906.451/0001-02 - MAIS SEGURANCA COMERCIALIZACAO DE EQUIP.DE PROT.LTDA - EPP

GRUPO 1 ..... R\$ 11.775,00;

GRUPO 2..... R\$ 382,00;

GRUPO 3..... R\$ 884,30.

Valor total Global do certame R\$ 13.041,30.

Belém (PA), 09 de março de 2018.

Lays Favacho Bastos

Pregoeira

**Protocolo: 288383**

### DIÁRIA

#### PORTARIA N.º 166/2018-MP/PDJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 100347/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: LAEL MESQUITA TEIXEIRA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II

MATRÍCULA: 999.2129

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Vigia - PA

DESTINO(S): Marapanim/PA

PERÍODO(S): 15/01/2018 - 16/01/2018, 22/01/2018 - 23/01/2018, 29/01/2018 - 30/01/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diaria(s)

FINALIDADE: Substituição Legal

Belem, 16 de Janeiro de 2018 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**Protocolo: 288416**

#### PORTARIA N.º 1008/2018-MP/PDJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102339/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: PAULA SUELY DE ARAUJO ALVES CAMACHO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Baião

MATRÍCULA: 999.2463

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006 ORIGEM: Baião - PA

DESTINO(S): Capanema/PA

PERÍODO(S): 06/03/2018 - 06/03/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 ( meia) diaria(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Palestra sobre o Tema: Como Fiscalizar e Acompanhar os Gastos do Seu Município usando o Portal da Transparencia.

Belem, 20 de Fevereiro de 2018 .

Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

**Protocolo: 288407**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000412-110/2013

**PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO CALENDÁRIO DE 2011**

Entidade: SOCIEDADE COMUNITÁRIA VISCONDE DE INHAUMA

ARQUIVAMENTO

#### DOS FATOS

Trata-se de Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas do **ano-calendário 2011** instaurado, com fulcro nos artigos 127, caput, e 129, II da Constituição Federal; artigo 26, I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41, de 18/11/1966 e artigo 31 da Lei nº 8.743/93, em face da **Sociedade Comunitária Visconde De Inhauma**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 04.150.025/0001-22, localizado na Avenida Visconde de Inhauma, nº 704, Pedreira, CEP: 66.085-730, Belém/PA, na pessoa do seu representante legal.

Juntamente com a Portaria nº 549/2012-PAPPCF/PJFMF (f.s.02/03) fora encaminhada a notificação, f.s. 04.

O Órgão Ministerial requisitou ao apoio Contábil para certificar se a entidade recebeu recursos públicos desde o ano-calendário de 2011 até 2016 (f.s. 08).

O ACPJ expediu a Certidão nº 190 atestando que, por meio de pesquisa efetuada no Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM), no Diário Oficial do Estado do Pará, no Diário Oficial do Município de Belém e nos Portais da Transparência do Município de Belém e do Governo Federal, a entidade **não** recebeu verbas públicas no ano-calendário de 2011 (f.s.13/14).

Estes são os fatos relevantes.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal estabelece as premissas primordiais atinentes ao dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, prescrevendo que *“prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gere ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome*

*desta assuma obrigações de natureza pecuniária”*.

Assim, denota-se que o dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem maneja recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações para fiscais.

Na seara infraconstitucional, as entidades de interesse social, como é o caso da **Sociedade Comunitária Visconde De Inhauma**, que apliquem importâncias públicas ou populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou estatutos sociais, ficam sujeitas à dissolução da entidade, cuja legitimidade para apresentar o requerimento pertence ao Ministério Público, nos termos do art. 2º e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66.

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifieda José Eduardo Sabo Paes, in *Fundações e Entidades de Interesse Social*, 5ª Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, *“ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatío ad causam) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la”*.

No âmbito interno, O Conselho Nacional do Ministério Público[1] asseverou a legitimidade do Ministério Público em exigir contas finalísticas das entidades de interesse social, haja vista que a defesa do interesse social é uma atividade f m da instituição.

Não obstante a indiscutível necessidade premente de que as entidades de interesse social apresentem anualmente as contas ao Ministério Público do Estado do Pará, igualmente não se deve olvidar os ditames do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PDJ/CGMP, editado pela Procuradoria-Geral de Justiça do MPPA em conjunto com a Corregedoria Geral do MPPA, estabelecendo os critérios para **prestação de contas das entidades de interesse social que receberam verbas públicas da União, dos Estados e dos Municípios** no ano-calendário anterior, bem como das fundações de direito privado independente do recebimento de verbas públicas dos referidos entes.

O documento foi viabilizado com o objetivo de estabelecer critérios objetivos e racionalizar a atuação da fiscalização pelo MPPA em relação às entidades do terceiro setor. Além disso, e não menos importante, contém o requisito inserido no art. 5º para instauração da prestação de contas em face das entidades de interesse social, segundo o qual *“f cam dispensadas da apresentação dos documentos relacionados no art. 3º as associações de interesse social que NÃO receberam recursos financeiros da Administração Pública no ano-calendário anterior”*. Assim, a atuação fiscalizatória do Órgão Ministerial, neste primeiro momento, debruçar-se-á sobre aquelas entidades de interesse social que, no ano-calendário anterior, receberam recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

No caso concreto, observa-se que a entidade **Sociedade Comunitária Visconde De Inhauma**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 04.150.025/0001-22, não recebeu verbas públicas municipal, estadual e federal no ano-calendário de 2011, conforme atestado pelo Apoio Contábil desta Promotoria de Justiça na certidão de nº 190 (f.s. 13/14), motivo pelo qual inexistiu justa causa para a continuidade de tramitação deste Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas.

#### DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justifiquem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:

- 1) **PROMOVER**, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento administrativo preparatório, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;
- 3) **PUBLICAR**, na imprensa oficial, esta decisão administrativa;
- 4) **CIENTIFICAR** o representante legal da entidade;
- 5) **COMUNICAR** ao Conselho Superior do Ministério Público a providência aqui adotada, conforme preceitua o art. 8º, II c/c art. 12 da Resolução nº 174/2017[2], do Conselho Nacional do Ministério Público.

Belém (PA), 19 de dezembro de 2017.

**Helena Maria Oliveira Muniz Gomes**

2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial.

[1] CNMP, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011.

[2] Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-f m destinado a:

(...)

II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;

(...)

Art. 12. O procedimento administrativo previsto nos incisos I, II e IV do art. 8º deverá ser arquivado no próprio rgo de execução, com comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público ou à Câmara de Coordenação e Revisão respectiva, sem necessidade de remessa dos autos para homologação do arquivamento.

**Protocolo: 288522**  
**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 000497-110/2014**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO CALENDÁRIO DE 2012**  
**ENTIDADE: INSTITUTO ROTÁRIO DO BRASIL**

**ARQUIVAMENTO**

**DOS FATOS**

Trata-se de Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas do ano-calendário 2012 instaurado, com fulcro nos artigos 127, caput, e 129, II da Constituição Federal; artigo 26, I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41, de 18/11/1966 e artigo 31 da Lei nº 8.743/93, em face da **Instituto Rotário do Brasil**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 04.259.466/0001-96, localizado na Rua Ó de Almeida, nº 490, 12º andar, Centro, CEP: 66.017-050, Belém/PA, na pessoa do seu representante legal.

Juntamente com a Portaria nº 738/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE (f.s.03/04) fora encaminhada a notificação, f.s. 02. Em f.s. 06/07 foram encaminhados os ofícios requisitórios nº 007/2017-MP/2ªPJTFFAISFRJE e nº 009/2017-MP/2ªPJTFFAISFRJE para o 1º e 2º Ofício de Registro de Títulos e documentos, respectivamente. Em f.s. 08 consta Ofício nº 0041/2017/2ºRTDPJ/PA, o qual informa que não constam atos constitutivos da entidade no 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas, da Comarca de Belém.

O Órgão Ministerial requisitou ao apoio Contábil para certificar se a entidade recebeu recursos públicos desde o ano-calendário de 2011 até 2016, além disso, certificar acerca da prestação de contas da entidade (f.s. 11).

O ACPJ expediu a Certidão nº 105/17 atestando que, por meio de pesquisa efetuada no Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM), no Diário Oficial do Estado do Pará, no Diário Oficial do Município de Belém e nos Portal da Transparência do Governo Federal, a entidade **não** recebeu verbas públicas no ano-calendário de 2012 (f.s.13). Estes são os fatos relevantes.

**DA FUNDAMENTAÇÃO**

A Constituição Federal estabelece as premissas primordiais atinentes ao dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, prescrevendo que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária”.

Assim, denota-se que o dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem maneja recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações parafiscais.

Na seara infraconstitucional, as entidades de interesse social, como é o caso da **Instituto Rotário do Brasil**, que apliquem importâncias públicas ou populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou estatutos sociais, ficam sujeitas à dissolução da entidade, cuja legitimidade para apresentar o requerimento pertence ao Ministério Público, nos termos do art. 2º e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66.

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testified José Eduardo Sabo Paes, in *Fundações e Entidades de Interesse Social*, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, “ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatío ad causan) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebem subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la”.

No âmbito interno, O Conselho Nacional do Ministério Público[1] asseverou a legitimidade do Ministério Público em exigir contas finalísticas das entidades de interesse social, haja vista que a defesa do interesse social é uma atividade f m da instituição.

Não obstante a indiscutível necessidade premente de que as entidades de interesse social apresentem anualmente as contas ao Ministério Público do Estado do Pará, igualmente não se deve olvidar os ditames do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP, editado pela Procuradoria-Geral de Justiça do MPPA em conjunto com a Corregedoria Geral do MPPA, estabelecendo os critérios para **prestação de contas das entidades de interesse social que receberam verbas públicas da União, dos Estados e dos Municípios** no ano-calendário anterior,

bem como das fundações de direito privado independente do recebimento de verbas públicas dos referidos entes.

O documento foi viabilizado com o objetivo de estabelecer critérios objetivos e racionalizar a atuação da fiscalização pelo MPPA em relação às entidades do terceiro setor. Além disso, e não menos importante, contém o requisito inserto no art. 5º para instauração da prestação de contas em face das entidades de interesse social, segundo o qual “fcm dispensadas da apresentação dos documentos relacionados no art. 3º as associações de interesse social que NÃO receberam recursos financeiros da Administração Pública no ano-calendário anterior”. Assim, a atuação fiscalizatória do Órgão Ministerial, neste primeiro momento, debruçar-se-á sobre aquelas entidades de interesse social que, no ano-calendário anterior, receberam recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

No caso concreto, observa-se que a entidade **Instituto Rotário do Brasil**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 04.259.466/0001-96, não recebeu verbas públicas municipal, estadual e federal no ano-calendário de 2012, conforme atestado pelo Apoio Contábil desta Promotoria de Justiça na certidão de nº 105/17 (f.s. 13), motivo pelo qual inexistente justa causa para a continuidade de tramitação deste Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas.

**DA CONCLUSÃO**

Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justifiquem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:

- 1) **PROMOVER**, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, **o ARQUIVAMENTO** deste procedimento administrativo preparatório, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;
- 2) **PUBLICAR**, na imprensa oficial, esta decisão administrativa;
- 3) **CIENIFICAR** o representante legal da entidade;
- 4) **COMUNICAR** ao Conselho Superior do Ministério Público a providência aqui adotada, conforme preceitua o art. 8º, II c/c art. 12 da Resolução nº 174/2017[2], do Conselho Nacional do Ministério Público.

Belém (PA), 17 de janeiro de 2018.

**Helena Maria Oliveira Muniz Gomes**

2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial.

[1] CNMP, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011.

[2] Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-f m destinado a:

(...)

II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;

(...)

Art. 12. O procedimento administrativo previsto nos incisos I, II e IV do art. 8º deverá ser arquivado no próprio rgo de execução, com comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público ou à Câmara de Coordenação e Revisão respectiva, sem necessidade de remessa dos autos para homologação do arquivamento.

**Protocolo: 288526**  
**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 000638-110/2014**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO CALENDÁRIO DE 2012**  
Entidade: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA JONY CARDOSO-  
ABRIGO DOS DESAMPARADOS

**ARQUIVAMENTO**

**DOS FATOS**

Trata-se de Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas do ano-calendário 2012 instaurado, com fulcro nos artigos 127, caput, e 129, II da Constituição Federal; artigo 26, I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41, de 18/11/1966 e artigo 31 da Lei nº 8.743/93, em face da **Associação Filantrópica Jony Cardoso-Abrigo Dos Desamparados**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 02.974.750/0001-90, localizada na Avenida Senador Lemos, nº 725, Prédio Anexo, Umarizal, CEP: 66.050-080, Belém/PA, na pessoa do seu representante legal.

Juntamente com a Portaria nº 325/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE (f.s.03/05) fora encaminhada a notificação, f.s. 02. Em f.s. 06 consta AR recebido pela entidade.

Em f.s. 07, consta certidão nº 049/2018-MP/2ªPJTFFAISFRJE expedida pelo apoio administrativo desta promotoria, a qual certifiqueu que a entidade não apresentou a documentação referente a prestação de contas do ano-calendário de 2012.

O Órgão Ministerial requisitou ao apoio Contábil para certificar se a entidade recebeu recursos públicos no ano-calendário de 2012 (f.s. 09).

O ACPJ expediu a Certidão nº 016 atestando que, por meio de pesquisa efetuada no Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM), no Diário Oficial do Estado do Pará, no Diário Oficial do Município de Belém e nos Portais da Transparência do Município de Belém, do Estado do Pará e do Governo Federal, a entidade **não** recebeu verbas públicas no ano-calendário de 2012 (f.s.11).

Estes são os fatos relevantes.

**DA FUNDAMENTAÇÃO**

A Constituição Federal estabelece as premissas primordiais atinentes ao dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, prescrevendo que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária”.

Assim, denota-se que o dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem maneja recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações parafiscais.

Na seara infraconstitucional, as entidades de interesse social, como é o caso da **Associação Filantrópica Jony Cardoso-Abrigo Dos Desamparados**, que apliquem importâncias públicas ou populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou estatutos sociais, ficam sujeitas à dissolução da entidade, cuja legitimidade para apresentar o requerimento pertence ao Ministério Público, nos termos do art. 2º e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66.

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testified José Eduardo Sabo Paes, in *Fundações e Entidades de Interesse Social*, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, “ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatío ad causan) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebem subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la”.

No âmbito interno, O Conselho Nacional do Ministério Público[1] asseverou a legitimidade do Ministério Público em exigir contas finalísticas das entidades de interesse social, haja vista que a defesa do interesse social é uma atividade f m da instituição.

Não obstante a indiscutível necessidade premente de que as entidades de interesse social apresentem anualmente as contas ao Ministério Público do Estado do Pará, igualmente não se deve olvidar os ditames do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP, editado pela Procuradoria-Geral de Justiça do MPPA em conjunto com a Corregedoria Geral do MPPA, estabelecendo os critérios para **prestação de contas das entidades de interesse social que receberam verbas públicas da União, dos Estados e dos Municípios** no ano-calendário anterior,

bem como das fundações de direito privado independente do recebimento de verbas públicas dos referidos entes.

O documento foi viabilizado com o objetivo de estabelecer critérios objetivos e racionalizar a atuação da fiscalização pelo MPPA em relação às entidades do terceiro setor. Além disso, e não menos importante, contém o requisito inserto no art. 5º para instauração da prestação de contas em face das entidades de interesse social, segundo o qual “fcm dispensadas da apresentação dos documentos relacionados no art. 3º as associações de interesse social que NÃO receberam recursos financeiros da Administração Pública no ano-calendário anterior”. Assim, a atuação fiscalizatória do Órgão Ministerial, neste primeiro momento, debruçar-se-á sobre aquelas entidades de interesse social que, no ano-calendário anterior, receberam recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

No caso concreto, observa-se que a entidade **Associação Filantrópica Jony Cardoso-Abrigo Dos Desamparados**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 02.974.750/0001-90, não recebeu verbas públicas municipal, estadual e federal no ano-calendário de 2012, conforme atestado pelo Apoio Contábil desta Promotoria de Justiça na certidão de nº 016 (f.s. 11), motivo pelo qual inexistente justa causa para a continuidade de tramitação deste Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas.

**DA CONCLUSÃO**

Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justifiquem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:

- 1) **PROMOVER**, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, **o ARQUIVAMENTO** deste procedimento administrativo

preparatório, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;

3) **PUBLICAR**, na imprensa oficial, esta decisão administrativa;

4) **CIENTIFICAR** o presentante legal da entidade;

5) **COMUNICAR** ao Conselho Superior do Ministério Público a providência aqui adotada, conforme preceitua o art. 8º, II c/c art. 12 da Resolução nº 174/2017[2], do Conselho Nacional do Ministério Público.

6) **REMETER** ao Apoio Administrativo, para excluir a **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA JONY CARDOSO-ABRIGO DOS DESAMPARADOS** do cadastro do Sistema de Controle de Processos Extrajudiciais – SCPE e efetuar a devida baixa no SIMP. Belém (PA), 19 de fevereiro de 2018.

**Helena Maria Oliveira Muniz Gomes**

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial. [1] CNMP, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011.

[2] Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-f m destinado a:

(...)

II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;

(...)

Art. 12. O procedimento administrativo previsto nos incisos I, II e IV do art. 8º deverá ser arquivado no próprio órgão de execução, com comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público ou à Câmara de Coordenação e Revisão respectiva, sem necessidade de remessa dos autos para homologação do arquivamento.

**Protocolo: 288530**

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**Nº 000639-110/2014**

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO CALENDÁRIO DE 2012

Entidade: ASSOCIAÇÃO GREEN GAYS

#### ARQUIVAMENTO

#### DOS FATOS

Trata-se de Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas do **ano-calendário 2012** instaurado, com fulcro nos artigos 127, caput, e 129, II da Constituição Federal; artigo 26, I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41, de 18/11/1966 e artigo 31 da Lei nº 8.743/93, em face da **Associação Green Gays**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ:10.692.996/0001-05, localizada na Rua Dr. Assis, nº 199, Cidade Velha, CEP: 66.020-010, Belém/PA, na pessoa do seu presentante legal.

Juntamente com a Portaria nº 329/2013-PAPPCF/PJTFFSFRJE (f.s.03/04) fora encaminhada a notificação, f.s. 02. Em f.s. 05 consta AR recebido pela entidade.

Em f.s. 06, consta certidão nº 052/2018-MP/2ªPJTFFSFRJE expedida pelo apoio administrativo desta promotoria, a qual certificou que a entidade não apresentou a documentação referente a prestação de contas do ano-calendário de 2012.

O Órgão Ministerial requisitou ao apoio Contábil para certificar se a entidade recebeu recursos públicos no ano-calendário de 2012 (f.s. 08).

O ACPJ expediu a Certidão nº 017 atestando que, por meio de pesquisa efetuada no Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM), no Diário Oficial do Estado do Pará, no Diário Oficial do Município de Belém e nos Portais da Transparência do Município de Belém, do Estado do Pará e do Governo Federal, a entidade **não** recebeu verbas públicas no ano-calendário de 2012 (f.s.10).

Estes são os fatos relevantes.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal estabelece as premissas primordiais atinentes ao dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, prescrevendo que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária”.

Assim, denota-se que o dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem maneja recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações parafiscais.

Na seara infraconstitucional, as entidades de interesse social, como é o caso da **Associação Green Gays**, que apliquem importâncias públicas ou populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou estatutos sociais, ficam sujeitas à dissolução da entidade, cuja legitimidade para apresentar o requerimento pertence ao Ministério Público, nos termos do art. 2º e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66.

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testified by José Eduardo Sabo Paes, in *Fundações e Entidades de Interesse Social*, 5ª Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, “ao destinar ao Ministério

*Público, a qualidade (legitimatío ad causan) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebem subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la”.*

No âmbito interno, O Conselho Nacional do Ministério Público[1] asseverou a legitimidade do Ministério Público em exigir contas finalísticas das entidades de interesse social, haja vista que a defesa do interesse social é uma atividade f m da instituição.

Não obstante a indiscutível necessidade premente de que as entidades de interesse social apresentem anualmente as contas ao Ministério Público do Estado do Pará, igualmente não se deve olvidar os ditames do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP, editado pela Procuradoria-Geral de Justiça do MPPA em conjunto com a Corregedoria Geral do MPPA, estabelecendo os critérios para **prestação de contas das entidades de interesse social que receberam verbas públicas da União, dos Estados e dos Municípios** no ano-calendário anterior, bem como das fundações de direito privado independente do recebimento de verbas públicas dos referidos entes.

O documento foi viabilizado com o objetivo de estabelecer critérios objetivos e racionalizar a atuação da fiscalização pelo MPPA em relação às entidades do terceiro setor. Além disso, e não menos importante, contém o requisito inserto no art. 5º para instauração da prestação de contas em face das entidades de interesse social, segundo o qual “*fcam dispensadas da apresentação dos documentos relacionados no art. 3º as associações de interesse social que NÃO receberam recursos financeiros da Administração Pública no ano-calendário anterior*”.

Assim, a atuação fiscalizatória do Órgão Ministerial, neste primeiro momento, debruçar-se-á sobre aquelas entidades de interesse social que, no ano-calendário anterior, receberam recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

No caso concreto, observa-se que a entidade **Associação Green Gays**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 10.692.996/0001-05, não recebeu verbas públicas municipal, estadual e federal no ano-calendário de 2012, conforme atestado pelo Apoio Contábil desta Promotoria de Justiça na certidão de nº 017 (f.s. 10), motivo pelo qual inexistiu justa causa para a continuidade de tramitação deste Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas.

#### DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justifiquem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:

1) **PROMOVER**, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento administrativo preparatório, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;

3) **PUBLICAR**, na imprensa oficial, esta decisão administrativa;

4) **CIENTIFICAR** o presentante legal da entidade;

5) **COMUNICAR** ao Conselho Superior do Ministério Público a providência aqui adotada, conforme preceitua o art. 8º, II c/c art. 12 da Resolução nº 174/2017[2], do Conselho Nacional do Ministério Público.

6) **REMETER** ao Apoio Administrativo, para excluir a **ASSOCIAÇÃO GREEN GAYS** do cadastro do Sistema de Controle de Processos Extrajudiciais – SCPE e efetuar a devida baixa no SIMP.

Belém (PA), 19 de fevereiro de 2018.

**Helena Maria Oliveira Muniz Gomes**

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial. [1] CNMP, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011.

[2] Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-f m destinado a:

(...)

II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;

(...)

Art. 12. O procedimento administrativo previsto nos incisos I, II e IV do art. 8º deverá ser arquivado no próprio órgão de execução, com comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público ou à Câmara de Coordenação e Revisão respectiva, sem necessidade de remessa dos autos para homologação do arquivamento.

**Protocolo: 288534**

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**Nº 000279-110/2014**

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO CALENDÁRIO DE 2012

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA- ASSINE

#### ARQUIVAMENTO

#### DOS FATOS

Trata-se de Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas do **ano-calendário 2012** instaurado, com fulcro nos artigos 127, caput, e 129, II da Constituição Federal; artigo 26, I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41, de 18/11/1966 e artigo 31 da Lei nº 8.743/93, em face da **Associação de Integração Esportiva – ASSINE**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 09.451.993/0001-92, localizada na Travessa Alferes Costa, nº 100, Passagem Santa Helena, Pedreira, CEP: 66.087-140, Belém/PA, na pessoa do seu presentante legal.

**JUNTAMENTE COM A PORTARIA Nº 176/2013-PAPPCF/PJTFFSFRJE (FLS.03/04) FORA ENCAMINHADA A NOTIFICAÇÃO, FLS. 02. EM FLS. 05 CONSTA AR RECEBIDO PELA ENTIDADE.**

Em f.s. 06, consta certidão nº 003/2018-MP/2ªPJTFFSFRJE expedida pelo apoio administrativo desta promotoria, a qual certificou que a entidade não apresentou a documentação referente a prestação de contas do ano-calendário de 2012.

O Órgão Ministerial requisitou ao apoio Contábil para certificar se a entidade recebeu recursos públicos no ano-calendário de 2012 (f.s. 08).

O ACPJ expediu a Certidão nº 007/18 atestando que, por meio de pesquisa efetuada no Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM), no Diário Oficial do Estado do Pará, no Diário Oficial do Município de Belém e nos Portais da Transparência do Município de Belém e do Governo Federal, a entidade **não** recebeu verbas públicas no ano-calendário de 2012 (f.s.10).

Estes são os fatos relevantes.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal estabelece as premissas primordiais atinentes ao dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, prescrevendo que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária”.

Assim, denota-se que o dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem maneja recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações parafiscais.

Na seara infraconstitucional, as entidades de interesse social, como é o caso da **Associação de Integração Esportiva**, que apliquem importâncias públicas ou populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou estatutos sociais, ficam sujeitas à dissolução da entidade, cuja legitimidade para apresentar o requerimento pertence ao Ministério Público, nos termos do art. 2º e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66.

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testified by José Eduardo Sabo Paes, in *Fundações e Entidades de Interesse Social*, 5ª Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, “ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatío ad causan) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebem subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la”.

No âmbito interno, O Conselho Nacional do Ministério Público[1] asseverou a legitimidade do Ministério Público em exigir contas finalísticas das entidades de interesse social, haja vista que a defesa do interesse social é uma atividade f m da instituição.

Não obstante a indiscutível necessidade premente de que as entidades de interesse social apresentem anualmente as contas ao Ministério Público do Estado do Pará, igualmente não se deve olvidar os ditames do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP, editado pela Procuradoria-Geral de Justiça do MPPA em conjunto com a Corregedoria Geral do MPPA, estabelecendo os critérios para **prestação de contas das entidades de interesse social que receberam verbas públicas da União, dos Estados e dos Municípios** no ano-calendário anterior, bem como das fundações de direito privado independente do recebimento de verbas públicas dos referidos entes.

O documento foi viabilizado com o objetivo de estabelecer critérios objetivos e racionalizar a atuação da fiscalização pelo MPPA em relação às entidades do terceiro setor. Além disso, e não menos importante, contém o requisito inserto no art. 5º para instauração da prestação de contas em face das entidades de interesse social, segundo o qual “*fcam dispensadas da apresentação dos documentos relacionados no art. 3º as associações de interesse social que NÃO receberam recursos*

*financeiros da Administração Pública no ano-calendário anterior*". Assim, a atuação fiscalizatória do Órgão Ministerial, neste primeiro momento, debruçar-se-á sobre aquelas entidades de interesse social que, no ano-calendário anterior, receberam recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

No caso concreto, observa-se que a entidade **Associação de Integração Esportiva**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 09.451.993/0001-92, não recebeu verbas públicas municipais, estadual e federal no ano-calendário de 2012, conforme atestado pelo Apoio Contábil desta Promotoria de Justiça na certidão de nº 007/18 (f.s. 10), motivo pelo qual inexistente justa causa para a continuidade de tramitação deste Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas.

#### DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justifiquem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:

1) **PROMOVER**, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento administrativo preparatório, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;

3) **PUBLICAR**, na imprensa oficial, esta decisão administrativa;

4) **CIENTIFICAR** o representante legal da entidade;

5) **COMUNICAR** ao Conselho Superior do Ministério Público a providência aqui adotada, conforme preceitua o art. 8º, II c/c art. 12 da Resolução nº 174/2017[2], do Conselho Nacional do Ministério Público.

6) **REMETER** ao Apoio Administrativo, para excluir a **ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA-ASSINE** do cadastro do Sistema de Controle de Processos Extrajudiciais – SCPE e efetuar a devida baixa no SIMP.

Belém (PA), 16 de fevereiro de 2018.

**Helena Maria Oliveira Muniz Gomes**

2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial.

[1] CNMP, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011.

[2] Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-f m destinado a:

(...)

II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;

(...)

Art. 12. O procedimento administrativo previsto nos incisos I, II e IV do art. 8º deverá ser arquivado no próprio rgoão de execução, com comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público ou à Câmara de Coordenação e Revisão respectiva, sem necessidade de remessa dos autos para homologação do arquivamento.

**Protocolo: 288443**

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000559-110/2014

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO CALENDÁRIO DE 2012

Entidade: GRUPO ESCUDEIRO PIONEIRO DO BRASIL-GEPB

#### ARQUIVAMENTO

#### DOS FATOS

Trata-se de Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas do **ano-calendário 2012** instaurado, com fulcro nos artigos 127, caput, e 129, II da Constituição Federal; artigo 26, I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41, de 18/11/1966 e artigo 31 da Lei nº 8.743/93, em face da **Grupo Escudeiro Pioneiro Do Brasil- GEPB**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 04.434.207/0001-25, localizada na Avenida Pedro Álvares Cabral, Passagem Álvares Freitas, nº 851, Sacramento, CEP: 66.123-010, Belém/PA, na pessoa do seu representante legal.

Juntamente com a Portaria nº 662/2013-PAPPCF/PJTFFEISFRJE (f.s.03/04) fora encaminhada a notificação, f.s. 02. Em f.s. 05 consta AR recebido pela entidade.

Em f.s. 06, consta certidão nº 005/2018-MP/2ªPJTFFPAISFRJE expedida pelo apoio administrativo desta promotoria, a qual certificou que a entidade não apresentou a documentação referente a prestação de contas do ano-calendário de 2012.

O Órgão Ministerial requisitou ao apoio Contábil para certificar se a entidade recebeu recursos públicos no ano-calendário de 2012 (f.s. 08).

O ACPJ expediu a Certidão nº 011/18 atestando que, por meio de pesquisa efetuada no Sistema Integrado de Administração

Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM), no Diário Oficial do Estado do Pará, no Diário Oficial do Município de Belém e nos Portais da Transparência do Município de Belém e do Governo Federal, a entidade **não** recebeu verbas públicas no ano-calendário de 2012 (f.s.10).

Estes são os fatos relevantes.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal estabelece as premissas primordiais atinentes ao dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, prescrevendo que *"prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária"*.

Assim, denota-se que o dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem maneja recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações paraf scais.

Na seara infraconstitucional, as entidades de interesse social, como é o caso do **Grupo Escudeiro Pioneiro Do Brasil-GEPB**, que apliquem importâncias públicas ou populares em f ns diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou estatutos sociais, f cam sujeitas à dissolução da entidade, cuja legitimidade para apresentar o requerimento pertence ao Ministério Público, nos termos do art. 2º e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66.

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifieda José Eduardo Sabo Paes, in *Fundações e Entidades de Interesse Social*, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, *"ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatío ad causan) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua f scalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la"*.

No âmbito interno, O Conselho Nacional do Ministério Público[1] asseverou a legitimidade do Ministério Público em exigir contas finalísticas das entidades de interesse social, haja vista que a defesa do interesse social é uma atividade f m da instituição.

Não obstante a indiscutível necessidade premente de que as entidades de interesse social apresentem anualmente as contas ao Ministério Público do Estado do Pará, igualmente não se deve olvidar os ditames do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP, editado pela Procuradoria-Geral de Justiça do MPPA em conjunto com a Corregedoria Geral do MPPA, estabelecendo os critérios para **prestação de contas das entidades de interesse social que receberam verbas públicas da União, dos Estados e dos Municípios** no ano-calendário anterior, bem como das fundações de direito privado independente do recebimento de verbas públicas dos referidos entes.

O documento foi viabilizado com o objetivo de estabelecer critérios objetivos e racionalizar a atuação da f scalização pelo MPPA em relação às entidades do terceiro setor. Além disso, e não menos importante, contém o requisito inserto no art. 5º para instauração da prestação de contas em face das entidades de interesse social, segundo o qual *"f cam dispensadas da apresentação dos documentos relacionados no art. 3º as associações de interesse social que NÃO receberam recursos financeiros da Administração Pública no ano-calendário anterior"*.

Assim, a atuação fiscalizatória do Órgão Ministerial, neste primeiro momento, debruçar-se-á sobre aquelas entidades de interesse social que, no ano-calendário anterior, receberam recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

No caso concreto, observa-se que a entidade **Grupo Escudeiro Pioneiro Do Brasil- GEPB**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 04.434.207/0001-25, não recebeu verbas públicas municipais, estadual e federal no ano-calendário de 2012, conforme atestado pelo Apoio Contábil desta Promotoria de Justiça na certidão de nº 011/18 (f.s. 10), motivo pelo qual inexistente justa causa para a continuidade de tramitação deste Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas.

#### DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justifiquem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:

1) **PROMOVER**, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento administrativo preparatório, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial

da Comarca de Belém;

3) **PUBLICAR**, na imprensa oficial, esta decisão administrativa;

4) **CIENTIFICAR** o representante legal da entidade;

5) **COMUNICAR** ao Conselho Superior do Ministério Público a providência aqui adotada, conforme preceitua o art. 8º, II c/c art. 12 da Resolução nº 174/2017[2], do Conselho Nacional do Ministério Público.

6) **REMETER** ao Apoio Administrativo, para excluir o **GRUPO ESCUDEIRO PIONEIRO DO BRASIL-GEPB** do cadastro do Sistema de Controle de Processos Extrajudiciais – SCPE e efetuar a devida baixa no SIMP.

Belém (PA), 16 de fevereiro de 2018.

**Helena Maria Oliveira Muniz Gomes**

2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial.

[1] CNMP, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011.

[2] Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-f m destinado a:

(...)

II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;

(...)

Art. 12. O procedimento administrativo previsto nos incisos I, II e IV do art. 8º deverá ser arquivado no próprio rgoão de execução, com comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público ou à Câmara de Coordenação e Revisão respectiva, sem necessidade de remessa dos autos para homologação do arquivamento.

**Protocolo: 288448**

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000373-110/2013

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO CALENDÁRIO DE 2012

Entidade: ASSOCIAÇÃO AFRO-RELIGIOSA E CULTURAL

MORADA DE OXOSSÍ

#### ARQUIVAMENTO DOS FATOS

Trata-se de Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas do **ano-calendário 2012** instaurado, com fulcro nos artigos 127, caput, e 129, II da Constituição Federal; artigo 26, I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41, de 18/11/1966 e artigo 31 da Lei nº 8.743/93, em face da **Associação Afro-Religiosa e Cultural Morada de Oxossi**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 07.907166/0001-35, localizada na Rua Osvaldo de Caldas Brito, nº 874, Jurunas, CEP: 66.025-190, Belém/PA, na pessoa do seu representante legal.

Juntamente com a Portaria nº 018/2013-PAPPCF/PJTFFEISFRJE (f.s.04/05) fora encaminhada a notificação, f.s. 02/03.

Em f.s. 06 consta declaração de inatividade da entidade. Em f.s. 07/11 consta ata de reunião da Assembleia Geral Extraordinária de eleição e posse da diretoria e do conselho f scal. Em f.s. 12 consta Of cio nº 0090/2013 do 2º Of cio de Registro de Títulos e documentos o qual anexa os seguintes documentos referentes a entidade: ata de constituição, estatuto social, ata de eleição, ata de assembleia geral, ata de assembleia geral extraordinária, atas de eleições e posses (f.s. 13/53) Em Of cio nº 430/2014 – GAB.P/FUNPAPA, consta que a entidade não possui vínculos com a Fundação. Em f.s. 57/60 consta convenio nº 027/2012SECULT/PA. Em f.s. 61 consta AR recebido pela entidade.

Em f.s. 62, consta certidão nº 015/2018-MP/2ªPJTFFPAISFRJE expedida pelo apoio administrativo desta promotoria, a qual certificou que a entidade não apresentou a documentação referente a prestação de contas do ano-calendário de 2012, visto que o convenio com a SECULT foi cancelado.

O Órgão Ministerial requisitou ao apoio Contábil para certificar se a entidade recebeu recursos públicos no ano-calendário de 2012 (f.s. 64).

O ACPJ expediu a Certidão nº 039/2018 atestando que, por meio de pesquisa efetuada no Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM), no Diário Oficial do Estado do Pará, no Diário Oficial do Município de Belém e nos Portais da Transparência do Município de Belém, do Estado do Pará e do Governo Federal, a entidade **não** recebeu verbas públicas no ano-calendário de 2012 (f.s.66).

#### DA FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal estabelece as premissas primordiais atinentes ao dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, prescrevendo que *"prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária"*.

Assim, denota-se que o dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem maneja recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações paraf scais.



Na seara infraconstitucional, as entidades de interesse social, como é o caso da **Associação Afro-Religiosa e Cultural Morada de Oxossi**, que apliquem importâncias públicas ou populares em fns diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou estatutos sociais, fcam sujeitas à dissolução da entidade, cuja legitimidade para apresentar o requerimento pertence ao Ministério Público, nos termos do art. 2º e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66.

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testif ca José Eduardo Sabo Paes, in *Fundações e Entidades de Interesse Social*, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, "ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatío ad causan) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fscalização e A ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la".

No âmbito interno, O Conselho Nacional do Ministério Público[1] asseverou a legitimidade do Ministério Público em exigir contas f nalísticas das entidades de interesse social, haja vista que a defesa do interesse social é uma atividade f m da instituição.

Não obstante a indiscutível necessidade premente de que as entidades de interesse social apresentem anualmente as contas ao Ministério Público do Estado do Pará, igualmente não se deve olvidar os ditames do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PJ/CGMP, editado pela Procuradoria-Geral de Justiça do MPPA em conjunto com a Corregedoria Geral do MPPA, estabelecendo os critérios para prestação de contas das entidades de interesse social que receberam verbas públicas da União, dos Estados e dos Municípios no ano-calendário anterior, bem como das fundações de direito privado independente do recebimento de verbas públicas dos referidos entes.

O documento foi viabilizado com o objetivo de estabelecer critérios objetivos e racionalizar a atuação da fscalização pelo MPPA em relação às entidades do terceiro setor. Além disso, e não menos importante, contém o requisito inserto no art. 5º para instauração da prestação de contas em face das entidades de interesse social, segundo o qual "fcam dispensadas da apresentação dos documentos relacionados no art. 3º as associações de interesse social que NÃO receberam recursos f nanceiros da Administração Pública no ano-calendário anterior". Assim, a atuação fscalizatória do Órgão Ministerial, neste primeiro momento, debruçar-se-á sobre aquelas entidades de interesse social que, no ano-calendário anterior, receberam recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

No caso concreto, observa-se que a entidade **Associação Afro-Religiosa e Cultural Morada de Oxossi**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 07.907166/0001-35, não recebeu verbas públicas municipal, estadual e federal no ano-calendário de 2012, conforme atestado pelo Apoio Contábil desta Promotoria de Justiça na certidão de nº 039/2018 (f.s. 66), motivo pelo qual inexistente justa causa para a continuidade de tramitação deste Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas.

#### DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justif quem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:

- 1) **PROMOVER**, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento administrativo preparatório, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;
- 2) **PUBLICAR**, na imprensa of cial, esta decisão administrativa;
- 3) **CIENTIFICAR** o presentante legal da entidade;
- 4) **COMUNICAR** ao Conselho Superior do Ministério Público a providência aqui adotada, conforme preceitua o art. 8º, II c/c art. 12 da Resolução nº 174/2017[2], do Conselho Nacional do Ministério Público.

Belém (PA), 23 de fevereiro de 2018.  
**Helena Maria Oliveira Muniz Gomes**

2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial.  
[1] CNMP, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011.

[2] Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-f m destinado a:

(...)

II – acompanhar e fscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;

(...)

Art. 12. O procedimento administrativo previsto nos incisos I, II e IV do art. 8º deverá ser arquivado no próprio rgão de execução, com comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público ou à Câmara de Coordenação e Revisão respectiva, sem necessidade de remessa dos autos para homologação do arquivamento.

**Protocolo: 288452**

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000218-110/2014

**PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO CALENDÁRIO DE 2012**

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA MEXE MEXE

#### ARQUIVAMENTO DOS FATOS

Trata-se de Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas do **ano-calendário 2012** instaurado, com fulcro nos artigos 127, caput, e 129, II da Constituição Federal; artigo 26, I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigo 3º do Decreto Lei nº 41, de 18/11/1966 e artigo 31 da Lei nº 8.743/93, em face da **Associação Cultural e Carnavalesca Mexe Mexe**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 03.573.933/0001-66, localizada na Passagem Pedreirinha, nº 226, casa, Guamá, CEP: 66.075-620, Belém/PA, na pessoa do seu presentante legal.

#### JUNTAMENTE COM A PORTARIA Nº 117/2013-PAPPCF/ PJTTFEISFRJE (FLS.03/04) FORA ENCAMINHADA A NOTIFICAÇÃO, FLS. 02. EM FLS. 05 CONSTA AR RECEBIDO PELA ENTIDADE.

Em f.s. 06, consta certidão nº 011/2018-MP/2ªPJTTFEISFRJE expedida pelo apoio administrativo desta promotoria, a qual certif cou que a entidade não apresentou a documentação referente a prestação de contas do ano-calendário de 2012.

O Órgão Ministerial requisitou ao apoio Contábil para certif car se a entidade recebeu recursos públicos no ano-calendário de 2012 (f.s. 08).

O ACPJ expediu a Certidão nº 021/18 atestando que, por meio de pesquisa efetuada no Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM), no Diário Oficial do Estado do Pará, no Diário Oficial do Município de Belém e nos Portais da Transparência do Município de Belém e do Governo Federal, a entidade **não** recebeu verbas públicas no ano-calendário de 2012 (f.s.10).

Estes são os fatos relevantes.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal estabelece as premissas primordiais atinentes ao dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, prescrevendo que "prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gereencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária".

Assim, denota-se que o dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem maneja recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações paraf scais.

Na seara infraconstitucional, as entidades de interesse social, como é o caso da **Associação Cultural e Carnavalesca Mexe Mexe**, que apliquem importâncias públicas ou populares em f ns diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou estatutos sociais, fcam sujeitas à dissolução da entidade, cuja legitimidade para apresentar o requerimento pertence ao Ministério Público, nos termos do art. 2º e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66.

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testif ca José Eduardo Sabo Paes, in *Fundações e Entidades de Interesse Social*, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, "ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatío ad causan) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fscalização e A ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la".

No âmbito interno, O Conselho Nacional do Ministério Público[1] asseverou a legitimidade do Ministério Público em exigir contas f nalísticas das entidades de interesse social, haja vista que a defesa do interesse social é uma atividade f m da instituição.

Não obstante a indiscutível necessidade premente de que as entidades de interesse social apresentem anualmente as contas ao Ministério Público do Estado do Pará, igualmente não se deve olvidar os ditames do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PJ/CGMP, editado pela Procuradoria-Geral de Justiça do MPPA em conjunto com a Corregedoria Geral do MPPA, estabelecendo os critérios para prestação de contas das entidades de interesse social que receberam verbas públicas da União, dos Estados e dos Municípios no ano-calendário anterior, bem como das fundações de direito privado independente do recebimento de verbas públicas dos referidos entes.

O documento foi viabilizado com o objetivo de estabelecer critérios objetivos e racionalizar a atuação da fscalização pelo MPPA em relação às entidades do terceiro setor. Além disso, e não menos importante, contém o requisito inserto no art. 5º para instauração da prestação de contas em face das entidades de interesse social, segundo o qual "fcam dispensadas da apresentação dos documentos relacionados no art. 3º as associações de interesse social que NÃO receberam recursos f nanceiros da Administração Pública no ano-calendário anterior". Assim, a atuação fscalizatória do Órgão Ministerial, neste primeiro momento, debruçar-se-á sobre aquelas entidades de interesse social que, no ano-calendário anterior, receberam recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

No caso concreto, observa-se que a entidade **Associação Cultural e Carnavalesca Mexe Mexe**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 03.573.933/0001-66, não recebeu verbas públicas municipal, estadual e federal no ano-calendário de 2012, conforme atestado pelo Apoio Contábil desta Promotoria de Justiça na certidão de nº 021/18 (f.s. 10), motivo pelo qual inexistente justa causa para a continuidade de tramitação deste Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas.

#### DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justif quem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:

- 1) **PROMOVER**, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento administrativo preparatório, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;
- 2) **PUBLICAR**, na imprensa of cial, esta decisão administrativa;
- 3) **CIENTIFICAR** o presentante legal da entidade;
- 4) **COMUNICAR** ao Conselho Superior do Ministério Público a providência aqui adotada, conforme preceitua o art. 8º, II c/c art. 12 da Resolução nº 174/2017[2], do Conselho Nacional do Ministério Público.

6) **REMETER** ao Apoio Administrativo, para excluir a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA MEXE MEXE** do cadastro do Sistema de Controle de Processos Extrajudiciais – SCPE e efetuar a devida baixa no SIMP.

Belém (PA), 21 de fevereiro de 2018.

**Helena Maria Oliveira Muniz Gomes**

2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial.  
[1] CNMP, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011.

[2] Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-f m destinado a:

(...)

II – acompanhar e fscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;

(...)

Art. 12. O procedimento administrativo previsto nos incisos I, II e IV do art. 8º deverá ser arquivado no próprio rgão de execução, com comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público ou à Câmara de Coordenação e Revisão respectiva, sem necessidade de remessa dos autos para homologação do arquivamento.

#### Protocolo: 288457 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000753-110/2014

**PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO CALENDÁRIO DE 2012**

Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU DA UFPA

#### ARQUIVAMENTO DOS FATOS

Trata-se de Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas do **ano-calendário 2012** instaurado, com fulcro nos artigos 127, caput, e 129, II da Constituição Federal; artigo 26, I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigo 3º do Decreto Lei nº 41, de 18/11/1966 e artigo 31 da Lei nº 8.743/93, em face da **Associação Dos Amigos Do Museu da UFPA**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 06.085.657/0001-85, localizada na Avenida Governador José Malcher, nº 1192, Jurunas, CEP: 66.060-230, Belém/PA, na pessoa do seu presentante legal.

Juntamente com a Portaria nº 229/2013-PAPPCF/PJTTFEISFRJE (f.s.03/04) fora encaminhada a notificação, f.s. 02. Em f.s. 05 consta AR recebido pela entidade.

Em f.s. 06, consta certidão nº 037/2018-MP/2ªPJTTFEISFRJE expedida pelo apoio administrativo desta promotoria, a qual certif cou que a entidade não apresentou a documentação referente a prestação de contas do ano-calendário de 2012.

O Órgão Ministerial requisitou ao apoio Contábil para certif car

se a entidade recebeu recursos públicos no ano-calendário de 2012 (f.s. 08).

O ACPJ expediu a Certidão nº 049/2018 atestando que, por meio de pesquisa efetuada no Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM), no Diário Oficial do Estado do Pará, no Diário Oficial do Município de Belém e nos Portais da Transparência do Município de Belém, do Estado do Pará e do Governo Federal, a entidade **não** recebeu verbas públicas no ano-calendário de 2012 (f.s.10). Estes são os fatos relevantes.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal estabelece as premissas primordiais atinentes ao dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, prescrevendo que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gere ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assumiu obrigações de natureza pecuniária”.

Assim, denota-se que o dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem maneja recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações para fiscais.

Na seara infraconstitucional, as entidades de interesse social, como é o caso da **Associação Dos Amigos Do Museu da UFPA**, que apliquem importâncias públicas ou populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou estatutos sociais, ficam sujeitas à dissolução da entidade, cuja legitimidade para apresentar o requerimento pertence ao Ministério Público, nos termos do art. 2º e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66.

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, in *Fundações e Entidades de Interesse Social*, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, “ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatio ad causam) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la”.

No âmbito interno, O Conselho Nacional do Ministério Público[1] asseverou a legitimidade do Ministério Público em exigir contas finalísticas das entidades de interesse social, haja vista que a defesa do interesse social é uma atividade fim da instituição.

Não obstante a indiscutível necessidade premente de que as entidades de interesse social apresentem anualmente as contas ao Ministério Público do Estado do Pará, igualmente não se deve olvidar os ditames do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP, editado pela Procuradoria-Geral de Justiça do MPPA em conjunto com a Corregedoria Geral do MPPA, estabelecendo os critérios para **prestação de contas das entidades de interesse social que receberam verbas públicas da União, dos Estados e dos Municípios** no ano-calendário anterior, bem como das fundações de direito privado independente do recebimento de verbas públicas dos referidos entes.

O documento foi viabilizado com o objetivo de estabelecer critérios objetivos e racionalizar a atuação da fiscalização pelo MPPA em relação às entidades do terceiro setor. Além disso, e não menos importante, contém o requisito inserto no art. 5º para instauração da prestação de contas em face das entidades de interesse social, segundo o qual “*ficam dispensadas da apresentação dos documentos relacionados no art. 3º as associações de interesse social que NÃO receberam recursos financeiros da Administração Pública no ano-calendário anterior*”. Assim, a atuação fiscalizatória do Órgão Ministerial, neste primeiro momento, debruçar-se-á sobre aquelas entidades de interesse social que, no ano-calendário anterior, receberam recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

No caso concreto, observa-se que a entidade **Associação Dos Amigos Do Museu da UFPA**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 06.085.657/0001-85, não recebeu verbas públicas municipal, estadual e federal no ano-calendário de 2012, conforme atestado pelo Apoio Contábil desta Promotoria de Justiça na certidão de nº 049/2018 (f.s. 10), motivo pelo qual inexistente justa causa para a continuidade de tramitação deste Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas.

#### DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justifiquem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:

1) **PROMOVER**, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985,

o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento administrativo preparatório, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;

3) **PUBLICAR**, na imprensa oficial, esta decisão administrativa;

4) **CIENTIFICAR** o presentante legal da entidade;

5) **COMUNICAR** ao Conselho Superior do Ministério Público a providência aqui adotada, conforme preceitua o art. 8º, II c/c art. 12 da Resolução nº 174/2017[2], do Conselho Nacional do Ministério Público.

6) **REMETER** ao Apoio Administrativo, para excluir a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU DA UFPA** do cadastro do Sistema de Controle de Processos Extrajudiciais – SCPE e efetuar a devida baixa no SIMP.

Belém (PA), 22 de fevereiro de 2018.

**Helena Maria Oliveira Muniz Gomes**

2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial.

[1] CNMP, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011.

[2] Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a:

(...)

II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;

(...)

Art. 12. O procedimento administrativo previsto nos incisos I, II e IV do art. 8º deverá ser arquivado no próprio rgião de execução, com comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público ou à Câmara de Coordenação e Revisão respectiva, sem necessidade de remessa dos autos para homologação do arquivamento.

**Protocolo: 288481**

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**Nº 000280-110/2014**

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO CALENDÁRIO DE 2012

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO TELÉGRAFO SEM FIO - AMTSF

#### ARQUIVAMENTO DOS FATOS

Trata-se de Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas do **ano-calendário 2012** instaurado, com fulcro nos artigos 127, caput, e 129, II da Constituição Federal; artigo 26, I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41, de 18/11/1966 e artigo 31 da Lei nº 8.743/93, em face da **Associação de Moradores do Telégrafo Sem fio -AMTSF**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 08.139.956/0001-80, localizada na Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 3081, Telégrafo, CEP: 66.113-190, Belém/PA, na pessoa do seu presentante legal.

**JUNTAMENTE COM A PORTARIA Nº 188/2013-PAPPCF/PJTFFSFRJE (FLS.03/04) FORA ENCAMINHADA A NOTIFICAÇÃO, FLS. 02. EM FLS. 05 CONSTA OFÍCIO Nº 430/2014-GAB.P/FUNPAPA O QUAL INFORMA QUE A FUNDAÇÃO NÃO POSSUI VÍNCULOS COM A ENTIDADE. EM FLS. 06/07 CONSTA OFÍCIO Nº 036/2014-MP/PJTFFSFRJE. EM FLS. 08 CONSTA AR RECEBIDO PELA ENTIDADE.**

Em f.s. 09, consta certidão nº 010/2018-MP/2ªPJTFFAISFRJE expedida pelo apoio administrativo desta promotoria, a qual certificou que a entidade não apresentou a documentação referente a prestação de contas do ano-calendário de 2012.

O Órgão Ministerial requisitou ao apoio Contábil para certificar se a entidade recebeu recursos públicos no ano-calendário de 2012 (f.s. 11).

O ACPJ expediu a Certidão nº 019/18 atestando que, por meio de pesquisa efetuada no Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM), no Diário Oficial do Estado do Pará, no Diário Oficial do Município de Belém e nos Portais da Transparência do Município de Belém e do Governo Federal, a entidade **não** recebeu verbas públicas no ano-calendário de 2012 (f.s.13). Estes são os fatos relevantes.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal estabelece as premissas primordiais atinentes ao dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, prescrevendo que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gere ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assumiu obrigações de natureza pecuniária”.

Assim, denota-se que o dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem maneja recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações para fiscais.

Na seara infraconstitucional, as entidades de interesse social, como é o caso da **Associação de Moradores do Telégrafo Sem**

**Fio-AMTSF**, que apliquem importâncias públicas ou populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou estatutos sociais, ficam sujeitas à dissolução da entidade, cuja legitimidade para apresentar o requerimento pertence ao Ministério Público, nos termos do art. 2º e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66.

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, in *Fundações e Entidades de Interesse Social*, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, “ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatio ad causam) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la”.

No âmbito interno, O Conselho Nacional do Ministério Público[1] asseverou a legitimidade do Ministério Público em exigir contas finalísticas das entidades de interesse social, haja vista que a defesa do interesse social é uma atividade fim da instituição.

Não obstante a indiscutível necessidade premente de que as entidades de interesse social apresentem anualmente as contas ao Ministério Público do Estado do Pará, igualmente não se deve olvidar os ditames do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP, editado pela Procuradoria-Geral de Justiça do MPPA em conjunto com a Corregedoria Geral do MPPA, estabelecendo os critérios para **prestação de contas das entidades de interesse social que receberam verbas públicas da União, dos Estados e dos Municípios** no ano-calendário anterior, bem como das fundações de direito privado independente do recebimento de verbas públicas dos referidos entes.

O documento foi viabilizado com o objetivo de estabelecer critérios objetivos e racionalizar a atuação da fiscalização pelo MPPA em relação às entidades do terceiro setor. Além disso, e não menos importante, contém o requisito inserto no art. 5º para instauração da prestação de contas em face das entidades de interesse social, segundo o qual “*ficam dispensadas da apresentação dos documentos relacionados no art. 3º as associações de interesse social que NÃO receberam recursos financeiros da Administração Pública no ano-calendário anterior*”. Assim, a atuação fiscalizatória do Órgão Ministerial, neste primeiro momento, debruçar-se-á sobre aquelas entidades de interesse social que, no ano-calendário anterior, receberam recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

No caso concreto, observa-se que a entidade **Associação de Moradores do Telégrafo Sem Fio-AMTSF**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 08.139.956/0001-80, não recebeu verbas públicas municipal, estadual e federal no ano-calendário de 2012, conforme atestado pelo Apoio Contábil desta Promotoria de Justiça na certidão de nº 019/18 (f.s. 13), motivo pelo qual inexistente justa causa para a continuidade de tramitação deste Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas.

#### DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justifiquem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:

1) **PROMOVER**, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985,

o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento administrativo preparatório, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;

3) **PUBLICAR**, na imprensa oficial, esta decisão administrativa;

4) **CIENTIFICAR** o presentante legal da entidade;

5) **COMUNICAR** ao Conselho Superior do Ministério Público a providência aqui adotada, conforme preceitua o art. 8º, II c/c art. 12 da Resolução nº 174/2017[2], do Conselho Nacional do Ministério Público.

6) **REMETER** ao Apoio Administrativo, para excluir a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO TELÉGRAFO SEM FIO** do cadastro do Sistema de Controle de Processos Extrajudiciais – SCPE e efetuar a devida baixa no SIMP.

Belém (PA), 21 de fevereiro de 2018.

**Helena Maria Oliveira Muniz Gomes**

2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial.

[1] CNMP, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011.

[2] Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a:

(...)

II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;

(...)

Art. 12. O procedimento administrativo previsto nos incisos I, II e IV do art. 8º deverá ser arquivado no próprio rgo de execução, com comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público ou à Câmara de Coordenação e Revisão respectiva, sem necessidade de remessa dos autos para homologação do arquivamento.

**Protocolo: 288489**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO  
Nº 000240-110/2014**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO CALENDÁRIO DE 2012**  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE DO CURIÓ

**ARQUIVAMENTO  
DOS FATOS**

Trata-se de Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas do **ano-calendário 2012** instaurado, com fulcro nos artigos 127, caput, e 129, II da Constituição Federal; artigo 26, I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41, de 18/11/1966 e artigo 31 da Lei nº 8.743/93, em face da **Associação Da Terceira Idade Do Curió**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 07.492.311/0001-64, localizada na Avenida Primeiro de Dezembro, nº 112, Curió-Utinga, CEP: 66.610-730, Belém/PA, na pessoa do seu representante legal.

JUNTAMENTE COM A PORTARIA Nº 142/2013-PAPPCF/PJTFFSFRJE (FLS.03/05) FORA ENCAMINHADA A NOTIFICAÇÃO, FLS. 02. EM FLS. 06, CONSTA OFÍCIO Nº430/2014-GAP.P/FUNPAPA O QUAL AFIRMA QUE NÃO A FUNDAÇÃO NÃO POSSUI VÍNCULOS COM A ENTIDADE. EM FLS 07/08 CONSTA OFÍCIO Nº 036/2014-MP/PJTFFSFRJE. EM FLS. 09 CONSTA AR RECEBIDO PELA ENTIDADE.

Em f.s. 10, consta certidão nº 029/2018-MP/2ªPJTFFSFRJE expedida pelo apoio administrativo desta promotoria, a qual certificou que a entidade não apresentou a documentação referente a prestação de contas do ano-calendário de 2012.

O Órgão Ministerial requisitou ao apoio Contábil para certificar se a entidade recebeu recursos públicos no ano-calendário de 2012 (f.s. 12).

O ACPJ expediu a Certidão nº 043/18 atestando que, por meio de pesquisa efetuada no Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM), no Diário Oficial do Estado do Pará, no Diário Oficial do Município de Belém e nos Portais da Transparência do Município de Belém e do Governo Federal, a entidade **não** recebeu verbas públicas no ano-calendário de 2012 (f.s.14).

Estes são os fatos relevantes.

**DA FUNDAMENTAÇÃO**

A Constituição Federal estabelece as premissas primordiais atinentes ao dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, prescrevendo que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assumam obrigações de natureza pecuniária”.

Assim, denota-se que o dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem maneja recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações parafiscais.

Na seara infraconstitucional, as entidades de interesse social, como é o caso da **Associação Da Terceira Idade Do Curió**, que apliquem importâncias públicas ou populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou estatutos sociais, ficam sujeitas à dissolução da entidade, cuja legitimidade para apresentar o requerimento pertence ao Ministério Público, nos termos do art. 2º e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66.

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, in *Fundações e Entidades de Interesse Social*, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, “ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatio ad causam) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la”.

No âmbito interno, O Conselho Nacional do Ministério Público[1] asseverou a legitimidade do Ministério Público em exigir contas finalísticas das entidades de interesse social, haja vista que a defesa do interesse social é uma atividade-fim da instituição.

Não obstante a indiscutível necessidade premente de que as entidades de interesse social apresentem anualmente as contas ao Ministério Público do Estado do Pará, igualmente não se deve olvidar os ditames do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP, editado pela Procuradoria-Geral de Justiça do MPPA em conjunto com a Corregedoria Geral do MPPA, estabelecendo

os critérios para **prestação de contas das entidades de interesse social que receberam verbas públicas da União, dos Estados e dos Municípios** no ano-calendário anterior, bem como das fundações de direito privado independente do recebimento de verbas públicas dos referidos entes.

O documento foi viabilizado com o objetivo de estabelecer critérios objetivos e racionalizar a atuação da fiscalização pelo MPPA em relação às entidades do terceiro setor. Além disso, e não menos importante, contém o requisito inserto no art. 5º para instauração da prestação de contas em face das entidades de interesse social, segundo o qual “*ficam dispensadas da apresentação dos documentos relacionados no art. 3º as associações de interesse social que NÃO receberam recursos financeiros da Administração Pública no ano-calendário anterior*”. Assim, a atuação fiscalizatória do Órgão Ministerial, neste primeiro momento, debruçar-se-á sobre aquelas entidades de interesse social que, no ano-calendário anterior, receberam recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

No caso concreto, observa-se que a entidade **Associação Da Terceira Idade Do Curió**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 07.492.311/0001-64, não recebeu verbas públicas municipal, estadual e federal no ano-calendário de 2012, conforme atestado pelo Apoio Contábil desta Promotoria de Justiça na certidão de nº 043/18 (f.s. 14), motivo pelo qual inexistente justa causa para a continuidade de tramitação deste Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas.

**DA CONCLUSÃO**

Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justifiquem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:

- 1) **PROMOVER**, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento administrativo preparatório, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;
- 2) **PUBLICAR**, na imprensa oficial, esta decisão administrativa;
- 3) **CIENTIFICAR** o representante legal da entidade;
- 4) **COMUNICAR** ao Conselho Superior do Ministério Público a providência aqui adotada, conforme preceitua o art. 8º, II c/c art. 12 da Resolução nº 174/2017[2], do Conselho Nacional do Ministério Público.

Belém (PA), 26 de fevereiro de 2018.

**Helena Maria Oliveira Muniz Gomes**

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial.

[1] CNMP, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011.

[2] Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a:

(...)

II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;

(...)

Art. 12. O procedimento administrativo previsto nos incisos I, II e IV do art. 8º deverá ser arquivado no próprio rgo de execução, com comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público ou à Câmara de Coordenação e Revisão respectiva, sem necessidade de remessa dos autos para homologação do arquivamento.

**Protocolo: 288516**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO  
Nº 000754-110/2014**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO CALENDÁRIO DE 2012**  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E FILHOS DE ALMEIRIM

**ARQUIVAMENTO  
DOS FATOS**

Trata-se de Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas do **ano-calendário 2012** instaurado, com fulcro nos artigos 127, caput, e 129, II da Constituição Federal; artigo 26, I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41, de 18/11/1966 e artigo 31 da Lei nº 8.743/93, em face da **Associação Dos Amigos e Filhos de Almeirim**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 03.787.032/0001-77, localizada no Conjunto Ariri Bolonha II, nº 08, Quadra 44, Coqueiro, CEP: 66.625-060, Belém/PA, na pessoa do seu representante legal.

Juntamente com a Portaria nº 230/2013-PAPPCF/PJTFFSFRJE (f.s.03/04) fora encaminhada a notificação, f.s. 02. Em f.s. 05 consta AR recebido pela entidade.

Em f.s. 06, consta certidão nº 028/2018-MP/2ªPJTFFSFRJE expedida pelo apoio administrativo desta promotoria, a qual certificou que a entidade não apresentou a documentação

referente a prestação de contas do ano-calendário de 2012.

O Órgão Ministerial requisitou ao apoio Contábil para certificar se a entidade recebeu recursos públicos no ano-calendário de 2012 (f.s. 08).

O ACPJ expediu a Certidão nº 30/2018 atestando que, por meio de pesquisa efetuada no Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM), no Diário Oficial do Estado do Pará, no Diário Oficial do Município de Belém e nos Portais da Transparência do Município de Belém, do Estado do Pará e do Governo Federal, a entidade **não** recebeu verbas públicas no ano-calendário de 2012 (f.s.10).

Estes são os fatos relevantes.

**DA FUNDAMENTAÇÃO**

A Constituição Federal estabelece as premissas primordiais atinentes ao dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, prescrevendo que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assumam obrigações de natureza pecuniária”.

Assim, denota-se que o dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem maneja recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações parafiscais.

Na seara infraconstitucional, as entidades de interesse social, como é o caso da **Associação Dos Amigos e Filhos de Almeirim**, que apliquem importâncias públicas ou populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou estatutos sociais, ficam sujeitas à dissolução da entidade, cuja legitimidade para apresentar o requerimento pertence ao Ministério Público, nos termos do art. 2º e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66.

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, in *Fundações e Entidades de Interesse Social*, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, “ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatio ad causam) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la”.

No âmbito interno, O Conselho Nacional do Ministério Público[1] asseverou a legitimidade do Ministério Público em exigir contas finalísticas das entidades de interesse social, haja vista que a defesa do interesse social é uma atividade-fim da instituição.

Não obstante a indiscutível necessidade premente de que as entidades de interesse social apresentem anualmente as contas ao Ministério Público do Estado do Pará, igualmente não se deve olvidar os ditames do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP, editado pela Procuradoria-Geral de Justiça do MPPA em conjunto com a Corregedoria Geral do MPPA, estabelecendo os critérios para **prestação de contas das entidades de interesse social que receberam verbas públicas da União, dos Estados e dos Municípios** no ano-calendário anterior, bem como das fundações de direito privado independente do recebimento de verbas públicas dos referidos entes.

O documento foi viabilizado com o objetivo de estabelecer critérios objetivos e racionalizar a atuação da fiscalização pelo MPPA em relação às entidades do terceiro setor. Além disso, e não menos importante, contém o requisito inserto no art. 5º para instauração da prestação de contas em face das entidades de interesse social, segundo o qual “*ficam dispensadas da apresentação dos documentos relacionados no art. 3º as associações de interesse social que NÃO receberam recursos financeiros da Administração Pública no ano-calendário anterior*”. Assim, a atuação fiscalizatória do Órgão Ministerial, neste primeiro momento, debruçar-se-á sobre aquelas entidades de interesse social que, no ano-calendário anterior, receberam recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

No caso concreto, observa-se que a entidade **Associação dos Amigos e Filhos de Almeirim**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 03.787.032/0001-77, não recebeu verbas públicas municipal, estadual e federal no ano-calendário de 2012, conforme atestado pelo Apoio Contábil desta Promotoria de Justiça na certidão de nº 30/2018 (f.s. 10), motivo pelo qual inexistente justa causa para a continuidade de tramitação deste Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas.

**DA CONCLUSÃO**

Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos

que justifiquem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:

1) **PROMOVER**, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento administrativo preparatório, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;

3) **PUBLICAR**, na imprensa oficial, esta decisão administrativa;

4) **CIENTIFICAR** o representante legal da entidade;

5) **COMUNICAR** ao Conselho Superior do Ministério Público a providência aqui adotada, conforme preceitua o art. 8º, II c/c art. 12 da Resolução nº 174/2017[2], do Conselho Nacional do Ministério Público.

6) **REMETER** ao Apoio Administrativo, para excluir a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E FILHOS DE ALMEIRIM** do cadastro do Sistema de Controle de Processos Extrajudiciais – SCPE e efetuar a devida baixa no SIMP.

Belém (PA), 21 de fevereiro de 2018.

**Helena Maria Oliveira Muniz Gomes**

2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial.

[1] CNMP, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011.

[2] Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fm destinado a:

(...)

II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;

(...)

Art. 12. O procedimento administrativo previsto nos incisos I, II e IV do art. 8º deverá ser arquivado no próprio rgo de execução, com comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público ou à Câmara de Coordenação e Revisão respectiva, sem necessidade de remessa dos autos para homologação do arquivamento.

**Protocolo: 288460**

#### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

**Nº 000713-110/2014**

#### **PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO CALENDÁRIO DE 2012**

Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES AMBULANTES DO

BAIRRO DA TERRA FIRME

#### **ARQUIVAMENTO**

#### **DOS FATOS**

Trata-se de Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas do **ano-calendário 2012** instaurado, com fulcro nos artigos 127, caput, e 129, II da Constituição Federal; artigo 26, I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41, de 18/11/1966 e artigo 31 da Lei nº 8.743/93, em face da **Associação dos Feirantes Ambulantes do Bairro da Terra Firme**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 84.007.103/0001-73, localizada na Rua 24 de Dezembro, nº 63, Campus da FCAP, Terra Firme, CEP: 66.630-505, Belém/PA, na pessoa do seu representante legal.

Juntamente com a Portaria nº 246/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE (f.s.03/05) fora encaminhada a notificação, f.s. 02. Em f.s. 06/15 consta ata de Eleição e Posse da Associação. O estatuto encontra-se em f.s. 18/26.

Em f.s. 29, consta certidão nº 008/2018-MP/2ªPJTFFPAISFRJE expedida pelo apoio administrativo desta promotoria, a qual certificou que a entidade não apresentou a documentação referente a prestação de contas do ano-calendário de 2012.

O Órgão Ministerial requisitou ao apoio Contábil para certificar se a entidade recebeu recursos públicos no ano-calendário de 2012 (f.s. 31).

O ACPJ expediu a Certidão nº 010/18 atestando que, por meio de pesquisa efetuada no Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM), no Diário Oficial do Estado do Pará, no Diário Oficial do Município de Belém e nos Portais da Transparência do Município de Belém e do Governo Federal, a entidade **não** recebeu verbas públicas no ano-calendário de 2012 (f.s.33).

Estes são os fatos relevantes.

#### **DA FUNDAMENTAÇÃO**

A Constituição Federal estabelece as premissas primordiais atinentes ao dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, prescrevendo que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assumam obrigações de natureza pecuniária”.

Assim, denota-se que o dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem maneja recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações parafiscais.

Na seara infraconstitucional, as entidades de interesse social, como é o caso da **Associação dos Feirantes Ambulantes do Bairro da Terra Firme**, que apliquem importâncias públicas

ou populares em fns diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou estatutos sociais, fcam sujeitas à dissolução da entidade, cuja legitimidade para apresentar o requerimento pertence ao Ministério Público, nos termos do art. 2º e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66.

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifieda José Eduardo Sabo Paes, in *Fundações e Entidades de Interesse Social*, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, “ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatío ad causan) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la”.

No âmbito interno, O Conselho Nacional do Ministério Público[1] asseverou a legitimidade do Ministério Público em exigir contas finalísticas das entidades de interesse social, haja vista que a defesa do interesse social é uma atividade fm da instituição.

Não obstante a indiscutível necessidade premente de que as entidades de interesse social apresentem anualmente as contas ao Ministério Público do Estado do Pará, igualmente não se deve olvidar os ditames do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP, editado pela Procuradoria-Geral de Justiça do MPPA em conjunto com a Corregedoria Geral do MPPA, estabelecendo os critérios para **prestação de contas das entidades de interesse social que receberam verbas públicas da União, dos Estados e dos Municípios** no ano-calendário anterior, bem como das fundações de direito privado independente do recebimento de verbas públicas dos referidos entes.

O documento foi viabilizado com o objetivo de estabelecer critérios objetivos e racionalizar a atuação da fscalização pelo MPPA em relação às entidades do terceiro setor. Além disso, e não menos importante, contém o requisito inserto no art. 5º para instauração da prestação de contas em face das entidades de interesse social, segundo o qual “fcm dispensadas da apresentação dos documentos relacionados no art. 3º as associações de interesse social que **NÃO receberam recursos financeiros da Administração Pública no ano-calendário anterior**”. Assim, a atuação fscalizatória do Órgão Ministerial, neste primeiro momento, debruçar-se-á sobre aquelas entidades de interesse social que, no ano-calendário anterior, receberam recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

No caso concreto, observa-se que a entidade **Associação dos Feirantes Ambulantes do Bairro da Terra Firme**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 84.007.103/0001-73, não recebeu verbas públicas municipal, estadual e federal no ano-calendário de 2012, conforme atestado pelo Apoio Contábil desta Promotoria de Justiça na certidão de nº 010/18 (f.s. 33), motivo pelo qual inexistente justa causa para a continuidade de tramitação deste Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas.

#### **DA CONCLUSÃO**

Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justifiquem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:

1) **PROMOVER**, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento administrativo preparatório, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;

3) **PUBLICAR**, na imprensa oficial, esta decisão administrativa;

4) **CIENTIFICAR** o representante legal da entidade;

5) **COMUNICAR** ao Conselho Superior do Ministério Público a providência aqui adotada, conforme preceitua o art. 8º, II c/c art. 12 da Resolução nº 174/2017[2], do Conselho Nacional do Ministério Público.

6) **REMETER** ao Apoio Administrativo, para excluir o **ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES AMBULANTES DO BAIRRO DA TERRA FIRME** do cadastro do Sistema de Controle de Processos Extrajudiciais – SCPE e efetuar a devida baixa no SIMP. Belém (PA), 16 de fevereiro de 2018.

**Helena Maria Oliveira Muniz Gomes**

2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial.

[1] CNMP, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011.

[2] Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fm destinado a:

(...)

II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;

(...)

Art. 12. O procedimento administrativo previsto nos incisos I, II e IV do art. 8º deverá ser arquivado no próprio rgo de execução, com comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público ou à Câmara de Coordenação e Revisão respectiva, sem necessidade de remessa dos autos para homologação do arquivamento.

**Protocolo: 288451**

#### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

**Nº 000575-110/2014**

#### **PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO CALENDÁRIO DE 2012**

Entidade: ASSOCIAÇÃO INSTITUTO HEXAGONO

#### **ARQUIVAMENTO**

#### **DOS FATOS**

Trata-se de Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas do **ano-calendário 2012** instaurado, com fulcro nos artigos 127, caput, e 129, II da Constituição Federal; artigo 26, I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41, de 18/11/1966 e artigo 31 da Lei nº 8.743/93, em face da **Associação Instituto Hexágono**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ:10.867.507/0001-09, localizada na Passagem Cabedelo, nº 54,Sacramenta, CEP: 66.120-320, Belém/PA, na pessoa do seu representante legal.

Juntamente com a Portaria nº 333/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE (f.s.03/04) fora encaminhada a notificação, f.s. 02. Em f.s. 05/10 consta Estatuto Social da entidade.

Em f.s. 11, consta certidão nº 044/2018-MP/2ªPJTFFPAISFRJE expedida pelo apoio administrativo desta promotoria, a qual certificou que a entidade não apresentou a documentação referente a prestação de contas do ano-calendário de 2012.

O Órgão Ministerial requisitou ao apoio Contábil para certificar se a entidade recebeu recursos públicos no ano-calendário de 2012 (f.s. 13).

O ACPJ expediu a Certidão nº 020 atestando que, por meio de pesquisa efetuada no Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM), no Diário Oficial do Estado do Pará, no Diário Oficial do Município de Belém e nos Portais da Transparência do Município de Belém, do Estado do Pará e do Governo Federal, a entidade **não** recebeu verbas públicas no ano-calendário de 2012 (f.s.15).

Estes são os fatos relevantes.

#### **DA FUNDAMENTAÇÃO**

A Constituição Federal estabelece as premissas primordiais atinentes ao dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, prescrevendo que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assumam obrigações de natureza pecuniária”.

Assim, denota-se que o dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem maneja recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações parafiscais.

Na seara infraconstitucional, as entidades de interesse social, como é o caso da **Associação Instituto Hexágono**, que apliquem importâncias públicas ou populares em fns diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou estatutos sociais, fcam sujeitas à dissolução da entidade, cuja legitimidade para apresentar o requerimento pertence ao Ministério Público, nos termos do art. 2º e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66.

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifieda José Eduardo Sabo Paes, in *Fundações e Entidades de Interesse Social*, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, “ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatío ad causan) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la”.

No âmbito interno, O Conselho Nacional do Ministério Público[1] asseverou a legitimidade do Ministério Público em exigir contas finalísticas das entidades de interesse social, haja vista que a defesa do interesse social é uma atividade fm da instituição.

Não obstante a indiscutível necessidade premente de que as entidades de interesse social apresentem anualmente as contas ao Ministério Público do Estado do Pará, igualmente não se deve olvidar os ditames do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP, editado pela Procuradoria-Geral de Justiça do MPPA em conjunto com a Corregedoria Geral do MPPA, estabelecendo os critérios para **prestação de contas das entidades de interesse social que receberam verbas públicas da União, dos Estados e dos Municípios** no ano-calendário anterior, bem como das fundações de direito privado independente do

recebimento de verbas públicas dos referidos entes.

O documento foi viabilizado com o objetivo de estabelecer critérios objetivos e racionalizar a atuação da fiscalização pelo MPPA em relação às entidades do terceiro setor. Além disso, e não menos importante, contém o requisito inserto no art. 5º para instauração da prestação de contas em face das entidades de interesse social, segundo o qual "*f cam dispensadas da apresentação dos documentos relacionados no art. 3º as associações de interesse social que NÃO receberam recursos financeiros da Administração Pública no ano-calendário anterior*". Assim, a atuação fiscalizatória do Órgão Ministerial, neste primeiro momento, debruçar-se-á sobre aquelas entidades de interesse social que, no ano-calendário anterior, receberam recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

No caso concreto, observa-se que a entidade **Associação Instituto Hexágono**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 10.867.507/0001-09, não recebeu verbas públicas municipais, estadual e federal no ano-calendário de 2012, conforme atestado pelo Apoio Contábil desta Promotoria de Justiça na certidão de nº 020 (f.s. 15), motivo pelo qual inexistente justa causa para a continuidade de tramitação deste Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas.

#### DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justifiquem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:

1) **PROMOVER**, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento administrativo preparatório, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;

3) **PUBLICAR**, na imprensa oficial, esta decisão administrativa;

4) **CIENTIFICAR** o presentante legal da entidade;

5) **COMUNICAR** ao Conselho Superior do Ministério Público a providência aqui adotada, conforme preceitua o art. 8º, II c/c art. 12 da Resolução nº 174/2017[2], do Conselho Nacional do Ministério Público.

6) **REMETER** ao Apoio Administrativo, para excluir a **ASSOCIAÇÃO INSTUTO HÉXAGONO** do cadastro do Sistema de Controle de Processos Extrajudiciais – SCPE e efetuar a devida baixa no SIMP.

Belém (PA), 19 de fevereiro de 2018.

**Helena Maria Oliveira Muniz Gomes**

2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial.

[1] CNMP, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011.

[2] Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-f m destinado a:

(...)

II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;

(...)

Art. 12. O procedimento administrativo previsto nos incisos I, II e IV do art. 8º deverá ser arquivado no próprio rgo de execução, com comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público ou à Câmara de Coordenação e Revisão respectiva, sem necessidade de remessa dos autos para homologação do arquivamento.

**Protocolo: 288537**

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**Nº 000495-110/2014**

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO CALENDÁRIO DE 2012

Entidade: CENTRO COMUNITÁRIO PADRE MARCOS

#### ARQUIVAMENTO

#### DOS FATOS

Trata-se de Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas do **ano-calendário 2012** instaurado, com fulcro nos artigos 127, caput, e 129, II da Constituição Federal; artigo 26, I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41, de 18/11/1966 e artigo 31 da Lei nº 8.743/93, em face do **Centro Comunitário Padre Marcos**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 63.887.780/0001-53, localizada na Passagem Padre Marcos, nº 177, Telegrafo, CEP: 66.113-170, Belém/PA, na pessoa do seu presentante legal.

Juntamente com a Portaria nº 444/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE (f.s.03/04) fora encaminhada a notificação, f.s. 02. Em f.s. 05 consta AR recebido pela entidade.

Em f.s. 06, consta certidão nº 045/2018-MP/2ªPJTFFAISFRJE expedida pelo apoio administrativo desta promotoria, a qual certifiquei que a entidade não apresentou a documentação referente a prestação de contas do ano-calendário de 2012.

O Órgão Ministerial requisitou ao apoio Contábil para certificar se a entidade recebeu recursos públicos no ano-calendário de 2012 (f.s. 08).

O ACJP expediu a Certidão nº 028/2018 atestando que, por meio de pesquisa efetuada no Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM), no Diário Oficial do Estado do Pará, no Diário Oficial do Município de Belém e nos Portais da Transparência do Município de Belém, do Estado do Pará e do Governo Federal, a entidade **não** recebeu verbas públicas no ano-calendário de 2012 (f.s.10).

Estes são os fatos relevantes.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal estabelece as premissas primordiais atinentes ao dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, prescrevendo que "*prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gere ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária*".

Assim, denota-se que o dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem maneja recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações para fiscais.

Na seara infraconstitucional, as entidades de interesse social, como é o caso do **Centro Comunitário Padre Marcos**, que apliquem importâncias públicas ou populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou estatutos sociais, f cam sujeitas à dissolução da entidade, cuja legitimidade para apresentar o requerimento pertence ao Ministério Público, nos termos do art. 2º e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66.

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testified by José Eduardo Sabo Paes, in *Fundações e Entidades de Interesse Social*, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, "*ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatío ad causan) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la*".

No âmbito interno, O Conselho Nacional do Ministério Público[1] asseverou a legitimidade do Ministério Público em exigir contas finalísticas das entidades de interesse social, haja vista que a defesa do interesse social é uma atividade f m da instituição.

Não obstante a indiscutível necessidade premente de que as entidades de interesse social apresentem anualmente as contas ao Ministério Público do Estado do Pará, igualmente não se deve olvidar os ditames do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PJG/CGMP, editado pela Procuradoria-Geral de Justiça do MPPA em conjunto com a Corregedoria Geral do MPPA, estabelecendo os critérios para **prestação de contas das entidades de interesse social que recebem verbas públicas da União, dos Estados e dos Municípios** no ano-calendário anterior, bem como das fundações de direito privado independente do recebimento de verbas públicas dos referidos entes.

O documento foi viabilizado com o objetivo de estabelecer critérios objetivos e racionalizar a atuação da fiscalização pelo MPPA em relação às entidades do terceiro setor. Além disso, e não menos importante, contém o requisito inserto no art. 5º para instauração da prestação de contas em face das entidades de interesse social, segundo o qual "*f cam dispensadas da apresentação dos documentos relacionados no art. 3º as associações de interesse social que NÃO receberam recursos financeiros da Administração Pública no ano-calendário anterior*". Assim, a atuação fiscalizatória do Órgão Ministerial, neste primeiro momento, debruçar-se-á sobre aquelas entidades de interesse social que, no ano-calendário anterior, receberam recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

No caso concreto, observa-se que a entidade **Centro Comunitário Padre Marcos**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 63.887.780/0001-53, não recebeu verbas públicas municipais, estadual e federal no ano-calendário de 2012, conforme atestado pelo Apoio Contábil desta Promotoria de Justiça na certidão de nº 028/2018 (f.s. 10), motivo pelo qual inexistente justa causa para a continuidade de tramitação deste Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas.

#### DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justifiquem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:

1) **PROMOVER**, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento administrativo preparatório, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;

3) **PUBLICAR**, na imprensa oficial, esta decisão administrativa;

4) **CIENTIFICAR** o presentante legal da entidade;

5) **COMUNICAR** ao Conselho Superior do Ministério Público a providência aqui adotada, conforme preceitua o art. 8º, II c/c art. 12 da Resolução nº 174/2017[2], do Conselho Nacional do Ministério Público.

6) **REMETER** ao Apoio Administrativo, para excluir o **CENTRO COMUNITÁRIO PADRE MARCOS** do cadastro do Sistema de Controle de Processos Extrajudiciais – SCPE e efetuar a devida baixa no SIMP.

Belém (PA), 21 de fevereiro de 2018.

**Helena Maria Oliveira Muniz Gomes**

2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial.

[1] CNMP, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011.

[2] Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-f m destinado a:

(...)

II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;

(...)

Art. 12. O procedimento administrativo previsto nos incisos I, II e IV do art. 8º deverá ser arquivado no próprio rgo de execução, com comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público ou à Câmara de Coordenação e Revisão respectiva, sem necessidade de remessa dos autos para homologação do arquivamento.

**Protocolo: 288468**

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**Nº 000716-110/2014**

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO CALENDÁRIO DE 2012

Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE ARAPIXI-

ASFAMA CHAVES PA

#### ARQUIVAMENTO

#### DOS FATOS

Trata-se de Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas do **ano-calendário 2012** instaurado, com fulcro nos artigos 127, caput, e 129, II da Constituição Federal; artigo 26, I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41, de 18/11/1966 e artigo 31 da Lei nº 8.743/93, em face da **Associação Dos Filhos e Amigos de Arapixi-ASFAMA Chaves PA**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 07.081.937/0001-88, localizada na Estrada do Bengui, nº 245, Casa Sítio do Japonês, Bengui, CEP: 66.630-280, Belém/PA, na pessoa do seu presentante legal.

Juntamente com a Portaria nº 249/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE (f.s.03/04) fora encaminhada a notificação, f.s. 02. Em f.s. 05 consta AR recebido pela entidade.

Em f.s. 06, consta certidão nº 034/2018-MP/2ªPJTFFAISFRJE expedida pelo apoio administrativo desta promotoria, a qual certifiquei que a entidade não apresentou a documentação referente a prestação de contas do ano-calendário de 2012.

O Órgão Ministerial requisitou ao apoio Contábil para certificar se a entidade recebeu recursos públicos no ano-calendário de 2012 (f.s. 08).

O ACJP expediu a Certidão nº 047/2018 atestando que, por meio de pesquisa efetuada no Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM), no Diário Oficial do Estado do Pará, no Diário Oficial do Município de Belém e nos Portais da Transparência do Município de Belém, do Estado do Pará e do Governo Federal, a entidade **não** recebeu verbas públicas no ano-calendário de 2012 (f.s.10).

Estes são os fatos relevantes.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal estabelece as premissas primordiais atinentes ao dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, prescrevendo que "*prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gere ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária*".

Assim, denota-se que o dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem maneja recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações para fiscais.

Na seara infraconstitucional, as entidades de interesse social, como é o caso da **Associação Dos Filhos e Amigos de Arapixi-ASFAMA Chaves PA**, que apliquem importâncias públicas ou populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou estatutos sociais, f cam sujeitas à dissolução da entidade, cuja legitimidade para apresentar o requerimento



pertence ao Ministério Público, nos termos do art. 2º e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66.

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifieda José Eduardo Sabo Paes, in *Fundações e Entidades de Interesse Social*, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, "ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatio ad causam) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la".

No âmbito interno, O Conselho Nacional do Ministério Público[1] asseverou a legitimidade do Ministério Público em exigir contas finalísticas das entidades de interesse social, haja vista que a defesa do interesse social é uma atividade f m da instituição.

Não obstante a indiscutível necessidade premente de que as entidades de interesse social apresentem anualmente as contas ao Ministério Público do Estado do Pará, igualmente não se deve olvidar os ditames do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP, editado pela Procuradoria-Geral de Justiça do MPPA em conjunto com a Corregedoria Geral do MPPA, estabelecendo os critérios para prestação de contas das entidades de interesse social que receberam verbas públicas da União, dos Estados e dos Municípios no ano-calendário anterior, bem como das fundações de direito privado independente do recebimento de verbas públicas dos referidos entes.

O documento foi viabilizado com o objetivo de estabelecer critérios objetivos e racionalizar a atuação da fiscalização pelo MPPA em relação às entidades do terceiro setor. Além disso, e não menos importante, contém o requisito inserto no art. 5º para instauração da prestação de contas em face das entidades de interesse social, segundo o qual "f cam dispensadas da apresentação dos documentos relacionados no art. 3º as associações de interesse social que NÃO receberam recursos financeiros da Administração Pública no ano-calendário anterior". Assim, a atuação fiscalizatória do Órgão Ministerial, neste primeiro momento, debruçar-se-á sobre aquelas entidades de interesse social que, no ano-calendário anterior, receberam recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

No caso concreto, observa-se que a entidade **Associação Dos Filhos e Amigos de Arapixi-ASFAMA Chaves PA**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 07.081.937/0001-88, não recebeu verbas públicas municipal, estadual e federal no ano-calendário de 2012, conforme atestado pelo Apoio Contábil desta Promotoria de Justiça na certidão de nº 047/2018 (f.s. 10), motivo pelo qual inexistente justa causa para a continuidade de tramitação deste Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas.

#### DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justifiquem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:

1) **PROMOVER**, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento administrativo preparatório, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;

3) **PUBLICAR**, na imprensa oficial, esta decisão administrativa;

4) **CIENIFICAR** o representante legal da entidade;

5) **COMUNICAR** ao Conselho Superior do Ministério Público a providência aqui adotada, conforme preceitua o art. 8º, II c/c art. 12 da Resolução nº 174/2017[2], do Conselho Nacional do Ministério Público.

6) **REMETER** ao Apoio Administrativo, para excluir a **ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE ARAPIXI-ASFAMA CHAVES PA** do cadastro do Sistema de Controle de Processos Extrajudiciais – SCPE e efetuar a devida baixa no SIMP. Belém (PA), 22 de fevereiro de 2018.

**Helena Maria Oliveira Muniz Gomes**

2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial.

[1] CNMP, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011.

[2] Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-f m destinado a:

(...)

II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;

(...)

Art. 12. O procedimento administrativo previsto nos incisos

I, II e IV do art. 8º deverá ser arquivado no próprio rgoão de execução, com comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público ou à Câmara de Coordenação e Revisão respectiva, sem necessidade de remessa dos autos para homologação do arquivamento.

**Protocolo: 288484**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2018/MP/5ªPJP

A 5ª Promotora de Justiça de Parauapebas, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei "----" - Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 001-2018/MP/5ªPJP que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Parauapebas, situada na Rua B, nº 440, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000 - Parauapebas- Pará - Fone/Fax: (94) 3346-1664.

**Portaria nº 001/2018/MP/5ªPJP**

**Investigado:** Hospital Geral de Parauapebas

Assunto: Apuração de possíveis irregularidades ocorridas no atendimento médico-hospitalar ofertado à adolescente A. P. C. S. que ensejou sua morte após o parto realizado no Hospital Municipal de Parauapebas, a f m de constatar se houve desrespeito aos direitos constitucionalmente assegurados às crianças e aos adolescentes ou a direitos difusos, coletivos ou individuais indisponíveis.

**Maria Cláudia Vitorino Gadelha- Promotora de Justiça**

**Protocolo: 288506**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2018/MP/5ªPJP

A 5ª Promotora de Justiça de Parauapebas, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei "----" - Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 002-2018/MP/5ªPJP que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Parauapebas, situada na Rua B, nº 440, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000 - Parauapebas- Pará - Fone/Fax: (94) 3346-1664.

**Portaria nº 002/2018/MP/5ªPJP**

**Investigado:** Hospital Municipal de Parauapebas Dr. T Teófilo Soares de Almeida Filho

Assunto: Apurar possíveis irregularidades ocorridas no atendimento médico-hospitalar ofertado a Sra. Elizângela Alves Sousa que ensejou na morte do seu filho RN H. F. S. após o parto realizado no Hospital Municipal de Parauapebas, a f m de constatar se houve desrespeito aos direitos constitucionalmente assegurados às crianças e aos adolescentes ou a direitos difusos, coletivos ou individuais indisponíveis.

**Maria Cláudia Vitorino Gadelha- Promotora de Justiça**

**Protocolo: 288510**

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**Nº 000711-110/2014**

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO CALENDÁRIO DE 2012

Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE PESCA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ

#### ARQUIVAMENTO DOS FATOS

Trata-se de Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas do **ano-calendário 2012** instaurado, com fulcro nos artigos 127, caput, e 129, II da Constituição Federal; artigo 26, I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41, de 18/11/1966 e artigo 31 da Lei nº 8.743/93, em face da **Associação dos Engenheiros De Pesca dos Estados do Pará e Amapá**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 14.068.241/0001-87, localizada na Avenida Tancredo Neves, s/n, Campus da FCAP, Terra Firme, CEP: 66.625-040, Belém/PA, na pessoa do seu representante legal.

Juntamente com a Portaria nº 243/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE (f.s.03/05) fora encaminhada a notificação, f.s. 02. Em f.s. 06/19 consta estatuto da Associação. Em f.s. 20 consta AR recebido pela entidade.

Em f.s. 21, consta certidão nº 007/2018-MP/2ªPJTFFAISFRJE expedida pelo apoio administrativo desta promotoria, a qual certifica que a entidade não apresentou a documentação referente a prestação de contas do ano-calendário de 2012.

O Órgão Ministerial requisitou ao apoio Contábil para certificar se a entidade recebeu recursos públicos no ano-calendário de 2012 (f.s. 23).

O ACPJ expediu a Certidão nº 009/18 atestando que, por meio de pesquisa efetuada no Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM), no Diário Oficial do Estado do Pará, no Diário Oficial do Município de Belém e nos Portais da Transparência do Município de Belém e do Governo Federal, a entidade **não** recebeu verbas públicas no ano-calendário de 2012 (f.s.25). Estes são os fatos relevantes.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal estabelece as premissas primordiais atinentes ao dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19,

de 04.06.98, prescrevendo que "prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária".

Assim, denota-se que o dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem maneja recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações para fiscais.

Na seara infraconstitucional, as entidades de interesse social, como é o caso da **Associação dos Engenheiros de Pesca dos Estados do Pará e Amapá**, que apliquem importâncias públicas ou populares em f ns diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou estatutos sociais, f cam sujeitas à dissolução da entidade, cuja legitimidade para apresentar o requerimento pertence ao Ministério Público, nos termos do art. 2º e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66.

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifieda José Eduardo Sabo Paes, in *Fundações e Entidades de Interesse Social*, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, "ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatio ad causam) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la".

No âmbito interno, O Conselho Nacional do Ministério Público[1] asseverou a legitimidade do Ministério Público em exigir contas finalísticas das entidades de interesse social, haja vista que a defesa do interesse social é uma atividade f m da instituição.

Não obstante a indiscutível necessidade premente de que as entidades de interesse social apresentem anualmente as contas ao Ministério Público do Estado do Pará, igualmente não se deve olvidar os ditames do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP, editado pela Procuradoria-Geral de Justiça do MPPA em conjunto com a Corregedoria Geral do MPPA, estabelecendo os critérios para prestação de contas das entidades de interesse social que receberam verbas públicas da União, dos Estados e dos Municípios no ano-calendário anterior, bem como das fundações de direito privado independente do recebimento de verbas públicas dos referidos entes.

O documento foi viabilizado com o objetivo de estabelecer critérios objetivos e racionalizar a atuação da fiscalização pelo MPPA em relação às entidades do terceiro setor. Além disso, e não menos importante, contém o requisito inserto no art. 5º para instauração da prestação de contas em face das entidades de interesse social, segundo o qual "f cam dispensadas da apresentação dos documentos relacionados no art. 3º as associações de interesse social que NÃO receberam recursos financeiros da Administração Pública no ano-calendário anterior". Assim, a atuação fiscalizatória do Órgão Ministerial, neste primeiro momento, debruçar-se-á sobre aquelas entidades de interesse social que, no ano-calendário anterior, receberam recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

No caso concreto, observa-se que a entidade **Associação dos Engenheiros de Pesca dos Estados do Pará e Amapá**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 14.068.241/0001-87, não recebeu verbas públicas municipal, estadual e federal no ano-calendário de 2012, conforme atestado pelo Apoio Contábil desta Promotoria de Justiça na certidão de nº 009/18 (f.s. 25), motivo pelo qual inexistente justa causa para a continuidade de tramitação deste Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas.

#### DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justifiquem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:

1) **PROMOVER**, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento administrativo preparatório, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;

3) **PUBLICAR**, na imprensa oficial, esta decisão administrativa;

4) **CIENIFICAR** o representante legal da entidade;

5) **COMUNICAR** ao Conselho Superior do Ministério Público a providência aqui adotada, conforme preceitua o art. 8º, II c/c art. 12 da Resolução nº 174/2017[2], do Conselho Nacional do Ministério Público.

6) **REMETER** ao Apoio Administrativo, para excluir o **ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE PESCA DOS ESTADOS**



**DO PARÁ E AMAPÁ** do cadastro do Sistema de Controle de Processos Extrajudiciais – SCPE e efetuar a devida baixa no SIMP. Belém (PA), 16 de fevereiro de 2018.

**Helena Maria Oliveira Muniz Gomes**

2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial.

[1] CNMP, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011.

[2] Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fm destinado a:

(...)

II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;

(...)

Art. 12. O procedimento administrativo previsto nos incisos I, II e IV do art. 8º deverá ser arquivado no próprio rgo de execução, com comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público ou à Câmara de Coordenação e Revisão respectiva, sem necessidade de remessa dos autos para homologação do arquivamento.

**Protocolo: 288450**

#### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

**Nº 000752-110/2014**

#### **PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO CALENDÁRIO DE 2012**

Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CENTRO INTERDISCIPLINAR DE EQUOTERAPIA AACIEQ- BELÉM

#### **ARQUIVAMENTO**

#### **DOS FATOS**

Trata-se de Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas do **ano-calendário 2012** instaurado, com fulcro nos artigos 127, caput, e 129, II da Constituição Federal; artigo 26, I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41, de 18/11/1966 e artigo 31 da Lei nº 8.743/93, em face da **Associação Dos Amigos Do Centro Interdisciplinar De Equoterapia Aacieq-Belém**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 08.008.603/0001-41, localizada na Travessa Tupinambás, nº 284, Jurunas, CEP: 66.033-815, Belém/PA, na pessoa do seu representante legal.

Juntamente com a Portaria nº 228/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE (f.s.03/04) fora encaminhada a notificação, f.s. 02. Em f.s. 05 consta AR recebido pela entidade.

Em f.s. 06, consta certidão nº 036/2018-MP/2ªPJTFFAISFRJE expedida pelo apoio administrativo desta promotoria, a qual certificou que a entidade não apresentou a documentação referente a prestação de contas do ano-calendário de 2012.

O Órgão Ministerial requisitou ao apoio Contábil para certificar se a entidade recebeu recursos públicos no ano-calendário de 2012 (f.s. 08).

O ACPJ expediu a Certidão nº 048/2018 atestando que, por meio de pesquisa efetuada no Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM), no Diário Oficial do Estado do Pará, no Diário Oficial do Município de Belém e nos Portais da Transparência do Município de Belém, do Estado do Pará e do Governo Federal, a entidade **não** recebeu verbas públicas no ano-calendário de 2012 (f.s.10).

Estes são os fatos relevantes.

#### **DA FUNDAMENTAÇÃO**

A Constituição Federal estabelece as premissas primordiais atinentes ao dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, prescrevendo que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária”.

Assim, denota-se que o dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem maneja recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações parafiscais.

Na seara infraconstitucional, as entidades de interesse social, como é o caso da **Associação Dos Amigos Do Centro Interdisciplinar De Equoterapia Aacieq-Belém**, que apliquem importâncias públicas ou populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou estatutos sociais, ficam sujeitas à dissolução da entidade, cuja legitimidade para apresentar o requerimento pertence ao Ministério Público, nos termos do art. 2º e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66.

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, in *Fundações e Entidades de Interesse Social*, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, “ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitímio ad causam) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la”.

No âmbito interno, O Conselho Nacional do Ministério Público[1]

asseverou a legitimidade do Ministério Público em exigir contas finalísticas das entidades de interesse social, haja vista que a defesa do interesse social é uma atividade-fm da instituição.

Não obstante a indiscutível necessidade premente de que as entidades de interesse social apresentem anualmente as contas ao Ministério Público do Estado do Pará, igualmente não se deve olvidar os ditames do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP, editado pela Procuradoria-Geral de Justiça do MPPA em conjunto com a Corregedoria Geral do MPPA, estabelecendo os critérios para **prestação de contas das entidades de interesse social que receberam verbas públicas da União, dos Estados e dos Municípios** no ano-calendário anterior, bem como das fundações de direito privado independente do recebimento de verbas públicas dos referidos entes.

O documento foi viabilizado com o objetivo de estabelecer critérios objetivos e racionalizar a atuação da fiscalização pelo MPPA em relação às entidades do terceiro setor. Além disso, e não menos importante, contém o requisito inserto no art. 5º para instauração da prestação de contas em face das entidades de interesse social, segundo o qual “*ficam dispensadas da apresentação dos documentos relacionados no art. 3º as associações de interesse social que NÃO receberam recursos financeiros da Administração Pública no ano-calendário anterior*”. Assim, a atuação fiscalizatória do Órgão Ministerial, neste primeiro momento, debruçar-se-á sobre aquelas entidades de interesse social que, no ano-calendário anterior, receberam recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

No caso concreto, observa-se que a entidade **Associação Dos Amigos Do Centro Interdisciplinar De Equoterapia Aacieq-Belém**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 08.008.603/0001-41, não recebeu verbas públicas municipal, estadual e federal no ano-calendário de 2012, conforme atestado pelo Apoio Contábil desta Promotoria de Justiça na certidão de nº 048/2018 (f.s. 10), motivo pelo qual inexistente justa causa para a continuidade de tramitação deste Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas.

#### **DA CONCLUSÃO**

Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justifiquem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:

- 1) **PROMOVER**, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento administrativo preparatório, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;
- 2) **PUBLICAR**, na imprensa oficial, esta decisão administrativa;
- 3) **CIENTIFICAR** o representante legal da entidade;
- 4) **COMUNICAR** ao Conselho Superior do Ministério Público a providência aqui adotada, conforme preceitua o art. 8º, II c/c art. 12 da Resolução nº 174/2017[2], do Conselho Nacional do Ministério Público.

5) **REMETER** ao Apoio Administrativo, para excluir a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CENTRO INTERDISCIPLINAR DE EQUOTERAPIA AACIEQ-BELÉM** do cadastro do Sistema de Controle de Processos Extrajudiciais – SCPE e efetuar a devida baixa no SIMP.

Belém (PA), 22 de fevereiro de 2018.

**Helena Maria Oliveira Muniz Gomes**

2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial.

[1] CNMP, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011.

[2] Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fm destinado a:

(...)

II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;

(...)

Art. 12. O procedimento administrativo previsto nos incisos I, II e IV do art. 8º deverá ser arquivado no próprio rgo de execução, com comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público ou à Câmara de Coordenação e Revisão respectiva, sem necessidade de remessa dos autos para homologação do arquivamento.

**Protocolo: 288454**

#### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

**Nº 000331-110/2014**

#### **PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO CALENDÁRIO DE 2012**

Entidade: CLUBE DE MÃES DA MARAMBAIA

#### **ARQUIVAMENTO**

#### **DOS FATOS**

Trata-se de Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas do **ano-calendário 2012** instaurado, com

fulcro nos artigos 127, caput, e 129, II da Constituição Federal; artigo 26, I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41, de 18/11/1966 e artigo 31 da Lei nº 8.743/93, em face do **Clube de Mães da Marambaia**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 05.245.683/0001-60, localizada na Passagem Santo Onofre, nº 146, Cidade Velha, CEP: 66.623-690, Belém/PA, na pessoa do seu representante legal.

Juntamente com a Portaria nº 491/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE (f.s.03/05) fora encaminhada a notificação, f.s. 02. Em f.s. 06 consta AR recebido pela entidade.

Em f.s. 07, consta certidão nº 004/2018-MP/2ªPJTFFAISFRJE expedida pelo apoio administrativo desta promotoria, a qual certificou que a entidade não apresentou a documentação referente a prestação de contas do ano-calendário de 2012.

O Órgão Ministerial requisitou ao apoio Contábil para certificar se a entidade recebeu recursos públicos no ano-calendário de 2012 (f.s. 09).

O ACPJ expediu a Certidão nº 024/18 atestando que, por meio de pesquisa efetuada no Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM), no Diário Oficial do Estado do Pará, no Diário Oficial do Município de Belém e nos Portais da Transparência do Município de Belém e do Governo Federal, a entidade **não** recebeu verbas públicas no ano-calendário de 2012 (f.s.11).

Estes são os fatos relevantes.

#### **DA FUNDAMENTAÇÃO**

A Constituição Federal estabelece as premissas primordiais atinentes ao dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, prescrevendo que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária”.

Assim, denota-se que o dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem maneja recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações parafiscais.

Na seara infraconstitucional, as entidades de interesse social, como é o caso do **Clube de Mães da Marambaia**, que apliquem importâncias públicas ou populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou estatutos sociais, ficam sujeitas à dissolução da entidade, cuja legitimidade para apresentar o requerimento pertence ao Ministério Público, nos termos do art. 2º e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66.

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, in *Fundações e Entidades de Interesse Social*, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, “ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitímio ad causam) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la”.

No âmbito interno, O Conselho Nacional do Ministério Público[1] asseverou a legitimidade do Ministério Público em exigir contas finalísticas das entidades de interesse social, haja vista que a defesa do interesse social é uma atividade-fm da instituição.

Não obstante a indiscutível necessidade premente de que as entidades de interesse social apresentem anualmente as contas ao Ministério Público do Estado do Pará, igualmente não se deve olvidar os ditames do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP, editado pela Procuradoria-Geral de Justiça do MPPA em conjunto com a Corregedoria Geral do MPPA, estabelecendo os critérios para **prestação de contas das entidades de interesse social que receberam verbas públicas da União, dos Estados e dos Municípios** no ano-calendário anterior, bem como das fundações de direito privado independente do recebimento de verbas públicas dos referidos entes.

O documento foi viabilizado com o objetivo de estabelecer critérios objetivos e racionalizar a atuação da fiscalização pelo MPPA em relação às entidades do terceiro setor. Além disso, e não menos importante, contém o requisito inserto no art. 5º para instauração da prestação de contas em face das entidades de interesse social, segundo o qual “*ficam dispensadas da apresentação dos documentos relacionados no art. 3º as associações de interesse social que NÃO receberam recursos financeiros da Administração Pública no ano-calendário anterior*”. Assim, a atuação fiscalizatória do Órgão Ministerial, neste primeiro momento, debruçar-se-á sobre aquelas entidades de interesse social que, no ano-calendário anterior, receberam recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

No caso concreto, observa-se que a entidade **Clube de Mães da Marambaia**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ:

05.245.683/0001-60, não recebeu verbas públicas municipal, estadual e federal no ano-calendário de 2012, conforme atestado pelo Apoio Contábil desta Promotoria de Justiça na certidão de nº 024/18 (f.s. 11), motivo pelo qual inexistente justa causa para a continuidade de tramitação deste Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas.

#### DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justifiquem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:

1) **PROMOVER**, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento administrativo preparatório, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;

3) **PUBLICAR**, na imprensa oficial, esta decisão administrativa;

4) **CIENTIFICAR** o representante legal da entidade;

5) **COMUNICAR** ao Conselho Superior do Ministério Público a providência aqui adotada, conforme preceitua o art. 8º, II c/c art. 12 da Resolução nº 174/2017[2], do Conselho Nacional do Ministério Público.

6) **REMETER** ao Apoio Administrativo, para excluir o **CLUBE DE MÃES DA MARAMBAIA** do cadastro do Sistema de Controle de Processos Extrajudiciais – SCPE e efetuar a devida baixa no SIMP.

Belém (PA), 21 de fevereiro de 2018.

**Helena Maria Oliveira Muniz Gomes**

2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial.

[1] CNMP, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011.

[2] Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fm destinado a:

(...)

II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;

(...)

Art. 12. O procedimento administrativo previsto nos incisos I, II e IV do art. 8º deverá ser arquivado no próprio rgo de execução, com comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público ou à Câmara de Coordenação e Revisão respectiva, sem necessidade de remessa dos autos para homologação do arquivamento.

**Protocolo: 288463**

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**Nº 000237-110/2014**

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO CALENDÁRIO DE 2012

Entidade: ASSOCIAÇÃO DAS ERVEIRAS E DOS ERVEIROS DO VER-O-PESO

#### ARQUIVAMENTO

#### DOS FATOS

Trata-se de Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas do ano-calendário 2012 instaurado, com fulcro nos artigos 127, caput, e 129, II da Constituição Federal; artigo 26, I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41, de 18/11/1966 e artigo 31 da Lei nº 8.743/93, em face da **Associação Das Erveiras e Dos Erveiros do Ver-o-peso**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 08.181.120/0001-44, localizada na PC General Magalhães, nº 201, entre Gaspar Viana e Municipalidade, Reduto, CEP: 66.053-140, Belém/PA, na pessoa do seu representante legal.

**JUNTAMENTE COM A PORTARIA Nº 145/2013-PAPPCF/PJTTFEISFRJE (FLS.03/05) FORA ENCAMINHADA A NOTIFICAÇÃO, FLS. 02.**

Em f.s. 07, consta certidão nº 032/2018-MP/2ªPJTTFEISFRJE expedida pelo apoio administrativo desta promotoria, a qual certificou que a entidade não apresentou a documentação referente a prestação de contas do ano-calendário de 2012.

O Órgão Ministerial requisitou ao apoio Contábil para certificar se a entidade recebeu recursos públicos no ano-calendário de 2012 (f.s. 09).

O ACPJ expediu a Certidão nº 035/2018 atestando que, por meio de pesquisa efetuada no Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM), no Diário Oficial do Estado do Pará, no Diário Oficial do Município de Belém e nos Portais da Transparência do Município de Belém, do Estado do Pará e do Governo Federal, a entidade **não** recebeu verbas públicas no ano-calendário de 2012 (f.s.11).

Estes são os fatos relevantes.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal estabelece as premissas primordiais atinentes ao dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, prescrevendo que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores

públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária”.

Assim, denota-se que o dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem maneja recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações parafsciais.

Na seara infraconstitucional, as entidades de interesse social, como é o caso da **Associação Das Erveiras e Dos Erveiros do Ver-o-peso**, que apliquem importâncias públicas ou populares em fns diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou estatutos sociais, ficam sujeitas à dissolução da entidade, cuja legitimidade para apresentar o requerimento pertence ao Ministério Público, nos termos do art. 2º e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66.

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifieda José Eduardo Sabo Paes, in *Fundações e Entidades de Interesse Social*, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, “ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (*legitimatío ad causam*) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), *implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la*”.

No âmbito interno, O Conselho Nacional do Ministério Público[1] asseverou a legitimidade do Ministério Público em exigir contas finalísticas das entidades de interesse social, haja vista que a defesa do interesse social é uma atividade fm da instituição.

Não obstante a indiscutível necessidade premente de que as entidades de interesse social apresentem anualmente as contas ao Ministério Público do Estado do Pará, igualmente não se deve olvidar os ditames do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP, editado pela Procuradoria-Geral de Justiça do MPPA em conjunto com a Corregedoria Geral do MPPA, estabelecendo os critérios para **prestação de contas das entidades de interesse social que recebam verbas públicas da União, dos Estados e dos Municípios** no ano-calendário anterior, bem como das fundações de direito privado independente do recebimento de verbas públicas dos referidos entes.

O documento foi viabilizado com o objetivo de estabelecer critérios objetivos e racionalizar a atuação da fiscalização pelo MPPA em relação às entidades do terceiro setor. Além disso, e não menos importante, contém o requisito inserto no art. 5º para instauração da prestação de contas em face das entidades de interesse social, segundo o qual “*ficam dispensadas da apresentação dos documentos relacionados no art. 3º as associações de interesse social que NÃO receberam recursos financeiros da Administração Pública no ano-calendário anterior*”. Assim, a atuação fiscalizatória do Órgão Ministerial, neste primeiro momento, debruçar-se-á sobre aquelas entidades de interesse social que, no ano-calendário anterior, receberam recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

No caso concreto, observa-se que a entidade **Associação Das Erveiras e Dos Erveiros do Ver-o-peso**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 08.181.120/0001-44, não recebeu verbas públicas municipal, estadual e federal no ano-calendário de 2012, conforme atestado pelo Apoio Contábil desta Promotoria de Justiça na certidão de nº 035/2018 (f.s. 11), motivo pelo qual inexistente justa causa para a continuidade de tramitação deste Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas.

#### DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justifiquem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:

1) **PROMOVER**, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento administrativo preparatório, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;

3) **PUBLICAR**, na imprensa oficial, esta decisão administrativa;

4) **CIENTIFICAR** o representante legal da entidade;

5) **COMUNICAR** ao Conselho Superior do Ministério Público a providência aqui adotada, conforme preceitua o art. 8º, II c/c art. 12 da Resolução nº 174/2017[2], do Conselho Nacional do Ministério Público.

6) **REMETER** ao Apoio Administrativo, para excluir a **ASSOCIAÇÃO DAS ERVEIRAS E DOS ERVEIROS DO VER-**

**O-PESO** do cadastro do Sistema de Controle de Processos Extrajudiciais – SCPE e efetuar a devida baixa no SIMP. Belém (PA), 21 de fevereiro de 2018.

**Helena Maria Oliveira Muniz Gomes**

2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial.

[1] CNMP, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011.

[2] Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fm destinado a:

(...)

II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;

(...)

Art. 12. O procedimento administrativo previsto nos incisos I, II e IV do art. 8º deverá ser arquivado no próprio rgo de execução, com comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público ou à Câmara de Coordenação e Revisão respectiva, sem necessidade de remessa dos autos para homologação do arquivamento.

**Protocolo: 288467**

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**Nº 000195-110/2014**

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO CALENDÁRIO DE 2012

Entidade: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALZHEIMER-ABRAZ

#### ARQUIVAMENTO

#### DOS FATOS

Trata-se de Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas do ano-calendário 2012 instaurado, com fulcro nos artigos 127, caput, e 129, II da Constituição Federal; artigo 26, I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41, de 18/11/1966 e artigo 31 da Lei nº 8.743/93, em face da **Associação Brasileira de Alzheimer**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 07.809.520/0001-99, localizada na Avenida Governador José Malcher, Passagem Bolonha, nº167, Nazaré, CEP: 66.053-060, Belém/PA, na pessoa do seu representante legal.

Juntamente com a Portaria nº 066/2013-PAPPCF/PJTTFEISFRJE (f.s.03/05) fora encaminhada a notificação, f.s. 02. Em f.s. 06 consta AR recebido pela entidade.

Em f.s. 07, consta certidão nº 013/2018-MP/2ªPJTTFEISFRJE expedida pelo apoio administrativo desta promotoria, a qual certificou que a entidade não apresentou a documentação referente a prestação de contas do ano-calendário de 2012.

O Órgão Ministerial requisitou ao apoio Contábil para certificar se a entidade recebeu recursos públicos no ano-calendário de 2012 (f.s. 09).

O ACPJ expediu a Certidão nº 023/18 atestando que, por meio de pesquisa efetuada no Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM), no Diário Oficial do Estado do Pará, no Diário Oficial do Município de Belém e nos Portais da Transparência do Município de Belém e do Governo Federal, a entidade **não** recebeu verbas públicas no ano-calendário de 2012 (f.s.11).

Estes são os fatos relevantes.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal estabelece as premissas primordiais atinentes ao dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, prescrevendo que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária”.

Assim, denota-se que o dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem maneja recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações parafsciais.

Na seara infraconstitucional, as entidades de interesse social, como é o caso da **Associação Brasileira de Alzheimer**, que apliquem importâncias públicas ou populares em fns diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou estatutos sociais, ficam sujeitas à dissolução da entidade, cuja legitimidade para apresentar o requerimento pertence ao Ministério Público, nos termos do art. 2º e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66.

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifieda José Eduardo Sabo Paes, in *Fundações e Entidades de Interesse Social*, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, “ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (*legitimatío ad causam*) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), *implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la*”.

No âmbito interno, O Conselho Nacional do Ministério Público[1] asseverou a legitimidade do Ministério Público em exigir contas finalísticas das entidades de interesse social, haja vista que a

defesa do interesse social é uma atividade f m da instituição. Não obstante a indiscutível necessidade premente de que as entidades de interesse social apresentem anualmente as contas ao Ministério Público do Estado do Pará, igualmente não se deve olvidar os ditames do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP, editado pela Procuradoria-Geral de Justiça do MPPA em conjunto com a Corregedoria Geral do MPPA, estabelecendo os critérios para **prestação de contas das entidades de interesse social que receberam verbas públicas da União, dos Estados e dos Municípios** no ano-calendário anterior, bem como das fundações de direito privado independente do recebimento de verbas públicas dos referidos entes. O documento foi viabilizado com o objetivo de estabelecer critérios objetivos e racionalizar a atuação da fiscalização pelo MPPA em relação às entidades do terceiro setor. Além disso, e não menos importante, contém o requisito inserto no art. 5º para instauração da prestação de contas em face das entidades de interesse social, segundo o qual *“f cam dispensadas da apresentação dos documentos relacionados no art. 3º as associações de interesse social que NÃO receberam recursos financeiros da Administração Pública no ano-calendário anterior”*. Assim, a atuação fiscalizatória do Órgão Ministerial, neste primeiro momento, debruçar-se-á sobre aquelas entidades de interesse social que, no ano-calendário anterior, receberam recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres. No caso concreto, observa-se que a entidade **Associação Brasileira de Alzheimer**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 07.809.520/0001-99, não recebeu verbas públicas municipal, estadual e federal no ano-calendário de 2012, conforme atestado pelo Apoio Contábil desta Promotoria de Justiça na certidão de nº 023/18 (f.s. 11), motivo pelo qual inexistiu justa causa para a continuidade de tramitação deste Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas.

#### DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justifiquem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:

- 1) **PROMOVER**, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento administrativo preparatório, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;
- 2) **PUBLICAR**, na imprensa oficial, esta decisão administrativa;
- 3) **CIENIFICAR** o presente legal da entidade;
- 4) **COMUNICAR** ao Conselho Superior do Ministério Público a providência aqui adotada, conforme preceitua o art. 8º, II c/c art. 12 da Resolução nº 174/2017[2], do Conselho Nacional do Ministério Público.
- 5) **REMETER** ao Apoio Administrativo, para excluir a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALZHEIMER** do cadastro do Sistema de Controle de Processos Extrajudiciais – SCPE e efetuar a devida baixa no SIMP.

Belém (PA), 21 de fevereiro de 2018.

**Helena Maria Oliveira Muniz Gomes**

2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial. [1] CNMP, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011.

[2] Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-f m destinado a:

(...)

II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;

(...)

Art. 12. O procedimento administrativo previsto nos incisos I, II e IV do art. 8º deverá ser arquivado no próprio rgo de execução, com comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público ou à Câmara de Coordenação e Revisão respectiva, sem necessidade de remessa dos autos para homologação do arquivamento.

**Protocolo: 288471**

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000242-110/2014

**PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO CALENDÁRIO DE 2012**  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DA ORDEM DOS MINISTROS  
EVANGÉLICOS DO BRASIL

#### ARQUIVAMENTO DOS FATOS

Trata-se de Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas do **ano-calendário 2012** instaurado, com fulcro nos artigos 127, caput, e 129, II da Constituição Federal; artigo 26, I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigo

3º do Decreto Lei nº 41, de 18/11/1966 e artigo 31 da Lei nº 8.743/93, em face da **Associação da Ordem dos Ministros Evangélicos do Brasil**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 027.986.612/0001-44, localizada na Travessa Vileta, nº 3076, altos, Marco, CEP: 66.095-740, Belém/PA, na pessoa do seu representante legal.

#### JUNTAMENTE COM A PORTARIA Nº 140/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE (FLS.03/05) FORA ENCAMINHADA A NOTIFICAÇÃO, FLS. 02. EM FLS. 06 CONSTA AR RECEBIDO PELA ENTIDADE.

Em f.s. 07, consta certidão nº 019/2018-MP/2ªPJTFFPAISFRJE expedida pelo apoio administrativo desta promotoria, a qual certificou que a entidade não apresentou a documentação referente a prestação de contas do ano-calendário de 2012.

O Órgão Ministerial requisitou ao apoio Contábil para certificar-se a entidade recebeu recursos públicos no ano-calendário de 2012 (f.s. 09).

O ACPJ expediu a Certidão nº 045/18 atestando que, por meio de pesquisa efetuada no Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM), no Diário Oficial do Estado do Pará, no Diário Oficial do Município de Belém e nos Portais da Transparência do Município de Belém e do Governo Federal, a entidade **não** recebeu verbas públicas no ano-calendário de 2012 (f.s.11).

Estes são os fatos relevantes.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal estabelece as premissas primordiais atinentes ao dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, prescrevendo que *“prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária”*.

Assim, denota-se que o dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem maneja recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações para fiscais.

Na seara infraconstitucional, as entidades de interesse social, como é o caso da **Associação da Ordem dos Ministros Evangélicos do Brasil**, que apliquem importâncias públicas ou populares em fns diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou estatutos sociais, f cam sujeitas à dissolução da entidade, cuja legitimidade para apresentar o requerimento pertence ao Ministério Público, nos termos do art. 2º e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66.

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, in *Fundações e Entidades de Interesse Social*, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, *“ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatío ad causam) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebem subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantêm, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la”*.

No âmbito interno, O Conselho Nacional do Ministério Público[1] asseverou a legitimidade do Ministério Público em exigir contas finalísticas das entidades de interesse social, haja vista que a defesa do interesse social é uma atividade f m da instituição.

Não obstante a indiscutível necessidade premente de que as entidades de interesse social apresentem anualmente as contas ao Ministério Público do Estado do Pará, igualmente não se deve olvidar os ditames do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP, editado pela Procuradoria-Geral de Justiça do MPPA em conjunto com a Corregedoria Geral do MPPA, estabelecendo os critérios para **prestação de contas das entidades de interesse social que receberam verbas públicas da União, dos Estados e dos Municípios** no ano-calendário anterior, bem como das fundações de direito privado independente do recebimento de verbas públicas dos referidos entes.

O documento foi viabilizado com o objetivo de estabelecer critérios objetivos e racionalizar a atuação da fiscalização pelo MPPA em relação às entidades do terceiro setor. Além disso, e não menos importante, contém o requisito inserto no art. 5º para instauração da prestação de contas em face das entidades de interesse social, segundo o qual *“f cam dispensadas da apresentação dos documentos relacionados no art. 3º as associações de interesse social que NÃO receberam recursos financeiros da Administração Pública no ano-calendário anterior”*. Assim, a atuação fiscalizatória do Órgão Ministerial, neste primeiro momento, debruçar-se-á sobre aquelas entidades de interesse social que, no ano-calendário anterior, receberam recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

No caso concreto, observa-se que a entidade **Associação da**

**Ordem dos Ministros Evangélicos do Brasil**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 07.986.612/0001-44, não recebeu verbas públicas municipal, estadual e federal no ano-calendário de 2012, conforme atestado pelo Apoio Contábil desta Promotoria de Justiça na certidão de nº 045/18 (f.s. 11), motivo pelo qual inexistiu justa causa para a continuidade de tramitação deste Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas.

#### DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justifiquem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:

- 1) **PROMOVER**, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento administrativo preparatório, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;
- 2) **PUBLICAR**, na imprensa oficial, esta decisão administrativa;
- 3) **CIENIFICAR** o presente legal da entidade;
- 4) **COMUNICAR** ao Conselho Superior do Ministério Público a providência aqui adotada, conforme preceitua o art. 8º, II c/c art. 12 da Resolução nº 174/2017[2], do Conselho Nacional do Ministério Público.

Belém (PA), 26 de fevereiro de 2018.

**Helena Maria Oliveira Muniz Gomes**

2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial. [1] CNMP, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011.

[2] Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-f m destinado a:

(...)

II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;

(...)

Art. 12. O procedimento administrativo previsto nos incisos I, II e IV do art. 8º deverá ser arquivado no próprio rgo de execução, com comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público ou à Câmara de Coordenação e Revisão respectiva, sem necessidade de remessa dos autos para homologação do arquivamento.

**Protocolo: 288500**

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000706-110/2014

**PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO CALENDÁRIO DE 2012**  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS COMPOSITORES INTERPRETES E  
MUSICOS DO PARÁ

#### ARQUIVAMENTO DOS FATOS

Trata-se de Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas do **ano-calendário 2012** instaurado, com fulcro nos artigos 127, caput, e 129, II da Constituição Federal; artigo 26, I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigo 3º do Decreto Lei nº 41, de 18/11/1966 e artigo 31 da Lei nº 8.743/93, em face da **Associação Dos Compositores Interpretes e Músicos do Pará**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 07.586.916/0001-14, localizada na Rua Ferreira Cantão, nº 232, Campina, CEP: 66.015-280, Belém/PA, na pessoa do seu representante legal.

Juntamente com a Portaria nº 237/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE (f.s.03/04) fora encaminhada a notificação, f.s. 02. Em f.s. 05 consta AR recebido pela entidade.

Em f.s. 06, consta certidão nº 033/2018-MP/2ªPJTFFPAISFRJE expedida pelo apoio administrativo desta promotoria, a qual certificou que a entidade não apresentou a documentação referente a prestação de contas do ano-calendário de 2012.

O Órgão Ministerial requisitou ao apoio Contábil para certificar-se a entidade recebeu recursos públicos no ano-calendário de 2012 (f.s. 08).

O ACPJ expediu a Certidão nº 044/2018 atestando que, por meio de pesquisa efetuada no Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM), no Diário Oficial do Estado do Pará, no Diário Oficial do Município de Belém e nos Portais da Transparência do Município de Belém, do Estado do Pará e do Governo Federal, a entidade **não** recebeu verbas públicas no ano-calendário de 2012 (f.s.10).

Estes são os fatos relevantes.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal estabelece as premissas primordiais atinentes ao dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, prescrevendo que *“prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária”*.

Assim, denota-se que o dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem maneja recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem em tanto equiparada, como ocorre com as obrigações para fiscais.

Na seara infraconstitucional, as entidades de interesse social, como é o caso da **Associação Dos Compositores Interpretes e Músicos do Pará**, que apliquem importâncias públicas ou populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou estatutos sociais, ficam sujeitas à dissolução da entidade, cuja legitimidade para apresentar o requerimento pertence ao Ministério Público, nos termos do art. 2º e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66.

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testified by José Eduardo Sabo Paes, in *Fundações e Entidades de Interesse Social*, 5ª Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, "ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatio ad causam) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la".

No âmbito interno, o Conselho Nacional do Ministério Público[1] asseverou a legitimidade do Ministério Público em exigir contas financeiras das entidades de interesse social, haja vista que a defesa do interesse social é uma atividade fim da instituição.

Não obstante a indiscutível necessidade premente de que as entidades de interesse social apresentem anualmente as contas ao Ministério Público do Estado do Pará, igualmente não se deve olvidar os ditames do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP, editado pela Procuradoria-Geral de Justiça do MPPA em conjunto com a Corregedoria Geral do MPPA, estabelecendo os critérios para **prestação de contas das entidades de interesse social que receberam verbas públicas da União, dos Estados e dos Municípios** no ano-calendário anterior, bem como das fundações de direito privado independente do recebimento de verbas públicas dos referidos entes.

O documento foi viabilizado com o objetivo de estabelecer critérios objetivos e racionalizar a atuação da fiscalização pelo MPPA em relação às entidades do terceiro setor. Além disso, e não menos importante, contém o requisito inserto no art. 5º para instauração da prestação de contas em face das entidades de interesse social, segundo o qual "ficam dispensadas da apresentação dos documentos relacionados no art. 3º as associações de interesse social que NÃO receberam recursos financeiros da Administração Pública no ano-calendário anterior". Assim, a atuação fiscalizatória do Órgão Ministerial, neste primeiro momento, debruçar-se-á sobre aquelas entidades de interesse social que, no ano-calendário anterior, receberam recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

No caso concreto, observa-se que a entidade **Associação Dos Compositores Interpretes e Músicos do Pará**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 07.586.916/0001-14, não recebeu verbas públicas municipais, estadual e federal no ano-calendário de 2012, conforme atestado pelo Apoio Contábil desta Promotoria de Justiça na certidão de nº 044/2018 (f.s. 10), motivo pelo qual inexistente justa causa para a continuidade de tramitação deste Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas.

#### DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justifiquem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:

- 1) **PROMOVER**, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento administrativo preparatório, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;
- 2) **PUBLICAR**, na imprensa oficial, esta decisão administrativa;
- 3) **CIENTIFICAR** o representante legal da entidade;
- 4) **COMUNICAR** ao Conselho Superior do Ministério Público a providência aqui adotada, conforme preceitua o art. 8º, II c/c art. 12 da Resolução nº 174/2017[2], do Conselho Nacional do Ministério Público.
- 5) **REMETER** ao Apoio Administrativo, para excluir a **ASSOCIAÇÃO DOS COMPOSITORES INTERPRETES E MÚSICOS DO PARÁ** do cadastro do Sistema de Controle de Processos Extrajudiciais – SCPE e efetuar a devida baixa no SIMP.

Belém (PA), 22 de fevereiro de 2018.

**Helena Maria Oliveira Muniz Gomes**

2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial. [1] CNMP, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011.

[2] Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a:

(...)

II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;

(...)

Art. 12. O procedimento administrativo previsto nos incisos I, II e IV do art. 8º deverá ser arquivado no próprio rgo de execução, com comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público ou à Câmara de Coordenação e Revisão respectiva, sem necessidade de remessa dos autos para homologação do arquivamento.

**Protocolo: 288487**

**PORTARIA N.º 1.312/2018-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o atendimento aos objetivos do Grupo de Trabalho "Confins de Transporte de Passageiros e Cargas nos Rios do Pará" – "GT Navegação", instituído pela Portaria nº 4.130/2017-MP/PGJ, de 28/6/2017, publicada no D.O.E. de 30/6/2017; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 003/2018-MP/CAO-Constitucional, datado de 19/02/2018, protocolizado sob o nº 7810/2018,

R E S O L V E:

CONVOCAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para comparecerem à Reunião Ordinária designada para o dia 19/03/2018:

ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA;  
DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO;  
ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS;  
FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA;  
FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA;  
GUILHERME CHAVES COELHO;  
JOANA CHAGAS COUTINHO;  
JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO JÚNIOR;  
JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR;  
JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO PALMEIRA;  
JULIANA NUNES FELIX;  
MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS;  
NAYARA SANTOS NEGRÃO;  
RENATA FONSECA CAMPOS;  
SULDBLANO OLIVEIRA GOMES;  
TIAGO TAKADA PEREIRA;  
TÚLIO CHAVES NOVAES

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 02 de

março de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 1.318/2018-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o atendimento aos objetivos do Grupo de Trabalho da Telefonia - "GTT", instituído pela Portaria nº 3.438/2015-MP/PGJ, de 11/6/2015, publicada no D.O.E. de 27/11/2015; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 004/2018-MP/CAO-Constitucional, datado de 19/02/2018, protocolizado sob o nº. 7811/2018,

R E S O L V E:

CONVOCAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para comparecerem à Reunião Ordinária designada para o dia 12/03/2018:

CARMEM BURLE DA MOTA;  
DIEGO LIBARDI RODRIGUES;  
FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA;  
FREDERICO ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA;  
HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA;  
JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA;  
JOANA CHAGAS COUTINHO;  
MULLER MARQUES SIQUEIRA;  
VIVIANE LOBATO SOBRAL FRANCO.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 02 de

março de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 1.319/2018-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho da Infância e Juventude, criado pela Portaria nº 238/2014-MP/PGJ, de

16/1/2014, publicada no D.O.E. de 3/2/2014;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 093/2018-MP/PGJ-CAOIJ, datado de 19/02/2018, protocolizado sob o nº 8004/2018,

R E S O L V E:

CONVOCAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para comparecerem a Reunião Geral Ordinária do Grupo de Trabalho da Infância e Juventude, a ser realizada no dia 20/04/2018, no horário das 9 às 17h, no Auditório das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Capital:

ALAN JOHNES LIRA FEITOSA;  
ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN;  
AMANDA LUCIANA SALES LOBATO;  
ANDRESSA ERICA AVILA PINHEIRO;  
BRENDA CORREA LIMA AYAN;  
BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES;  
BRUNO ALVES CÂMARA;  
CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES;  
CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS;  
CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES;  
DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA;  
DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO;  
EDUARDO JOSÉ FALEST DO NASCIMENTO;  
ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO;  
ELY SORAYA SILVA CEZAR;  
ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA;  
FÁBIA DE MELO-FOURNIER;  
FLÁVIA MIRANDA FERREIRA MECHHI;  
FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA;  
FRANCISCO SIMEÃO DE ALMEIDA JÚNIOR;  
GABRIELA RIOS MACHADO;  
HELEM TALITA FONTES BEDIM;  
IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES;  
JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR;  
JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR;  
LÍGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE;  
LÍLIAM PATRÍCIA DUARTE DE SOUZA GOMES;  
LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ;  
MARIA CLAUDIA VITORINO GADELHA;  
MONICA REI MOREIRA FREIRE;  
MULLER MARQUES SIQUEIRA;  
NATANAEL CARDOSO LEITAO;  
NAYARA SANTOS NEGRÃO;  
PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMAN;  
PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO FRANCO;  
PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE;  
PAULA CAROLINE NUNES MACHADO;  
PAULA SUELY DE ARAUJO ALVES CAMACHO;  
PRISCILLA TEREZA DE ARAUJO COSTA;  
REGINA LUIZ TAVEIRA DA SILVA;  
REGINALDO CÉSAR LIMA TAVARES;  
RENATA FONSECA DE CAMPOS;  
ROSILENE DE FÁTIMA LOURINHO DOS SANTOS;  
SUELY REGINA FERREIRA AGUIAR CRUZ;  
TATIANA FERREIRA GRANHEN;  
THAÍS RODRIGUES CRUZ TOMAZ;  
TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES;  
VIVIANE VERAS DE PAULA COUTO;  
WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 02 de

março de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 1.520/2018-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES para compor o Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado – GAECO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de

março de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 1.537/2018-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ADRIANA PASSOS FERREIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar conjuntamente no inquérito civil nº 001362-027-2016, em trâmite na 3ª Promotoria de Justiça de Tucuruí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de

março de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 288491**

**EDITAL Nº 06/2018-MPPA  
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EXCEPCIONAL  
DE ESTAGIÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO PARA  
AS UNIDADES QUE INTEGRAM A REGIÃO  
ADMINISTRATIVA BELÉM I.**

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Administração, visando ao preenchimento de vagas nas unidades que compõem a Região Administrativa Belém I.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Administração nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém I, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quarta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estagio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 645,50 (seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e do auxílio-transporte, de 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos).

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nas unidades integrantes da Região Administrativa Belém I.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizadas as inscrições, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição on-line terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	CONVÊNIO	Vigência
CENTRO CULTURAL DA AMAZÔNIA (FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - FATEFIG)	Convênio nº 004/2016 - MP/PA	20/10/2018
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 002/2015 - MP/PA - 1º TA, de 18/01/2017	20/03/2019
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	Termo de Cooperação nº 14/2015 - MP/PA - 1º TA, de 9/8/17	22/10/2019
FACULDADE DE BELÉM - FABEL	Termo de Cooperação nº 015/2015 - MP/PA - 1º TA, de 26/09/2017	10/12/2019
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MP/PA	11/04/2018
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 003/2016 - MP/PA	12/03/2018
FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE BELÉM - FMN DE BELÉM	Termo de Cooperação nº 03/2017 - MP/PA	20/02/2019
FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - FAMAZ	Termo de Cooperação: 011/2015- MP/PA - 2º TA, de 3/7/2017	30/08/2018
FACULDADE PAN AMAZÔNICA - FAPAN	Termo de Cooperação nº 017/2015 - MP/PA - 1º TA, de 31/10/17	08/12/2019

FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 008/2015 - MP/PA	01/07/2019
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 005/2017 - MP/PA	23/03/2019
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	Termo de Cooperação nº 007/2015 - MP/PA - 1º TA, de 02/06/2017	28/06/2019
INSTITUTO SANTARENO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR- ISES/ UNAMA	Acordo de Cooperação nº 09/2017 - MP/PA	12/09/2019
UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA	Acordo de Cooperação nº 001/2015 - MP/PA	18/05/2019
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 005/2014 - MP/PA - 1º TA, de 28/09/2016	01/10/2018
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 11/2016.	23/08/2018
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	27/01/2022
FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	Termo de Cooperação nº 001/2016-MP/PA	20/01/2020
FACULDADE PARAENSE DE ENSINO - FAPEN	Termo de Cooperação nº 10/2016-MP/PA	17/08/2018
UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP	Termo de Cooperação: 012/2016-MP/PA	23/08/2018
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA - ESAMAZ	Termo de Cooperação nº 04/2017-MP/PA	15/03/2019
FACULDADE METROPOLITANA DE PARAUPEBAS	Termo de Cooperação nº 007/2017-MP/PA	19/06/2019
FACULDADE METROPOLITANA DE PARAGOMINAS	Acordo de Cooperação nº 010/2017-MP/PA	04/10/2019

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.

**2 DOS REQUISITOS**

2.1 São requisitos para a inscrição:

a) estar o candidato regularmente matriculado e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido no subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

b) a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link "ESTAGIO - INSCRIÇÃO", constante no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;

c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, a ser anexado em campo próprio;

d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre de responsabilidade do aluno, condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição on-line, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

**3 DAS VAGAS**

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estagiário de Administração dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual nos Municípios de Belém e Icoaraci, integrante da Região Administrativa Belém I, na medida da demanda das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

**4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO**

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

**5 DA INSCRIÇÃO**

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 14 a 21/03/2018 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTAGIO - INSCRIÇÃO", constante no endereço eletrônico do

Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no primeiro semestre letivo de 2018.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação de que trata o item 5.8.

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

**DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO**

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo telefone e/ou e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que:

a) não for localizado em virtude de telefone e/ou e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

Belém, Pará, 07 de março de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**EDITAL Nº 7/2018-MPPA  
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EXCEPCIONAL  
DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO PARA AS  
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA QUE INTEGRAM A REGIÃO  
ADMINISTRATIVA SUDESTE III**

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Direito, visando ao preenchimento de vagas nas Promotorias de Justiça que compõem a Região Administrativa Sudeste III.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Direito nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Sudeste III, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quarta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ,



do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 645,50 (seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e do auxílio-transporte, de 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos).

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nas Promotorias de Justiça integrantes da Região Administrativa Sudeste III.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizadas as inscrições, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição on-line terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	CONVÊNIO	Vigência
CENTRO CULTURAL DA AMAZÔNIA (FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - FATEFIG)	Convênio nº 004/2016 - MP/PA	20/10/2018
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 002/2015 - MP/PA - 1º TA, de 18/01/2017	20/03/2019
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	Termo de Cooperação nº 14/2015 - MP/PA - 1º TA, de 9/8/17	22/10/2019
FACULDADE DE BELÉM - FABEL	Termo de Cooperação nº 015/2015 - MP/PA - 1º TA, de 26/09/2017	10/12/2019
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MP/PA	11/04/2018
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO-FAP	Termo de Cooperação nº 003/2016 - MP/PA	12/03/2018
FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE BELÉM - FMN DE BELÉM	Termo de Cooperação nº 03/2017 - MP/PA	20/02/2019
FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - FAMA	Termo de Cooperação: 011/2015-MP/PA - 2º TA, de 3/7/2017	30/08/2018
FACULDADE PAN AMAZÔNICA - FAPAN	Termo de Cooperação nº 017/2015 - MP/PA - 1º TA, de 31/10/17	08/12/2019
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 008/2015 - MP/PA	01/07/2019
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 005/2017 - MP/PA	23/03/2019
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	Termo de Cooperação nº 007/2015 - MP/PA - 1º TA, de 02/06/2017	28/06/2019
INSTITUTO SANTARENO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR- ISES/ UNAMA	Acordo de Cooperação nº 09/2017 - MP/PA	12/09/2019
UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA	Acordo de Cooperação nº 001/2015 - MP/PA	18/05/2019
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 005/2014 - MP/PA - 1º TA, de 28/09/2016	01/10/2018
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 11/2016.	23/08/2018
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	27/01/2022
FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	Termo de Cooperação nº 001/2016-MP/PA	20/01/2020

FACULDADE PARAENSE DE ENSINO - FAPEN	Termo de Cooperação nº 10/2016-MP/PA	17/08/2018
UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP	Termo de Cooperação: 012/2016-MP/PA	23/08/2018
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZÔNIA - ESAMAZ	Termo de Cooperação nº 04/2017-MP/PA	15/03/2019
FACULDADE METROPOLITANA DE PARAUPEBAS	Termo de Cooperação nº 007/2017-MP/PA	19/06/2019
FACULDADE METROPOLITANA DE PARAGOMINAS	Acordo de Cooperação nº 010/2017-MP/PA	04/10/2019

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.

## 2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

a) estar o candidato regularmente matriculado e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

b) a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link "ESTAGIO - INSCRIÇÃO", constante no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;

c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, a ser anexado em campo próprio; d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do aluno, condicionado à conformação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição on-line, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

## 3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estagiário de Direito dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual nos Municípios de Tucuruí, Breu Branco, Goianésia do Pará, Novo Repartimento e Pacajá, integrantes da Região Administrativa Sudeste III, na medida da demanda das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

## 4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

## 5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 14 a 21/03/2018 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTAGIO - INSCRIÇÃO", constante no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no primeiro semestre letivo de 2018.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal

das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação de que trata o item 5.8.

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

## DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo telefone e/ou e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que:

a) não for localizado em virtude de telefone e/ou e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

Belém, Pará, 07 de março de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 288536**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2017-MP/3ºPJCAP

O 3º Promotor de Justiça de Capanema, Márcio Silva Maués de Faria, com fundamento no artigo 8º, da Resolução nº 174/2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, SIMP nº 000520-029/2018, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Capanema, situada na Av. Barão de Capanema, nº 1188, centro, CEP: 68.700-005, Capanema - Pará - Fone/Fax: (91) 3462-2482 / 3462-2442.

Instauração da Portaria nº 004/2018-MP/3ºPJCAP

**Interessados:** a coletividade; Município de Capanema.

**Objeto:** Fiscalização das atividades do Conselho Previdenciário do IPAC.

**Protocolo: 288424**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DA PORTARIA Nº 005/2017-MP/3ºPJCAP

O 3º Promotor de Justiça de Capanema, Márcio Silva Maués de Faria, com fundamento no artigo 8º, da Resolução nº 174/2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, SIMP nº 000521-029/2018, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Capanema, situada na Av. Barão de Capanema, nº 1188, centro, CEP: 68.700-005, Capanema - Pará - Fone/Fax: (91) 3462-2482 / 3462-2442.

Instauração da Portaria nº 005/2018-MP/3ºPJCAP

**Interessados:** Vanesca Paulino Serra; José Conceição Serra; Risoneide Paulino Serra.

**Objeto:** Tratamento de saúde mental de Vanesca Paulino Serra.

**Protocolo: 288428**

## EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 002006-116/2013- MP/1ªPJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO, torna pública a instauração **Procedimento Preparatório nº 002006-116/2013**, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 070/2018

Data da Instauração: 27/02/2018

Objeto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito do Laboratório Central do Estado do Pará, tendo em vista possível favorecimento de fornecedor DIADNOCEL, pois teria revogado, sem fundamento plausível, o Pregão Eletrônico nº 004/2012/LACEN, onde teria sido ganhadora a empresa PROFLAB.

Promotor de Justiça: DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO  
Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

**Protocolo: 288432**



**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO  
Nº 000592-110/2014**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO CALENDÁRIO DE 2012**

Entidade: ASSOCIAÇÃO MURURÉ-AMU

**ARQUIVAMENTO**

**DOS FATOS**

Trata-se de Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas do **ano-calendário 2012** instaurado, com fulcro nos artigos 127, caput, e 129, II da Constituição Federal; artigo 26, I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41, de 18/11/1966 e artigo 31 da Lei nº 8.743/93, em face da **Associação Mururé**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ:08.638.581/0001-01, localizada na Avenida Visconde de Inhauma, nº 1557, Pedreira, CEP: 66.087-640, Belém/PA, na pessoa do seu representante legal.

Juntamente com a Portaria nº 348/2013-PAPPCF/PJTFFAISFRJE (f.s.03/04) fora encaminhada a notificação, f.s. 02. Em f.s. 05 consta AR recebido pela entidade.

Em f.s. 06, consta certidão nº 047/2018-MP/2ªPJTFFAISFRJE expedida pelo apoio administrativo desta promotoria, a qual certificou que a entidade não apresentou a documentação referente a prestação de contas do ano-calendário de 2012.

O Órgão Ministerial requisitou ao apoio Contábil para certificar se a entidade recebeu recursos públicos no ano-calendário de 2012 (f.s. 08).

O ACPJ expediu a Certidão nº 025 atestando que, por meio de pesquisa efetuada no Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM), no Diário Oficial do Estado do Pará, no Diário Oficial do Município de Belém e nos Portais da Transparência do Município de Belém, do Estado do Pará e do Governo Federal, a entidade **não** recebeu verbas públicas no ano-calendário de 2012 (f.s.10).

Estes são os fatos relevantes.

**DA FUNDAMENTAÇÃO**

A Constituição Federal estabelece as premissas primordiais atinentes ao dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, prescrevendo que “*prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gere ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assumam obrigações de natureza pecuniária*”.

Assim, denota-se que o dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem maneja recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações parafiscais.

Na seara infraconstitucional, as entidades de interesse social, como é o caso da **Associação Mururé**, que apliquem importâncias públicas ou populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou estatutos sociais, ficam sujeitas à dissolução da entidade, cuja legitimidade para apresentar o requerimento pertence ao Ministério Público, nos termos do art. 2º e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66.

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, in *Fundações e Entidades de Interesse Social*, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, “*ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitímio ad causam) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la*”.

No âmbito interno, O Conselho Nacional do Ministério Público[1] asseverou a legitimidade do Ministério Público em exigir contas finalísticas das entidades de interesse social, haja vista que a defesa do interesse social é uma atividade f.m da instituição.

Não obstante a indiscutível necessidade premente de que as entidades de interesse social apresentem anualmente as contas ao Ministério Público do Estado do Pará, igualmente não se deve olvidar os ditames do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP, editado pela Procuradoria-Geral de Justiça do MPPA em conjunto com a Corregedoria Geral do MPPA, estabelecendo os critérios para **prestação de contas das entidades de interesse social que receberam verbas públicas da União, dos Estados e dos Municípios** no ano-calendário anterior, bem como das fundações de direito privado independente do recebimento de verbas públicas dos referidos entes.

O documento foi viabilizado com o objetivo de estabelecer critérios objetivos e racionalizar a atuação da fiscalização pelo MPPA em relação às entidades do terceiro setor. Além disso, e não menos importante, contém o requisito inserto no art. 5º para instauração da prestação de contas em face das entidades de interesse social, segundo o qual “*ficam dispensadas da apresentação dos documentos relacionados no art. 3º as associações de interesse social que NÃO receberam recursos financeiros da Administração Pública no ano-calendário anterior*”. Assim, a atuação fiscalizatória do Órgão Ministerial, neste

primeiro momento, debruçar-se-á sobre aquelas entidades de interesse social que, no ano-calendário anterior, receberam recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

No caso concreto, observa-se que a entidade **Associação Mururé**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 08.638.581/0001-01, não recebeu verbas públicas municipal, estadual e federal no ano-calendário de 2012, conforme atestado pelo Apoio Contábil desta Promotoria de Justiça na certidão de nº 025 (f.s. 10), motivo pelo qual inexistiu justa causa para a continuidade de tramitação deste Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas.

**DA CONCLUSÃO**

Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justifiquem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:

- 1) **PROMOVER**, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento administrativo preparatório, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;
- 2) **PUBLICAR**, na imprensa oficial, esta decisão administrativa;
- 3) **CIENTIFICAR** o representante legal da entidade;
- 4) **COMUNICAR** ao Conselho Superior do Ministério Público a providência aqui adotada, conforme preceitua o art. 8º, II c/c art. 12 da Resolução nº 174/2017[2], do Conselho Nacional do Ministério Público.
- 5) **REMETER** ao Apoio Administrativo, para excluir a **ASSOCIAÇÃO MURURÉ-AMU** do cadastro do Sistema de Controle de Processos Extrajudiciais – SCPE e efetuar a devida baixa no SIMP.

Belém (PA), 19 de fevereiro de 2018.

**Helena Maria Oliveira Muniz Gomes**

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial.

[1] CNMP, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011.

[2] Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-f.m destinado a:

(...)

II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;

(...)

Art. 12. O procedimento administrativo previsto nos incisos I, II e IV do art. 8º deverá ser arquivado no próprio órgão de execução, com comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público ou à Câmara de Coordenação e Revisão respectiva, sem necessidade de remessa dos autos para homologação do arquivamento.

**Protocolo: 288541**

**EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**

**Nº 002075-116/2013- MP/1ªPJ/DPP/MA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO, torna pública a instauração **Procedimento Preparatório nº 002075-116/2013**, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 069/2018

Data da Instauração: 27/02/2018

Objeto: Apurar possíveis irregularidades com relação à obra de reforma da Escola Municipal Manoela Freitas, conforme contrato nº 192/2012, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação (SEMEC) e a empresa Phoenix Construção Ltda., referente à Tomada de Preços nº024/2012 – CPL/PMB/SEMEC, bem como representação formulada pelo SINTEPP.

Promotor de Justiça: DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO Promotora de Justiça: 1ª Promotora de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

**Protocolo: 288436**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

**Nº 000188-110/2014**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO CALENDÁRIO DE 2012**

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INTEGRADA DE BELÉM

**ARQUIVAMENTO**

**DOS FATOS**

Trata-se de Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas do **ano-calendário 2012** instaurado, com fulcro nos artigos 127, caput, e 129, II da Constituição Federal; artigo 26, I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41, de 18/11/1966 e artigo 31 da Lei nº 8.743/93, em face da **Associação Beneficente Integra de Belém**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ:

07.687.520/0001-63, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 640, sala 402, Campina, CEP: 66.017-000, Belém/PA, na pessoa do seu representante legal.

Juntamente com a Portaria nº 057/2013-PAPPCF/PJTFFAISFRJE (f.s.03/04) fora encaminhada a notificação, f.s. 02. Em f.s. 05 consta AR recebido pela entidade.

Em f.s. 06, consta certidão nº 014/2018-MP/2ªPJTFFAISFRJE expedida pelo apoio administrativo desta promotoria, a qual certificou que a entidade não apresentou a documentação referente a prestação de contas do ano-calendário de 2012.

O Órgão Ministerial requisitou ao apoio Contábil para certificar se a entidade recebeu recursos públicos no ano-calendário de 2012 (f.s. 08).

O ACPJ expediu a Certidão nº 006/18 atestando que, por meio de pesquisa efetuada no Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM), no Diário Oficial do Estado do Pará, no Diário Oficial do Município de Belém e nos Portais da Transparência do Município de Belém e do Governo Federal, a entidade **não** recebeu verbas públicas no ano-calendário de 2012 (f.s.10).

Estes são os fatos relevantes.

**DA FUNDAMENTAÇÃO**

A Constituição Federal estabelece as premissas primordiais atinentes ao dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, prescrevendo que “*prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gere ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assumam obrigações de natureza pecuniária*”.

Assim, denota-se que o dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem maneja recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações parafiscais.

Na seara infraconstitucional, as entidades de interesse social, como é o caso da **Associação Beneficente Integra de Belém**, que apliquem importâncias públicas ou populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou estatutos sociais, ficam sujeitas à dissolução da entidade, cuja legitimidade para apresentar o requerimento pertence ao Ministério Público, nos termos do art. 2º e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66.

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, in *Fundações e Entidades de Interesse Social*, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, “*ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitímio ad causam) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la*”.

No âmbito interno, O Conselho Nacional do Ministério Público[1] asseverou a legitimidade do Ministério Público em exigir contas finalísticas das entidades de interesse social, haja vista que a defesa do interesse social é uma atividade f.m da instituição.

Não obstante a indiscutível necessidade premente de que as entidades de interesse social apresentem anualmente as contas ao Ministério Público do Estado do Pará, igualmente não se deve olvidar os ditames do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP, editado pela Procuradoria-Geral de Justiça do MPPA em conjunto com a Corregedoria Geral do MPPA, estabelecendo os critérios para **prestação de contas das entidades de interesse social que receberam verbas públicas da União, dos Estados e dos Municípios** no ano-calendário anterior, bem como das fundações de direito privado independente do recebimento de verbas públicas dos referidos entes.

O documento foi viabilizado com o objetivo de estabelecer critérios objetivos e racionalizar a atuação da fiscalização pelo MPPA em relação às entidades do terceiro setor. Além disso, e não menos importante, contém o requisito inserto no art. 5º para instauração da prestação de contas em face das entidades de interesse social, segundo o qual “*ficam dispensadas da apresentação dos documentos relacionados no art. 3º as associações de interesse social que NÃO receberam recursos financeiros da Administração Pública no ano-calendário anterior*”.

Assim, a atuação fiscalizatória do Órgão Ministerial, neste primeiro momento, debruçar-se-á sobre aquelas entidades de interesse social que, no ano-calendário anterior, receberam recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

No caso concreto, observa-se que a entidade **Associação Beneficente Integra de Belém**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 07.687.520/0001-63, não recebeu verbas públicas municipal, estadual e federal no ano-calendário de 2012, conforme atestado pelo Apoio Contábil desta Promotoria de Justiça na certidão de nº 006/18 (f.s. 10), motivo pelo qual

inexiste justa causa para a continuidade de tramitação deste Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas.

#### DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justifiquem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:

1) **PROMOVER**, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento administrativo preparatório, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;

3) **PUBLICAR**, na imprensa oficial, esta decisão administrativa;

4) **CIENTIFICAR** o representante legal da entidade;

5) **COMUNICAR** ao Conselho Superior do Ministério Público a providência aqui adotada, conforme preceitua o art. 8º, II c/c art. 12 da Resolução nº 174/2017[2], do Conselho Nacional do Ministério Público.

6) **REMETER** ao Apoio Administrativo, para excluir a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INTEGRAL DE BELÉM** do cadastro do Sistema de Controle de Processos Extrajudiciais – SCPE e efetuar a devida baixa no SIMP.

Belém (PA), 16 de fevereiro de 2018.

**Helena Maria Oliveira Muniz Gomes**

2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial.

[1] CNMP, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011.

[2] Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fm destinado a:

(...)

II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;

(...)

Art. 12. O procedimento administrativo previsto nos incisos I, II e IV do art. 8º deverá ser arquivado no próprio rgo de execução, com comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público ou à Câmara de Coordenação e Revisão respectiva, sem necessidade de remessa dos autos para homologação do arquivamento.

**Protocolo: 288440**

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**Nº 000140-110/2014**

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO CALENDÁRIO DE 2012

Entidade: ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS

#### ARQUIVAMENTO

#### DOS FATOS

Trata-se de Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas do **ano-calendário 2012** instaurado, com fulcro nos artigos 127, caput, e 129, II da Constituição Federal; artigo 26, I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41, de 18/11/1966 e artigo 31 da Lei nº 8.743/93, em face da **Academia Paraense de Letras**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 04.981.858/0001-35, localizada na Rua João Diogo, nº 235, Cidade Velha, CEP: 66.015-160, Belém/PA, na pessoa do seu representante legal.

Juntamente com a Portaria nº 003/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE (f.s.03/04) fora encaminhada a notificação, f.s. 02. Em f.s. 05 consta AR recebido pela entidade.

Em f.s. 06, consta certidão nº 017/2018-MP/2ªPJTFFPAISFRJE expedida pelo apoio administrativo desta promotoria, a qual certificou que a entidade não apresentou a documentação referente a prestação de contas do ano-calendário de 2012.

O Órgão Ministerial requisitou ao apoio Contábil para certificar se a entidade recebeu recursos públicos no ano-calendário de 2012 (f.s. 08).

O ACPJ expediu a Certidão nº 029/2018 atestando que, por meio de pesquisa efetuada no Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM), no Diário Oficial do Estado do Pará, no Diário Oficial do Município de Belém e nos Portais da Transparência do Município de Belém, do Estado do Pará e do Governo Federal, a entidade **não** recebeu verbas públicas no ano-calendário de 2012 (f.s.10).

Estes são os fatos relevantes.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal estabelece as premissas primordiais atinentes ao dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, prescrevendo que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assumam obrigações de natureza pecuniária”.

Assim, denota-se que o dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem maneja recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela

sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações para fiscais.

Na seara infraconstitucional, as entidades de interesse social, como é o caso da **Academia Paraense de Letras**, que apliquem importâncias públicas ou populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou estatutos sociais, ficam sujeitas à dissolução da entidade, cuja legitimidade para apresentar o requerimento pertence ao Ministério Público, nos termos do art. 2º e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66.

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, in *Fundações e Entidades de Interesse Social*, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, “ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatío ad causam) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la”.

No âmbito interno, O Conselho Nacional do Ministério Público[1] asseverou a legitimidade do Ministério Público em exigir contas finalísticas das entidades de interesse social, haja vista que a defesa do interesse social é uma atividade fm da instituição.

Não obstante a indiscutível necessidade premente de que as entidades de interesse social apresentem anualmente as contas ao Ministério Público do Estado do Pará, igualmente não se deve olvidar os ditames do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP, editado pela Procuradoria-Geral de Justiça do MPPA em conjunto com a Corregedoria Geral do MPPA, estabelecendo os critérios para **prestação de contas das entidades de interesse social que receberam verbas públicas da União, dos Estados e dos Municípios** no ano-calendário anterior, bem como das fundações de direito privado independente do recebimento de verbas públicas dos referidos entes.

O documento foi viabilizado com o objetivo de estabelecer critérios objetivos e racionalizar a atuação da fiscalização pelo MPPA em relação às entidades do terceiro setor. Além disso, e não menos importante, contém o requisito inserto no art. 5º para instauração da prestação de contas em face das entidades de interesse social, segundo o qual “*ficam dispensadas da apresentação dos documentos relacionados no art. 3º as associações de interesse social que NÃO receberam recursos financeiros da Administração Pública no ano-calendário anterior*”. Assim, a atuação fiscalizatória do Órgão Ministerial, neste primeiro momento, debruçar-se-á sobre aquelas entidades de interesse social que, no ano-calendário anterior, receberam recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

No caso concreto, observa-se que a entidade **Academia Paraense de Letras**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 04.981.858/0001-35, não recebeu verbas públicas municipais, estaduais e federal no ano-calendário de 2012, conforme atestado pelo Apoio Contábil desta Promotoria de Justiça na certidão de nº 029/2018 (f.s. 10), motivo pelo qual inexistiu justa causa para a continuidade de tramitação deste Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas.

#### DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justifiquem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:

1) **PROMOVER**, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento administrativo preparatório, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;

3) **PUBLICAR**, na imprensa oficial, esta decisão administrativa;

4) **CIENTIFICAR** o representante legal da entidade;

5) **COMUNICAR** ao Conselho Superior do Ministério Público a providência aqui adotada, conforme preceitua o art. 8º, II c/c art. 12 da Resolução nº 174/2017[2], do Conselho Nacional do Ministério Público.

6) **REMETER** ao Apoio Administrativo, para excluir a **ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS** do cadastro do Sistema de Controle de Processos Extrajudiciais – SCPE e efetuar a devida baixa no SIMP.

Belém (PA), 21 de fevereiro de 2018.

**Helena Maria Oliveira Muniz Gomes**

2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial.

[1] CNMP, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011.

[2] Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fm destinado a:

(...)

II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;

(...)

Art. 12. O procedimento administrativo previsto nos incisos I, II e IV do art. 8º deverá ser arquivado no próprio rgo de execução, com comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público ou à Câmara de Coordenação e Revisão respectiva, sem necessidade de remessa dos autos para homologação do arquivamento.

**Protocolo: 288474**

#### EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO CONJUNTA

**Nº 001/2018-MP/2ª PJ MILITAR/1ª PJ MOSQUEIRO**

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Mosqueiro e 2ª Promotoria de Justiça Militar conjuntamente, torna pública a Recomendação Conjunta Nº 001/2018-MP/2ª PJM/1ª PJMOSQUEIRO, de 16/02/2018, encaminhada ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar.

**Recomendação:** Recomendamos ao Senhor Comandante Geral do CBMPA a imediata interdição da ponte da Variante localizada no Distrito de Mosqueiro para o tráfego de veículos até que a Prefeitura Municipal de Belém adote as providências de caráter administrativo objetivando a recuperação integral da obra em tela.

Belém-PA, 16 de fevereiro de 2018.

ARMANDO BRASIL TEIXEIRA, 2º Promotor de Justiça Militar.

ANA MARIA MAGUALHÃES CARVALHO, 1ª Promotora de Justiça de Mosqueiro, em exercício

**Protocolo: 288478**

#### PROCEDIMENTO Nº 000658-110/2014

Assunto: Certidão de Recebimento de Verbas Públicas

Entidade: **Associação de Remo Guajará**

R.H.

Ao Apoio Contábil para certificar se a entidade em epígrafe recebeu verbas públicas no ano-calendário de 2012. Em caso de recebimento, junte-se, inclusive, cópia do extrato de tais instrumentos publicados na Imprensa Oficial.

Prazo para o cumprimento da diligência: 05 dias úteis.

Belém (PA), 07 de fevereiro de 2018

**HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES**

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da Capital

**Protocolo: 288494**

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**Nº 000169-110/2014**

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO CALENDÁRIO DE 2012

Entidade: ASSOCIAÇÃO AMPARO EX-HANSENIANOS DO PARÁ-CASA ANDREA

#### ARQUIVAMENTO

#### DOS FATOS

Trata-se de Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas do **ano-calendário 2012** instaurado, com fulcro nos artigos 127, caput, e 129, II da Constituição Federal; artigo 26, I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41, de 18/11/1966 e artigo 31 da Lei nº 8.743/93, em face da **Associação Amparo Ex-Hansenianos Do Pará-Casa Andrea**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 04.751.798/0001-64, localizada na Avenida Senador Lemos, nº 3603, Sacramento, CEP: 66.630-505, Belém/PA, na pessoa do seu representante legal.

Juntamente com a Portaria nº 035/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE (f.s.03/05) fora encaminhada a notificação, f.s. 02. Em f.s. 06 consta AR ao remetente.

Em f.s. 07, consta certidão nº 023/2018-MP/2ªPJTFFPAISFRJE expedida pelo apoio administrativo desta promotoria, a qual certificou que a entidade não apresentou a documentação referente a prestação de contas do ano-calendário de 2012.

O Órgão Ministerial requisitou ao apoio Contábil para certificar se a entidade recebeu recursos públicos no ano-calendário de 2012 (f.s. 09).

O ACPJ expediu a Certidão nº 037/18 atestando que, por meio de pesquisa efetuada no Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM), no Diário Oficial do Estado do Pará, no Diário Oficial do Município de Belém e nos Portais da Transparência do Município de Belém e do Governo Federal, a entidade **não** recebeu verbas públicas no ano-calendário de 2012 (f.s.11).

Estes são os fatos relevantes.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal estabelece as premissas primordiais atinentes ao dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, prescrevendo que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde,

arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária”.

Assim, denota-se que o dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem maneja recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações parafiscais.

Na seara infraconstitucional, as entidades de interesse social, como é o caso da **Associação Amparo Ex-Hansenianos Do Pará-Casa Andrea**, que apliquem importâncias públicas ou populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou estatutos sociais, ficam sujeitas à dissolução da entidade, cuja legitimidade para apresentar o requerimento pertence ao Ministério Público, nos termos do art. 2º e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66.

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testified by José Eduardo Sabo Paes, in *Fundações e Entidades de Interesse Social*, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, “ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatío ad causan) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e A ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la”.

No âmbito interno, O Conselho Nacional do Ministério Público[1] asseverou a legitimidade do Ministério Público em exigir contas finalísticas das entidades de interesse social, haja vista que a defesa do interesse social é uma atividade fim da instituição.

Não obstante a indiscutível necessidade premente de que as entidades de interesse social apresentem anualmente as contas ao Ministério Público do Estado do Pará, igualmente não se deve olvidar os ditames do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP, editado pela Procuradoria-Geral de Justiça do MPPA em conjunto com a Corregedoria Geral do MPPA, estabelecendo os critérios para **prestação de contas das entidades de interesse social que receberam verbas públicas da União, dos Estados e dos Municípios** no ano-calendário anterior, bem como das fundações de direito privado independente do recebimento de verbas públicas dos referidos entes.

O documento foi viabilizado com o objetivo de estabelecer critérios objetivos e racionalizar a atuação da fiscalização pelo MPPA em relação às entidades do terceiro setor. Além disso, e não menos importante, contém o requisito inserto no art. 5º para instauração da prestação de contas em face das entidades de interesse social, segundo o qual “*fcam dispensadas da apresentação dos documentos relacionados no art. 3º as associações de interesse social que NÃO receberam recursos financeiros da Administração Pública no ano-calendário anterior*”. Assim, a atuação fiscalizatória do Órgão Ministerial, neste primeiro momento, debruçar-se-á sobre aquelas entidades de interesse social que, no ano-calendário anterior, receberam recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

No caso concreto, observa-se que a entidade **Associação Amparo Ex-Hansenianos Do Pará-Casa Andrea**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 04.751.798/0001-64, não recebeu verbas públicas municipais, estadual e federal no ano-calendário de 2012, conforme atestado pelo Apoio Contábil desta Promotoria de Justiça na certidão de nº 037/18 (f.s. 11), motivo pelo qual inexistia justa causa para a continuidade de tramitação deste Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas.

#### DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justifiquem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:

- 1) **PROMOVER**, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento administrativo preparatório, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;
- 2) **PUBLICAR**, na imprensa oficial, esta decisão administrativa;
- 3) **CIENTIFICAR** o representante legal da entidade;
- 4) **COMUNICAR** ao Conselho Superior do Ministério Público a providência aqui adotada, conforme preceitua o art. 8º, II c/c art. 12 da Resolução nº 174/2017[2], do Conselho Nacional do Ministério Público.

Belém (PA), 26 de fevereiro de 2018.

**Helena Maria Oliveira Muniz Gomes**

2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial.

[1] CNMP, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011.

[2] Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinada a:

(...)

II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;

(...)

Art. 12. O procedimento administrativo previsto nos incisos I, II e IV do art. 8º deverá ser arquivado no próprio rgo de execução, com comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público ou à Câmara de Coordenação e Revisão respectiva, sem necessidade de remessa dos autos para homologação do arquivamento.

**Protocolo: 288499**

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000141-110/2014

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO CALENDÁRIO DE 2012

Entidade: AÇÃO JOVEM PARÁ

#### ARQUIVAMENTO

#### DOS FATOS

Trata-se de Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas do **ano-calendário 2012** instaurado, com fulcro nos artigos 127, caput, e 129, II da Constituição Federal; artigo 26, I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41, de 18/11/1966 e artigo 31 da Lei nº 8.743/93, em face da **Ação Jovem Pará**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 05.058.505/0001-20, localizada na Rua Antonio Everdosa, nº 947, apartamento 104, Pedreira, CEP: 66.085-750, Belém/PA, na pessoa do seu representante legal.

Juntamente com a Portaria nº 055/2013-PAPPCF/PJTFFSFRJE (f.s.03/04) fora encaminhada a notificação, f.s. 02. Em f.s. 05, consta AR devolvido ao remetente.

Em f.s. 06, consta certidão nº 021/2018-MP/2ªPJTFFSFRJE expedida pelo apoio administrativo desta promotoria, a qual certificou que a entidade não apresentou a documentação referente a prestação de contas do ano-calendário de 2012.

O Órgão Ministerial requisitou ao apoio Contábil para certificar-se a entidade recebeu recursos públicos no ano-calendário de 2012 (f.s. 08).

O ACPJ expediu a Certidão nº 046/18 atestando que, por meio de pesquisa efetuada no Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (STAFEM), no Diário Oficial do Estado do Pará, no Diário Oficial do Município de Belém e nos Portais da Transparência do Município de Belém e do Governo Federal, a entidade **não** recebeu verbas públicas no ano-calendário de 2012 (f.s.10).

Estes são os fatos relevantes.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal estabelece as premissas primordiais atinentes ao dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, prescrevendo que “*prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária*”.

Assim, denota-se que o dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem maneja recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações parafiscais.

Na seara infraconstitucional, as entidades de interesse social, como é o caso da **Ação Jovem Pará**, que apliquem importâncias públicas ou populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou estatutos sociais, ficam sujeitas à dissolução da entidade, cuja legitimidade para apresentar o requerimento pertence ao Ministério Público, nos termos do art. 2º e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66.

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testified by José Eduardo Sabo Paes, in *Fundações e Entidades de Interesse Social*, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, “ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatío ad causan) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e A ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la”.

No âmbito interno, O Conselho Nacional do Ministério Público[1] asseverou a legitimidade do Ministério Público em exigir contas finalísticas das entidades de interesse social, haja vista que a defesa do interesse social é uma atividade fim da instituição.

Não obstante a indiscutível necessidade premente de que as entidades de interesse social apresentem anualmente as contas ao Ministério Público do Estado do Pará, igualmente não se deve olvidar os ditames do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP, editado pela Procuradoria-Geral de Justiça do MPPA em conjunto com a Corregedoria Geral do MPPA, estabelecendo

os critérios para **prestação de contas das entidades de interesse social que receberam verbas públicas da União, dos Estados e dos Municípios** no ano-calendário anterior, bem como das fundações de direito privado independente do recebimento de verbas públicas dos referidos entes.

O documento foi viabilizado com o objetivo de estabelecer critérios objetivos e racionalizar a atuação da fiscalização pelo MPPA em relação às entidades do terceiro setor. Além disso, e não menos importante, contém o requisito inserto no art. 5º para instauração da prestação de contas em face das entidades de interesse social, segundo o qual “*fcam dispensadas da apresentação dos documentos relacionados no art. 3º as associações de interesse social que NÃO receberam recursos financeiros da Administração Pública no ano-calendário anterior*”. Assim, a atuação fiscalizatória do Órgão Ministerial, neste primeiro momento, debruçar-se-á sobre aquelas entidades de interesse social que, no ano-calendário anterior, receberam recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

No caso concreto, observa-se que a entidade **Ação Jovem Pará**, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 05.058.505/0001-20, não recebeu verbas públicas municipais, estadual e federal no ano-calendário de 2012, conforme atestado pelo Apoio Contábil desta Promotoria de Justiça na certidão de nº 046/18 (f.s. 10), motivo pelo qual inexistia justa causa para a continuidade de tramitação deste Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas.

#### DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justifiquem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:

- 1) **PROMOVER**, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento administrativo preparatório, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;
- 2) **PUBLICAR**, na imprensa oficial, esta decisão administrativa;
- 3) **CIENTIFICAR** o representante legal da entidade;
- 4) **COMUNICAR** ao Conselho Superior do Ministério Público a providência aqui adotada, conforme preceitua o art. 8º, II c/c art. 12 da Resolução nº 174/2017[2], do Conselho Nacional do Ministério Público.

Belém (PA), 26 de fevereiro de 2018.

**Helena Maria Oliveira Muniz Gomes**

2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial.

[1] CNMP, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011.

[2] Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinada a:

(...)

II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;

(...)

Art. 12. O procedimento administrativo previsto nos incisos I, II e IV do art. 8º deverá ser arquivado no próprio rgo de execução, com comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público ou à Câmara de Coordenação e Revisão respectiva, sem necessidade de remessa dos autos para homologação do arquivamento.

**Protocolo: 288503**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2018/MP/5ªPJP

A 5ª Promotora de Justiça de Parauapebas, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei “---” - Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 003-2018/MP/5ªPJP que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Parauapebas, situada na Rua B, nº 440, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000 - Parauapebas- Pará - Fone/Fax: (94) 3346-1664.

#### Portaria nº 003/2018/MP/5ªPJP

**Investigado:** Hospital Geral de Parauapebas/ Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas

Assunto: Apurar possíveis apurar possíveis irregularidades ocorridas no atendimento médico-hospitalar ofertado a adolacente F.R.P. após realização de procedimento cirúrgico para retirada de um cisto no ovário esquerdo no Hospital Municipal de Parauapebas, a fim de constatar se houve desrespeito aos direitos constitucionalmente assegurados às crianças e aos adolescentes ou a direitos difusos, coletivos ou individuais indisponíveis.

**Maria Cláudia Vitorino Gadelha- Promotora de Justiça**

**Protocolo: 288508**

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 20142005, proveniente do Processo Licitatório nº 2/2014-00005, que entre si celebraram o Fundo de Desenvolvimento Educação Básica - FUNDEB do Município de Rurópolis, Contratante CNPJ 10.222.297/0003-55, e G S Construtora e Comercio Ltda - Me, inscrito (a) no CNPJ 10.767.502/0001-04 cujo objeto é: A Prorrogação de Prazo de Execução da obra de Construção da Quadra Escolar Coberta Com Vestuário na Emef São Jose Km 75, Conforme Termo de Compromisso Nº PAC10929/2014-FNDE e Projeto Padrão. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 11 de novembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Protocolo: 288575

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Tomada de Preços nº 100/2017-000010.

Referente ao Contrato nº 192/2017, firmado em 30/10/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, representado pelo Sr. Renan Lopes Souto, Prefeito Municipal. Contratada: Construtora Belmonte Ltda. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por Objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo, nos termos do Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Renan Lopes Souto - Prefeito Municipal.

Protocolo: 288551

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o Fornecimento de Equipamentos para Unidade Mista de Saúde de Afuá, conforme Convênio nº 12/2017 SESPA/PMA, conforme descrição do TR do anexo I do Edital. Abertura: 28/03/2018, às 09:00 horas.

Afuá-PA, 08 de março de 2018.  
MÁRCIO ANTONIO FERREIRA NERY  
Pregoeiro

Protocolo: 288554

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2018

Tipo menor preço por Lote, com abertura no dia 23 de março de 2018 às 08hs para Eventual e Futura Aquisições de Óleo Hidráulico, Lubrificantes, Graxa, Combustíveis e Derivados destinados ao abastecimento Embarcações e Veículos e

Manutenção das Secretarias e Fundos do Município de Anajás-PA. Informações complementares e o edital será adquirido no Prédio da Prefeitura Anajás, sito a Av. Pedro José da Silva Nº 01, Centro, Anajás-PA, Cep: 68.810-000 - Sala de Licitações. Ozimar Martins Palheta - Pregoeiro Oficial.

Protocolo: 288555

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PARÁ AVISO LICITAÇÃO

##### Pregão Presencial de Preço nº 13/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, avisa que a licitação pregão presencial prevista para o dia 12 de março de 2018, às 08h00min (oito horas), destinado a serviço de comunicação de dados, sinal de internet, será realizado em 23 de março de 2018, às 09:00 (nove) horas, maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3110,94.9152.0633; marcio1964\_33@hotmail.com; prefeituramunicipaldesantamariadasbarreiras.pa.gov.br.

##### Pregão Presencial de Preço nº 14/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, avisa que a licitação pregão presencial prevista para os dia 12 de março de 2018, às 11h00min (onze horas), destinado a aquisição de PICK-UP - Flex, Gabine Dupla, ar, direção, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social, será realizada no dia 23 de março de 2018, às 10:00(dez) horas, maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3110,94.9152.0633; marcio1964\_33@hotmail.com; prefeituramunicipaldesantamariadasbarreiras.pa.gov.br.

Protocolo: 288576

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA Extrato de contrato

Contrato nº 20180405 - TP Nº 001/2018 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: SANTIAGO TRANSPORTADORA E TERRAPLENAGEM LTDA. - Objeto: Construção de pontilhão de madeira com Agulha, Pontilhão de madeira Assoalhado e Bueiro Tubular de Concreto diversos diâmetros, ponte estaqueada para atender a Secretaria Municipal de Obras. Vigência: 26/02/2018 a 31/12/2018 - Valor Global: R\$ 1.493.291,91 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e um centavos) - Data da Assinatura: 26/02/2018.

Minervina Maria de Barros Silva  
Prefeita Municipal.

Protocolo: 288578

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA Aviso de Licitação PREGÃO PRESENCIAL 014/2018

Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta lixos nas vilas e distritos deste municípios. Abertura: 22/03/2018 às 08h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 08h00m às 12h00m. e-mails e licitação.pmsfx@hotmail.com

Minervina Maria de Barros Silva  
Prefeita Municipal.

Protocolo: 288579

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PORTARIA Nº 01/2018 - SEMUSB/PMB

Delega competências e funções administrativas afetas à Secretaria Municipal de Saúde. O Secretario Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do art. 8º X do Regimento Interno da secretaria municipal de saúde de Bragança - SEMUSB.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora Maria Raimunda Pereira, do cargo de Técnica de Enfermagem, admitida através de contrato temporário nº 1054 com termino em 31/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario e retroagido os seus efeitos a 31/01/2018. Registra-se, publique-se e cumpra-se;

Marcio Ribeiro da Silva Junior - Secretario Municipal de Saúde.

Protocolo: 288556

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU CONSULTA PÚBLICA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PPP.

O Município de Tomé-Açu/Pa, autoridade contratante, por meio da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD - devidamente autorizadas pelo Conselho Gestor das Parcerias Público-Privadas do Município de Tomé-Açu, comunica que abrirá Consulta Pública, a partir de 12 de Março de 2018, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nas minutas de Edital e Contrato, referentes a processo de Licitação de concorrência pública, cujo objeto é a modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública no Município de Tomé-Açu/PA, nos termos definidos na minuta do edital, nos demais instrumentos e seus anexos, mediante CONTRATO de PARCERIA PÚBLICO PRIVADA (PPP), em regime de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) anos, com o objetivo de receber contribuições para seu aperfeiçoamento, nos termos do art. 10, VI, da Lei Federal nº. 11.079/2004, em consonância com a necessidade do Município de Tomé-Açu/PA, de investir nessas atividades, ficou evidente a conveniência e oportunidade de contratação de prestadora privada de serviços de implantação e gestão de sistema de iluminação pública, com alta eficiência focada simultaneamente na redução da carga e na maior eficiência luminotécnica da rede pública de iluminação em Tomé-Açu/PA.

As minutas de EDITAL, CONTRATO e seus ANEXOS estarão disponíveis, a partir de 12 de Março de 2018, até 30 dias após esse anúncio, em página da Internet. Os interessados devem acessar o site <http://www.prefeiturameacu.pa.gov.br/>, bem como no quadro de avisos do Prédio da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA, Secretaria de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Cultura (Quatro Bocas - Altos do Banco do Brasil) e Biblioteca Pública Elielson Cabral de Aguiar (Vila Forquilha).

O período de CONSULTA PÚBLICA permitirá que os interessados solicitem esclarecimentos e ofereçam comentários e sugestões, visando ao aprimoramento das disposições do respectivo EDITAL e seus ANEXOS. As contribuições deverão ser encaminhadas para o e-mail: faleconosco@prefeiturameacu.pa.gov.br ou ainda, por escrito, mediante protocolo, na Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA aos cuidados da Secretaria-Executiva do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, PPP, até às 12h00 do dia 11 de Abril de 2018, as quais, após registradas e consolidadas em relatório, serão disponibilizadas, posteriormente, na Internet, no site acima mencionado, ou entregues aos interessados mediante solicitação, esta fica condicionado ao pagamento das custas reprográficas, de forma a preservar a transparência do processo decisório e o lançamento oficial da LICITAÇÃO em data oportuna. Os comentários e sugestões deverão ser apresentados com identificação completa do autor, conforme abaixo: Denominação Social: Endereço: Fone/Fax: E-mail: Responsável:

Protocolo: 288582

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAPANEMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO  
EXTRATOS DE CONTRATOS  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018**

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Capitão Poço/Pa. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Destinados e Merenda Escolar do Município de Capitão Poço. CONTRATO nº 2018260201. Contratado: Antonio Gomes Maciel, CPF 072.429.212-87. Valor global R\$ 19.995,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e cinco reais). Vigência 26/02/2018 à 31/12/2018. CONTRATO nº 2018260202. Contratado: Antonio Celso De Oliveira Lima, CPF 006.959.842-84. Valor global R\$ 19.995,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e cinco reais). Vigência 26/02/2018 à 31/12/2018. CONTRATO nº 2018260203. Contratado: Antonio Samuel da Silva Santos, CPF 025.474.752-35. Valor global R\$ 19.999,20 (dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Vigência 26/02/2018 à 31/12/2018. CONTRATO nº 2018260204. Contratado: Antonio Marcos Moreira De Lima, CPF 625.287.692-53. Valor global R\$ 19.992,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e dois reais). Vigência 26/02/2018 à 31/12/2018. CONTRATO nº 2018260205. Contratado: Alexandra De Almeida Maciel, CPF 007.023.422-11. Valor global R\$ 19.995,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e cinco reais). Vigência 26/02/2018 à 31/12/2018. CONTRATO nº 2018260206. Contratado: Alex Augusto Lima, CPF 819.860.502-97. Valor global R\$ 9.761,90 (nove mil e setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos). Vigência 26/02/2018 à 31/12/2018. CONTRATO nº 2018260207. Contratado: Antonio Renan Da Costa Teles, CPF 129.114.962-72. Valor global R\$ 19.998,30 (dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos). Vigência 26/02/2018 à 31/12/2018. CONTRATO nº 2018260208. Contratado: Ana Lucia de Carvalho, CPF 603.475.972-20. Valor global R\$ 19.996,20 (dezenove mil e novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos). Vigência 26/02/2018 à 31/12/2018. CONTRATO nº 2018260209. Contratado: Araci Marques Freire, CPF 332.379.992-53. Valor global R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Vigência 26/02/2018 à 31/12/2018. CONTRATO nº 2018260210. Contratado: Dileno Oliveira Nascimento, CPF 661.321.002-10. Valor global R\$ 5.754,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta e quatro reais). Vigência 26/02/2018 à 31/12/2018. CONTRATO nº 2018260211. Contratado: Deibson De Lima Santos, CPF 972.272.182-87. Valor global R\$ 19.998,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais). Vigência 26/02/2018 à 31/12/2018. CONTRATO nº 2018260212. Contratado: Emilton Da Silva Mooura, CPF 545.616.802-25. Valor global R\$ 19.998,30 (dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos). Vigência 26/02/2018 à 31/12/2018. CONTRATO nº 2018260213. Contratado: Eronildes Manoel Da Silva Filho, CPF 030.933.674-09. Valor global R\$ 19.992,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e dois reais). Vigência 26/02/2018 à 31/12/2018. CONTRATO nº 2018260214. Contratado: Euritônio Oliveira de Freitas, CPF 003.839.602-58. Valor global R\$ 19.992,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e dois reais). Vigência 26/02/2018 à 31/12/2018. CONTRATO nº 2018260215. Contratado: Francisco Andraci Reis Da Silva, CPF 586.068.072-49. Valor global R\$ 13.242,50 (treze mil e duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência 26/02/2018 à 31/12/2018. CONTRATO nº 2018260216. Contratado: Francisco Leno Braga Da Silva, CPF 906.540.132-68. Valor global R\$ 19.998,30 (dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos). Vigência 26/02/2018 à 31/12/2018. CONTRATO nº 2018260217. Contratado: Francisco José Quinto Alves, CPF 362.734.572-04. Valor global R\$ 19.990,80 (dezenove mil e novecentos e noventa reais e oitenta centavos). Vigência 26/02/2018 à 31/12/2018. CONTRATO nº 2018260218. Contratado: Francisco Lucivaldo Gomes Damasceno, CPF 680.610.562-91. Valor global R\$ 19.996,20 (dezenove mil e novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos). Vigência 26/02/2018 à 31/12/2018. CONTRATO nº 2018260219. Contratado: Francildo Braz da Costa, CPF 780.733.242-53. Valor global R\$ 19.998,30 (dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos). Vigência 26/02/2018 à 31/12/2018. CONTRATO nº 2018260220. Contratado: Francisco Cleiton da Silva, CPF 967.559.462-49. Valor global R\$ 19.995,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e cinco reais). Vigência 26/02/2018 à 31/12/2018. CONTRATO nº 2018260221. Contratado:

Fernandes Aguiar Bezerra, CPF 573.679.652-01. Valor global R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Vigência 26/02/2018 à 31/12/2018. CONTRATO nº 2018260222. Contratado: Francisco Luciana da Silva, CPF 565.100.712-15. Valor global R\$ 19.998,30 (dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos). Vigência 26/02/2018 à 31/12/2018. CONTRATO nº 2018260223. Contratado: Gervaldo Marcos Bezerra De Carvalho, CPF 328.053.062-87. Valor global R\$ 19.995,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e cinco reais). Vigência 26/02/2018 à 31/12/2018. CONTRATO nº 2018260224. Contratado: Gilson Pereira Vasconcelos, CPF 246.236.442-00. Valor global R\$ 18.240,00 (dezoito mil e duzentos e quarenta reais). Vigência 26/02/2018 à 31/12/2018. CONTRATO nº 2018260225. Contratado: Ivonaldo Lopes de Souza, CPF 674.037.942-49. Valor global R\$ 19.992,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e dois reais). Vigência 26/02/2018 à 31/12/2018. CONTRATO nº 2018260226. Contratado: Jalielson Nascimento dos Santos, CPF 839.998.092-72. Valor global R\$ 18.720,00 (dezoito mil e setecentos e vinte reais). Vigência 26/02/2018 à 31/12/2018. CONTRATO nº 2018260227. Contratado: José Maria Oliveira, CPF 858.945.592-00. Valor global R\$ 19.992,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e dois reais). Vigência 26/02/2018 à 31/12/2018. CONTRATO nº 2018260228. Contratado: José Helio de Santana, CPF 051.746.178-14. Valor global R\$ 19.998,10 (dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais e dez centavos). Vigência 26/02/2018 à 31/12/2018. CONTRATO nº 2018260229. Contratado: JOSÉ ILSON DE SOUZA SILVA, CPF 516.454.752-04. Valor global R\$ 19.992,00 (Dezenove Mil e Novecentos e Noventa e Dois Reais). Vigência 26/02/2018 à 31/12/2018. CONTRATO nº 2018260230. Contratado: Jadielson Nascimento Dos Santos, CPF 839.997.872-87. Valor global R\$ 19.992,00 (Dezenove Mil e Novecentos e Noventa e Dois Reais). Vigência 26/02/2018 à 31/12/2018. CONTRATO nº 2018260231. Contratado: JOSE LEONARDO COUTINHO OLIVEIRA, CPF 010.337.982-74. Valor global R\$ 19.990,40 (Dezenove Mil e Novecentos e Noventa Reais e Quarenta Centavos). Vigência 26/02/2018 à 31/12/2018. CONTRATO nº 2018260232. Contratado: JOSE RIBAMAR OLIVEIRA MARTINS, CPF 397.499.402-53. Valor global R\$ 19.995,80 (Dezenove Mil e Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta Centavos). Vigência 26/02/2018 à 31/12/2018. CONTRATO nº 2018260233. Contratado: JOÃO CLEYTON NASCIMENTO CARVALHO, CPF 939.851.772-87. Valor global R\$ 19.995,00 (Dezenove Mil e Novecentos e Noventa e Cinco Reais). Vigência 26/02/2018 à 31/12/2018. CONTRATO nº 2018260234. Contratado: JOSÉ LEANDRO COUTINHO OLIVEIRA, CPF 000.667.052-07. Valor global R\$ 19.992,00 (Dezenove Mil e Novecentos e Noventa e Dois Reais). Vigência 26/02/2018 à 31/12/2018. CONTRATO nº 2018260235. Contratado: Jacieleia Nascimento Dos Santos, CPF 863.734.632-49. Valor global R\$ 19.992,00 (Dezenove Mil e Novecentos e Noventa e Dois Reais). Vigência 26/02/2018 à 31/12/2018. CONTRATO nº 2018260236. Contratado: LINDOMAR JUNHOR ALVES, CPF 055.487.376-19. Valor global R\$ 19.999,20 (Dezenove Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos). Vigência 26/02/2018 à 31/12/2018. CONTRATO nº 2018260237. Contratado: MARIA ELIANA BEZERRA LIMA, CPF 625.438.492-20. Valor global R\$ 16.000,00 (Dezesesseis Mil Reais). Vigência 26/02/2018 à 31/12/2018. CONTRATO nº 2018260238. Contratado: Maria Lujan Bezerra do Nascimento, CPF 903.032.101-68. Valor global R\$ 19.995,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e cinco reais). Vigência 26/02/2018 à 31/12/2018. CONTRATO nº 2018260239. Contratado: Manoel Jorge Reis Fonseca, CPF 731.266.592-68. Valor global R\$ 19.998,50 (dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Vigência 26/02/2018 à 31/12/2018. CONTRATO nº 2018260240. Contratado: Marcio de Araujo Sales, CPF 592.964.532-91. Valor global R\$ 19.992,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e dois reais). Vigência 26/02/2018 à 31/12/2018. CONTRATO nº 2018260241. Contratado: Maria Felix Braz da Costa, CPF 364.459.592-53. Valor global R\$ 19.998,30 (dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos). Vigência 26/02/2018 à 31/12/2018. CONTRATO nº 2018260242. Contratado: Maria Susete Braz da Costa, CPF 802.003.382-34. Valor global R\$ 19.995,80 (dezenove mil e novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). Vigência 26/02/2018 à 31/12/2018. CONTRATO nº 2018260243. Contratado: Milton Nunes Guimaraes, CPF 109.993.962-34. Valor global R\$ 19.995,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e cinco reais). Vigência 26/02/2018 à 31/12/2018. CONTRATO nº 2018260244. Contratado: Pedro Menezes De Souza, CPF 954.730.412-72. Valor global R\$ 19.992,00 (Dezenove Mil e Novecentos e Noventa e Dois Reais). Vigência 26/02/2018 à 31/12/2018. CONTRATO nº 2018260245. Contratado: Rogerio Balbino Farias, CPF 645.409.792-72. Valor global R\$ 19.995,00

(dezenove mil e novecentos e noventa e cinco reais). Vigência 26/02/2018 à 31/12/2018. CONTRATO nº 2018260246. Contratado: RAI Menezes De Oliveira, CPF 044.772.842-33. Valor global R\$ 19.999,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais). Vigência 26/02/2018 à 31/12/2018. CONTRATO nº 2018260247. Contratado: Raimundo Walter de Oliveira, CPF 579.185.702-00. Valor global R\$ 19.992,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e dois reais). Vigência 26/02/2018 à 31/12/2018. CONTRATO nº 2018260248. Contratado: Raimundo Christiano Lacerda Siqueira, CPF 426.687.602-59. Valor global R\$ 19.995,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e cinco reais). Vigência 26/02/2018 à 31/12/2018. CONTRATO nº 2018260249. Contratado: Cooperativa de Produtores e Agricultores de Livramento - COOPALI, CNPJ 24.406.239/0001-24. Valor global R\$ 405.493,65 (quatrocentos e cinco mil e quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos). Vigência 26/02/2018 à 31/12/2018. CONTRATO nº 2018260250. Contratado: Cooperativa De Produtores Rurais Daeregiao dos Caetés - COOCAETÉS, CNPJ 14.797.571/0001-03. Valor global R\$ 234.295,20 (duzentos e trinta e quatro mil e duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Vigência 26/02/2018 à 31/12/2018.

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - PMCP** - PP. Tipo menor preço por item, que visa a aquisição de itens fracassados do Pregão 001/2018 - PMCP - PP, que objetiva a compra de 03 tratores, 0 km, conforme contrato de repasse nº 852747/2017/SEAD/CAIXA, para atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura de Capitão Poço - PA, a realizar-se na sala da CPL/PMCP no dia 23/03/2018 às 10 horas. O Edital encontra-se a disposição no horário de 08:00 as 12:00 - Av. Moura Carvalho, 1255 - Setor e Licitações, valor do Edital impresso: R\$ 50,00. Informações (91)3468 1390. João Gomes de Lima - Prefeito Municipal; PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - PMCP - PP - SRP. Tipo menor preço por item, que visa a aquisição de móveis de uso escolar para uso na Secretaria Municipal de Educação de Capitão Poço, a realizar-se na sala da CPL/PMCP no dia 26/03/2018 às 10 horas. O Edital encontra-se a disposição no horário de 08:00 as 12:00 - Av. Moura Carvalho, 1255 - Setor e Licitações, valor do Edital impresso: R\$ 50,00. Informações (91)3468 1390. **João Gomes de Lima - Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 288558**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARABÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Registro de Preços nº 001/2018 - SSAM/PMM. Processo Nº 56.355/2017-PMM, Pregão Presencial nº 051/2017-CEL/SEVOP/PMM, celebrada entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM e as empresas, Nossa Terra Materiais Para Construção e Redenção Implementos e Máquinas Agrícola - REIMAC, CNPJ/MF sob o Nº 83.927.574/00037, no Lote - 02 Peças Para Roçadeiras FS 220 a 290, no Item 6.1) Filtro de AR. Circulado no DOE/PA pág. 72 em 07/02/2018. ONDE LÊ - SE R\$ 249,48 (duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos). LEIA-SE: R\$ 249,25 (duzentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Valor Total ONDE LÊ - SE: R\$ 26.599,94 (vinte e seis mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). LEIA-SE: R\$ 26.599,71 (vinte e seis mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos).

**Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente**

**Protocolo: 288560**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEMED  
EXTRATOS DE CONTRATO. CONTRATO Nº 012/2018-SEMED/  
PMM** - Processo Nº 42.847/2017-PMM - Pregão Eletrônico nº 025/2017-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de Recarga de Gás GLP de 13 Kg e Gás GLP de 45 Kg, para atender aos Núcleos de Educação Infantil e Escolas de Ensino Fundamental, vinculadas a Rede Municipal de Ensino. Empresa: JR. Comercial Ltda. CNPJ Nº 22.955.868/0005-01. Valor R\$ 378.165,00 (trezentos e setenta e oito mil cento e sessenta e cinco reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 25/01/2018. Término da Vigência: 31/12/2018. Luciano Lopes Dias. Secretário Municipal de Educação. CONTRATO Nº 041/2018-SEMED/PMM - Pregão



Eletrônico no 021/2017-CPL/PMU - Processo nº 42.329/2017-PMU. Objeto: Aquisição de Papéis Diversos. Empresa: T. S. Franco Junior Comércio - EPP, CNPJ Nº 02.219.339/0001-09. Valor R\$ 24.552,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e cinquenta e dois reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 08/03/2018. Término da Vigência: 31/12/2018. Luciano Lopes Dias. Secretário Municipal de Educação. CONTRATO Nº 042/2018-SEMED/PMU - Pregão Eletrônico no 021/2017-CPL/PMU - Processo nº 42.329/2017-PMU. Objeto: Aquisição de Papéis Diversos. Empresa: Herenio dos Santos e Importação EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.283.935/0001-01. Valor R\$ 3.225,00 (três mil e duzentos e vinte e cinco reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 08/03/2018. Término da Vigência: 31/12/2018. **Luciano Lopes Dias. Secretário Municipal de Educação.**

**Protocolo: 288561**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO Aviso de Julgamento de Recurso Administrativo Pregão Presencial nº 003/2018-SELIC-PMU

Processo Administrativo nº 2018.0122.1024/SELIC-PMU. O Município de Melgaço através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos participantes e demais interessados no certame licitatório Pregão Presencial nº 003/2018-SELIC-PMU, que o senhor Pregoeiro após análise detalhada do Recurso Administrativo interposto pela empresa W & F Norte Comércio e Serviços EIRELI-ME, CNPJ: 05.977.151/0001-18, sob o número do processo administrativo 2018.0122.1024/SELIC-PMU, respaldada na legislação vigente e no Edital da licitação em epígrafe, decide julgar por conhecer o recurso e no mérito negar-lhe provimento, mantendo inalterado julgamento anteriormente proferido, que desclassificou a proposta comercial da recorrente. A CPL comunica que os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, na sala da CPL. Sendo mantidos os demais atos praticados, o processo segue para o Gabinete do Prefeito pra a devida adjudicação e homologação. Melgaço, 06 de março de 2018. **Fábio Pacheco de Souza - Presidente da CPL/PMU.**

**Protocolo: 288564**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO Aviso de Homologação Pregão Presencial nº 002/2018-SELIC-PMU

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados a Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Educação de Melgaço no âmbito do Programa Nacional de Alimentação, ano letivo de 2018. Resultado: Homologado. Favorecidos: J. Caldas Rebelo - ME, valor R\$ 129.853,00 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais); Lenilda Sales Coelho Dias 90022335234, valor R\$ 81.935,00 (oitenta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais); Jesus de N C Correa Comércio e Serviços Eireli - ME, Valor R\$ 399.797,20 (trezentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte centavos); Mezac R de Castro Eireli ME, valor R\$ 283.140,00 (duzentos e oitenta e três mil, cento e quarenta reais); SMP Construções, Comércio e Serviços Eireli - EPP, valor R\$ 524.338,50 (quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) e S. A. A. Custódio Ferreira Comércio e Serviços - ME, valor R\$ 282.283,00 (duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e três reais), conforme constam nos autos do processo. Melgaço, 05 de março de 2018. **José Delcicley Pacheco Viegas - Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 288563**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017/PMNEP/SRP/PP

Objeto: Contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços e aquisição de peças dos veículos leves, pesados, maquinas e motocicletas da Prefeitura e Secretarias do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, contratante Prefeitura de Nova

Esperança do Piriá CNPJ: 84.263.862/0001-05, Fundo de Saúde CNPJ: 11.479.091/0001-06, Fundo de Assistência Social CNPJ: 17.694.828/0001-90 Contratado: Adriana A. da Silva - Me CNPJ: 11.385.461/0001-46. **Antônio Valcirlei Holanda de Souza - Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 288565**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-015/PMNI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em limpeza de fossas, com vistas ao atendimento das necessidades das diversas unidades administrativas do município de Nova IPIXUNA. CONTRATO Nº: 20180058 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA(O): ALEANDRO DOS SANTOS RABELO - ME VALOR TOTAL: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil, quinhentos reais)

CONTRATO Nº: 20180059 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA(O): ALEANDRO DOS SANTOS RABELO - ME VALOR TOTAL: R\$ 36.750,00 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais)

CONTRATO Nº: 20180060 CONTRATANTE: FUNDEB CONTRATADA(O): ALEANDRO DOS SANTOS RABELO - ME VALOR TOTAL: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)

CONTRATO Nº: 20180061 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONTRATADA(O): ALEANDRO DOS SANTOS RABELO - ME VALOR TOTAL: R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil, cinquenta reais)

CONTRATO Nº: 20180062 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA(O): ALEANDRO DOS SANTOS RABELO - ME VALOR TOTAL: R\$ 73.500,00 (setenta e três mil, quinhentos reais) VIGÊNCIA: 27 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018 DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-016/PMNI  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, A FIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA. CONTRATO Nº: 20180063 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONTRATADA(O): JEANE DE MORAIS LIMA 02253892319 VALOR TOTAL: R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil, quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018 DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-017/PMNI  
OBJETO: Aquisição de material elétrico para manutenção da rede de iluminação pública do município de Nova IPIXUNA.

CONTRATO Nº: 20180064 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA CONTRATADA(O): S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO - ME VALOR TOTAL: R\$ 614.049,60 (seiscentos e quatorze mil, quarenta e nove reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018 DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2018

Nova IPIXUNA - PA, 08 de Março de 2018

**JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR**

Pregoeiro

**Protocolo: 288567**

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-013/PMNI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento diário de refeições para servidores e profissionais que prestam ou que venham prestar serviços para as diversas unidades administrativas do município de Nova IPIXUNA.

CONTRATO Nº: 20180046 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA CONTRATADA(O): TRICYA RAYANE MOREEIRA SILVA 01620414201 VALOR TOTAL: R\$ 18.127,50 (dezoito mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos);

CONTRATO Nº: 20180047 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA(O): TRICYA RAYANE MOREEIRA SILVA 01620414201 VALOR TOTAL: R\$ 4.129,50 (quatro mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos);

CONTRATO Nº:20180048 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA(O): TRICYA RAYANE MOREEIRA SILVA 01620414201 VALOR TOTAL: R\$ 4.331,85 (quatro mil, trezentos e trinta e um reais e cinco centavos);

CONTRATO Nº:20180049 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CONTRATADA(O): TRICYA RAYANE MOREEIRA SILVA 01620414201 VALOR TOTAL: R\$ 4.129,50 (quatro mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos);

CONTRATO Nº:20180050 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL

DE ASSISTENCIA SOCIAL CONTRATADA(O): TRICYA RAYANE MOREEIRA SILVA 01620414201 VALOR TOTAL: R\$ 21.346,50 (vinte e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

CONTRATO Nº:20180051 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA CONTRATADA(O): RESTAURANTE DOCE LAR EIRELI VALOR TOTAL: R\$ 33.577,50 (trinta e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos);

CONTRATO Nº:20180052 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA(O): RESTAURANTE DOCE LAR EIRELI VALOR TOTAL: R\$ 7.160,00 (sete mil, cento e sessenta reais)

CONTRATO Nº:20180053 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA(O): RESTAURANTE DOCE LAR EIRELI VALOR TOTAL: R\$ 26.202,55 (vinte e seis mil, duzentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos);

CONTRATO Nº: 20180054 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CONTRATADA(O): RESTAURANTE DOCE LAR EIRELI VALOR TOTAL R\$ 4.937,50 (quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

CONTRATO Nº:20180055 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONTRATADA(O): RESTAURANTE DOCE LAR EIRELI VALOR TOTAL: R\$ 31.895,50 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 23 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018 DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-014/PMNI

OBJETO: Aquisição de material esportivo para suprir as necessidades da secretaria municipal de esporte e lazer e demais unidades administrativas do município de Nova IPIXUNA.

CONTRATO Nº: 20180055 CONTRATADA(O): VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA 03412910210 VALOR TOTAL: R\$ 216.288,00 (duzentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta e oito reais);

CONTRATO Nº: 20180056 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA(O): VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA 03412910210 VALOR TOTAL: R\$ 383.190,00 (trezentos e oitenta e três mil, cento e noventa reais);

CONTRATO Nº: 20180057 CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONTRATADA(O): VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA 03412910210 VALOR TOTAL: R\$ 17.716,20 (dezesete mil, setecentos e dezesseis reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA.: 23 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018 DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2018

Nova IPIXUNA - PA, 08 de Março de 2018

**JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR**

Pregoeiro

**Protocolo: 288566**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo de Acréscimo na Quantidade aos Contratos: Nº 172/2017- - F. CARDOSO & CIA LTDA, Valor R\$ 76.280,00 (setenta e seis mil, duzentos e oitenta reais); Nº 173/2017 - A. N. GARCIA DA SILVA - ME, Valor R\$ 433.610,00 (quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e dez reais); PREGÃO Nº PP-010-FMS/2017; conforme os termos do Art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: aquisição de material farmacológico, hospitalar, odontológico, materiais permanentes e outros materiais de consumo, destinados a atender as repartições atreladas a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com Emendas Parlamentares, bem como solicitações da SMS, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência. Data assinatura: 12/02/2018. Vigência: de 01/03/2018 a 30/04/2018.

**Tatiane Coelho Mazzoni**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Protocolo: 288570**

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP-001-FMS/2018

No dia 28/02/2018 foi adjudicado e no dia 02/03/2018 foi homologado o Pregão Presencial nº PP-001-FMS/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada, objetivando a prestação de serviços de fretamento de aeronaves, tipo Monomotor para transporte aero médico - UTI em aeronaves homologadas, devidamente equipadas com fornecimento de materiais, mão de obra e transporte terrestre equipados para o traslado do paciente do aeroporto de Santarém ou Belém até o local de destino. As coberturas dos referidos transportes terão como destinos o município de Santarém e Belém, capital do Estado



do Pará, compreendendo as atividades constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, no decorrer do ano de 2018. Empresas vencedoras: ORSIOLLI & CIA LTDA - ME, no valor de R\$ 2.133.000,00 (dois milhões, cento e trinta e três mil reais). Recursos Federais.

Oriximiná-PA, 02 de março de 2018.

**Tatiane Coelho Mazzoni**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO PP-001-FMS/2018

Origem: Pregão Presencial Nº 001-FMS/2018. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE Oriximiná. Contrato nº 009/2018-FMS. Contratada: ORSIOLLI & CIA LTDA-ME, no valor de R\$ 2.133.000,00 (dois milhões, cento e trinta e três mil reais). Objeto Contratação de empresa especializada, objetivando a prestação de serviços de fretamento de aeronaves, tipo Monomotor para transporte aero médico - UTI em aeronaves homologadas, devidamente equipadas com fornecimento de materiais, mão de obra e transporte terrestre equipados para o traslado do paciente do aeroporto de Santarém ou Belém até o local de destino. As coberturas dos referidos transportes terão como destinos o município de Santarém e Belém, capital do Estado do Pará, compreendendo as atividades constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, no decorrer do ano de 2018. Vigência: 02/03/2018 a 31/12/2018.

Oriximiná - PA, 02 de março de 2018.

**Tatiane Coelho Mazzoni**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Protocolo: 288568**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

#### DECRETO Nº 27/2018 - GAB. DE 05 DE MARÇO DE 2018.

Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em conformidade ao laudo da defesa civil nº 001/2018 sobre as áreas afetadas pela chuva dos dias 22,23 e 24 de fevereiro de 2018, que acarretou em Inundações, conforme codificado o desastre pelo cobrade Nº 1.2.1.0.0, IN/MI nº 02/2016.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Exmo. Senhor DR. ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Orgânica Municipal, bem como no Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, CONSIDERANDO, a ocorrência de desastre natural de inundações ocorrido 22,23 E 24 de Fevereiro de 2018, provocado pela ação de fortes chuvas que afetaram o município no período compreendido entre o final de janeiro aos dias 22,23 E 24 de Fevereiro de 2018, que ocasionaram transbordamento de vários igarapés, rios e afluentes, culminando em danos humanos, materiais e prejuízos em obras de infraestruturas pública nas áreas urbanas e rurais, e as seguintes localidades: isolando 09 comunidades: Distrito do Campinho (zona rural), Fogão Queimado (zona rural), Santa Inês (zona rural), Vicinal 114 - Arari (zona rural), Vicinal Samorana (zona rural, Vicinal Placa da Bateia, Vicinal Rio Branco (zona rural), Vicinal Bateia (zona rural).

CONSIDERANDO que fortes chuvas atingiram o Município nesses últimos dias com média superior à prevista para esta época do mês, de modo que, nos dias 22,23 E 24 de Fevereiro de 2018 choveu 278 milímetros; afetando na ordem de 4.585 famílias isolados na zona rural;

CONSIDERANDO que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como para assistência e socorro aos afetados;

CONSIDERANDO que, em consequência deste desastre resultaram os danos materiais e os prejuízos econômicos e sociais, bem como aqueles constantes no Requerimento em anexo;

CONSIDERANDO que os Ofícios expedidos pelo Secretário Municipal de Obras, relatando a ocorrência desse desastre solicita a decretação de situação de emergência;

CONSIDERANDO a fiscalização realizada nos locais afetados e relatórios fotográficos em anexo;

CONSIDERANDO que é dever do Município declarar situação de emergência;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa nº. 02/2016 do Ministério da Integração Nacional que estabelece procedimentos e critérios para a decretação de emergência ou estado de Calamidade Pública pelos Municípios, Estados e pelo Distrito Federal e, para o reconhecimento Federal das situações

de anormalidade decretadas pelos entes federativos e dá outras providências,

CONSIDERANDO laudo da defesa civil nº 001/2018.

#### DECRETO:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Inundações - 1.2.1.0.0 conforme IN/MI nº 02/2016.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a orientação da Defesa Civil e Secretário Municipal de Obras, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a organização da Defesa Civil e SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os servidores público municipal, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado dos servidores público municipal ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 05 de Março 2018.

**ROMILDO VELOSO E SILVA**

Prefeito Municipal

**Protocolo: 288571**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**RDC PRESENCIAL Nº 01/2018-LICITAÇÃO Nº B/2018-090301**  
**O Município através da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras** torna público que no dia 02/04/2018 às 10:00h em sua sede à Praça Antônio Malato, nº 32, realizará Licitação, procedimento Regime Diferenciado de Contratações, do tipo menor preço global. Contratação de pessoa jurídica, para execução indireta, por meio de empreitada global de material e mão de obra para Construção de Muro de Arrimo na Localidade de Mangabeira, com recursos oriundos do Ministério da Integração Social - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, Processo Nº59204.002273/2017-00, , neste município, o procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Nº 12.462, de 4 de Agosto de 2011. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, valor R\$ 50,00. e pelo site <http://pontadepedras.pa.gov.br/licitacao.php>.

**Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Prefeito Municipal**

**Protocolo: 288572**

#### AVISO DE RESCISÃO RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20140260

**O Município de Ponta de Pedras**, através da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, com sede à Praça Antônio Malato, nº 30 - Centro - Ponta de Pedras - Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 05.132.436/0001-58, representado por seu prefeito, Sr. Pedro Paulo Boulhosa Tavares, portador do CPF/MF nº 069.106.102-53 firma o presente instrumento de rescisão unilateral do contrato supra referenciado, conforme a seguir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA.

O contrato supra referenciado teve por objeto a contratação da empresa PRO CONSTRUIR COM. E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 09.458.413/0001-99, estabelecida à Trav. São Francisco Bahia, nº 85 - Centro - Santa Bárbara - Pará, para a construção do mercado municipal, decorrente do Convênio FDE Nº 165/2014, firmado entre Município de Ponta de Pedras e Estado do Pará, sendo que a contratada incorreu na falta prevista na cláusula vigésima segunda, item 2.1 da avença, bem assim, violando dispositivo legal previsto no artigo 78, inciso I e V da Lei 8666/1993,

#### CLÁUSULA SEGUNDA.

Diante da falta cometida pela CONTRATADA, e em atenção ao permissivo contratual e legal, o CONTRATANTE - Município de Ponta de Pedras, RESCINDE UNILATERALMENTE o acordo firmado.

O presente entra em vigor na data de sua publicação. O presente entra em vigor na data de sua publicação.

04/12/2017 Pulicado no quadro de aviso de acordo com Lei Orgânica Municipal

**Pedro Paulo Boulhosa Tavares-Prefeito Municipal**

**Protocolo: 288574**

## PARTICULARES

#### CONSTRUAMEC-CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S/A

CNPJ Nº 22.983.316/0001-83, Rodovia PA-446, s/nº, Jaburu, Primavera-Pa. Torna público que requereu da SEMAS a renovação de L.O. Proc. 8533/18. Ativ.: Usina de Asfalto.

#### EXPRESSA SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 05.477.683/0001-96, Rodovia BR-316, s/nº - Tv. do Jeju, nº 274 - LADO A, Zona Rural, Santa Maria do Pará-Pa. Torna público que requereu da SEMAS a renovação de L.O. Proc. 10393/18. Usina de Asfalto.

**Protocolo: 288584**

## EMPRESARIAL

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**Pelo presente Edital**, faz saber que o Presidente da Comissão Processante da Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, Vereador CLAUDIO ANTONIO DE DEUS COUTO, conforme as atribuições que lhe foram atribuídas na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2018, que apura a denúncia em face do Vereador Benjamim Resplande da Silva, protocolada por Edivando Jardim da Silva, vem respeitosamente perante a Vossa Excelência Vereador BENJAMIM RESPLANDE DA SILVA, brasileiro, casado, CPF nº 244.323.462-87, C.I.R.G nº 5589270, atualmente em Lugar Incerto e não Sabido, nos termos do Inciso III do art. 5º do Decreto Lei nº 201-67 NOTIFICÁ-LO para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente defesa prévia, por escrito, bem como, para que indique as provas que pretender produzir, podendo arrolar testemunhas até o máximo de dez.

Encontra-se a disposição do ora notificado, Vereador BENJAMIM RESPLANDE DA SILVA, no prédio da Câmara Municipal de Rio Maria toda a documentação que instrui a referida denúncia.

Rio Maria, 26 de fevereiro de 2018.

**CLAUDIO ANTONIO DE DEUS COUTO**

Vereador Presidente da Comissão Processante da Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará

**Protocolo: 288588**

#### SAMUEL ERNY PARISENTI

Torna público que recebeu da SEMAS/PA a AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AUTEF, nº 115/2015 e a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR, nº 3200/2015, com área líquida autorizada de 1.274,7330 há, localizado no Lote 02, Setor E, Gleba Mamuru, Município de Santarém, Estado do Pará.

**Protocolo: 288592**

**CRA Construtora Ribeiro Azambuja Ltda**

CNPJ nº 16.013.005/0001-99, torna público que requereu à SEMAMT/Trairão Licença Operacional para a atividade de extração de Saibro no local denominado Sítio do Rosalvo, BR-163, km 126, processo SEMAMT nº 017/2018.

**Protocolo: 288596**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS****Extrato de Contrato nº 2017002**

Contratante: Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins. Contratada: D. G. de Oliveira & Cia. Ltda - ME. CNPJ: 07.127.454/0001-77. Objeto: Reforma e ampliação da Câmara Municipal. Valor: R\$ 12.898,78 (Doze mil oitocentos noventa e oito reais setenta e oito centavos). Antonio Nano de Freitas - Presidente.

**Protocolo: 288601**

**FRIGORIFICO ALIANÇA LTDA**

Torna público que recebeu da SEMASA/Breu Branco a Licença de Operação nº 01/2017 para atividade de Frigorif. co.

FRIGORIFICO ALIANÇA LTDA, torna público que requereu junto a SEMASA/Breu Branco a RENOVAÇÃO da Licença de Operação nº 05/2018 para atividade de Frigorif. co.

**Protocolo: 288605**

**RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO****Designer Visual Ltda - Me**

CNPJ: 02.819.459/0001-47 torna público que recebeu a Licença de Operação no 001/2018 da SECTMA - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente de Tailândia-Pará, através do processo no 008/2018, com vencimento em 06/03/2023 para Impressão de Livros, Revistas e outras publicações periódicas.

**Protocolo: 288610**

**REBELO INDUSTRIA COMERCIO E NAVEGAÇÃO LTDA**

CNPJ 05.685.961/0034-69, torna público que requereu junto a SEMAT Licença de Instalação, p/ atividade de Recuperação de Rampa do Ancoradouro de Embarcações no Município de Vitória do Xingu/PA.

**Protocolo: 288614**

**AUTO POSTO DEUS ESTA NO COMANDO LTDA**

CNPJ: 29.564.047/0001-60, NA ROD BR 316, S/N, AREA RURAL/BENEVIDES, TORNA PÚBLICO que recebeu junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMAT no dia 01/03/2018 A LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 023/2018 - PARA ATIVIDADE COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SOB O PROCESSO Nº 066/2018-1, COM VALIDADE ATÉ 22/02/2019.

**Protocolo: 288587**

**MCP GONÇALVES & CIA LTDA - EPP  
(FOX REPRESENTAÇÕES)**

CNPJ 14.976.973/0001-75, torna público que recebeu junto a SEMMA - Tucuruí/PA, no dia 01/02/2018 a Licença de Operação - LO de Nº 012/2018, para a realização de serviços de Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios - Supermercados .

**Protocolo: 288591**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
TERMO ADITIVO A CONTRATO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00202001/2017 (PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017).

CONTRATANTE: **Câmara Municipal de São João de Pirabas** - CNPJ/MF nº. 22.981.146/0001-06. CONTRATADA: **GDJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI** - CNPJ/MF nº 17.343.923/0001-49. Objeto: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 00202001/2017, em virtude da continuidade na prestação dos serviços, consoante o que preceitua a Lei Federal nº 8666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0101010103100012001 - Manutenção da Câmara Municipal: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-PJ. Valor Global: R\$ 12.000,00. Valor Mensal: R\$ 1.000,00. Vigência: 01/01/2018 à 01/01/2019. Data da assinatura: 29/12/2017. **Celso Antônio Nascimento das Mercês - Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas.**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/02003/2017 (PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017).

CONTRATANTE: **Câmara Municipal de São João de Pirabas** - CNPJ/MF nº. 22.981.146/0001-06. CONTRATADA: **Sistemática Processamento de Dados Ltda** - CNPJ/MF nº 83.735.357/0001-45. Objeto: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 00202003/2017, em virtude da continuidade na prestação dos serviços, consoante o que

preceitua a Lei Federal nº 8666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0101010103100012001 - Manutenção da Câmara Municipal: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-PJ. Valor Global: R\$ 14.400,00. Valor Mensal: R\$ 1.200,00. Vigência: 01/01/2018 à 01/01/2019. Data da assinatura: 29/12/2017. **Celso Antônio Nascimento das Mercês - Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas.**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00304001/2017 (PROCESSO DE DISPENSA Nº 005/2017).

CONTRATANTE: **Câmara Municipal de São João de Pirabas** - CNPJ/MF nº. 22.981.146/0001-06. CONTRATADA: **A. DE S. PEREIRA INFORMATICA-ME** - CNPJ/MF nº 13.000.024/000192. Objeto: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 0304001/2017, em virtude da continuidade na prestação dos serviços, consoante o que preceitua a Lei Federal nº 8666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0101010103100012001 - Manutenção da Câmara Municipal: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-PJ. Valor Global: R\$ 3.600,00. Valor Mensal: R\$ 300,00. Vigência: 01/01/2018 à 01/01/2019. Data da assinatura: 29/12/2017. **Celso Antônio Nascimento das Mercês - Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas.**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0210001/2017 (PROCESSO DE DISPENSA Nº 007/2017).

CONTRATANTE: **Câmara Municipal de São João de Pirabas** - CNPJ/MF nº. 22.981.146/0001-06. CONTRATADA: **SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMOÇÃO PRODUTIVA LTDA-ME** - CNPJ/MF nº 19.166.632/0001-58. Objeto: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 0210001/2017, em virtude da continuidade na prestação dos serviços, consoante o que preceitua a Lei Federal nº 8666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0101010103100012001 - Manutenção da Câmara Municipal: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-PJ. Valor Global: R\$ 3.000,00. Valor Mensal: R\$ 250,00. Vigência: 01/01/2018 à 01/01/2019. Data da assinatura: 29/12/2017. **Celso Antônio Nascimento das Mercês - Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas.**

**Protocolo: 288595**

**TABELIONATO II OFÍCIO DE PROTESTO MOURA PALHA**

**Encontram-se neste tabelionato os títulos** cujos devedores não foram localizados-cbi-0102417847-carlos antonio cruz-4363,35-cbi-0101879979-paula lavigne de sousa costa-3209,30-cbi-2946760083-nivea da costa magno-3740,78-cbi-306590324-moacy de jesus ipiranga-12341,44-dmi-313379 300-ntk restaurante e lanches ltda-1694,80-dmi-2-000687/3-evelem dayane maciel de sousa bandeira-414,43-dmi-1101002-antonia marcal de carvalho-467,46-dmi-208919005-jorge ferreira de sousa 67655718253-1011,84-dmi-208917005-jorge ferreira de sousa 67655718253-982,08-dmi-00852-norte variedades e representacoes ltda-1191,62-dmi-00260508-4-i da s nobrega - me-441,95-dmi-00257956-5-i da s nobrega - me-527,09-dmi-00067385-4-paulipizza indl e coml ltda-1934,40-dmi-107617\*\*-diego barros da cunha-117,00-dmi-00715-jrl comercial de alimentos ltda-510,00-dmi-dv7187-a-karoline almeida barbosa 0204673127117-7-1404,38-dmi-1000531/01-hjl oliveira-2985,24-dmi-nf 3053-05-ativa distribuidora de alimentos eireli-4744,24-dmi-00030-francisco junior sousa da silva-253,00-dmi-acor/417-silva socorro amaral eireli-2056,22-dmi-0013290103-gemmini comercio ltda - me-489,30-dmi-05308903-miguel lisboa reis-870,45-dmi-05384902-m lisboa reis representacoes eireli-992,88-dmi-852-waldecio do egito ferreira-275,00-dmi-0007493803-camilla messias de oliveira-575,93-dmi-014816-laca engenharia ltda-1360,88-dmi-30726703-deziane soares-567,11-dmi-13877001-sebastiao monteiro de azevedo-80,00-dmi-7357-eduarda do s. de paula marinho-me-19,11-dmi-0580622/a-feets life com de prods ortope-72,36-dmi-4562/01-manoel de sousa andrade-375,00-dmi-188087/002-josiane benassuly nery-1185,60-dmi-299055/c-soeiro & oliveira comercio var-7838,17-dmi-003480503-eder junior g lopes me-739,74-dsi-0000129143-claudeci vasconcelos miranda 33113971268-392,90-dmi-2-000737/3-luis claudio pinto dias-429,68-dmi-4-000782/3-maria da conceicao da silva bastos-1131,18-dmi-4-000403/3-bruno luiz serra marinho de lucas-597,36-dmi-4-000867/3-iggo de paulo ferreira e silva-750,00-dmi-016929-raimundo sarmento lourinho-143,18-dmi-014826-pollo engenharia eirelli-223,35-dmi-063441/2-a g m de brito e j b r de sousa ltda - m-1852,96-dmi-049996-rhamon oliveira silva-330,00-dmi-1539b-w&r alimentos ltda-608,00-dmi-522899046-g j zouein com art de decora-11011,06-dmi-p

260/10-igreja do ev quadrangular-150,00-dmi-0132565501-lorran comercio ltda-921,05-dmi-jwa0321 ren-leide maria coelho fernandes-1502,10-dmi-105439-d-sheyla cristiane santos de jesus-219,46-dmi-0053131/5-l henrique dos santos lima - epp-277,35-dmi-0054072/3-regiane cristina de Moraes Ramos 9386354-357,71-dmi-0055003/4-l henrique dos santos lima - epp-255,05-dmi-0055004/3-l henrique dos santos lima - epp-188,98-dsi-17/1016037-novaes e paiva com. varej. de moveis ltd-200,00-dmi-11997-1-tera telecomunica es, redes e instalaco-168,00-dmi-0000367113-gemaque comercio de alimentos eireli-3660,00-dmi-12795676-soenergy sistemas internac de energia-88,00-cl-01-waldecir antonio da silva nunes-1524,28-dmi-2999/09-robson claitom teixeira farias-444,44-dmi-87703-03-pinheiro e costa comercio de calçados-783,20-dmi-1103s.-bruno p l viana epp-3682,57-dmi-003128470e-adriana do s. c. da silva - me-469,95-dmi-ped 19701/0-russicleyson pinheiro da silva-777,15-dmi-000030327a-rm leao & f lhos ltda me-903,00-dmi-0235572/a-cafe do ponto boulevard shop b-105,50-dsi-l-006956-htl - arquitetura e engenharia-50,00-dmi-6768/01-iran do espirito santo farias ferreira-982,15-dmi-000055001-everaldo da costa jardim-122,15-cl-s/n-natalino de jesus chaves-28121,48-dmi-109627-1/2-ednilson vieira-703,52-dmi-wx1099-012-maria de lourdes correa-940,85-cujos são ditos devedores intimados e notif cadoss, dentro do prazo de 72 horas pagar ou dar razão do não pagamento sob pena de serem lavrados os protestos, Belém-Pa 12 de Março de 2018, **Tabelionato II Ofício de Protesto Moura Palha-Julio Antonio Gaia Lopes-escrevente juramentado.**

**Protocolo: 288599**

**VINHOTE & ALBARADO LTDA/AUTO POSTO ESPERANÇA**

CNPJ nº 03.996.110/0001-43, localizado na Av. Curua Una nº 2488, bairro Diamantino, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação nº 11038/2018, com validade até 20/11/2021 para a atividade de Posto Revendedor na cidade de Santarém/PA.

**Protocolo: 288586**

**Magellan Minerais Prospecção Geológica Ltda**

CNPJ nº 07.719.988/0001-92 torna público que recebeu da SEMMA a LO 029/2018 válida até 19/02/2019 para a atividade de pesquisa mineral na região do Cuiú-Cuiú. Processo SEMMA nº 057/2018.

**Magellan Minerais Prospecção Geológica Ltda**

CNPJ nº 07.719.988/0001-92 torna público que recebeu da SEMMA a LO 030/2018 válida até 19/02/2019 para a atividade de pesquisa mineral na região do Cuiú-Cuiú. Processo SEMMA nº 057/2018.

**Magellan Minerais Prospecção Geológica Ltda**

CNPJ nº 07.719.988/0001-92 torna público que recebeu da SEMMA a LO 031/2018 válida até 19/02/2019 para a atividade de pesquisa mineral na região do Cuiú-Cuiú. Processo SEMMA nº 057/2018.

**Magellan Minerais Prospecção Geológica Ltda**

CNPJ nº 07.719.988/0001-92 torna público que recebeu da SEMMA a LO 032/2018 válida até 19/02/2019 para a atividade de pesquisa mineral na região do Cuiú-Cuiú. Processo SEMMA nº 057/2018.

**Protocolo: 288598**

**SINTRITUR- Sindicato dos Trabalhadores em Empresas, Cooperativas e Associações de Transportes Rodoviários de Passageiros interestadual, intermunicipal, Turismo, Fretamento e Transporte Seletivo do Estado do Pará, CNPJ nº: 83.268.904/0001-20**

**ASSEMBLEIA GERAL**

O presidente deste sindicato no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os senhores associados em pleno gozo de suas obrigações sociais e demais trabalhadores rodoviários, para comparecerem a assembleia geral que será realizada nos seguintes dias, locais e horários : EXTRA ORDINARIA : dia 15/03/2018, Rua: Euclides da Cunha , 225 , Castanheira , Belém/PA, as 18:00h em primeira convocação com a participação de 50%(cinquenta por cento) mais 1(um) dos associados ou as 18:30h, em segunda convocação com a participação de qualquer número de associados presentes para deliberar sobre a seguinte pauta:; a) Prestação de Contas da Diretoria do Exercício Financeiro de janeiro de 2017 a dezembro de 2017; b) Previsão Orçamentaria para o Exercício Financeiro de 2018. SESSÃO ORDINARIA: as 19:00h em primeira convocação com a participação de 50%(cinquenta por cento) mais 1(um) dos associados ou as 19:30h em segunda convocação com a participação de qualquer número de associados presentes, nos

seguintes dias e locais 15/03/2018 ,Belém e Ananindeua : Rua Euclides da Cunha , 225, Castanheira , Belém/PA; 19/04/2018 Rod PA 483 S/N km13-vila dos cabanos (sub sede) às 08:00h, Barcarena/PA; 19/04/2018 Rodovia DR: João Miranda km 06 (cata vento); Abaetetuba/PA às 19:00h; Tome-Açu: 21/04/2018 rua 15 de novembro , 40 centro , às 19:00h ; Altamira 05/04/2018, na sub sede situada na rua Francisco Pedrosa às 17:00h, nº1100, casa 01, bairro independente, para tratar e deliberar da seguinte pauta; a) Proposta de Norma Coletiva do trabalho 2018/2019 tendo como data base 1º de Maio; b) Autorização para Diretoria celebrar acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho com as categorias patronais; c) Autorização para Diretoria instaurar Processo de Dissídio Coletivo de natureza jurídica ou econômica, com ou sem mandato de injunção , no caso de frustrada a negociação coletiva na fase administrativa, oportunidade de exercer o direito de greve , nos termos do art. 9º da CF , Lei 7783/89 e IV - Declarar a Assembleia Geral Aberta em caráter permanente até o fim das reivindicações. Belém-PA, 09 de março de 2018. **Luiz Carlos Rosa - presidente.**

**Protocolo: 288603**

#### A Empresa ARTELESTE INSCRITA

NO CNPJ Nº 75.911.438/0016-07, localizada na TRV XV de novembro, SN, Bairro Centro, Na Cidade de Anapu, estado do Pará torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente de PACAJÁ - PA, a licença ambiental de Instalação LI e Operação LO para atividade de uma Usina de Concreto localizada as margens da rodovia BR 230

**Protocolo: 288590**

#### PARIS DESING LTDA

CNPJ nº. 04.879.222/0001-87, torna-se público q/recebeu da SEMMAT a LO nº. 031/2018 com validade até 02/03/19, p/ exercer a atividade de Beneficiamento de madeira, na Estrada Taiassui, n 848 B, Begolândia, Município de Benevides/PA.

**Protocolo: 288608**

#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa nº:01/2018-CRCPA. Contrato nº:01/2018. Contratante:CRCPA. Contratada:A.D.OLIVEIRA & CIA LTDA-CNPJ:10.249.951/0001-52, valor estimado:R\$ 23.714,00. Objeto:Contratação de empresa distribuidora, administradora ou do comércio varejista de combustíveis, com fornecimento frequente, de gasolina comum e diesel comum, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades da frota de veículos oficiais do CRCPA, em Belém/PA, ref. ao processo nº 50/2017. Base Legal: artigo 24, V, da Lei 8.666/93. Vigência: até 21/02/2019. Data da assinatura: 22/02/2018. Foro da Justiça de Belém-Pa. Ticiane Lima dos Santos, pela contratante, e, pela contratada, **Antônio Márcio Rodrigues Duarte Oliveira.**

**Protocolo: 288612**

#### PARIS DESING LTDA

CNPJ nº. 04.879.222/0001-87, torna-se público q/recebeu da SEMMAT a LO nº. 025/2018 com validade até 27/02/19, p/ exercer a atividade de Movelaria /Marcenaria /Carpintaria/ Secagem, na Estrada Taiassui, n 848 B, Begolândia, Município de Benevides/PA.

**Protocolo: 288606**

#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Contratante: CRCPA. Contratada: Ticket Serviços S/A-CNPJ: 47.866.934/0001-74. Valor estimado: R\$ 426.790,00. Objeto: Serviços de Gerenciamento, Implementação e Administração de Benefício Alimentação na Forma de Cartão Eletrônico Magnético com "Chip", ref. ao 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2015-CRCPA, processo nº 09/2015. Foro da Justiça de Belém-Pa. Ticiane Lima dos Santos, pela contratante, e João Batista Baldon Neto, pela Contratada.

**Protocolo: 288611**

#### ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/PA EXTRATO DA 1ª APOSTILA DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

**DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20170005**  
**ORIGEM:** ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20170005  
**PROCESSO:** PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00001CMP  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/PA  
**CONTRATADA (O):** AUTO POSTO ALTAMIRA LTDA.  
**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado e contínuo de combustíveis (GASOLINA COMUM e DIESEL S-10) visando o

atendimento da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará..

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/PA.

**CONTRATADO:** AUTO POSTO ALTAMIRA LTDA.

**VALOR INICIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20170005:** R\$ 1.157.880,00 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais).

**PRAZO INICIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20170005:** (20 de Março de 2017 a 20 de Março de 2018).

**PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20170005 APÓS 1º APOSTILA:** Inalterado

A alteração contratual será para restabelecer o **EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** alterando o valor unitário da **GASOLINA COMUM** de R\$ 4,348 (quatro inteiros e trezentos e quarenta e oitocentos milésimos) para R\$ 4,61 (quatro reais e sessenta e um centavos), bem como o valor do **Diesel S10** de R\$ 3,417 (três inteiros e quatrocentos e quarenta e cinco milésimos de reais) para R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), obedecendo as incidência de PIS, CONFINS e a majoração dos preços praticados pela Petrobrás/Distribuidor para a 1ª APOSTILA de Reequilíbrio Econômico-Financeiro.

Parauapebas, PA, 01 de março de 2018.

**José de Ribamar Souza da Silva**

Comissão Permanente de Licitação

Presidente - Portaria 015/2018

**Protocolo: 288615**

#### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL - PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO ACÁCIO AUGUSTO CENTENO NETO - CRM/PA 4746

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Lei 3268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, TORNA PÚBLICA a decisão em grau de recurso do CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, emitido nos autos do Processo Ético-Profissional CFM nº 125/2016 (P.E.P. CRM-PA Nº 31/2010) mantendo a decisão do Conselho de origem, que lhe aplicou a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", prevista na letra "c" do art. 22 da Lei nº 3.268/57, ao médico ACÁCIO AUGUSTO CENTENO NETO - CRM/PA 4746, por infração aos artigos 29, negligência, e 88 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.246/88, DOU 26/01/1988), respectivamente elencados nos artigos 1º, negligência, e 60 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13/10/2009).

**Dr. Paulo Sérgio Guzzo**

Presidente - CRM/PA

**Protocolo: 288589**

#### L.E.G.B. EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA

CNPJ Nº 19.445.838/0001-17. Torna público que solicitou a SEMAS/PA LAR/AUTEF para Reforestamento em Goianésia do Pará/PA. Processo nº 9185/2018.

**Protocolo: 288593**

#### CRA Construtora Ribeiro Azambuja Ltda

CNPJ 16.013.005/0001-99 torna público que recebeu da SEMMA a LO nº 015/2018 com validade até 01/02/2019 para a atividade de extração de Saibro e Granito para uso na Construção Civil, Mun de Itaituba. Processo 889/2017

**Protocolo: 288597**

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 015/2018

**O SESI – DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ**, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizara licitação, conforme abaixo:

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obras e Serviços de Engenharia para Efetuar a Reforma e Adequação do 2º Andar do Bloco A ASCOM/TI

**ABERTURA:** 02 de abril de 2018.

**LOCAL DA ABERTURA:** Tv. Quintino Bocaiuva nº 1588/bairro de Nazaré/Belém do Pará.

**HORÁRIO DA ABERTURA:** 10:00 Horas (Horário Local).

O edital poderá ser retirado no endereço abaixo citado, em horário comercial e ainda solicitado pelo e-mail: [licitacao@sesipa.org.br](mailto:licitacao@sesipa.org.br) e no site da FIEPA - <http://fepa.org.br/>.

Belém (PA), 12 de março de 2018.

**NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO**

Coordenador / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do Sistema FIEPA

**Protocolo: 288620**



**MARTINS AGROPECUÁRIA S.A. - CNPJ 15.271.802/0001-03****RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores acionistas: De acordo com a legislação em vigor, apresentamos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras comparativas dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016. A Administração estará como sempre, à inteira disposição dos Senhores acionistas para os esclarecimentos julgados necessários.

**Portel (PA), 28 de fevereiro de 2018**

**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Em milhares de reais)

Ativo	2017	2016	Passivo	2017	2016
Caixa e equivalentes de caixa	2.996	2.891	Fornecedores	-	3
Ativos biológicos	1.130	501	Empréstimos e financiamentos	465	34
Impostos a recuperar	361	150	Empréstimos - Partes relacionadas	-	780
Outros ativos	87	76	Salários, encargos e benefícios sociais	157	157
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>4.574</b>	<b>3.618</b>	Imposto de Renda e Contribuição Social	-	252
Depósitos judiciais	15	15	Impostos, taxas e contribuições	52	93
Ativos biológicos	1.045	1.102	Receitas Diferidas	2.793	2.227
Imobilizado	5.740	5.857	Outros passivos	21	318
Intangível	22	18	<b>Total do passivo circulante</b>	<b>3.488</b>	<b>3.864</b>
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>6.822</b>	<b>6.992</b>	Empréstimos e financiamentos	90	137
<b>Total do ativo</b>	<b>11.396</b>	<b>10.610</b>	Empréstimos - Partes relacionadas	-	3.860
			<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>90</b>	<b>3.997</b>
			<b>Patrimônio líquido</b>		
			Capital social	18.035	14.609
			Prejuízos acumulados	(10.217)	(11.860)
			<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>7.818</b>	<b>2.749</b>
			<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>11.396</b>	<b>10.610</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em milhares de reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>14.609</b>	<b>(12.697)</b>	<b>1.912</b>
Lucro Líquido do exercício	-	837	837
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>14.609</b>	<b>(11.860)</b>	<b>2.749</b>
Integralização de Capital Social	3.426	-	3.426
Lucro Líquido do exercício	-	1.643	1.643
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>18.035</b>	<b>(10.217)</b>	<b>7.818</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 e de 2016**  
(Em milhares de reais)

**1 - Contexto operacional**

A Martins Agropecuária SA é uma sociedade anônima de capital fechado, instalada no estado do Pará, abrangendo os municípios de Baião, Portel, Bagre e Oeiras do Pará. A Companhia tem por objeto a gestão de propriedade agroflorestal, através do desenvolvimento de atividades de manejo florestal sustentável executadas por meio de parcerias com empresas especializadas do setor, bem como de atividades de pecuária de corte com foco nos ramos de recria e engorda. Também faz parte de seu escopo a prospecção e desenvolvimento de outros projetos que possam contribuir para a sustentabilidade da área nas perspectivas econômica, ambiental e social.

**2 - Principais diretrizes contábeis**

**(a) Elaboração das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às

pequenas e médias empresas.

**(b) Apuração do resultado**

O resultado é apurado pelo regime de competência.

**(c) Ativos circulante e não circulante**

Os ativos biológicos são mensurados pelo valor justo menos a despesa de venda. Os demais ativos são apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias auferidos.

**(d) Imobilizado**

Demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, combinado com depreciações de bens do imobilizado pelo método linear, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

**(e) Passivos circulante e não circulante**

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

**3 - Imobilizado**

	Taxa (i) - %	2017		2016	
		Custo	Líquido	Custo	Líquido
Edificações	4	252	128	252	136
Veículos	20	388	73	388	149
Móveis e utensílios	10	14	4	12	3
Máquinas e equipamentos	10	318	19	316	25
Hardware e periféricos	20	23	8	16	3
Pastagens formadas	20	873	-	873	-
Gado bovino	20	27	22	28	22
Animais de serviço	20	9	-	9	-
Benefitorias e inst. próprias	10	553	3	553	5
Benefitorias e inst. parte relac.	10	3	-	3	-
Terras	-	5.420	5.420	5.420	5.420
Máquinas e tratores	20	250	62	250	93
Implementos agrícolas	20	173	1	172	1
		<b>8.303</b>	<b>5.740</b>	<b>8.292</b>	<b>5.857</b>

**4 - Patrimônio líquido** - Capital social - O capital social é de R\$ 18.035 (2016 - R\$ 14.609), totalmente integralizado e representado por 18.035.669 ações ordinárias.

A sociedade optou pela publicação resumida das Demonstrações Financeiras que estão disponíveis na sede da empresa, na sua íntegra e acompanhadas do relatório dos auditores independentes KPMG Assurance Services Ltda.

**Demonstrações de Resultados**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em milhares de reais)

	2017	2016
<b>Receita líquida de vendas e serviços prestados</b>	<b>4.555</b>	<b>3.872</b>
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(878)	(766)
<b>Lucro bruto</b>	<b>3.677</b>	<b>3.106</b>
Despesas gerais e administrativas	(4.115)	(2.344)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	13	86
<b>Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro</b>	<b>(425)</b>	<b>848</b>
Resultado financeiro líquido	(523)	241
<b>Lucro (prejuízo) operacional antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>(948)</b>	<b>1.089</b>
Imposto de renda e contribuição social	2.591	(252)
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>1.643</b>	<b>837</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

**Demonstrações de resultados abrangentes**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em milhares de reais)

	2017	2016
Lucro líquido do exercício	1.643	837
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	1.643	837

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

**Demonstrações dos fluxos de caixa**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em milhares de reais)

	2017	2016
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	(948)	1.089
<b>Ajustes para conciliar o resultado ao caixa e equivalente de caixa aplicados nas atividades operacionais:</b>		
Depreciação	62	67
Baixas líquidas de imobilizado	10	37
Juros e variações monetárias	82	126
Provisão para ajuste a valor de mercado	(298)	68
Perda com ativos biológicos e outros	42	55
Provisão tributárias	3.000	-
<b>Variações nos ativos e passivos</b>		
Ativo Biológico Circulante	(629)	(175)
Outros ativos circulantes e não circulantes	6	(109)
Fornecedores	(2)	(1)
Outras obrigações	272	(362)
Pagamento de tributos federais	(501)	-
Salários, encargos e benefícios sociais	-	12
Impostos, taxas e contribuições	(46)	58
<b>Caixa e equivalentes de caixa líquidos gerados pelas atividades operacionais</b>	<b>1.050</b>	<b>865</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
Em ativo imobilizado	(31)	(140)
<b>Caixa e equivalentes de caixa líquidos aplicados nas atividades de investimentos</b>	<b>(31)</b>	<b>(140)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Captação de empréstimos - Banco Itaú	416	-
Captação de empréstimos partes relacionadas	-	1.100
Amortização de financiamentos	(1.330)	(129)
<b>Caixa e equivalentes de caixa líquidos (aplicados) gerados pelas atividades de financiamentos</b>	<b>(914)</b>	<b>971</b>
<b>Aumento no saldo de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>105</b>	<b>1.696</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.891	1.195
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	2.996	2.891
<b>Aumento no saldo de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>105</b>	<b>1.696</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

**Alair Martins do Nascimento** - Diretor Presidente  
**Adriana Figueira Nozela Prado** - Diretora Administrativa  
**Marcos Antônio de Souza**  
Contador - CRC - SP 154526/O-7 "T" MG

Protocolo: 288616